

Em todas as situações, se priorizará a liberação:

1.Quando envolver aquisições ou prestação de serviços por terceiros, mediante pagamento direto ao fornecedor dos bens ou prestador dos serviços financiados, depois de fornecida cópia da Nota Fiscal correspondente às aquisições realizadas ou aos serviços executados;  
2.No caso das liberações subsequentes à primeira liberação, na conta corrente do financiado, a critério do Estado, após comprovada por laudo técnico a integral aplicação da parcela anteriormente liberada;

**3.9. Garantias:**

A exigência de garantias dos financiamentos é de exclusiva competência do Comitê de Deferimento de Créditos e/ou do Grupo Executivo do PEFATE e observará, prioritariamente às seguintes orientações

1.Financiamento de valor até R\$30.000,00 (trinta mil reais):

Garantia Pessoal prestada pelo financiado;

2.Financiamentos de valor superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Garantia Fidejussória, representada por aval ou fiança prestada por detentor de patrimônio equivalente, no mínimo, ao dobro do valor concedido ao financiado; e/ou

Garantia Real, representada por alienação fiduciária (do bem financiado) e penhor de máquinas, veículos, animais ou outros bens, próprios do financiado ou de interveniente garante, cuja avaliação comprove ser de valor, no mínimo, correspondente ao dobro do valor financiado;

**3.10. Responsabilidades Exclusivas do Financiado.****3.10.1 - Perante o Fornecedor dos Equipamentos - Desobrigação do Estado.**

Compete exclusivamente ao produtor rural financiado a escolha do fornecedor do material financiado, sendo de sua exclusiva responsabilidade todas as tratativas perante o fornecedor naquilo que pertine à entrega, a instalação, a qualidade dos bens, os testes de perfeito funcionamento e a eficiência na geração da energia fotovoltaica financiada pelo Estado, eximindo-se o financiador (Estado) de quaisquer responsabilidades neste contexto, sem prejuízo dos compromissos que forem assumidos pelo financiado junto ao financiador.

**3.10.2 - Perante a Rede Distribuidora de Eletricidade.**

O Financiador, o Estado do Rio de Janeiro, se exime da realização de tratativas perante as Concessionárias, Permissionárias ou Autorizadas para o serviço público de distribuição de energia elétrica no que pertine à adequação e concepção das instalações bem como aos parâmetros do Sistema de Compensação de Energia Elétrica em créditos, e demais tratativas a que fizer jus o ruralista perante a Distribuidora.

**4. Disposições Finais.**

4.1 - A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO será a responsável pela elaboração do projeto técnico e pela orientação técnica, gerencial e contábil durante todo o período de implantação do projeto técnico. Esta competência da EMATER-RIO poderá ser substabelecida mediante autorização do Grupo Executivo do PEFATE.

4.2 - O técnico responsável pelo projeto deverá avaliar o perfil de consumo médio anual de energia demandado pelas atividades da propriedade rural, o que embasará a estimativa de dimensão do sistema de energia solar a ser implantado.

4.3 - A orientação técnica prestada pela EMATER-RIO será de caráter geral aos beneficiários do financiamento, e se dará na cadência necessária das fiscalizações dos créditos concedidos, cabendo a cada beneficiário a contratação de assistência técnica específica aos projetos, sempre que julgado necessário.

4.4 - Competirá ao financiado realizar periodicamente a manutenção do seu sistema de energia solar, consistindo basicamente em limpar as placas solares de 2 a 3 vezes ao ano, ou quando o sistema apresentar alguma queda na produção de energia.

4.5 - No caso de falecimento do beneficiário no curso do contrato de financiamento junto ao Estado, fica permitido o seu aditamento visando a regularização da situação do contratante, desde que o herdeiro, inventariante ou administrador provisório do espólio se disponha a cumprir as exigências contidas no projeto técnico, no contrato de abertura de crédito e nesta Resolução.

4.6 - Não havendo interesse ou possibilidade de aditamento do contrato ou de prosseguimento da atividade financiada, o contrato será considerado vencido, e encaminhado à Assessoria Jurídica da SEAPA, para a adoção das providências cabíveis.

Id: 2301453

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA  
E ABASTECIMENTO****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 04.03.2021**

**PROCESSO Nº SEI-020007/000496/2020 - RATIFICO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, artigo 26, a dispensa de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal art. 24, inciso XVI, em favor do **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ**, no valor de R\$ 28.548,39 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), prestação de serviços de Hospedagem de Mensageria Eletrônica, conforme autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade ordenador de despesa.

Id: 2301474

**Secretaria de Estado das Cidades****ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR****RESOLUÇÃO CONJUNTA SECID/UERJ Nº 07  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID** E O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9185, de 14 de janeiro de 2021, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487 de 11 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e as Instruções Normativas AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, com as alterações da AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e o que consta do Processo nº SEI-330018/000447/2020.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Consultoria - Elaboração de Plano de Ação e Implantação de Gestão Estratégica da SECID - biênio 2021/2022.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2021 - Término: 31/12/2021

**III - De/Concedente:** 530100 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

UO: 53010 - Secretaria de Estado das Cidades.

UG: 530100 - Secretaria de Estado das Cidades.

**IV - Para/Executante:** 404300 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO : 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UG : 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

**V - CRÉDITO:**

P.T.	Fonte ND	VALOR
53010.15.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	100	33900000 R\$ 110.000,00

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021  
**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES  
(CONCEDENTE)

**RICARDO LODI RIBEIRO**  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(EXECUTANTE)

Id: 2301606

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA DER Nº 085 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

**INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIO FIRMADOS COM MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DO DER/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, no uso das atribuições legais e baseado no Processo nº SEI-330022/000371/2021;

**CONSIDERANDO:**

- a necessária análise e avaliação de Prestação de Contas de convênios, junto aos Municípios do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de manter controles e procedimentos internos relativos a Prestação de Contas dos serviços executados, junto aos municípios conveniados com esta Fundação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para integrar a Comissão de Análise de Prestação de Contas de Convênios Municipais, sob a Presidência do primeiro, os Membros abaixo relacionados:

- José Antonio Paulo Fonseca - ID 8908842;  
- Mauro Gomes Valverde - ID 50979159;  
- Ramon Azevedo de Mello - ID 51067471;  
- Fontinele Guimarães Fajardo - ID 28457218.

**Art. 2º** - A Comissão de Análise de Prestação de Contas de Convênios Municipais, ora designada, terá vigência de 90 dias, renováveis por igual período.

**Art. 3º** - No curso de suas atividades a Comissão poderá expedir ofícios aos Órgãos Municipais envolvidos, bem como requisitar qualquer documentação necessária no desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Controladoria Geral da Fundação a expedir medidas administrativas e regulamentadoras para garantir a fiel execução desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021

**LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Fundação DER/RJ

Id: 2301574

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 04.03.2021**

**PROCESSO Nº SEI-160002/001105/2020** - Nos termos do que dispõe o Art. 65 II "d" e §8º da Lei Federal da nº 8.666/93, Enunciados nº 14 e 29 PGE e de acordo com o parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI nº 4624286 e 4627920) e pronunciamento da Assessoria de Controle Interno (SEI nº 4630649), **AUTORIZO** o Reajustamento de Preços (1ª 2ª 3ª e 4ª periodicidade) Contrato 125/2014, que tem como objetivo a execução das "OBRAS DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA RJ-142 NO TRECHO ENTRE A KM 9,6 E 10,1 COM 330,0 METROS DE EXTENSÃO SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, processo de origem nº E-17/003.000025/2014, à cargo da firma SILTHUR Construtora LTDA, no valor de R\$ 903.385,03 (novecentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

Id: 2301507

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 04.03.2021**

**PROCESSO Nº SEI-330026/000040/2021 - AUTORIZO** Prosseguimento de Processo para Abertura de Licitação Pública para "Serviços de Revitalização Rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-143 entre as localidades de Conservatória e Rancho Novo".

Id: 2301514

**Controladoria Geral do Estado****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CONTROLADOR-GERAL E DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SSMGSJ Nº 06  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECÍFICA**

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 47.433, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Execução Antecipada da Lei Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2021, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 que dispõe sobre a descentralização de execução do crédito orçamentário e o que consta do Processo nº SEI-320001/000176/2021,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de crédito orçamentário à SSMGSJ para atender despesas com prestação de serviços de locação de veículo de representação blindado.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**III - De/Concedente:** 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

UO: **50010** - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

UG: **500100** - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

**IV - PARA/Executante:**

UO: **06020** - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional

UG: **210600** - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional

**V - CRÉDITO:**

PT: 50010.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas

NATUREZA DE DESPESA FR VALOR  
3390.00 100 R\$ 130.000,00

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhado de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante opinando quanto à regularidade da despesa nos termos do art. 16, inciso V do Decreto 43.463, de 14/02/2012 e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021

**FRANCISCO RICARDO SOARES**  
Controlador-Geral do Estado

**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**  
Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo

Id: 2301442

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CONTROLADOR-GERAL****RESOLUÇÃO CGE Nº 77 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**ALTERA A RESOLUÇÃO CGE Nº 64, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICAS DOS ATOS QUE MENCIONA.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 82, inciso VII e § 1º, e 289 da Lei nº 287, de 04/12/1979, as atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e o disposto no Processo nº SEI-320001/002661/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 1º, da Resolução CGE nº 64, de 24 de setembro de 2020, para a inclusão dos incisos IX e X, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Delegar a ELVECIO VITAL DA SILVA, Diretor-Geral de Administração e Finanças, competência para na qualidade de ordenador de despesas e de pagamentos, praticar, a partir de 18 de setembro de 2020, nos termos da legislação em vigor, todos os atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE abrangendo os atos inerentes ao próprio procedimento administrativo, que dizem respeito a:

[...]  
IX - celebrar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não, e autorizar reajustes previstos em leis e regulamentos; e  
X - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade."

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2020.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021

**FRANCISCO RICARDO SOARES**  
Controlador-Geral do Estado

Id: 2301437

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DA AUDITORA-GERAL****PORTARIA AGE Nº 07 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**ESTABELECE O CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL À AUDITORIA GERAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **AUDITORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de atender ao previsto no § 3º, do art. 6º da Resolução CGE nº 55, de 31 de março de 2020;

- a divulgação da relação das unidades estaduais selecionadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ para apresentarem a prestação de contas anual da gestão, relativas ao exercício de 2020, por meio da Portaria nº 09, de 16 de dezembro de 2020;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-320001/000587/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer o cronograma de entrega dos documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual:

a) em até 120 (noventa) dias contados do encerramento do exercício financeiro, para os órgãos e entidades selecionados pelo TCE-RJ para fim de instrução e julgamento da PCA.  
b) em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro, para os demais órgãos e entidades não selecionados.

**Art. 2º** - Os documentos relacionados no Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, devidamente preenchidos, serão encaminhados à AGE, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para CGE/SUPEXT.

§ 1º- O(s) responsável(is) deverá(ão) juntar Declaração Formal no SEI atestando que a base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS está atualizada com dados/informações relacionados ao período da PCA.

§ 2º- O processo SEI referente à respectiva PCA deverá, nos prazos estipulados no art. 1º desta Portaria, ser disponibilizado à respectiva

Unidade de Controle Interno - UCI e mantido aberto nesta unidade para eventual complementação de informação ou inserção de documento.

**Art. 3º** - A AGE remeterá, em até 170 (cento e setenta) dias do encerramento do exercício financeiro, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, selecionados pelo TCE-RJ para fins de julgamento, seu Relatório, Parecer e Certificado de Auditoria, para serem juntados aos documentos da respectiva PCA.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Auditoria Geral do Estado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021

**SILVIA MARTUSCELLI DA CAMARA**  
Auditora-Geral do Estado

Id: 2301459

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 138 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-03/010/0760/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96.

**Art. 2º** - Designar a 4.ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021

**OSWALDO GOMES DE SOUZA**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2301528

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 139 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-03/016/102811/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96.

**Art. 2º** - Designar a 14ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021

**OSWALDO GOMES DE SOUZA**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2301521

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 140 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-03/006/087/A/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96.

**Art. 2º** - Designar a 15ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021

**OSWALDO GOMES DE SOUZA**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2301516

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº143 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-03/014/2773/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96.

**Art. 2º** - Designar a 15ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2021

**OSWALDO GOMES DE SOUZA**  
Corregedor-Geral do Estado  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

Id: 2301339

**ATO DO CORREGEDOR GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 147 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-03/011/652/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96.

**Art. 2º** - Designar a 4.ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021

**OSWALDO GOMES DE SOUZA**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2301329

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 149 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E-03/006/087/A/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96.

**Art. 2º** - Designar a 15ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021

**OSWALDO GOMES DE SOUZA**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2301441

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 150 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no processo nº SEI-080010/000290/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979.

**Art. 2º** - Designar a 4.ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem ao ilícito disciplinar, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021

**OSWALDO GOMES DE SOUZA**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2301338

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 153 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-03/013/1916/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96.

**Art. 2º** - Designar a 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021

**OSWALDO GOMES DE SOUZA**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2301464

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 154 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no processo nº SEI-E-03/008/1238/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979.

**Art. 2º** - Designar a 14.ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem ao ilícito disciplinar, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021

**Oswaldo Gomes de Souza**  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2301506

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 155 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ANEXO VI DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**

**Aplicável às Empresas Estatais Não Dependentes**

<b>Item</b>	<b>Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas</b>	<b>Formato</b>
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	PDF
2	Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI - do órgão/entidade/Poder; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos § 3º e § 4º do artigo 10 desta Deliberação.	PDF
3	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF
4	Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12 .	PDF
5	Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3A desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
6	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3B desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
7	Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	PDF
8	Declaração do responsável pelo setor contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.	PDF
9	Lei de Criação/Autorização, Estatuto e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	PDF
10	Cópias dos relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, dentre outros), quando aplicáveis.	PDF
11	Cópias de todas as Atas de Reunião dos órgãos colegiados da unidade jurisdicionada, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos, realizadas no exercício em análise ou que lhes façam referência (Assembléias-Gerais, Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, dentre outros), quando aplicáveis.	PDF
12	Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (AGO/AGE) que elegeu ou destituiu os administradores.	PDF
13	Cópia dos Termos de Posse dos administradores relacionados no "Rol de Responsáveis".	PDF
14	Cópia dos Termos de Rescisão, caso ocorram no exercício, dos administradores relacionados no "Rol de Responsáveis".	PDF
15	Relatório anual da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e o exame das demonstrações financeiras (inciso I do art. 133 da Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores).	PDF
16	Balancete Analítico evidenciando a movimentação acumulada de receita e despesa e o saldo de dezembro do exercício encerrado.	XLS e PDF
17	Balanço Patrimonial, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	XLS e PDF
18	Demonstração do Resultado do Exercício, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	XLS e PDF
19	Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	XLS e PDF
20	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e posteriores alterações.	XLS e PDF
21	Demonstração do Resultado Abrangente, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	XLS e PDF
22	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	PDF
23	Cópia da publicação das Demonstrações Financeiras do exercício, contendo o Parecer dos Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração, caso existam (Inciso II do art. 133 da Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores).	PDF
24	Parecer dos Auditores Independentes, obrigatório para empresas de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, conforme parágrafo único e artigo 3º da Lei Federal nº 11.638/07 e alterações posteriores.	PDF
25	Composição Acionária do Capital Social, no caso de S/A.	PDF
26	Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.	XLS e PDF
27	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.	XLS e PDF
28	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.	XLS e PDF

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2020.

## Declaração

A Agência de Fomento do Estado do RJ S/A, CNPJ: 05.940.203.0001-81, UG 227200, em atendimento ao art. 2º, § 1º da Portaria AGE nº 07 de 03 de março de 2021, atesta que a base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS está atualizada com dados/informações relacionados ao período da PCA.

Atenciosamente,

**André Luiz Vila Verde Oliveira da Silva**  
Presidente  
Ordenador de Despesas Principal

OF AgeRio/PR nº 13/2021

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021

Ilmo. Sr.  
Francisco Ricardo Soares  
Controlador-Geral do Estado  
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE/RJ  
Av. Erasmo Braga, nº 118 - 12º e 13º andares, Centro  
20020-000 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Prestação de Contas Anual da AgeRio – 2020

Senhor Controlador-Geral do Estado,

1 Cumprimos, encaminhamos a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2020 da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, elaborada em conformidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão/Entidade: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Órgão Superior: SEDEERI	Exercício: 2020
--	-------------------------	-----------------

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Créditos (R\$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
Bradesco	Ag. 6898 C/C 61-2	1.581,54					1.581,54
Bradesco	Ag. 6898 C/C 62-0	51,50					51,50
Bradesco	Ag. 6898 C/C 63-9	15,34					15,34
Bradesco	Ag. 6898 C/C 637-8	835,75					835,75
Bradesco	Ag. 6898 C/C 773-0	47,22					47,22
Bradesco	Ag. 6898 C/C 774-9	1.432,07					1.432,07
Bradesco	Ag. 6898 C/C 1042-1	51,21					51,21
Bradesco	Ag. 6898 C/C 1584-9	0,05					0,05
Bradesco	Ag. 6898 C/C 2737-5	147,25					147,25
Bradesco	Ag. 6898 C/C 4183-1	2.127,36					2.127,36
Bradesco	Ag. 6898 C/C 4260-9	6.185,55					6.185,55
Bradesco	Ag. 6898 C/C 4275-7	0,00					0,00
CEF	Ag. 4263 C/C 131-3	566,90					566,90
CEF	Ag. 4263 C/C 132-1	0,00					0,00
CEF	Ag. 4263 C/C 281-6	0,00					0,00
CEF	Ag. 4263 C/C 282-4	8,50					8,50
CEF	Ag. 4263 C/C 290-5	0,00					0,00
CEF	Ag. 4263 C/C 291-3	0,00					0,00
CEF	Ag. 4263 C/C 292-1	0,00					0,00
CEF	Ag.3073 C/C 572-9	1.000,00					1.000,00
CEF	Ag.3225 C/C 2151-9	260,50					260,50
Banco do Brasil	Ag. 2234-9 C/C100.000-4	4.690,21					4.690,21
<b>Total Bancos em 31/12 (I)</b>		<b>19.000,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,95</b>
<b>Total em Espécie em 31/12 (II)</b>		<b>1.829,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.829,45</b>
<b>Total das Disponibilidades Financeiras (II = I + II)</b>							<b>20.830,40</b>

Nome: RODRIGO VILLARINO		Tesoureiro	
Matrícula: 350	Data: 13/05/2021	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis <b>OU</b> não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 097.576/O-2
Matrícula: 219	Data: 13/05/2021	Assinatura:	

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão/Entidade: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO

Órgão Superior:SEDEERI

Exercício: 2020

Anteriores ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
<b>Subtotal (A)</b>				-		

Relativos ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
<b>Subtotal (B)</b>				-		
<b>Total (A+B)</b>				-		

Nome: RODRIGO VILLARINO

Responsável pela Tesouraria

Matrícula: 350

Data: 13/05/2021

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis **OU** não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097.576/O-2

Nome: ERIKA ELIZABETE DE OLIV. SILVA MATTIOLI

Matrícula: 219

Data: 13/05/2021

Assinatura:

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Órgão Superior: SEDEERI	Exercício: 2020
---	-------------------------	-----------------

Anteriores ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
<b>Subtotal (A)</b>						

Relativos ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
<b>Subtotal (B)</b>				0		
<b>Total (A+B)</b>				-		

Nome: RODRIGO VILLARINO

Responsável pela Tesouraria

Matrícula: 350

Data: 13/05/2021

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis **OU** não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097.576/O-2

Nome: ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA MATTIOLI

Matrícula: 219

Data: 13/05/2021

Assinatura:

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DO TITULAR DA UNIDADE JURISDICIONADA

Medidas tomadas para saneamento de irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno – **Ref.: Prestação de Contas Anual da AgeRio – 2020**

(Item 18 do Anexo V da Deliberação TCE-RJ nº 278/17)

Eu, ANDRÉ LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA, Presidente da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. (AgeRio), sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.940.203/0001-81, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 245 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.040-917, tendo em vista o disposto na item 18 do Anexo V da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, venho informar, quanto à **Prestação de Contas Anual da AgeRio – 2020**, que as medidas para saneamento de irregularidades estão registradas na Matriz de Monitoramento das Recomendações, emitida pela Auditoria Interna da AGÊNCIA.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021.

**ANDRÉ LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**

MODELO 4

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

<b>Órgão/Entidade:</b> Agência de Fomento do Estado do RJ	<b>Órgão Superior:</b> SEDEERI	<b>Exercício:</b> 2020
---	--------------------------------	------------------------

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	x			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	x			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa			x	
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita			x	
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis			x	
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	x			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	x			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	x			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	x			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	x			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores			x	
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	x			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

(C e D) A Agerio possui autonomia financeira. A partir do ano 2020 passou a informar o orçamento para o Estado.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis		Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 097.576/O-2
Nome: ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA MATTIOLI			
Matrícula: 219	Data: 12/05/2021	Assinatura:	



Nº do Protocolo

**00-2020/257090-8**
**JUCERJA**

 Último arquivamento:  
 00003930443 - 08/09/2020

NIRE: 33.3.0027235-6

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

Boleto(s):

Hash: B41705D7-5818-4B36-92FB-702C2CEEB592

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0027235-6**

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

Código Ato      Eventos

**007**

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	XX

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003978822	05.940.203/0001-81	Avenida RIO BRANCO 0245	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 03/12/2020 e arquivado em 04/12/2020

Nº de Páginas      Capa Nº Páginas

45

1/1



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.






Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Estadual de Fomento  
Presidência

## ATA DE REUNIÃO

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**

**CNPJ/MF 05.940.203/0001-81**

**JUCERJA/NIRE 3330027235-6**

**CAPITAL AUTORIZADO: 400.000.000 (QUATROCENTOS MILHÕES) DE AÇÕES ORDINÁRIAS**

**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 479.504.097,72 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos), representado por 170.880.389 (cento e setenta milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e nove) ações ordinárias.**

### **ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020, ÀS 16:00 HORAS, POR MEIO DE ASSEMBLEIA DIGITAL**

**I – DATA, HORA e LOCAL:** dia 20 de julho de 2020, às 16:00 (dezesesseis horas), na sede da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., situada na Avenida Rio Branco, nº 245, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme disposto no art. 1º, §3º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020.

**II – MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Luciana da Costa Martins de Almeida, representante do Acionista Controlador; Secretária: Maria Cristina Gonçalves Bruno, Chefe de Gabinete da Presidência e responsável pela Secretaria de Governança da AGÊNCIA.

**III – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, afastado, portanto, eventual vício de convocação por força do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76.

**IV – CONVOCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO À DISTÂNCIA:** Por ofício encaminhado aos acionistas, contendo a ordem do dia e informando tratar-se de **assembleia digital**, conforme disposto no art. 121, § 2º, da Lei 6.404/1976 e na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020. A participação e a votação a distância dos senhores Acionistas ocorreram mediante atuação remota, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI-RJ, com acesso, mediante login e senha, pelo link: [https://sei.fazenda.rj.gov.br/sip/login.php?sigla\\_orgao\\_sistema=ERJ&sigla\\_sistema=SEI&](https://sei.fazenda.rj.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=ERJ&sigla_sistema=SEI&)

infra\_url=L3NlaS8=.

O acesso ao processo eletrônico SEI-220009/000428/2020 se deu por meio do link: [https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlador&acao\\_retorno=procedimento\\_controlador&id\\_procedimento=7076274&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=120000963&infra\\_hash=7ad38eaec0ea8d60fa0706a541a6db4182e2ecb40b763854543115d71298934b](https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlador&acao_retorno=procedimento_controlador&id_procedimento=7076274&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=120000963&infra_hash=7ad38eaec0ea8d60fa0706a541a6db4182e2ecb40b763854543115d71298934b)

**V – ORDEM DO DIA:** 1 – Reformulação do Conselho de Administração, em atendimento ao Ofício Of. GG N° 157/2020, de 13 de julho de 2020. 2 – Em atendimento ao Ofício 11779/2020–BCB/Deorf/GTRJA, de 18 de junho de 2020, alterações (i) do inciso X do art. 18 do Estatuto Social, para fins de compatibilizar a redação do referido dispositivo com as disposições previstas no Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017, notadamente o disposto no art. 36, §7º; e (ii) do §3º do art. 35 do Estatuto Social, de modo a atender o art. 12, §2º, da Resolução CMN n° 3.198, de 27 de maio de 2004. 3 – Consolidação do Estatuto Social após as alterações citadas no item 2 acima.

**VI – DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram, conforme instruído no Processo eletrônico SEI-220009/000428/2020: 1 Pela destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente **LUCAS TRISTÃO DO CARMO** e Vice-Presidente **BRUNO CESAR MASIERO RIGO**. Pela eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2021: Presidente **MARCELO LOPES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, portador da OAB/RJ n° 82795, inscrito no CPF/MF sob o n° 913.513.247-72, residente e domiciliado na Av. Epiácio Pessoa n° 2356/901, Lagoa, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22411-072, Vice-Presidente **DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da OAB/RJ n° 25042, inscrito no CPF/MF sob o n° 263.032.307-25, residente e domiciliado na Av. Aquarela do Brasil n° 333, bloco 1, apto. 204, São Conrado, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22610-010, e membro independente **RENATO DIAS REGAZZI**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico e de Produção, portador da carteira de identidade n° 085302735, expedida pelo DETRAN/RJ em 16/6/2015, inscrito no CPF/MF sob o n° 025.849.667-35, residente e domiciliado na Estrada Benvindo de Novaes n° 2555, apto. 1004, bloco 4, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22790-900, ficando suas posses condicionadas à homologação dos atos de eleição pelo Banco Central do Brasil. Pela indicação do Conselheiro **VINÍCIUS SARCIA ROCHA** para exercer o cargo de Presidente e do Conselheiro **HENRIQUE DE CASTRO AUGUSTO ALVARENGA** para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, os quais deverão ocupar a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Administração até a posse dos eleitos homologados. 2 – Pela aprovação das alterações do inciso X do art. 18 e do §3º do art. 35 do Estatuto Social. 3 – Pela aprovação da consolidação do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação, conforme proposto em reunião do Conselho de Administração e Deliberação do Conselho de Administração n° 131/2020, de 10 de julho de 2020:

## Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, OBJETO, OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES

Art. 1º – A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, de capital fechado e autorizado, rege-se pelo presente Estatuto, pela Lei Estadual n°. 3.517, de 27 de dezembro de 2000, pelas Leis Federais n°. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303 de 30 de junho de 2016, suas posteriores alterações, e demais disposições legais aplicáveis.

§1º – A AGÊNCIA é Instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, sujeita às normas, à fiscalização e às decisões do Banco Central do Brasil.

§2º – A AGÊNCIA tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

§3º – O prazo de duração da AGÊNCIA é indeterminado.

Art. 2º – Sempre que for necessário à consecução do objeto social e observada sua área de atuação, a AGÊNCIA poderá abrir, instalar, manter, transferir ou extinguir filiais, agências, escritórios ou representações, ou ainda designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

Art. 3º – A AGÊNCIA tem por objeto a concessão de apoio financeiro a empreendimentos geradores de emprego, renda ou incremento da atividade produtiva nos setores industrial, turístico, de agricultura, inclusive, familiar individual e coletiva, de comércio e de serviços, implantados ou que venham a se implantar no Estado do Rio de Janeiro.

§1º – A AGÊNCIA poderá, ainda, realizar operações e atividades previstas na Resolução nº 2.828/01, do Conselho Monetário Nacional, ou outras que venham a substituí-la ou alterá-la e demais normas que regulam as Agências de Fomento, observadas a regulamentação pertinente e também:

I – prestar serviços, na condição de agente financeiro, de administração e gerenciamento de fundos de desenvolvimento, vedada, nesta hipótese, a assunção de riscos, e observado o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 101/00;

II – realizar diagnósticos setoriais e regionais, diretamente ou mediante a contratação de terceiros;

III – prestar serviços de consultoria, assessoria ou assistência técnica aos municípios e órgãos da administração pública;

IV – adquirir, manter e alienar participação societária, direta ou indiretamente, no país, inclusive por meio de fundos de investimento, em instituições não financeiras, organizadas sob a forma de sociedade limitada, cujo capital esteja totalmente integralizado, ou de sociedade anônima, desde que se trate de operação compatível com seu objeto social, e que sejam observadas as seguintes condições:

a) não se configure a condição de sócio ou acionista controlador;

b) a sociedade não seja controlada, direta ou indiretamente, por Unidade da Federação;

c) a Unidade da Federação não tenha influência significativa na sociedade; ou

d) a participação no capital social total de uma mesma sociedade ou no patrimônio de um mesmo fundo de investimento não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

V – divulgar o Estado como opção locacional para investimentos.

Art. 4º – A AGÊNCIA poderá realizar operações com recursos próprios e/ou de terceiros, captados no país e/ou no exterior nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º – À AGÊNCIA é vedado, além das proibições fixadas na Resolução CMN nº 2.828/01, o seguinte:

I – a aplicação de recursos com rendimento inferior aos custos de captação;

II – a concessão de financiamento a órgãos e/ou entidades da administração pública estadual.

## CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Art. 6º – O capital social é de R\$ 479.504.097,72 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos), representado por 170.880.389 (cento e setenta milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§1º – A sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§2º – Não serão emitidos certificados e todas as ações serão nominativas.

§3º – Os acionistas terão direito de preferência à subscrição das ações emitidas, na forma prevista neste artigo, devendo exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação do anúncio do aumento de capital.

§4º – O preço de emissão das ações nos aumentos de capital será definido, dentre outras formas, em função do valor do patrimônio líquido das ações.

§5º – As sobras de ações não subscritas serão rateadas na proporção dos valores subscritos entre os

acionistas que tiverem pedido, no respectivo boletim, reserva de sobras, podendo o saldo eventualmente remanescente ser subscrito por terceiros, atendidos os critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração na reunião que deliberou sobre o correspondente aumento de capital.

Art. 7º – O Estado do Rio de Janeiro deterá o controle acionário da AGÊNCIA, conservando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante.

Parágrafo Único – Somente poderão ser acionistas da AGÊNCIA pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Art. 8º – A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

### CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9º – A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará na forma da lei.

§1º – A Assembleia Geral será convocada, em regra, pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelos Conselheiros em exercício.

§2º – A Assembleia Geral será instalada pelo acionista majoritário.

§3º – A Assembleia Geral será presidida pelo acionista majoritário ou por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo o secretário escolhido pelos acionistas presentes.

§4º – A ata da Assembleia Geral poderá ser lavrada na forma de sumário, conforme previsto no art. 130, § 1º, da Lei federal nº 6.404/76.

### CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA

Art. 10 – A administração da AGÊNCIA compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

§1º – Os Conselheiros e Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do respectivo colegiado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da homologação pelo Banco Central do Brasil.

§2º – Os deveres e responsabilidades dos administradores são aqueles previstos nos artigos 153 a 159 da Lei nº 6.404/76.

§3º – A posse e o exercício dos cargos de membro do Conselho de Administração e da Diretoria estão condicionados à prévia homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

§4º – Os Conselheiros e Diretores deverão apresentar Declaração Anual de Ajuste de Imposto de Renda de Pessoa Física e respectivo recibo de entrega no ato de posse, anualmente, e no ato de desligamento.

§5º – Os Conselheiros e Diretores serão eleitos de forma unificada, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

§6º – O administrador que houver sido reconduzido 3 (três) vezes consecutivas somente poderá voltar a fazer parte do mesmo colegiado após decorrido, no mínimo, 2 (dois) anos do término do seu último mandato.

§7º – Não se considera recondução a eleição de Diretor para atuar em outra Diretoria da AGÊNCIA

§8º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela AGÊNCIA sobre os temas previstos na Lei nº 13.303/16.

§9º – Em caso de conflito de interesses, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva deverão se abster das discussões e deliberações sobre a matéria, cumprindo-lhes comunicar seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e a extensão de seu interesse

§10 – Os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração não poderão ser acumulados com o de Presidente da AGÊNCIA, ainda que interinamente.

Art. 11 – A indicação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva observará ao disposto na Lei nº 13.303/16, no Decreto Estadual nº 46.188/17, na Política de Sucessão dos Administradores da AGÊNCIA e nos demais normativos aplicáveis.

Parágrafo Único – Na composição da Diretoria Executiva serão observados, além dos requisitos mencionados no caput, que os membros da Diretoria deverão ter exercido, nos últimos 10 (dez) anos, por pelo menos 2 (dois) anos, cargo ou função gerencial em área compatível àquela para o qual forem indicados.

## **Seção I – Do Conselho de Administração**

### **Composição**

Art. 12 – O Conselho de Administração é o órgão de deliberação responsável pela orientação geral dos negócios da AGÊNCIA, e é composto por 7 (sete) membros residentes e domiciliados no Brasil.

§1º – O mandato do Conselho de Administração estender-se-á até a investidura dos novos Conselheiros eleitos, exceto nos casos de renúncia ou destituição.

§2º – Cabe ao acionista majoritário indicar à Assembleia Geral os nomes dos Conselheiros que exercerão os cargos de Presidente e Vice-Presidente do colegiado.

§3º – É assegurado um representante dos empregados da AGENCIA no Conselho de Administração, escolhido dentre os empregados ativos, pelo voto direto, universal e com igual peso de seus pares, observado o quantitativo de empregados estabelecido no Decreto Estadual nº 46.188/17.

§4º – É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger 1 (um) Conselheiro, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo previsto na Lei nº 6.404/76.

§5º – O Conselho deve ser composto, no mínimo, por 2 (dois) membros independentes ou por pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, na forma prevista pela Lei nº 13.303/16.

### **Funcionamento**

Art. 13 – O funcionamento do Conselho de Administração será disciplinado por meio do seu regimento interno, observado o disposto neste artigo.

§1º – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, conforme agenda fixada pelo mesmo a cada exercício e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, por 2 (dois) Conselheiros ou, ainda, pelo Presidente da AGÊNCIA.

§2º – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante aviso por escrito, enviado a cada Conselheiro com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da reunião, contendo a descrição das matérias da Ordem do Dia, sendo dispensado se o Conselheiro presente não o reclamar até o início da reunião.

§3º – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros.

§4º – As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos presentes e registradas em atas, podendo a participação do Conselheiro na reunião se dar por meio de videoconferência ou outro meio certificado que possa assegurar a participação efetiva e autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

§5º – Nas deliberações colegiadas do Conselho de Administração, o seu Presidente terá o voto de desempate, além do voto pessoal.

§6º – Excepcionalmente a reunião poderá ser realizada por meio eletrônico, de acordo com o seu regimento interno.

§7º – As atas poderão ser lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos e conterão apenas as deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

### **Vacância**

Art. 14 – Ocorrendo vacância de mais de três cargos de membros do Conselho de Administração, decorrente de falecimento, renúncia ou incapacidade, a Assembleia Geral deverá ser obrigatoriamente convocada para eleição de novos membros para os cargos vagos.

### **Competência**

Art. 15 – Competem ao Conselho de Administração as atividades previstas na Lei Federal nº 6.404/76, ou outra que venha substituí-la ou alterá-la, observada a regulamentação pertinente, e também:

I – assegurar a implementação e supervisão dos sistemas de gestão de riscos, controle interno e canal de denúncias e demais mecanismos estabelecidos, pela Lei 13.303/16 e pelas normas do Banco Central do Brasil, para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está sujeita a AGÊNCIA, inclusive os relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.

II – deliberar sobre:

a) a aquisição, a alienação, a transferência, o arrendamento, a cessão e a oneração de bens imóveis ou de direitos a estes relativos, do Ativo Permanente da AGÊNCIA, obedecido o disposto na legislação estadual vigente;

b) o encaminhamento, à Assembleia Geral, de proposta versando sobre reforma estatutária, dissolução ou liquidação da AGÊNCIA, fusão ou incorporação sob qualquer modalidade;

c) a abertura e o fechamento de filiais, agências e escritórios ou representações, bem como a transferência da sede social;

d) a proposta orçamentária e o plano de negócios da AGÊNCIA para o exercício anual seguinte;

e) o Plano Estratégico da AGÊNCIA;

f) o seu regimento interno, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria;

g) o regime de alçadas, com suas instâncias e níveis de alçadas decisórias, bem como sobre as atribuições dos comitês e dos demais órgãos colegiados instituídos;

h) operações, renegociações e atos complementares cujo valor total exceda o limite da alçada da Diretoria Executiva, disposto no Regime de Alçadas;

i) o Plano de Cargos e Salários e o Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados e dos membros da Diretoria Executiva;

j) a concessão de licença aos seus membros, sem remuneração;

k) a concessão de afastamento e licença ao Presidente da AGÊNCIA, inclusive a título de férias, nos termos do art. 27 deste Estatuto.

l) o aumento de capital social e a correspondente emissão de ações, observado o limite do capital autorizado;

m) a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício anterior ou de reserva de lucros, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral;

n) a minuta do relatório da administração, ao fim de um semestre e anualmente, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com os pareceres das Auditorias Interna e Externa e do Conselho Fiscal e, se for o caso, a proposta de destinação do resultado do exercício;

o) analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

p) as propostas de constituição de fundos, reservas e provisões e de absorção de eventuais prejuízos;

q) o regulamento interno de licitações e contratos;

r) as omissões do presente Estatuto, ad referendum, da Assembleia Geral de Acionistas;

s) o afastamento do Presidente ou dos Diretores por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 (três) meses, com interstício mínimo de 12 (doze) meses, a qual deverá ser registrada em ata;

III – aprovar e divulgar o Código de Conduta e Integridade da AGÊNCIA, conforme previsto na Lei n.º 13.303/16;

IV – aprovar a estrutura, o regulamento para atividades e o Plano Anual de Atividades, e examinar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da AGÊNCIA, bem como nomear e dispensar o responsável pela Auditoria Interna, por indicação do Presidente da AGÊNCIA ou por iniciativa do próprio Conselho de Administração;

V – aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;

VI – designar e destituir o Diretor responsável pela gestão dos controles internos, conformidade e riscos, mediante proposta do Presidente da AGÊNCIA;

VII – avaliar anualmente o desempenho, individual e coletivo, dos membros da Diretoria Executiva, na

forma da Lei n.º 13.303/16, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e Remuneração;

VIII – realizar uma autoavaliação anual do desempenho do Colegiado;

IX – aprovar e revisar, anualmente, as políticas de atuação da AGÊNCIA e as políticas corporativas de Gerenciamento e Gestão de Riscos e de Capital;

X – manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;

XI – autorizar a participação direta da AGÊNCIA no capital social de empresa privada, quando a participação estiver em linha com o plano de negócios da AGÊNCIA;

XII – eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;

XIII – designar e destituir o Diretor responsável pela gestão de controle interno, conformidade e riscos, mediante indicação pelo Presidente da AGÊNCIA;

XIV – eleger, em caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva, o membro substituto, que completará o mandato do substituído;

XV – conceder licença ao Presidente da AGÊNCIA, observada, na concessão, a época que melhor atenda ao interesse da empresa;

XVI – eleger e destituir os membros do Comitê de Elegibilidade e Remuneração;

XVII – eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria; e

XVIII – indicar um dos integrantes do Comitê de Auditoria para exercer o cargo de Presidente do referido Comitê.

## Seção II – Da Diretoria Executiva

### Composição

Art. 16 – A Diretoria Executiva é órgão colegiado responsável pela gestão da AGÊNCIA e compõe-se de 3 (três) a 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Presidente e até 5 (cinco) Diretores sem designação específica.

§1º – Um dos Diretores estatutários responderá pela gestão do controle interno, conformidade e riscos, estando vinculado diretamente ao Presidente da AGÊNCIA, não podendo ter sob sua direção ou supervisão direta outras áreas ou atividades que possam gerar conflito de interesses.

§2º – O Diretor responsável pela gestão do controle interno, conformidade e riscos exercerá suas atribuições de maneira independente, sendo-lhe assegurado o acesso às informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições, podendo se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, nas situações em que houver suspeita do envolvimento do Presidente em irregularidades ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada. Quando a suspeita do envolvimento for em relação a um dos Diretores, o Diretor responsável pela gestão do controle interno, conformidade e riscos poderá se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria Executiva, ao Presidente da AGÊNCIA e/ou ao Conselho de Administração.

§3º – Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as respectivas atribuições serão desempenhadas por outro membro da Diretoria, indicado pelo Presidente, observada a restrição prevista no § 2º deste artigo.

§4º – Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até que seus substitutos sejam empossados.

### Funcionamento e Competência

Art. 17 – O funcionamento da Diretoria Executiva será disciplinado por meio do seu regimento interno, observando o disposto neste artigo.

§1º – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana preferencialmente, e, extraordinariamente, sempre que o interesse da AGÊNCIA o exigir.

§2º – As reuniões da Diretoria Executiva realizar-se-ão por convocação do Presidente ou de 2 (dois) outros Diretores, mediante aviso, por escrito, enviado a cada Diretor, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, contendo a descrição das matérias da Ordem do Dia e sendo considerado dispensado se o Diretor presente não o reclamar até o início da reunião.

§3º – O quórum para a instalação das reuniões será o da maioria absoluta e as deliberações da Diretoria

Executiva serão tomadas por maioria de votos dos presentes e registradas em atas, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade.

§4º – No caso do disposto no §3º do art. 16 deste Estatuto Social, o Diretor exercerá os votos referentes às atribuições pelas quais esteja acumulando.

§5º – As atas poderão ser lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos e conterão apenas os assuntos e as respectivas deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Art. 18 – Compete à Diretoria Executiva:

I – aprovar as linhas orientadoras da ação da AGÊNCIA e suas normas de operação e de administração, mediante expedição de normas e regulamentos internos específicos, quando referentes às matérias de sua competência;

II – cuidar da execução do Planejamento Estratégico e respectivos programas de ação da AGÊNCIA;

III – aprovar plano operacional proposto pelos integrantes da Diretoria Executiva e controlar a sua execução;

IV – aprovar e apresentar ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente da AGÊNCIA, as matérias previstas no art.15 deste Estatuto Social, exceto o Plano Anual de Atividades disposto no inciso IV do referido artigo;

V – deliberar sobre:

a) a estrutura organizacional da AGÊNCIA e a distribuição interna das atividades administrativas;

b) o regulamento de pessoal da AGÊNCIA, no qual constem os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre a apuração de responsabilidade funcional;

c) aquisição ou alienação, direta ou indireta, inclusive por meio de fundos de investimento, de créditos oriundos de operações compatíveis com o objeto social;

d) aquisição ou alienação de participação societária por meio de fundos de investimento, em instituições não financeiras, desde que se trate de operação compatível com o objeto social e que também sejam observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela política de investimentos da AGÊNCIA e pelo regime de alçadas;

e) remuneração do Comitê de Investimentos;

f) aquisição, alienação, transferência, cessão e oneração de bens não enquadrados na categoria de “bens imóveis do ativo permanente”, bem como a renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral, observado o regime de alçadas;

g) realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a AGÊNCIA, observado o regime de alçadas;

h) negociação de bens e direitos adquiridos pela AGÊNCIA em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução e a venda ou utilização produtiva de bens móveis dispensáveis em razão de obsolescência, processo de deterioração ou não utilidade;

i) abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas previstas no Plano de Cargos e Salários; e

j) as propostas de realização de operações, de prestação de garantias e de serviços, de renegociação, de recebimento de bens em dação em pagamento de dívidas, de declaração de vencimento antecipado e autorização para cobrança judicial, desistência de demandas judiciais, bem como os termos de transações judiciais e extrajudiciais, renúncia de direitos e compromisso arbitral, nos limites do regime de alçadas.

VI – autorizar renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral nas operações de que trata o inciso V alíneas c e d do presente artigo, ressalvada a competência da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, sem prejuízo do previsto no art. 57;

VII – cumprir e fazer cumprir as prescrições legais, regulamentares e as deste Estatuto;

VIII – pronunciar-se sobre todas as matérias que, por sua iniciativa, devam ser submetidas ao Conselho de Administração;

IX – distribuir e aplicar os lucros apurados, nos termos de Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, observada a legislação vigente;

X – instituir os Comitês do artigo 28 como componentes organizacionais da AGÊNCIA, cuja composição e o funcionamento serão disciplinados por regimentos internos, submetidos à aprovação da Diretoria Executiva, com exceção do Comitê de Elegibilidade e Remuneração e do Comitê de Auditoria, conforme

disposto no art. 15, inciso II, alínea "f", deste Estatuto Social;

XI – estabelecer métricas para a gestão de riscos, considerada sua integração ao planejamento estratégico da AGÊNCIA;

XII – fomentar a cultura de gestão de riscos, a cultura de gestão por processos e a integração das práticas de gestão de riscos aos negócios e aos objetivos estratégicos da AGÊNCIA;

XIII – monitorar o cumprimento e revisar periodicamente as Políticas e as iniciativas relativas à conformidade, integridade, gestão de riscos e de capital, observadas as disposições estatutárias e legais;

XIV – assegurar a implementação do Programa de Integridade da AGÊNCIA.

### **Do cargo de Presidente**

Art. 19 – É de competência do Presidente:

I – convocar, presidir e supervisionar a atuação da Diretoria;

II – dirigir as atividades da AGÊNCIA, conforme orientação geral fixada pelo Conselho de Administração;

III – admitir, promover, punir, contratar, demitir e praticar demais atos compreendidos na administração de pessoal, na forma constante do Plano de Cargos e Salários e do Regulamento de Pessoal, podendo delegar esta atribuição no todo ou em parte;

IV – propor a criação de empregos na carreira permanente e a fixação de salários e vantagens;

V – apoiar as Secretarias de Estado na definição de políticas que tenham como objeto o incentivo financeiro à atividade econômica fluminense;

VI – coordenar as relações da AGÊNCIA com as diferentes instituições envolvidas nas operações societárias, particularmente as Secretarias de Estado, bem como com as agências nacionais e internacionais de crédito e fomento;

VII – coordenar a captação de recursos para a AGÊNCIA;

VIII – responder pela Ouvidoria da AGÊNCIA perante o Banco Central do Brasil;

IX – designar e dispensar o Ouvidor;

X – indicar ao Conselho de Administração a designação e a dispensa do titular da unidade de Auditoria Interna da AGÊNCIA;

XI – indicar ao Conselho de Administração a designação e a destituição do Diretor estatutário responsável pela Gestão do Controle Interno, Conformidade e Riscos;

XII – superintender e coordenar o trabalho das unidades da AGÊNCIA, podendo delegar competência executiva e decisória, bem como distribuir, entre os demais diretores, a coordenação dos serviços da AGÊNCIA;

XIII – designar substitutos para os membros da Diretoria, em seus impedimentos temporários, que não possam ser atendidos mediante redistribuição de tarefas, e, no caso de vacância, até o preenchimento desta pelo Conselho de Administração;

XIV – designar, dentre os membros da Diretoria, a quem caberá a representação junto ao Banco Central do Brasil;

XV – deliberar sobre sua substituição eventual por um dos Diretores;

XVI – conceder afastamento e licenças aos demais membros da Diretoria Executiva, inclusive a título de férias, nos termos do art. 27 deste Estatuto, sendo as atribuições do Diretor licenciado desempenhadas conforme o disposto no §3º do art. 16 deste Estatuto, devendo ser observada, na concessão, a época que melhor atenda ao interesse da AGÊNCIA;

XVII – exercer todos os atos de Administração Geral, podendo delegar competência; e

XVIII – exercer outras atividades determinadas pelo Conselho de Administração ou Diretoria.

### **Atribuições e Competências dos Diretores**

Art. 20 – A cada Diretor compete:

I – integrar a Diretoria Executiva na forma disposta neste Estatuto, relatando os assuntos da respectiva área de coordenação;

II – coadjuvar o Presidente na direção e coordenação das atividades da AGÊNCIA;

III – propor à Diretoria Executiva modelo de funcionamento de sua Diretoria;

IV – propor alçadas à Diretoria Executiva, no âmbito de atuação da Diretoria;

V – subsidiar a Diretoria Executiva na elaboração do plano de implementação do Plano Estratégico da AGÊNCIA;

VI – acompanhar a execução dos planos operacionais;

VII – exercer as tarefas de coordenação que lhe forem atribuídas pelo Presidente;

VIII – exercer as funções executivas e decisórias que lhe forem delegadas pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva;

IX – decidir sobre atos normativos concernentes às atividades que lhe forem atribuídas pela Presidente ou pelo Diretoria Executiva; e

X – zelar pela fiel observância das leis, regulamentos e atos normativos, podendo, sempre que tiver conhecimento de sua inobservância ou inexata aplicação, requisitar elementos ou solicitar informações aos órgãos da AGÊNCIA.

### Representação da Agência

Art. 21 – A AGÊNCIA será representada por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, por um membro da Diretoria Executiva e um procurador ou por dois procuradores.

§1º – Os instrumentos de mandato especificarão os poderes conferidos e serão outorgados por dois membros da Diretoria Executiva, com prazo determinado, exceto os judiciais, os quais poderão ter prazo indeterminado.

§2º – A AGÊNCIA poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria Executiva ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula ad judicium et extra, para os casos de representação judicial e extrajudicial, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;

b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;

c) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a AGÊNCIA participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;

d) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique a assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela AGÊNCIA;

e) em depoimentos judiciais; ou

f) outras hipóteses deliberadas pela Diretoria Executiva.

Art. 22 – A AGÊNCIA manterá um arquivo cronológico com todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, cabendo a elaboração, guarda e controle à Superintendência Jurídica.

### Seção III - Da Remuneração dos Administradores

Art. 23 – Os membros do Conselho de Administração farão jus a honorários mensais, fixados pela Assembleia Geral, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

Art. 24 – A remuneração e as verbas de representação do Presidente e dos demais Diretores serão fixados pela Assembleia Geral, tendo como parâmetro máximo o valor pago no mercado a administradores de empresas do mesmo porte e setor de atuação.

Art. 25 – O empregado eleito para integrar a Diretoria Executiva terá suspenso seu contrato de trabalho durante o período de gestão, assegurado seu retorno ao cargo efetivo.

Parágrafo Único – O empregado da AGÊNCIA, quando eleito para exercer o cargo de Diretor, poderá optar por perceber os honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva ou perceber honorários calculados com base na sua última remuneração total como empregado acrescida de 20% (vinte por cento) dos honorários de Diretor.

Art. 26 – Aos membros da Diretoria Executiva será atribuída uma gratificação única, do mesmo valor de sua remuneração, a ser paga no mês de dezembro de cada ano, proporcionalmente ao número de meses em que o Diretor tiver exercido o seu mandato.

Art. 27 – É facultado aos membros da Diretoria Executiva gozar, a título de férias, após 1 (um) ano de

mandato, licença especial remunerada de 30 (trinta) dias, a cada ano de mandato, sendo vedada sua conversão em espécie e indenização.

Parágrafo Único – O período de 1 (um) mês poderá ser fracionado em tantos períodos quantos necessários ao atendimento dos interesses da AGÊNCIA.

## CAPÍTULO V – DOS COMITÊS

Art. 28 – A AGÊNCIA constituirá os seguintes Comitês:

- I – Comitê de Investimentos;
- II – Comitê de Crédito e Renegociação;
- III – Comitê de Ética;
- IV – Comitê de Compras e Contratações;
- V – Comitê de Elegibilidade e Remuneração; e
- VI – Comitê de Auditoria.

§1º – Os Comitês de que trata este artigo, e os outros que venham a ser criados, constituem componentes organizacionais da AGÊNCIA e serão compostos por até 5 (cinco) membros indicados pelo Presidente, ouvida a Diretoria Executiva, exceto os Comitês de Elegibilidade e Remuneração e de Auditoria, que terão seus membros indicados pelo Conselho de Administração.

§2º – A composição e o funcionamento dos colegiados de que trata este artigo, e os demais que venham a ser criados, serão disciplinados por regimento interno editado com observância, no que couber, às disposições deste Estatuto.

### Comitê de Investimentos

Art. 29 – O Comitê de Investimentos será um órgão de caráter propositivo e deliberativo, composto por membros escolhidos dentre empregados da AGÊNCIA, e até 2 (dois) membros independentes, com a finalidade de apreciar as propostas de operações de participação societária direta ou indireta, por meio de fundos de investimento.

Parágrafo Único – Os membros independentes terão sua remuneração fixada pela Diretoria Executiva, por reunião, conforme a sua especialidade e limitada à quantia de 5% (cinco por cento) da remuneração média da Diretoria Executiva, enquanto os membros empregados não possuirão direito a remuneração pela participação nas reuniões do Comitê de Investimentos.

### Comitê de Crédito e Renegociação

Art. 30 – O Comitê de Crédito e Renegociação será um órgão autônomo e de caráter opinativo e deliberativo, a quem compete opinar ou decidir, nos limites de sua competência e alçadas, as concessões de crédito, realização de negócios e renegociações.

### Comitê de Ética

Art. 31 – O Comitê de Ética será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos empregados da AGÊNCIA e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe ainda deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas da AGÊNCIA levadas ao seu conhecimento.

### Comitê de Compras e Contratações

Art. 32 – O Comitê de Compras e Contratações será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de opinar e decidir, nos limites de sua competência, sobre as compras e as contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica, e opinar sobre a deflagração de processos licitatórios de alçada superior.

### Comitê de Elegibilidade e Remuneração

Art. 33 – O Comitê de Elegibilidade e Remuneração será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de auxiliar os acionistas, exercendo suas atribuições e responsabilidades no âmbito da Política de Sucessão de Administradores e Conselheiros Fiscais e da Política de Remuneração de Administradores.

§1º – O Comitê de Elegibilidade e Remuneração será composto pelos mesmos membros que integram o

Comitê de Auditoria, sem remuneração adicional.

§2º – Constituem atribuições do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, além de outras previstas na legislação própria:

I – opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

II – verificar a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais;

III – elaborar a política de remuneração de administradores da AGÊNCIA, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e orientações de indicação;

IV – supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da AGÊNCIA;

V – revisar anualmente a política de remuneração de administradores, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

VI – propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;

VII – avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

VIII – analisar a política de remuneração de administradores da AGÊNCIA em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

IX – zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da AGÊNCIA e com o disposto nas disposições legais; e

X – cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Banco Central do Brasil, observada a pertinência temática com suas atribuições ordinárias.

### **Comitê de Auditoria**

Art. 34 – O Comitê de Auditoria será um órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, nos limites de sua competência, sobre as matérias previstas no art. 24 da Lei nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 46.188/17, nas normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, demais normas aplicáveis e no seu regimento interno.

Art. 35 – O Comitê de Auditoria, com funcionamento de modo permanente, será integrado por 3 (três) membros, com mandato de 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida uma reeleição.

§1º – Os membros do Comitê de Auditoria farão jus a honorários mensais, fixados pela Assembleia Geral, no valor equivalente a 30% (trinta por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

§2º – Caso o integrante do Comitê de Auditoria seja também membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração de membro do referido Comitê.

§3º – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovada experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, auditoria ou no setor de atuação da AGÊNCIA.

§4º – O funcionamento do Comitê de Auditoria será disciplinado por meio do seu regimento interno, observado o disposto neste artigo.

Art. 36 – Competirá ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

I – opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

II – supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da AGÊNCIA;

III – supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da AGÊNCIA;

IV – monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela AGÊNCIA;

V – avaliar e monitorar exposições de risco da AGÊNCIA, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

- a) remuneração da administração;
- b) utilização de ativos da AGÊNCIA;
- c) gastos incorridos em nome da AGÊNCIA.

VI – avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas;

VII – elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;

VIII – avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando AGÊNCIA for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

Art. 37 – O Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo, uma reunião mensal, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

## CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

### Da Composição, Eleição e Posse

Art. 38 – O Conselho Fiscal, que funcionará em caráter permanente, será composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

§1º – Na constituição do Conselho Fiscal, deverá ser observado o disposto na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 46.188/17, ou outro que venha alterá-lo ou substituí-lo.

§2º – A posse e o exercício dos cargos de membro do Conselho Fiscal estão condicionados à prévia homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

§3º – Não havendo titular(es) indicado(s) para ocupar a vaga destinada aos acionistas minoritários, caberá ao acionista controlador sua livre indicação.

§4º – O Conselho Fiscal, sem prejuízo das normas contábeis e fiscais aplicáveis, deverá observar, ainda, no que couber, as instruções editadas pela Auditoria Geral do Estado.

§5º – Os membros do Conselho Fiscal devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela AGÊNCIA sobre os temas previstos na Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº 46.188/17.

### Deveres, Responsabilidades e Competência

Art. 39 – Aos membros do Conselho Fiscal aplica-se o disposto nos arts. 153 a 156 e 165 da Lei nº 6.404/76 e no Decreto Estadual nº 46.188/17, e, ainda, o disposto no § 6º do art. 77 da Constituição Estadual.

Art. 40 – Além das atribuições contidas no art. 163 da Lei nº 6.404/76, compete especialmente ao Conselho Fiscal:

I – eleger seu Presidente, na primeira reunião realizada após a posse.

II – manifestar-se sobre o relatório das Auditorias Interna e Externa e sobre os atos de gestão da AGÊNCIA, recomendando à Diretoria a adoção de medidas corretivas que julgar conveniente; e

III – apresentar parecer conclusivo à Assembleia Geral Ordinária, sobre as contas da Agência referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 41 – Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão uma vez por mês, em caráter ordinário, podendo ser extraordinariamente convocados por qualquer um de seus membros ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

### Da Remuneração

Art. 42 – Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus a honorários mensais de valor equivalente a

15% (quinze por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

§1º – O suplente que venha a substituir o membro efetivo, nos seus impedimentos, fará jus à percepção da remuneração atribuída ao titular.

§2º – Caberá ao Presidente da AGÊNCIA a indicação de um empregado qualificado para secretariar o Conselho Fiscal.

## **CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, FUNDOS E DIVIDENDOS**

Art. 43 – O exercício social da AGÊNCIA abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 44 – Do lucro líquido do exercício, apurado conforme prescrito pelo art. 191 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Único – Na forma do art. 195, da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva para contingências.

Art. 45 – Do resultado do exercício, a parcela remanescente do lucro anual não destinada à constituição da reserva legal e/ou da reserva para contingências, se for o caso, e à distribuição de dividendos, será transferida à conta de reserva especial de lucros, nos moldes do art. 194 da Lei nº 6.404/76, até o limite do capital social, com a finalidade de aumentar o capital social da AGÊNCIA.

Parágrafo Único – O valor a que se refere o caput deste artigo será transferido para a conta capital social, mediante proposta da Diretoria, ouvidos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, bem como aprovado pela Assembleia Geral, obedecidas normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Art. 46 – Todas as ações terão direito a um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da lei.

Parágrafo Único – O valor dos juros, creditado ou pago, a título de remuneração sobre o Capital Próprio, poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios.

Art. 47 – O pagamento de dividendos será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, sempre dentro do exercício social.

Art. 48 – O não reclamados prescreverão em 3 (três) anos, após o que serão destinados para Reserva para Aumento de Capital, devendo ser incorporados por ocasião da primeira Assembleia Geral Extraordinária subsequente.

## **CAPÍTULO VIII – DOS EMPREGADOS DA AGÊNCIA**

Art. 49 – O regime jurídico dos empregados da AGÊNCIA será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 50 – A admissão na AGÊNCIA somente será realizada mediante a aprovação em concurso público, nos níveis salariais iniciais de cada cargo, salvo para o exercício de cargos em comissão, de livre provimento e exoneração, na forma da Lei Estadual nº 1.692/90, que regulamentou o art. 77, II, da Constituição Estadual.

## **CAPÍTULO IX – DA AUDITORIA INTERNA**

Art. 51 – A AGÊNCIA possui, em sua estrutura, um sistema de Auditoria Interna, subordinado diretamente ao Conselho de Administração, que será responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Art. 52 – Sem prejuízo do sistema de Auditoria Interna, a AGÊNCIA deverá contratar, em caráter permanente, serviços de Auditoria Independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Único – Nenhuma contratação de auditoria independente poderá ser efetuada por um período superior a 5 (cinco) anos e sua recontração somente poderá ocorrer após um interstício de 3 (três) anos.

Art. 53 – Os auditores independentes deverão elaborar os relatórios previstos na Resolução CMN nº 3.198/04 ou outra que venha alterá-la ou substituí-la, considerando o mesmo período e data-base das demonstrações financeiras a que se referirem

## CAPÍTULO X – DA OUVIDORIA

Art. 54 – A AGÊNCIA dispõe de uma Ouvidoria, vinculada diretamente à Presidência, a qual tem a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Instituição, clientes e demais interessados, permitindo-lhes a comunicação com a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., mediante o registro de reclamações, elogios e/ou sugestões.

§1º – É atribuição da Ouvidoria prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e demais interessados que não tiverem sido solucionadas nos demais canais de atendimento da AGÊNCIA, podendo abranger, excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente por esses canais.

§2º – A atuação da Ouvidoria deve pautar-se pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento, competindo-lhe elaborar respostas adequadas às reclamações recebidas, bem como requisitar as informações e os documentos que considerar necessários às suas atividades.

§3º – A Ouvidoria tem assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§4º – A Ouvidoria ao receber comunicações referidas no caput deve dar ciência imediata à área de controle interno da AGÊNCIA e à Auditoria Interna, quando for o caso.

§5º – O Ouvidor é designado, mediante portaria, pelo Presidente dentre empregados da AGÊNCIA, cabendo-lhe atuar sem prejuízo do desempenho de suas atribuições, não recebendo qualquer remuneração além daquela prevista para o seu cargo de origem.

§6º – O mandato do Ouvidor é de 3 (três) anos, permitida a recondução para um único mandato consecutivo, podendo, antes disso, ser destituído por decisão do Presidente.

§7º – O Ouvidor deve estar devidamente apto para o exercício da atividade, comprovado por meio de exame de certificação, que deve abranger, no mínimo, temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos.

§8º – O Presidente é o responsável pela Ouvidoria junto aos sistemas de controle do Banco Central do Brasil, devendo o Ouvidor estar registrado nos referidos sistemas.

§9º – Nas ausências legais e temporárias do Ouvidor, o Presidente designará, mediante Portaria, dentre os empregados da AGÊNCIA, que preencherem os requisitos exigidos para o exercício do cargo, o substituto que responderá como Ouvidor durante o período de afastamento do titular.

§10 – O Ouvidor pode ser destituído da função pelo Presidente, pelo não cumprimento das atribuições a ele determinadas, inadequação à função, não apresentação de certificação ou pela recusa de atualização periódica de seus conhecimentos.

Art. 55 – Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

I – atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e demais interessados;

II – prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III – controlar e manter os registros referentes às atividades da Ouvidoria;

IV – informar aos reclamantes o prazo previsto para a resposta final, o qual não ultrapassará o máximo

- previsto em Resolução do Banco Central do Brasil, contados da data de protocolização da ocorrência;
- V – encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo máximo previsto em resolução do Banco Central do Brasil, o qual pode ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas do mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- VI – produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação de clientes e da sociedade e sugerir mudanças, tanto gerenciais como procedimentais, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas;
- VII – propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas da AGÊNCIA, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- VIII – elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria, à Diretoria Executiva da AGÊNCIA e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso VI;
- IX – guardar sigilo referente a informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções e manter sigilo sobre a identidade de denunciante, sempre que solicitado; e
- X – divulgar, por meio dos diversos canais de comunicação da AGÊNCIA, o trabalho realizado pela Ouvidoria, assim como informações e orientações que considerar necessárias ao desenvolvimento de suas ações.

## CAPÍTULO XI – DA GESTÃO DO CONTROLE INTERNO, CONFORMIDADE E RISCOS

Art. 56 – A AGÊNCIA disporá de unidade(s) dedicada(s) à Gestão do Controle Interno, Conformidade e Riscos, sob a liderança de Diretor com independência de atuação, na forma do §4º deste artigo e do art. 16, §1º deste Estatuto.

§1º – São atribuições da unidade que for responsável pela gestão de riscos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco Central do Brasil e da AGÊNCIA, a identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento de riscos a que estão sujeitos os negócios e processos da AGÊNCIA.

§2º – São atribuições da unidade que for responsável pelo controle interno e conformidade, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco Central do Brasil e da AGÊNCIA, a avaliação e o monitoramento da eficácia dos controles internos e do estado de conformidade corporativo.

§3º – A unidade responsável pelo processo de controle interno e conformidade deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando um membro se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação de irregularidade a ele relatada.

§4º – A AGÊNCIA deverá proporcionar condições adequadas para o funcionamento e independência da(s) unidade(s) responsável(is) pela Gestão de Controle Interno, Conformidade e Riscos, bem como assegurar o seu acesso às informações necessárias ao exercício de suas atividades.

## CAPÍTULO XII – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Art. 57 – A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A, seus acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis às atividades da Agência observada a ressalva aplicável aos direitos indisponíveis.

Parágrafo Único – Cada uma das partes envolvidas no litígio indicará 1 (um) árbitro para buscar a solução de controvérsia, e sempre que a quantidade destes for em número par, caberá aos mesmos a indicação de 1

(um) árbitro, de forma tal que a comissão de arbitragem seja sempre composta por um número ímpar de integrantes, com obediência às determinações da Lei nº 9.307/96.

### CAPÍTULO XIII – DOS MECANISMOS DE DEFESA

Art. 58 – A AGÊNCIA, por intermédio de seu corpo jurídico próprio ou mediante advogado especialmente contratado, assegurará a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos ou prestação de serviços, aos seus administradores, membros de seus órgãos estatutários e empregados mandatários ou prepostos desta AGÊNCIA, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

§1º – Além de assegurar a defesa técnica, a AGÊNCIA arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

§2º – O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à AGÊNCIA dos valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse da Agência.

§3º – A AGÊNCIA poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de suas funções.

### CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59 – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições legais em vigor, e, no silêncio destas, por deliberação do Conselho de Administração.

**VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** A Resolução de Diretoria nº 590/2020, de 07 de julho de 2020, a Deliberação do Conselho de Administração nº 131/2020, de 10 de julho de 2020, e o Ofício Of. GG Nº 157/2020, de 13 de julho de 2020, encontram-se arquivados na sede da AGÊNCIA.

**VIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Presidente: Sra. Luciana da Costa Martins de Almeida; Secretária: Sra. Maria Cristina Gonçalves Bruno; Acionistas: Estado do Rio de Janeiro, representado pela Sra. Luciana da Costa Martins de Almeida, conforme Ofício GG nº 169/2020, de 20 de julho de 2020, e Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa. A Secretária Sra. Maria Cristina Gonçalves Bruno declara expressamente que atendeu todos os requisitos para a realização desta ata, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro respectivo de Atas das Assembleias Gerais nº 4, fls. 54 a 76.

**Maria Cristina Gonçalves Bruno**  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Gonçalves Bruno, Chefe de Gabinete**, em 28/08/2020, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do

[Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **7566389** e o código CRC **EB90D57F**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000428/2020

SEI nº 7566389

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

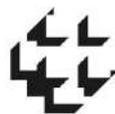
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 24.471/2020-BCB/Deorf/GTRJA  
Processo 179206

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020.

À  
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.  
Avenida Rio Branco, nº 245 - 2º, 3º, 4º, 5º e 6º andar – Centro  
20040-917 Rio de Janeiro – RJ

A/C dos Senhores  
Alexandre Rodrigues Pereira - Presidente  
Valquíria Xavier Delmondes - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 6 de novembro de 2020, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberados na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de julho de 2020:

- a) Eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021:

CPF	Nome	Cargo
913.513.247-72	Marcelo Lopes da Silva	Presidente
025.849.667-35	Renato Dias Regazzi	Conselheiro Efetivo

- b) reforma estatutária.

2. Anotamos em nossos registros que o Sr. Henrique de Castro Augusto Alvarenga permanecerá exercendo o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, de forma interina, até que os acionistas venham a eleger um novo nome para o referido cargo.

3. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

**Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)**  
Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)  
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (21)2189-5020, 2189-5146, 2189-5126  
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 31

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

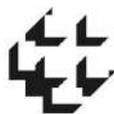
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 21/45



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

4. Deixamos de manifestar-nos acerca da eleição do Sr. Durval José Soledade Santos para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, em vista de sua renúncia, ocorrida em 2 de setembro de 2020.
5. Anexamos o estatuto social consolidado com as alterações aprovadas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Alexandre Martins Bastos  
Gerente-Técnico

Délio José Cordeiro Galvão  
Coordenador

### Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)  
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (21)2189-5020, 2189-5146, 2189-5126  
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

2

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 32

#### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A  
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 22/45

## Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, OBJETO, OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES

Art. 1º – A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, de capital fechado e autorizado, rege-se pelo presente Estatuto, pela Lei Estadual nº. 3.517, de 27 de dezembro de 2000, pelas Leis Federais nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303 de 30 de junho de 2016, suas posteriores alterações, e demais disposições legais aplicáveis.

§1º – A AGÊNCIA é Instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, sujeita às normas, à fiscalização e às decisões do Banco Central do Brasil.

§2º – A AGÊNCIA tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

§3º – O prazo de duração da AGÊNCIA é indeterminado.

Art. 2º – Sempre que for necessário à consecução do objeto social e observada sua área de atuação, a AGÊNCIA poderá abrir, instalar, manter, transferir ou extinguir filiais, agências, escritórios ou representações, ou ainda designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

Art. 3º – A AGÊNCIA tem por objeto a concessão de apoio financeiro a empreendimentos geradores de emprego, renda ou incremento da atividade produtiva nos setores industrial, turístico, de agricultura, inclusive, familiar individual e coletiva, de comércio e de serviços, implantados ou que venham a se implantar no Estado do Rio de Janeiro.

§1º – A AGÊNCIA poderá, ainda, realizar operações e atividades previstas na Resolução nº 2.828/01, do Conselho Monetário Nacional, ou outras que venham a substituí-la ou alterá-la e demais normas que regulam as Agências de Fomento, observadas a regulamentação pertinente e também:

I – prestar serviços, na condição de agente financeiro, de administração e gerenciamento de fundos de desenvolvimento, vedada, nesta hipótese, a assunção de riscos, e observado o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 101/00;

II – realizar diagnósticos setoriais e regionais, diretamente ou mediante a contratação de terceiros;

III – prestar serviços de consultoria, assessoria ou assistência técnica aos municípios e órgãos da administração pública;

IV – adquirir, manter e alienar participação societária, direta ou indiretamente, no país, inclusive por meio de fundos de investimento, em instituições não financeiras, organizadas sob a forma de sociedade limitada, cujo capital esteja totalmente integralizado, ou de sociedade anônima, desde que se trate de operação compatível com seu objeto social, e que sejam observadas as seguintes condições:

a) não se configure a condição de sócio ou acionista controlador;

Fl. 1/22

- b) a sociedade não seja controlada, direta ou indiretamente, por Unidade da Federação;
  - c) a Unidade da Federação não tenha influência significativa na sociedade; ou
  - d) a participação no capital social total de uma mesma sociedade ou no patrimônio de um mesmo fundo de investimento não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- V – divulgar o Estado como opção locacional para investimentos.

Art. 4º – A AGÊNCIA poderá realizar operações com recursos próprios e/ou de terceiros, captados no país e/ou no exterior nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º – À AGÊNCIA é vedado, além das proibições fixadas na Resolução CMN nº 2.828/01, o seguinte:

- I – a aplicação de recursos com rendimento inferior aos custos de captação;
- II – a concessão de financiamento a órgãos e/ou entidades da administração pública estadual.

## CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Art. 6º – O capital social é de R\$ 479.504.097,72 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos), representado por 170.880.389 (cento e setenta milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§1º – A sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§2º – Não serão emitidos certificados e todas as ações serão nominativas.

§3º – Os acionistas terão direito de preferência à subscrição das ações emitidas, na forma prevista neste artigo, devendo exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação do anúncio do aumento de capital.

§4º – O preço de emissão das ações nos aumentos de capital será definido, dentre outras formas, em função do valor do patrimônio líquido das ações.

§5º – As sobras de ações não subscritas serão rateadas na proporção dos valores subscritos entre os acionistas que tiverem pedido, no respectivo boletim, reserva de sobras, podendo o saldo eventualmente remanescente ser subscrito por terceiros, atendidos os critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração na reunião que deliberou sobre o correspondente aumento de capital.

Art. 7º – O Estado do Rio de Janeiro deterá o controle acionário da AGÊNCIA, conservando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante.

Parágrafo Único – Somente poderão ser acionistas da AGÊNCIA pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Fl. 2/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro - 20040-917 - Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187) SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 34

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 24/45

Art. 8º – A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

### CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9º – A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará na forma da lei.

§1º – A Assembleia Geral será convocada, em regra, pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelos Conselheiros em exercício.

§2º – A Assembleia Geral será instalada pelo acionista majoritário.

§3º – A Assembleia Geral será presidida pelo acionista majoritário ou por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo o secretário escolhido pelos acionistas presentes.

§4º – A ata da Assembleia Geral poderá ser lavrada na forma de sumário, conforme previsto no art. 130, § 1º, da Lei federal nº 6.404/76.

### CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA

Art. 10 – A administração da AGÊNCIA compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

§1º – Os Conselheiros e Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do respectivo colegiado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da homologação pelo Banco Central do Brasil.

§2º – Os deveres e responsabilidades dos administradores são aqueles previstos nos artigos 153 a 159 da Lei nº 6.404/76.

§3º – A posse e o exercício dos cargos de membro do Conselho de Administração e da Diretoria estão condicionados à prévia homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

§4º – Os Conselheiros e Diretores deverão apresentar Declaração Anual de Ajuste de Imposto de Renda de Pessoa Física e respectivo recibo de entrega no ato de posse, anualmente, e no ato de desligamento.

§5º – Os Conselheiros e Diretores serão eleitos de forma unificada, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

§6º – O administrador que houver sido reconduzido 3 (três) vezes consecutivas somente poderá voltar a fazer parte do mesmo colegiado após decorrido, no mínimo, 2 (dois) anos do término do seu último mandato.

§7º – Não se considera recondução a eleição de Diretor para atuar em outra Diretoria da AGÊNCIA

§8º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela AGÊNCIA sobre os temas previstos na Lei nº 13.303/16.

§9º – Em caso de conflito de interesses, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva deverão se abster das discussões e deliberações sobre a matéria,

Fl. 3/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ovidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 35

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 25/45

cumprindo-lhes comunicar seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e a extensão de seu interesse

§10 – Os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração não poderão ser acumulados com o de Presidente da AGÊNCIA, ainda que interinamente.

Art. 11 – A indicação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva observará ao disposto na Lei n.º 13.303/16, no Decreto Estadual nº 46.188/17, na Política de Sucessão dos Administradores da AGÊNCIA e nos demais normativos aplicáveis.

Parágrafo Único – Na composição da Diretoria Executiva serão observados, além dos requisitos mencionados no caput, que os membros da Diretoria deverão ter exercido, nos últimos 10 (dez) anos, por pelo menos 2 (dois) anos, cargo ou função gerencial em área compatível àquela para o qual forem indicados.

## Seção I – Do Conselho de Administração

### Composição

Art. 12 – O Conselho de Administração é o órgão de deliberação responsável pela orientação geral dos negócios da AGÊNCIA, e é composto por 7 (sete) membros residentes e domiciliados no Brasil.

§1º – O mandato do Conselho de Administração estender-se-á até a investidura dos novos Conselheiros eleitos, exceto nos casos de renúncia ou destituição.

§2º – Cabe ao acionista majoritário indicar à Assembleia Geral os nomes dos Conselheiros que exercerão os cargos de Presidente e Vice-Presidente do colegiado.

§3º – É assegurado um representante dos empregados da AGENCIA no Conselho de Administração, escolhido dentre os empregados ativos, pelo voto direto, universal e com igual peso de seus pares, observado o quantitativo de empregados estabelecido no Decreto Estadual nº 46.188/17.

§4º – É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger 1 (um) Conselheiro, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo previsto na Lei nº 6.404/76.

§5º – O Conselho deve ser composto, no mínimo, por 2 (dois) membros independentes ou por pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, na forma prevista pela Lei nº 13.303/16.

### Funcionamento

Art. 13 – O funcionamento do Conselho de Administração será disciplinado por meio do seu regimento interno, observado o disposto neste artigo.

§1º – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, conforme agenda fixada pelo mesmo a cada exercício e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, por 2 (dois) Conselheiros ou, ainda, pelo Presidente da AGÊNCIA.

Fl. 4/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 36

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 26/45

§2º – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante aviso por escrito, enviado a cada Conselheiro com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da reunião, contendo a descrição das matérias da Ordem do Dia, sendo dispensado se o Conselheiro presente não o reclamar até o início da reunião.

§3º – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros.

§4º – As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos presentes e registradas em atas, podendo a participação do Conselheiro na reunião se dar por meio de videoconferência ou outro meio certificado que possa assegurar a participação efetiva e autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

§5º – Nas deliberações colegiadas do Conselho de Administração, o seu Presidente terá o voto de desempate, além do voto pessoal.

§6º – Excepcionalmente a reunião poderá ser realizada por meio eletrônico, de acordo com o seu regimento interno.

§7º – As atas poderão ser lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos e conterão apenas as deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

## Vacância

Art. 14 – Ocorrendo vacância de mais de três cargos de membros do Conselho de Administração, decorrente de falecimento, renúncia ou incapacidade, a Assembleia Geral deverá ser obrigatoriamente convocada para eleição de novos membros para os cargos vagos.

## Competência

Art. 15 – Competem ao Conselho de Administração as atividades previstas na Lei Federal nº 6.404/76, ou outra que venha substituí-la ou alterá-la, observada a regulamentação pertinente, e também:

I – assegurar a implementação e supervisão dos sistemas de gestão de riscos, controle interno e canal de denúncias e demais mecanismos estabelecidos, pela Lei 13.303/16 e pelas normas do Banco Central do Brasil, para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está sujeita a AGÊNCIA, inclusive os relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.

II – deliberar sobre:

a) a aquisição, a alienação, a transferência, o arrendamento, a cessão e a oneração de bens imóveis ou de direitos a estes relativos, do Ativo Permanente da AGÊNCIA, obedecido o disposto na legislação estadual vigente;

b) o encaminhamento, à Assembleia Geral, de proposta versando sobre reforma estatutária, dissolução ou liquidação da AGÊNCIA, fusão ou incorporação sob qualquer modalidade;

c) a abertura e o fechamento de filiais, agências e escritórios ou representações, bem como a transferência da sede social;

Fl. 5/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 37

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 27/45

- d) a proposta orçamentária e o plano de negócios da AGÊNCIA para o exercício anual seguinte;
- e) o Plano Estratégico da AGÊNCIA;
- f) o seu regimento interno, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria;
- g) o regime de alçadas, com suas instâncias e níveis de alçadas decisórias, bem como sobre as atribuições dos comitês e dos demais órgãos colegiados instituídos;
- h) operações, renegociações e atos complementares cujo valor total exceda o limite da alçada da Diretoria Executiva, disposto no Regime de Alçadas;
- i) o Plano de Cargos e Salários e o Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados e dos membros da Diretoria Executiva;
- j) a concessão de licença aos seus membros, sem remuneração;
- k) a concessão de afastamento e licença ao Presidente da AGÊNCIA, inclusive a título de férias, nos termos do art. 27 deste Estatuto.
- l) o aumento de capital social e a correspondente emissão de ações, observado o limite do capital autorizado;
- m) a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício anterior ou de reserva de lucros, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral;
- n) a minuta do relatório da administração, ao fim de um semestre e anualmente, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com os pareceres das Auditorias Interna e Externa e do Conselho Fiscal e, se for o caso, a proposta de destinação do resultado do exercício;
- o) analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- p) as propostas de constituição de fundos, reservas e provisões e de absorção de eventuais prejuízos;
- q) o regulamento interno de licitações e contratos;
- r) as omissões do presente Estatuto, ad referendum, da Assembleia Geral de Acionistas;
- s) o afastamento do Presidente ou dos Diretores por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 (três) meses, com interstício mínimo de 12 (doze) meses, a qual deverá ser registrada em ata;
- III – aprovar e divulgar o Código de Conduta e Integridade da AGÊNCIA, conforme previsto na Lei n.º 13.303/16;
- IV – aprovar a estrutura, o regulamento para atividades e o Plano Anual de Atividades, e examinar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da AGÊNCIA, bem como nomear e dispensar o responsável pela Auditoria Interna, por indicação do Presidente da AGÊNCIA ou por iniciativa do próprio Conselho de Administração;
- V – aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;

Fl. 6/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 38

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 28/45

- VI – designar e destituir o Diretor responsável pela gestão dos controles internos, conformidade e riscos, mediante proposta do Presidente da AGÊNCIA;
- VII – avaliar anualmente o desempenho, individual e coletivo, dos membros da Diretoria Executiva, na forma da Lei n.º 13.303/16, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e Remuneração;
- VIII – realizar uma autoavaliação anual do desempenho do Colegiado;
- IX – aprovar e revisar, anualmente, as políticas de atuação da AGÊNCIA e as políticas corporativas de Gerenciamento e Gestão de Riscos e de Capital;
- X – manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- XI – autorizar a participação direta da AGÊNCIA no capital social de empresa privada, quando a participação estiver em linha com o plano de negócios da AGÊNCIA;
- XII – eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;
- XIII – designar e destituir o Diretor responsável pela gestão de controle interno, conformidade e riscos, mediante indicação pelo Presidente da AGÊNCIA;
- XIV – eleger, em caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva, o membro substituto, que completará o mandato do substituído;
- XV – conceder licença ao Presidente da AGÊNCIA, observada, na concessão, a época que melhor atenda ao interesse da empresa;
- XVI – eleger e destituir os membros do Comitê de Elegibilidade e Remuneração;
- XVII – eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria; e
- XVIII – indicar um dos integrantes do Comitê de Auditoria para exercer o cargo de Presidente do referido Comitê.

## Seção II – Da Diretoria Executiva

### Composição

Art. 16 – A Diretoria Executiva é órgão colegiado responsável pela gestão da AGÊNCIA e compõe-se de 3 (três) a 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Presidente e até 5 (cinco) Diretores sem designação específica.

§1º – Um dos Diretores estatutários responderá pela gestão do controle interno, conformidade e riscos, estando vinculado diretamente ao Presidente da AGÊNCIA, não podendo ter sob sua direção ou supervisão direta outras áreas ou atividades que possam gerar conflito de interesses.

§2º – O Diretor responsável pela gestão do controle interno, conformidade e riscos exercerá suas atribuições de maneira independente, sendo-lhe assegurado o acesso às informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições, podendo se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, nas situações em que houver suspeita do envolvimento do Presidente em irregularidades ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada. Quando a

Fl. 7/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 39

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 29/45

suspeita do envolvimento for em relação a um dos Diretores, o Diretor responsável pela gestão do controle interno, conformidade e riscos poderá se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria Executiva, ao Presidente da AGÊNCIA e/ou ao Conselho de Administração.

§3º – Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as respectivas atribuições serão desempenhadas por outro membro da Diretoria, indicado pelo Presidente, observada a restrição prevista no § 2º deste artigo.

§4º – Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até que seus substitutos sejam empossados.

## Funcionamento e Competência

Art. 17 – O funcionamento da Diretoria Executiva será disciplinado por meio do seu regimento interno, observando o disposto neste artigo.

§1º – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana preferencialmente, e, extraordinariamente, sempre que o interesse da AGÊNCIA o exigir.

§2º – As reuniões da Diretoria Executiva realizar-se-ão por convocação do Presidente ou de 2 (dois) outros Diretores, mediante aviso, por escrito, enviado a cada Diretor, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, contendo a descrição das matérias da Ordem do Dia e sendo considerado dispensado se o Diretor presente não o reclamar até o início da reunião.

§3º – O quórum para a instalação das reuniões será o da maioria absoluta e as deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos presentes e registradas em atas, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade.

§4º – No caso do disposto no §3º do art. 16 deste Estatuto Social, o Diretor exercerá os votos referentes às atribuições pelas quais esteja acumulando.

§5º – As atas poderão ser lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos e conterão apenas os assuntos e as respectivas deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Art. 18 – Compete à Diretoria Executiva:

I – aprovar as linhas orientadoras da ação da AGÊNCIA e suas normas de operação e de administração, mediante expedição de normas e regulamentos internos específicos, quando referentes às matérias de sua competência;

II – cuidar da execução do Planejamento Estratégico e respectivos programas de ação da AGÊNCIA;

III – aprovar plano operacional proposto pelos integrantes da Diretoria Executiva e controlar a sua execução;

IV – aprovar e apresentar ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente da AGÊNCIA, as matérias previstas no art.15 deste Estatuto Social, exceto o Plano Anual de Atividades disposto no inciso IV do referido artigo;

V – deliberar sobre:

Fl. 8/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 40

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 30/45

- a) a estrutura organizacional da AGÊNCIA e a distribuição interna das atividades administrativas;
- b) o regulamento de pessoal da AGÊNCIA, no qual constem os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre a apuração de responsabilidade funcional;
- c) aquisição ou alienação, direta ou indireta, inclusive por meio de fundos de investimento, de créditos oriundos de operações compatíveis com o objeto social;
- d) aquisição ou alienação de participação societária por meio de fundos de investimento, em instituições não financeiras, desde que se trate de operação compatível com o objeto social e que também sejam observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela política de investimentos da AGÊNCIA e pelo regime de alçadas;
- e) remuneração do Comitê de Investimentos;
- f) aquisição, alienação, transferência, cessão e oneração de bens não enquadrados na categoria de “bens imóveis do ativo permanente”, bem como a renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral, observado o regime de alçadas;
- g) realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a AGÊNCIA, observado o regime de alçadas;
- h) negociação de bens e direitos adquiridos pela AGÊNCIA em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução e a venda ou utilização produtiva de bens móveis dispensáveis em razão de obsolescência, processo de deterioração ou não utilidade;
- i) abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas previstas no Plano de Cargos e Salários; e
- j) as propostas de realização de operações, de prestação de garantias e de serviços, de renegociação, de recebimento de bens em dação em pagamento de dívidas, de declaração de vencimento antecipado e autorização para cobrança judicial, desistência de demandas judiciais, bem como os termos de transações judiciais e extrajudiciais, renúncia de direitos e compromisso arbitral, nos limites do regime de alçadas.
- VI – autorizar renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral nas operações de que trata o inciso V alíneas c e d do presente artigo, ressalvada a competência da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, sem prejuízo do previsto no art. 57;
- VII – cumprir e fazer cumprir as prescrições legais, regulamentares e as deste Estatuto;
- VIII – pronunciar-se sobre todas as matérias que, por sua iniciativa, devam ser submetidas ao Conselho de Administração;
- IX – distribuir e aplicar os lucros apurados, nos termos de Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, observada a legislação vigente;
- X – instituir os Comitês do artigo 28 como componentes organizacionais da AGÊNCIA, cuja composição e o funcionamento serão disciplinados por regimentos internos, submetidos à aprovação da Diretoria Executiva, com exceção do Comitê de Elegibilidade e Remuneração e do Comitê de Auditoria, conforme disposto no art. 15, inciso II, alínea “f”, deste Estatuto Social;
- XI – estabelecer métricas para a gestão de riscos, considerada sua integração ao planejamento estratégico da AGÊNCIA;

Fl. 9/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 41

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 31/45

XII – fomentar a cultura de gestão de riscos, a cultura de gestão por processos e a integração das práticas de gestão de riscos aos negócios e aos objetivos estratégicos da AGÊNCIA;

XIII – monitorar o cumprimento e revisar periodicamente as Políticas e as iniciativas relativas à conformidade, integridade, gestão de riscos e de capital, observadas as disposições estatutárias e legais;

XIV – assegurar a implementação do Programa de Integridade da AGÊNCIA.

### Do cargo de Presidente

Art. 19 – É de competência do Presidente:

I – convocar, presidir e supervisionar a atuação da Diretoria;

II – dirigir as atividades da AGÊNCIA, conforme orientação geral fixada pelo Conselho de Administração;

III – admitir, promover, punir, contratar, demitir e praticar demais atos compreendidos na administração de pessoal, na forma constante do Plano de Cargos e Salários e do Regulamento de Pessoal, podendo delegar esta atribuição no todo ou em parte;

IV – propor a criação de empregos na carreira permanente e a fixação de salários e vantagens;

V – apoiar as Secretarias de Estado na definição de políticas que tenham como objeto o incentivo financeiro à atividade econômica fluminense;

VI – coordenar as relações da AGÊNCIA com as diferentes instituições envolvidas nas operações societárias, particularmente as Secretarias de Estado, bem como com as agências nacionais e internacionais de crédito e fomento;

VII – coordenar a captação de recursos para a AGÊNCIA;

VIII – responder pela Ouvidoria da AGÊNCIA perante o Banco Central do Brasil;

IX – designar e dispensar o Ouvidor;

X – indicar ao Conselho de Administração a designação e a dispensa do titular da unidade de Auditoria Interna da AGÊNCIA;

XI – indicar ao Conselho de Administração a designação e a destituição do Diretor estatutário responsável pela Gestão do Controle Interno, Conformidade e Riscos;

XII – superintender e coordenar o trabalho das unidades da AGÊNCIA, podendo delegar competência executiva e decisória, bem como distribuir, entre os demais diretores, a coordenação dos serviços da AGÊNCIA;

XIII – designar substitutos para os membros da Diretoria, em seus impedimentos temporários, que não possam ser atendidos mediante redistribuição de tarefas, e, no caso de vacância, até o preenchimento desta pelo Conselho de Administração;

XIV – designar, dentre os membros da Diretoria, a quem caberá a representação junto ao Banco Central do Brasil;

XV – deliberar sobre sua substituição eventual por um dos Diretores;

Fl. 10/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 42

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 32/45

XVI – conceder afastamento e licenças aos demais membros da Diretoria Executiva, inclusive a título de férias, nos termos do art. 27 deste Estatuto, sendo as atribuições do Diretor licenciado desempenhadas conforme o disposto no §3º do art. 16 deste Estatuto, devendo ser observada, na concessão, a época que melhor atenda ao interesse da AGÊNCIA;

XVII – exercer todos os atos de Administração Geral, podendo delegar competência; e

XVIII – exercer outras atividades determinadas pelo Conselho de Administração ou Diretoria.

### Atribuições e Competências dos Diretores

Art. 20 – A cada Diretor compete:

I – integrar a Diretoria Executiva na forma disposta neste Estatuto, relatando os assuntos da respectiva área de coordenação;

II – coadjuvar o Presidente na direção e coordenação das atividades da AGÊNCIA;

III – propor à Diretoria Executiva modelo de funcionamento de sua Diretoria;

IV – propor alçadas à Diretoria Executiva, no âmbito de atuação da Diretoria;

V – subsidiar a Diretoria Executiva na elaboração do plano de implementação do Plano Estratégico da AGÊNCIA;

VI – acompanhar a execução dos planos operacionais;

VII – exercer as tarefas de coordenação que lhe forem atribuídas pelo Presidente;

VIII – exercer as funções executivas e decisórias que lhe forem delegadas pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva;

IX – decidir sobre atos normativos concernentes às atividades que lhe forem atribuídas pela Presidente ou pela Diretoria Executiva; e

X – zelar pela fiel observância das leis, regulamentos e atos normativos, podendo, sempre que tiver conhecimento de sua inobservância ou inexata aplicação, requisitar elementos ou solicitar informações aos órgãos da AGÊNCIA.

### Representação da Agência

Art. 21 – A AGÊNCIA será representada por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, por um membro da Diretoria Executiva e um procurador ou por dois procuradores.

§1º – Os instrumentos de mandato especificarão os poderes conferidos e serão outorgados por dois membros da Diretoria Executiva, com prazo determinado, exceto os judiciais, os quais poderão ter prazo indeterminado.

§2º – A AGÊNCIA poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria Executiva ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula ad judicium et extra, para os casos de representação judicial e extrajudicial, hipótese em que a procação poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;

Fl. 11/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 43

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 33/45

- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a AGÊNCIA participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- d) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique a assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela AGÊNCIA;
- e) em depoimentos judiciais; ou
- f) outras hipóteses deliberadas pela Diretoria Executiva.

Art. 22 – A AGÊNCIA manterá um arquivo cronológico com todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, cabendo a elaboração, guarda e controle à Superintendência Jurídica.

### Seção III - Da Remuneração dos Administradores

Art. 23 – Os membros do Conselho de Administração farão jus a honorários mensais, fixados pela Assembleia Geral, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

Art. 24 – A remuneração e as verbas de representação do Presidente e dos demais Diretores serão fixados pela Assembleia Geral, tendo como parâmetro máximo o valor pago no mercado a administradores de empresas do mesmo porte e setor de atuação.

Art. 25 – O empregado eleito para integrar a Diretoria Executiva terá suspenso seu contrato de trabalho durante o período de gestão, assegurado seu retorno ao cargo efetivo.

Parágrafo Único – O empregado da AGÊNCIA, quando eleito para exercer o cargo de Diretor, poderá optar por perceber os honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva ou perceber honorários calculados com base na sua última remuneração total como empregado acrescida de 20% (vinte por cento) dos honorários de Diretor.

Art. 26 – Aos membros da Diretoria Executiva será atribuída uma gratificação única, do mesmo valor de sua remuneração, a ser paga no mês de dezembro de cada ano, proporcionalmente ao número de meses em que o Diretor tiver exercido o seu mandato.

Art. 27 – É facultado aos membros da Diretoria Executiva gozar, a título de férias, após 1 (um) ano de mandato, licença especial remunerada de 30 (trinta) dias, a cada ano de mandato, sendo vedada sua conversão em espécie e indenização.

Parágrafo Único – O período de 1 (um) mês poderá ser fracionado em tantos períodos quantos necessários ao atendimento dos interesses da AGÊNCIA.

Fl. 12/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro - 20040-917 - Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 44

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 34/45

## CAPÍTULO V – DOS COMITÊS

Art. 28 – A AGÊNCIA constituirá os seguintes Comitês:

- I – Comitê de Investimentos;
- II – Comitê de Crédito e Renegociação;
- III – Comitê de Ética;
- IV – Comitê de Compras e Contratações;
- V – Comitê de Elegibilidade e Remuneração; e
- VI – Comitê de Auditoria.

§1º – Os Comitês de que trata este artigo, e os outros que venham a ser criados, constituem componentes organizacionais da AGÊNCIA e serão compostos por até 5 (cinco) membros indicados pelo Presidente, ouvida a Diretoria Executiva, exceto os Comitês de Elegibilidade e Remuneração e de Auditoria, que terão seus membros indicados pelo Conselho de Administração.

§2º – A composição e o funcionamento dos colegiados de que trata este artigo, e os demais que venham a ser criados, serão disciplinados por regimento interno editado com observância, no que couber, às disposições deste Estatuto.

### Comitê de Investimentos

Art. 29 – O Comitê de Investimentos será um órgão de caráter propositivo e deliberativo, composto por membros escolhidos dentre empregados da AGÊNCIA, e até 2 (dois) membros independentes, com a finalidade de apreciar as propostas de operações de participação societária direta ou indireta, por meio de fundos de investimento.

Parágrafo Único – Os membros independentes terão sua remuneração fixada pela Diretoria Executiva, por reunião, conforme a sua especialidade e limitada à quantia de 5% (cinco por cento) da remuneração média da Diretoria Executiva, enquanto os membros empregados não possuirão direito a remuneração pela participação nas reuniões do Comitê de Investimentos.

### Comitê de Crédito e Renegociação

Art. 30 – O Comitê de Crédito e Renegociação será um órgão autônomo e de caráter opinativo e deliberativo, a quem compete opinar ou decidir, nos limites de sua competência e alçadas, as concessões de crédito, realização de negócios e renegociações.

### Comitê de Ética

Art. 31 – O Comitê de Ética será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos empregados da AGÊNCIA e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe ainda

Fl. 13/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro - 20040-917 - Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 45

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 35/45

deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas da AGÊNCIA levadas ao seu conhecimento.

### Comitê de Compras e Contratações

Art. 32 – O Comitê de Compras e Contratações será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de opinar e decidir, nos limites de sua competência, sobre as compras e as contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica, e opinar sobre a deflagração de processos licitatórios de alçada superior.

### Comitê de Elegibilidade e Remuneração

Art. 33 – O Comitê de Elegibilidade e Remuneração será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de auxiliar os acionistas, exercendo suas atribuições e responsabilidades no âmbito da Política de Sucessão de Administradores e Conselheiros Fiscais e da Política de Remuneração de Administradores.

§1º – O Comitê de Elegibilidade e Remuneração será composto pelos mesmos membros que integram o Comitê de Auditoria, sem remuneração adicional.

§2º – Constituem atribuições do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, além de outras previstas na legislação própria:

I – opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

II – verificar a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais;

III – elaborar a política de remuneração de administradores da AGÊNCIA, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e orientações de indicação;

IV – supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da AGÊNCIA;

V – revisar anualmente a política de remuneração de administradores, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

VI – propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;

VII – avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

VIII – analisar a política de remuneração de administradores da AGÊNCIA em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

Fl. 14/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 46

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 36/45

IX – zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da AGÊNCIA e com o disposto nas disposições legais; e

X – cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Banco Central do Brasil, observada a pertinência temática com suas atribuições ordinárias.

### Comitê de Auditoria

Art. 34 – O Comitê de Auditoria será um órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, nos limites de sua competência, sobre as matérias previstas no art. 24 da Lei nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 46.188/17, nas normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, demais normas aplicáveis e no seu regimento interno.

Art. 35 – O Comitê de Auditoria, com funcionamento de modo permanente, será integrado por 3 (três) membros, com mandato de 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida uma reeleição.

§1º – Os membros do Comitê de Auditoria farão jus a honorários mensais, fixados pela Assembleia Geral, no valor equivalente a 30% (trinta por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

§2º – Caso o integrante do Comitê de Auditoria seja também membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração de membro do referido Comitê.

§3º – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovada experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, auditoria ou no setor de atuação da AGÊNCIA.

§4º – O funcionamento do Comitê de Auditoria será disciplinado por meio do seu regimento interno, observado o disposto neste artigo.

Art. 36 – Competirá ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

I – opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

II – supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da AGÊNCIA;

III – supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da AGÊNCIA;

IV – monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela AGÊNCIA;

V – avaliar e monitorar exposições de risco da AGÊNCIA, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

Fl. 15/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 47

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 37/45

- a) remuneração da administração;
- b) utilização de ativos da AGÊNCIA;
- c) gastos incorridos em nome da AGÊNCIA.

VI – avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas;

VII – elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;

VIII – avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando AGÊNCIA for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

Art. 37 – O Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo, uma reunião mensal, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

## CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

### Da Composição, Eleição e Posse

Art. 38 – O Conselho Fiscal, que funcionará em caráter permanente, será composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

§1º – Na constituição do Conselho Fiscal, deverá ser observado o disposto na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 46.188/17, ou outro que venha alterá-lo ou substituí-lo.

§2º – A posse e o exercício dos cargos de membro do Conselho Fiscal estão condicionados à prévia homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

§3º – Não havendo titular(es) indicado(s) para ocupar a vaga destinada aos acionistas minoritários, caberá ao acionista controlador sua livre indicação.

§4º – O Conselho Fiscal, sem prejuízo das normas contábeis e fiscais aplicáveis, deverá observar, ainda, no que couber, as instruções editadas pela Auditoria Geral do Estado.

§5º – Os membros do Conselho Fiscal devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela AGÊNCIA sobre os temas previstos na Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº 46.188/17.

### Deveres, Responsabilidades e Competência

Art. 39 – Aos membros do Conselho Fiscal aplica-se o disposto nos arts. 153 a 156 e 165 da Lei nº 6.404/76 e no Decreto Estadual nº 46.188/17, e, ainda, o disposto no § 6º do art. 77 da Constituição Estadual.

Fl. 16/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 48

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 38/45

Art. 40 – Além das atribuições contidas no art. 163 da Lei nº 6.404/76, compete especialmente ao Conselho Fiscal:

I – eleger seu Presidente, na primeira reunião realizada após a posse.

II – manifestar-se sobre o relatório das Auditorias Interna e Externa e sobre os atos de gestão da AGÊNCIA, recomendando à Diretoria a adoção de medidas corretivas que julgar conveniente; e

III – apresentar parecer conclusivo à Assembleia Geral Ordinária, sobre as contas da Agência referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 41 – Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão uma vez por mês, em caráter ordinário, podendo ser extraordinariamente convocados por qualquer um de seus membros ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

### Da Remuneração

Art. 42 – Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus a honorários mensais de valor equivalente a 15% (quinze por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

§1º – O suplente que venha a substituir o membro efetivo, nos seus impedimentos, fará jus à percepção da remuneração atribuída ao titular.

§2º – Caberá ao Presidente da AGÊNCIA a indicação de um empregado qualificado para secretariar o Conselho Fiscal.

### CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, FUNDOS E DIVIDENDOS

Art. 43 – O exercício social da AGÊNCIA abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 44 – Do lucro líquido do exercício, apurado conforme prescrito pelo art. 191 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Único – Na forma do art. 195, da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva para contingências.

Art. 45 – Do resultado do exercício, a parcela remanescente do lucro anual não destinada à constituição da reserva legal e/ou da reserva para contingências, se for o caso, e à distribuição de dividendos, será transferida à conta de reserva especial de lucros, nos moldes do art. 194 da Lei nº 6.404/76, até o limite do capital social, com a finalidade de aumentar o capital social da AGÊNCIA.

Fl. 17/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 49

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 39/45

Parágrafo Único – O valor a que se refere o caput deste artigo será transferido para a conta capital social, mediante proposta da Diretoria, ouvidos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, bem como aprovado pela Assembleia Geral, obedecidas normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Art. 46 – Todas as ações terão direito a um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da lei.

Parágrafo Único – O valor dos juros, creditado ou pago, a título de remuneração sobre o Capital Próprio, poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios.

Art. 47 – O pagamento de dividendos será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, sempre dentro do exercício social.

Art. 48 – O não reclamados prescreverão em 3 (três) anos, após o que serão destinados para Reserva para Aumento de Capital, devendo ser incorporados por ocasião da primeira Assembleia Geral Extraordinária subsequente.

## CAPÍTULO VIII – DOS EMPREGADOS DA AGÊNCIA

Art. 49 – O regime jurídico dos empregados da AGÊNCIA será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 50 – A admissão na AGÊNCIA somente será realizada mediante a aprovação em concurso público, nos níveis salariais iniciais de cada cargo, salvo para o exercício de cargos em comissão, de livre provimento e exoneração, na forma da Lei Estadual nº 1.692/90, que regulamentou o art. 77, II, da Constituição Estadual.

## CAPÍTULO IX – DA AUDITORIA INTERNA

Art. 51 – A AGÊNCIA possui, em sua estrutura, um sistema de Auditoria Interna, subordinado diretamente ao Conselho de Administração, que será responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Art. 52 – Sem prejuízo do sistema de Auditoria Interna, a AGÊNCIA deverá contratar, em caráter permanente, serviços de Auditoria Independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Único – Nenhuma contratação de auditoria independente poderá ser efetuada por um período superior a 5 (cinco) anos e sua recontração somente poderá ocorrer após um interstício de 3 (três) anos.

Fl. 18/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 50

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 40/45

Art. 53 – Os auditores independentes deverão elaborar os relatórios previstos na Resolução CMN nº 3.198/04 ou outra que venha alterá-la ou substituí-la, considerando o mesmo período e data-base das demonstrações financeiras a que se referirem

## CAPÍTULO X – DA OUVIDORIA

Art. 54 – A AGÊNCIA dispõe de uma Ouvidoria, vinculada diretamente à Presidência, a qual tem a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Instituição, clientes e demais interessados, permitindo-lhes a comunicação com a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., mediante o registro de reclamações, elogios e/ou sugestões.

§1º – É atribuição da Ouvidoria prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e demais interessados que não tiverem sido solucionadas nos demais canais de atendimento da AGÊNCIA, podendo abranger, excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente por esses canais.

§2º – A atuação da Ouvidoria deve pautar-se pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento, competindo-lhe elaborar respostas adequadas às reclamações recebidas, bem como requisitar as informações e os documentos que considerar necessários às suas atividades.

§3º – A Ouvidoria tem assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§4º – A Ouvidoria ao receber comunicações referidas no caput deve dar ciência imediata à área de controle interno da AGÊNCIA e à Auditoria Interna, quando for o caso.

§5º – O Ouvidor é designado, mediante portaria, pelo Presidente dentre empregados da AGÊNCIA, cabendo-lhe atuar sem prejuízo do desempenho de suas atribuições, não recebendo qualquer remuneração além daquela prevista para o seu cargo de origem.

§6º – O mandato do Ouvidor é de 3 (três) anos, permitida a recondução para um único mandato consecutivo, podendo, antes disso, ser destituído por decisão do Presidente.

§7º – O Ouvidor deve estar devidamente apto para o exercício da atividade, comprovado por meio de exame de certificação, que deve abranger, no mínimo, temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos.

§8º – O Presidente é o responsável pela Ouvidoria junto aos sistemas de controle do Banco Central do Brasil, devendo o Ouvidor estar registrado nos referidos sistemas.

§9º – Nas ausências legais e temporárias do Ouvidor, o Presidente designará, mediante Portaria, dentre os empregados da AGÊNCIA, que preencherem os requisitos exigidos para o exercício do cargo, o substituto que responderá como Ouvidor durante o período de afastamento do titular.

§10 – O Ouvidor pode ser destituído da função pelo Presidente, pelo não cumprimento das atribuições a ele determinadas, inadequação à função, não apresentação de certificação ou pela recusa de atualização periódica de seus conhecimentos.

Fl. 19/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 51

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 41/45

Art. 55 – Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

I – atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e demais interessados;

II – prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III – controlar e manter os registros referentes às atividades da Ouvidoria;

IV – informar aos reclamantes o prazo previsto para a resposta final, o qual não ultrapassará o máximo previsto em Resolução do Banco Central do Brasil, contados da data de protocolização da ocorrência;

V – encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo máximo previsto em resolução do Banco Central do Brasil, o qual pode ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas do mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

VI – produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação de clientes e da sociedade e sugerir mudanças, tanto gerenciais como procedimentais, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas;

VII – propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas da AGÊNCIA, em decorrência da análise das reclamações recebidas;

VIII – elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria, à Diretoria Executiva da AGÊNCIA e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso VI;

IX – guardar sigilo referente a informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções e manter sigilo sobre a identidade de denunciante, sempre que solicitado; e

X – divulgar, por meio dos diversos canais de comunicação da AGÊNCIA, o trabalho realizado pela Ouvidoria, assim como informações e orientações que considerar necessárias ao desenvolvimento de suas ações.

## CAPÍTULO XI – DA GESTÃO DO CONTROLE INTERNO, CONFORMIDADE E RISCOS

Art. 56 – A AGÊNCIA disporá de unidade(s) dedicada(s) à Gestão do Controle Interno, Conformidade e Riscos, sob a liderança de Diretor com independência de atuação, na forma do §4º deste artigo e do art. 16, §1º deste Estatuto.

§1º – São atribuições da unidade que for responsável pela gestão de riscos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco Central do Brasil e da AGÊNCIA, a identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento de riscos a que estão sujeitos os negócios e processos da AGÊNCIA.

§2º – São atribuições da unidade que for responsável pelo controle interno e conformidade, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco Central do

Fl. 20/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 52

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 42/45

Brasil e da AGÊNCIA, a avaliação e o monitoramento da eficácia dos controles internos e do estado de conformidade corporativo.

§3º – A unidade responsável pelo processo de controle interno e conformidade deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando um membro se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação de irregularidade a ele relatada.

§4º – A AGÊNCIA deverá proporcionar condições adequadas para o funcionamento e independência da(s) unidade(s) responsável(is) pela Gestão de Controle Interno, Conformidade e Riscos, bem como assegurar o seu acesso às informações necessárias ao exercício de suas atividades.

## CAPÍTULO XII – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Art. 57 – A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A, seus acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis às atividades da Agência observada a ressalva aplicável aos direitos indisponíveis.

Parágrafo Único – Cada uma das partes envolvidas no litígio indicará 1 (um) árbitro para buscar a solução de controvérsia, e sempre que a quantidade destes for em número par, caberá aos mesmos a indicação de 1 (um) árbitro, de forma tal que a comissão de arbitragem seja sempre composta por um número ímpar de integrantes, com obediência às determinações da Lei nº 9.307/96.

## CAPÍTULO XIII – DOS MECANISMOS DE DEFESA

Art. 58 – A AGÊNCIA, por intermédio de seu corpo jurídico próprio ou mediante advogado especialmente contratado, assegurará a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos ou prestação de serviços, aos seus administradores, membros de seus órgãos estatutários e empregados mandatários ou prepostos desta AGÊNCIA, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

§1º – Além de assegurar a defesa técnica, a AGÊNCIA arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

§2º – O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à AGÊNCIA dos valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse da Agência.

§3º – A AGÊNCIA poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de suas funções.

Fl. 21/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro - 20040-917 - Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187)

SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 43/45

## CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59 – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições legais em vigor, e, no silêncio destas, por deliberação do Conselho de Administração.

Fl. 22/22

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro - 20040-917 - Rio de Janeiro, RJ – Tel:(21)2333-1212  
Ouvidoria: 0800-282-2749



[www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)

Lei de Criação/Autorização, Estatuto e Normas (17290187) SEI SEI-220009/000143/2021 / pg. 54

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



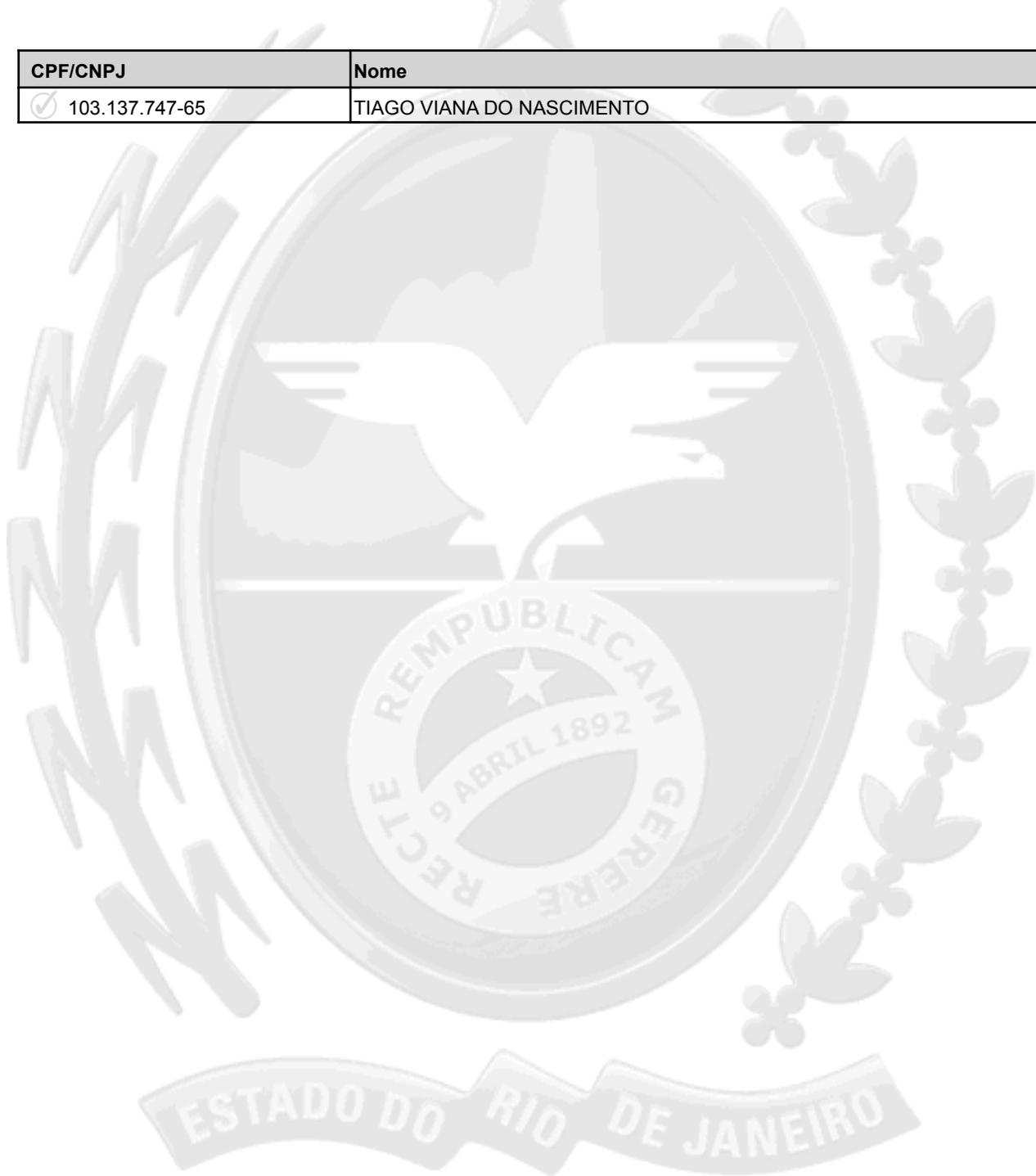
Pag. 44/45



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, NIRE 33.3.0027235-6, PROTOCOLO 00-2020/257090-8, ARQUIVADO EM 04/12/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003978822, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 103.137.747-65	TIAGO VIANA DO NASCIMENTO



04 de dezembro de 2020.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2020/257090-8 Data do protocolo: 30/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978822 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C512C7FC0518C9FFAF8F71900FDEB03627E9567F7784813254385AC96CDF6832

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Estadual de Fomento  
Presidência

## RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

RE Comitê de Auditoria 06/2021 G20

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021

Ao  
Conselho de Administração

Assunto: **Relatório do Comitê de Auditoria – atividades, resultados, conclusões e recomendações em relação às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial**  
Ref.: Segundo semestre de 2020.

Senhores Conselheiros,

### 1 INTRODUÇÃO

#### 1.1 Constituição e Regulamentação do Comitê de Auditoria

1.1.1 O Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio foi instituído em atendimento à Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, ao Decreto Estadual nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017, e à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.198, de 27 de maio de 2004, e segue as disposições contidas no Estatuto Social da AGÊNCIA e Regimento Interno do colegiado.

1.1.2 O comitê se reporta diretamente ao Conselho de Administração, com independência em relação aos demais órgãos. Atua como órgão auxiliar, de cunho consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas.

#### 1.2 Principais atribuições do Comitê de Auditoria

1.2.1 Compete ao Comitê de Auditoria assessorar o Conselho de Administração no que se refere ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização, de modo a avaliar as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras/contábeis, as atividades de auditorias interna e independente e controle interno, a eficácia do sistema de controle interno e de gerenciamento de risco, assim como o cumprimento das recomendações formuladas pelos órgãos de controle interno e externo.

#### 1.3 Composição

1.3.1 Conforme disposto no art. 35 do Estatuto Social da AGÊNCIA, o Comitê de Auditoria, com

funcionamento de modo permanente, é composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida uma reeleição.

1.3.2 Considerando a renúncia do Sr. Armando Mariante Carvalho Junior por motivos estritamente pessoais, atualmente, o comitê é composto pelos seguintes membros: Sr. Flavio Correia Santos e sendo presidido pela Sra. Carla Christina Fernandes Pinheiro. Todos exercendo o primeiro mandato e com experiência profissional e/ou formação acadêmica compatível com o cargo.

1.3.3 A Sra. Carla Christina Fernandes Pinheiro (para exercer o cargo de Presidente) foi eleita na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25 de julho de 2018. Já o Sr. Flavio Correia Santos foi eleito na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de setembro de 2018, para exercer o cargo de Membro Especialista em Contabilidade/Auditoria. Ambos tomaram posse em 22 de outubro de 2018.

## **2 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**

2.1 O Comitê de Auditoria reuniu-se 6 (seis) vezes no segundo semestre de 2020, realizando sessões de debates, análises e esclarecimentos. Essas reuniões envolveram Diretores, Superintendentes, Gerentes Executivos e Auditor Interno.

2.2 As atas das reuniões, expressando de forma resumida o conteúdo discutido, têm seus extratos publicados no site da AGÊNCIA, podendo ser consultadas sob esta forma pelo público em geral e pelo Conselho de Administração, sendo que este último pode ter acesso a qualquer tempo à íntegra das atas.

2.3 O Conselho de Administração também recebe o presente relatório. A versão resumida do presente relatório acompanha as demonstrações financeiras publicadas e tais documentos permanecem à disposição, na sede da AGÊNCIA, dos auditores independentes e da área de fiscalização do Banco Central do Brasil.

## **3 RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS**

3.1 Na reunião de outubro de 2020, o Comitê de Auditoria recomendou à administração da AGÊNCIA sobre a necessidade de se retornarem as reuniões com o Conselho de Administração, levando em conta sua atuação como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento ao referido colegiado, uma vez que tais reuniões não vem sendo realizadas desde maio de 2020. Tal recomendação está sendo analisada pela administração da AgeRio.

3.2 Na reunião de novembro de 2020, o Comitê de Auditoria recomendou sobre a necessidade de providências pela Administração da AGÊNCIA quanto ao quadro reduzido de empregados nas equipes. Tal recomendação foi atendida por meio da redistribuição de empregados a partir da nova estrutura organizacional implantada em 22 de janeiro de 2021.

3.3 Quanto à recomendação feita pelo Comitê de Auditoria reportada no relatório anterior (RE Comitê de Auditoria 05/2020 referente ao primeiro semestre de 2020) sobre a necessidade do Auditor Interno ter, no quadro da unidade de Auditoria Interna, o apoio de um analista para a realização das atividades da referida unidade. Tal recomendação foi atendida em 27 de outubro de 2020 com a criação de posição de assessor técnico para lotação na Auditoria Interna da AGÊNCIA.

## **4 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO**

4.1 Pela avaliação da estrutura organizacional da AGÊNCIA, o Comitê de Auditoria tem verificado que a AgeRio vem adotando providências relevantes voltadas à gestão e implementação de políticas,

procedimentos e sistemas para execução dos processos de controle interno, contabilidade, financeiro, administração de carteira, gestão de risco de crédito, gerenciamento de riscos corporativos e de alocação de capital adequados à natureza e à complexidade da instituição e dos seus negócios.

4.2 Especificamente quanto à Diretoria de Controladoria, Risco e Compliance, verifica-se que esta contempla em sua estrutura (quanto ao tema em si) as seguintes unidades gestoras:

a) Superintendência de Controladoria que tem por objetivo garantir a conformidade e regularidade da AGÊNCIA na prática dos registros contábeis e na geração de informações requeridas pelo órgão regulador e para atendimento a legislação societária, fiscal e gerencial. Também é da sua competência administrar a execução orçamentária e a disponibilidade de recursos financeiros da AGÊNCIA, gerir o controle financeiro de operações ativas e passivas da instituição e de fundos estaduais por ela administrados.

b) Gerência de Controle Interno, Conformidade e Programa de Integridade que tem por objetivo minimizar os riscos e impactos inerentes ao ambiente em constante transformação da AGÊNCIA de forma a assegurar que as mudanças ocorram em sintonia com as regras básicas de controle interno, mitigação de riscos, conformidade e integridade. Também são de sua competência o Programa de Integridade e Conformidade da AGÊNCIA e o Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da AGÊNCIA.

c) Gerência de Riscos Corporativos que exerce as atividades de avaliação dos riscos corporativos, monitoramento da alocação de capital da AGÊNCIA, disseminação da cultura de controle de riscos, dentre outras. Também é de sua competência o Programa de Continuidade de Negócio da AGÊNCIA.

4.3 O Comitê de Auditoria registra como positiva esta estrutura de governança implementada, destinada à gestão de controle interno, conformidade e riscos da AGÊNCIA, demonstrando-se bem estabelecida e adequada ao porte da instituição.

4.4 Verifica-se também que o Sistema de Controle Interno da AgeRio está em constante aperfeiçoamento, sendo capaz de identificar fatores adversos relevantes, o que vem permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas pela Administração.

4.5 Destaca-se que, na reunião do mês de agosto de 2020, o Comitê de Auditoria analisou os seguintes relatórios ao longo do semestre:

a) Na reunião do mês de julho de 2020: Relatório de Gerenciamento de Risco de Crédito da Carteira – GRCC (RE GERCO 28/2020) referente ao mês de junho de 2020;

b) Na reunião do mês de agosto de 2020: Relatório Canal de Denúncias (RE GCIPI 002/2020) tratando sobre a gestão e o acompanhamento do Canal de Denúncias da AGÊNCIA, referente ao primeiro semestre de 2020; e

c) Na reunião do mês de outubro de 2020: Relatório de Gerenciamento de Risco da Carteira de Crédito – GRCC (RE 35/2020 Gerência Executiva de Riscos Corporativos) referente ao mês de setembro de 2020.

4.6 Sendo assim, verifica-se que o Sistema de Controle Interno adotado pela AgeRio é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e de padrões éticos e de integridade promovidos pela AGÊNCIA, permitindo, desse modo, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente.

## **5 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA**

5.1 Em suas reuniões, que conta com a participação da Auditoria Interna da AGÊNCIA, no segundo semestre de 2020, o Comitê de Auditoria tem verificado que a AgeRio possui em sua estrutura uma Auditoria Interna, subordinada diretamente ao Conselho de Administração, sendo responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

5.2 Dentre as principais atividades desempenhadas pela Auditoria Interna, destaca-se:

- a) a formulação de proposição das políticas, normas e procedimentos de auditoria, relacionando-se com o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, a Presidência e a Diretoria Executiva;
- b) o atendimento aos órgãos estatutários e à Auditoria Externa;
- c) a orientação quanto à prevenção e correção de irregularidades, desvios, erros e omissões;
- d) o acompanhamento da apuração de irregularidades;
- e) o apoio à gestão por meio de auditoria consultiva; e
- f) o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria de sistemas (por meio da análise de relatórios extraídos dos sistemas da AGÊNCIA), processos, produtos e serviços relacionados às atividades das unidades e ao compliance.

5.3 A Auditoria Interna vem atuando em respeito aos princípios que a regem, ou seja, com integridade, objetividade, confidencialidade e competência, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a autonomia do Gerente Executivo responsável pela Auditoria Interna.

5.4 Na reunião do mês de agosto de 2020, o Comitê de Auditoria analisou os seguintes relatórios: (i) Relatório Gerencial da Matriz de Monitoramento das Recomendações (IF AUDIT 02/2020), referente à data-base de 30 de junho de 2020, pelo qual se realiza o controle das recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, Auditoria Geral do Estado, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Banco Central do Brasil, Auditoria Interna; e (ii) Relatório de Auditoria (RA AUDIT 02/2020) sobre a análise dos impactos da COVID-19 na gestão de riscos.

5.5 Na reunião do mês de novembro de 2020, o Comitê de Auditoria analisou os seguintes relatórios semestrais: (i) Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos e descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, elaborado em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis do semestre e exercício findo em 30 de junho de 2020 (RA 3560/2020); e (ii) Relatório Circunstanciado de Auditoria sobre a revisão da classificação dos níveis de risco de crédito referente ao 1º semestre do exercício de 2020 (RA 3559/2020).

5.6 O Comitê de Auditoria tem à sua disposição o acesso direto à Auditoria Interna da AGÊNCIA e aos Auditores Independentes (por meio da Auditoria Interna) para discussão de atividades realizadas.

5.7 Não foram percebidos fatos relevantes que pudessem comprometer a efetividade da atuação da Auditoria Independente na prestação dos serviços com ela contratados.

5.8 Diante disso, foi avaliado pelo Comitê que a Auditoria Interna vem exercendo suas atribuições com satisfatória efetividade, observando o seu Plano Anual de Atividades (PLANAT), de forma independente, contínua e efetiva, dispendo de canais de comunicação eficazes.

5.9 Quanto à Auditoria Independente, por sua vez, o Comitê avalia de forma plenamente satisfatória o volume e a qualidade das informações fornecidas por esta, não tendo sido verificadas situações que pudessem prejudicar a objetividade e a independência dos auditores externos, bem como a solidez e continuidade da AGÊNCIA.

## **6 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

6.1 O Comitê de Auditoria verificou que a AgeRio, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta, semestralmente, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

6.2 O Comitê se reuniu com a Superintendente responsável pela Superintendência de Controladoria e analisou os procedimentos que envolveram o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras do segundo semestre de 2020, as práticas contábeis adotadas no Brasil e utilizadas na instituição.

6.2.1 Para tanto, o Comitê analisou a seguinte documentação, por meio, respectivamente, das Propostas de Resoluções (PRes AgeRio/DICOR) nº 820/2021 e 821/2021:

- a) minuta do Relatório da Administração do segundo semestre de 2020;
- b) Demonstrações Financeiras individuais do segundo semestre de 2020 (compostas pelas seguintes

peças: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e respectivas Notas Explicativas), juntamente com o parecer da Auditoria Interna e o relatório da Auditoria Independente (Externa); e

c) Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do segundo semestre de 2020 (compostas pelas seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e respectivas Notas Explicativas), juntamente com o parecer da Auditoria Interna e o relatório da Auditoria Independente (Externa).

6.2.2 Cumpre informar que as Propostas de Resoluções (PRes AgeRio/DICOR) nº 820/2021 e 821/2021 foram submetidas para deliberação em âmbito de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva (ROD), realizada em 17 de março de 2021, tendo sido aprovadas por unanimidade e emitidas, respectivamente, as Resoluções de Diretoria Executiva nº 670/2021 e 671/2021.

6.3 Diante da documentação analisada, o Comitê de Auditoria, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, avaliou que os referidos documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira, patrimonial e fiscal da AGÊNCIA.

6.4 As práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras ocorreram em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

6.5 Por fim, não foi verificada a existência de divergência entre a Administração da AGÊNCIA, os auditores independentes e este Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras apresentadas.

## 7 CONCLUSÕES

7.1 O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações e nos relatórios recebidos da Diretoria Executiva (referentes, dentre outros, a análise mensal do balancete, gerenciamento de disponibilidades e de risco, gestão da carteira de crédito, execução do Plano Financeiro Orçamentário, demonstrativo de limites operacionais), das áreas de gestão Financeira, de Riscos Corporativos, de Controle Interno, Conformidade e Programa de Integridade, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de suas atribuições, conclui que não foram identificadas situações que possam colocar em risco a continuidade da AGÊNCIA.

7.2 Em assim sendo, o Comitê de Auditoria não tem nada a opor à aprovação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao segundo semestre de 2020, com o consequente encaminhamento ao Conselho de Administração.

**FLAVIO CORREIA SANTOS**

Membro

**CARLA CHRISTINA FERNANDES PINHEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Correia Santos, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Christina Fernandes Pinheiro, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 00:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15005768** e o código CRC **2E5DA5DB**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000247/2020

SEI nº 15005768

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917

Telefone:

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 670/2021 G20

Dispõe sobre a minuta do Relatório da Administração, acompanhada das Demonstrações Financeiras individuais referentes ao 2º semestre de 2020.

Ref.: PRes AgeRio/DICOR nº 820/2021

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., na 448ª Reunião realizada em 17 de março de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Relatório da Administração, acompanhada das Demonstrações Financeiras individuais, do Relatório da Auditoria Independente (Externa) e do Parecer de Auditoria Interna, referentes ao 2º semestre de 2020, conforme disposto a seguir:

- I – Balanço Patrimonial;
- II – Demonstração do Resultado do Exercício;
- III – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- IV – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstração do Resultado Abrangente;
- VI – Notas Explicativas;
- VII – Relatório da Auditoria Independente (Externa); e
- VIII – Parecer da Auditoria Interna.

Art. 2º Encaminhar a presente matéria ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria, para emissão, respectivamente, de parecer e de relatório, e ao Conselho de Administração para deliberação, conforme dispõe o art. 15, inciso II, alínea “n” do Estatuto Social.

TATIANE DUTRA ROSA  
PERES:08619219766

Assinado de forma digital por  
TATIANE DUTRA ROSA  
PERES:08619219766  
Dados: 2021.03.17 18:15:07 -03'00'

**TATIANE DUTRA ROSA PERES**  
Diretora  
Diretoria de Controladoria

**ANDRÉ LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente

Fl. 1/1



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Estadual de Fomento

Presidência

## **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 153/2021 G20**

Dispõe sobre o Relatório da Administração, acompanhada das Demonstrações Financeiras individuais referentes ao 2º semestre de 2020.

Ref.: PDel AgeRio/PR nº 157/2021

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., na 105ª Reunião realizada em 26 de março de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do art. 15, inciso II, alínea “n” do Estatuto Social da AGÊNCIA, a minuta do Relatório da Administração, acompanhada das Demonstrações Financeiras individuais, do Relatório da Auditoria Independente (Externa), do Parecer de Auditoria Interna, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao 2º semestre de 2020.

**ANDRÉ LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA**

Membro

**FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA COSTA**

Membro

**HENRIQUE DE CASTRO AUGUSTO ALVARENGA**

Vice-Presidente Interino

**VINICIUS SARCIÁ ROCHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castro Augusto Alvarenga, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva, Presidente**, em 31/03/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do



[Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Sarciá Rocha, Assessor Especial**, em 31/03/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa, Usuário Externo**, em 08/04/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15124010** e o código CRC **4670ECCC**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000248/2020

SEI nº 15124010

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917  
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Estadual de Fomento  
Presidência

**PARECER N°** 20/2021 – **CONSELHO FISCAL DA AGERIO G20**  
**PROCESSO N°** SEI-220009/000246/2020  
**INTERESSADO:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL

**ASSUNTO:** **Parecer conclusivo sobre a minuta do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao segundo semestre de 2020.**

Ref.: Propostas de Resoluções (PRes AgeRio/DICOR) n° 820/2021 e 821/2021 e Resoluções de Diretoria Executiva n° 670/2021 e 671/2021.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Aos  
Membros do Conselho de Administração da AgeRio

## 1 DOS FATOS

1.1 Trata-se, em síntese, de apresentar parecer conclusivo ao Conselho de Administração opinando sobre a minuta do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao segundo semestre de 2020, conforme disposto no art. 15, inciso II, alínea “n”, do Estatuto Social da AGÊNCIA.

1.2 Na Reunião do Conselho Fiscal, realizada na presente data, a Sra. Presidente e os demais Conselheiros examinaram a seguinte documentação, por meio, respectivamente, das Propostas de Resoluções (PRes AgeRio/DICOR) n° 820/2021 e 821/2021:

- a) minuta do Relatório da Administração do segundo semestre de 2020;
- b) Demonstrações Financeiras individuais do segundo semestre de 2020 (compostas pelas seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e respectivas Notas Explicativas), juntamente com o parecer da Auditoria Interna e o relatório da Auditoria Independente (Externa); e
- c) Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do segundo semestre de 2020 (compostas pelas seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e respectivas Notas Explicativas), juntamente com o parecer da Auditoria Interna e o relatório da Auditoria Independente (Externa).

1.3 Cumpre informar que as Propostas de Resoluções (PRes AgeRio/DICOR) n° 820/2021 e 821/2021 foram submetidas para deliberação em âmbito de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva (ROD),

realizada em 17 de março de 2021, tendo sido aprovadas por unanimidade e emitidas, respectivamente, as Resoluções de Diretoria Executiva nº 670/2021 e 671/2021.

1.4 Dessa forma, o Colegiado, após análise das referidas Propostas de Resoluções e suas respectivas Resoluções de Diretoria Executiva, mandou que se lavrasse o presente parecer, contemplando o seu posicionamento sobre os temas em questão.

1.5 É o relatório. Passa o Conselho Fiscal a opinar.

## 2 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Dispõe o art. 15, inciso II, alínea “n”, do Estatuto Social da AGÊNCIA:

Art. 15 – **Compete ao Conselho de Administração** as atividades previstas na Lei Federal nº 6.404/76, ou outra que venha substituí-la ou alterá-la, observada a regulamentação pertinente, e **também:**

(...)

II – deliberar sobre:

(...)

n) a minuta do relatório da administração, ao fim de um semestre e **anualmente, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com os pareceres** das Auditorias Interna e Externa e **do Conselho Fiscal** e, se for o caso, a proposta de destinação do resultado do exercício; (grifo nosso)

2.2 Dessa forma, para fins de cumprimento do disposto acima, torna-se necessário que seja **ouvido o Conselho Fiscal, por meio da emissão de parecer.**

2.3 Para tanto, a Diretoria Executiva apresentou a este Colegiado as Propostas de Resoluções (PRes AgeRio/DICOR) nº 820/2021 e 821/2021 e suas respectivas Resoluções de Diretoria Executiva nº 670/2021 e 671/2021, que têm por objeto a minuta do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao segundo semestre de 2020.

2.4 Sendo assim, já tendo examinado a minuta do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao segundo semestre de 2020, e compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e respectivas Notas Explicativas, juntamente com o parecer da Auditoria Interna e o relatório da Auditoria Independente (Externa), o Conselho Fiscal, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, opina favoravelmente com relação ao seu encaminhamento ao Conselho de Administração por entender que os referidos documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira, patrimonial e fiscal da AGÊNCIA, encaminhando para sua aprovação.

## 3 CONCLUSÃO

3.1 O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., no uso das suas atribuições legais e estatutárias: (i) manifesta-se favoravelmente sobre a minuta do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao segundo semestre de 2020, conforme disposto no item 2.4 do presente parecer; (ii) analisa e, de acordo com o Parecer da Auditoria Interna e o Relatório da Auditoria Independente (RAI); (iii) também não tem ressalvas a fazer; e (iv) encaminha para a aprovação do Conselho de Administração como determina o Estatuto Social da AGÊNCIA.

É o parecer.

**STEPHANIE GUIMARAES DA SILVA**  
**CONSELHEIRA**  
Membro

**BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER**  
**CONSELHEIRO**  
Membro Suplente convocado

**PRISCILA HAIDAR SAKALEM**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário Geral**, em 25/03/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Guimarães da Silva, Subsecretária de Estado**, em 25/03/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Assessora Especial**, em 25/03/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15005162** e o código CRC **CCF4CABA**.

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 671/2021 G20

Dispõe sobre a minuta do Relatório da Administração, acompanhada das Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial referentes ao 2º semestre de 2020.  
Ref.: PRes AgeRio/DICOR nº 821/2021

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., na 448ª Reunião realizada em 17 de março de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Relatório da Administração, acompanhada das Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, do Relatório da Auditoria Independente (Externa) e do Parecer de Auditoria Interna, referentes ao 2º semestre de 2020, conforme disposto a seguir:

- I – Balanço Patrimonial;
- II – Demonstração do Resultado do Exercício;
- III – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- IV – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstração do Resultado Abrangente;
- VI – Notas Explicativas;
- VII – Relatório da Auditoria Independente (Externa); e
- VIII – Parecer da Auditoria Interna.

Art. 2º Encaminhar a presente matéria ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria, para emissão, respectivamente, de parecer e de relatório, e ao Conselho de Administração para deliberação, conforme dispõe o art. 15, inciso II, alínea “n” do Estatuto Social.

TATIANE DUTRA  
ROSA  
PERES:08619219766

Assinado de forma digital por  
TATIANE DUTRA ROSA  
PERES:08619219766  
Dados: 2021.03.17 18:17:31  
-03'00'

**TATIANE DUTRA ROSA PERES**  
Diretora  
Diretoria de Controladoria

**ANDRÉ LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente

Fl. 1/1



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Estadual de Fomento

Presidência

## **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 154/2021 G20**

Dispõe sobre o Relatório da Administração, acompanhada das Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial referentes ao 2º semestre de 2020.

Ref.: PDel AgeRio/PR nº 158/2021

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., na 105ª Reunião realizada em 26 de março de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do art. 15, inciso II, alínea “n” do Estatuto Social da AGÊNCIA, a minuta do Relatório da Administração, acompanhada das Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, do Relatório da Auditoria Independente (Externa), do Parecer de Auditoria Interna, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao 2º semestre de 2020.

**ANDRÉ LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA**  
Membro

**FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA COSTA**  
Membro

**HENRIQUE DE CASTRO AUGUSTO ALVARENGA**  
Vice-Presidente Interino

**VINICIUS SARCIA ROCHA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castro Augusto Alvarenga, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva, Presidente**, em 31/03/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Sarcia Rocha, Assessor Especial**, em 31/03/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa, Usuário Externo**, em 08/04/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15124388** e o código CRC **070AED83**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000248/2020

SEI nº 15124388

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917  
Telefone:

## 1. Mensagem aos Acionistas

A AgeRio - Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao segundo semestre de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## 2. Introdução

A AgeRio é uma sociedade anônima de economia mista integrante da Administração Pública Indireta estadual, vinculada atualmente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa e financeira conferida pelo Decreto Estadual nº 36.703/2004.

No ano de 2020, a AgeRio manteve-se atuante no cumprimento do seu objeto social, com alocação de recursos próprios e de terceiros para atendimento as demandas de apoio financeiro que visam à sustentação dos segmentos empresariais que contribuem para geração, recuperação e manutenção de emprego e renda, alinhada ao desenvolvimento sustentável da economia do Estado do Rio de Janeiro. Neste sentido, sua atuação está focada em quatro áreas estratégicas de negócios: Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), Operações de Crédito com o Setor Privado, Investimentos em Participações e Operações de Crédito com o Setor Público.

Em relação a recursos de terceiros, ao longo do período, a AgeRio operou com a linha de crédito da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) por meio do Programa Inovacred e com recursos do FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo. Além disso, foram utilizados recursos do FEMPO – Fundo Estadual de Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores e dos Programas Fomenta Maricá, Supera Mais Niterói e Recomeçar Paraty, voltado para microempreendedores, micro e pequenas empresas dos respectivos municípios. O objetivo principal dos financiamentos foi apoiar os negócios fluminenses no momento de crise observado em decorrência das medidas restritivas impostas para a contenção da pandemia do novo Coronavírus, mantendo sua atividade econômica e os empregos vinculados.

## 3. Panorama Econômico

O cenário internacional no ano de 2020 mostrou-se bastante tumultuado devido à pandemia do COVID-19 e às eleições americanas. Todas as projeções econômicas feitas no final de 2019 não contavam com o impacto generalizado do vírus. As medidas de isolamento social afetaram fortemente a oferta e a demanda por bens e serviços, desorganizando as relações de trabalho, de comércio e de crédito. Segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia global encolheu 3,5% no ano que passou. Como consequência a perspectiva é de forte aumento do desemprego. O ano também foi marcado pela vitória do candidato democrata na eleição norte americana, mostrando uma possível reconciliação com a China e um realinhamento às diretrizes dos organismos internacionais.

Em vista da situação única que se encontra o mundo, a economia brasileira não estaria diferente. Segundo o Índice de Atividade Econômica do Banco Central do Brasil (BCB), a queda da economia brasileira foi de 4,05% em 2020. Assim como em outras nações, as políticas econômicas foram intensamente mobilizadas, incluindo a redução substancial dos juros ao patamar mais baixo da série histórica, 2,00% ao ano, e o redirecionamento da política fiscal para aliviar a súbita perda de renda pelas famílias. Além disso, o governo adotou medidas para garantir empréstimos às empresas de modo a permitir a manutenção do emprego e a preservação dos negócios. Todas as pautas reformistas foram paralisadas no congresso até momento.

A recuperação do mercado de trabalho, que se mostrava de forma gradual, apresentou oscilações preocupantes. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa oficial de desemprego no Brasil foi de 14,1% no trimestre encerrado em novembro, atingindo 14,1 milhões de pessoas. Esse valor representa uma leve melhora em relação aos trimestres anteriores. Além do desemprego, a crise da COVID-19 e o cenário de recessão também tiveram forte impacto na ocupação, informalidade e população subutilizada. Em 2020, houve fechamento de 558.597 postos de trabalho, segundo o Ministério da Economia.

Em relação à política monetária, a inflação fechou o junho em 4,52%, acima da meta de 4,00%. O aumento dos preços dos alimentos causou aceleração da inflação

no segundo semestre. A previsão é de um contínuo aumento que chegue a ultrapassar o limite superior até o meio do ano, mas fechando dentro da meta no final de 2021.

Em decorrência dessa situação, o país volta suas preocupações para um problema conhecido, que é aumento dos gastos públicos. Pois, assim como diversos outros países já adotaram, medidas governamentais têm sido usadas no intuito de não diminuir, e até mesmo recuperar, a atividade econômica. Essa situação está gerando uma cisão entre grupos do próprio governo, entre os que argumentam sobre a necessidade de intervenção estatal e os que defendem que não há recursos para uma recuperação em massa.

Além das questões que envolvem o cenário nacional, o estado do Rio de Janeiro encontra-se numa situação bastante delicada. Segundo dados da FIRJAN, antes da pandemia, a projeção para o crescimento do PIB do estado era de 1,5%. Contudo, diante dos efeitos imediatos do isolamento social sobre a atividade econômica, a projeção foi revisada. Diante do agravamento do cenário econômico, político e social, a nova projeção da Firjan para o PIB fluminense é de um recuo de 4,4% em 2020, o que já é o pior resultado da série histórica.

Com relação ao mercado de trabalho, o Estado do Rio de Janeiro já se encontrava em situação bastante fragilizada, tendo em vista a crise financeira e política instalada nos últimos anos, bem como o desaquecimento do setor de extração. Os efeitos da pandemia somaram-se a este cenário, agravando ainda mais o desemprego no território fluminense, em especial nos segmentos de serviços e comércio.

Segundo dados do Banco Central, com as restrições legais impostas ao livre funcionamento dos estabelecimentos comerciais em decorrência da pandemia, registrou-se redução significativa do consumo das famílias. Nesse contexto de distanciamento social, a taxa de desocupação, segundo a PNAD Contínua do IBGE, foi de 15,8% no segundo semestre de 2020. As vendas do comércio ampliado cresceram 22,5% no trimestre encerrado em agosto em relação ao trimestre anterior finalizado em fevereiro, segundo dados da PMC do IBGE, favorecidos pelo pagamento do auxílio emergencial, pela expansão do crédito às pessoas físicas e pela redução do distanciamento social.

As perspectivas para 2021, segundo a FIRJAN, consideram a imunização de parcela significativa da população no primeiro semestre e um lento avanço da agenda de reformas estruturais. Com a concretização deste cenário, esperamos um crescimento de 2,9% do PIB do estado, com impacto na redução da ociosidade na capacidade instalada das empresas e no mercado de trabalho, principalmente nos últimos meses do ano. Entretanto, mesmo com o crescimento projetado para 2021, o PIB não deve recuperar o patamar pré-pandemia e deverá ficar 1,6% abaixo do nível de produção de 2019.

## 4. Desempenho

### 4.1. Desempenho Econômico-Financeiro

A Agerio registrou prejuízo de R\$ 2,66 milhões no 2º semestre de 2020, com Patrimônio Líquido de R\$ 478,55 milhões e ativo total de 626,85 milhões. As operações de crédito somam R\$ 304,2 milhões, 19,63% superior ao mesmo período de 2019.

A receita de TVM alcançou 1,8 milhões de reais no encerramento do semestre impactada positivamente pela compra de NTN-B em setembro/2020, porém negativamente pela taxa Selic na mínima histórica de 2% ao ano. Além disso, destaque para operação do programa Fomenta Municípios que gerou R\$ 961,8 mil em receitas para agência no período de julho a dezembro de 2020.

### 4.2. Desempenho Operacional

#### 4.2.1. Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

O público-alvo do programa de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) são os microempreendedores com faturamento fiscal bruto anual de até trezentos e sessenta mil reais. O programa financia atividades produtivas de pequeno porte localizadas no estado do Rio de Janeiro. Em 2020, foram apoiados 679 negócios, que totalizaram desembolsos da ordem de R\$ 3,6 milhões, aproximadamente o triplo do total desembolsado no ano anterior.

Em 19 de março, foi iniciada a atuação emergencial do microcrédito para o período de pandemia do COVID-19. A fonte de recursos disponibilizada foi o Fundo

Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado (FEMPO), fundo estadual voltado para operações de microcrédito produtivo orientado. Em cerca de três semanas, foram recebidas aproximadamente 18 mil solicitações, que foram tratadas por meio das ferramentas digitais, tendo em vista o cenário de emergência de saúde pública instalado no Estado.

No segundo semestre, foi concluído o credenciamento dos correspondentes de crédito, cujo objetivo é melhorar a capilaridade da Agência para viabilizar um salto de escala do programa. Além disso, em outubro de 2020, a AgeRio iniciou as operações com recursos da linha de Microcrédito da Caixa Econômica Federal (CEF) – MPO – Caixa.

## **4.2.2. Operações com o Setor Privado**

### **4.2.2.1. Operações de Crédito**

No ano de 2020, foram realizadas 366 operações de crédito com pessoa jurídica, totalizando R\$ 84,9 milhões concedidos para micro, pequenas, médias e grandes empresas. Em 2020, 209 empresas receberam financiamento por meio de recursos próprios (representando 57,10% no valor das contratações), 143 financiamentos pelo FUNGETUR (39,07%) e 14 empresas pelo financiamento de inovação (3,83%). Além disso, a grande maioria desses financiamentos (64,21%) foram realizados com crédito de até R\$ 300.000,00.

No primeiro semestre de 2020, em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), observou-se uma enorme diminuição da atividade econômica global e do comércio internacional. Com o objetivo de conter ou minimizar os danos causados pela retração econômica, a AgeRio, alinhada com às diretrizes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, buscou apoiar a manutenção dos empreendimentos afetados bem como dos empregos por meio de condições diferenciadas para a operacionalização das linhas de financiamento ao longo do período de emergência (Programa de Apoio Emergencial COVID-19 AgeRio).

Adicionalmente, foi lançado os programas “Fomenta Maricá”, “Supera Mais Niterói” e “Recomeçar Paraty” em que a Agência atua como prestadora de serviços na operacionalização de crédito para apoio a pequenos negócios localizados nos

municípios de Maricá, Niterói e Paraty, respectivamente, com recursos oriundos dos orçamentos municipais. Já foram liberados cerca de R\$ 22 milhões em operações de crédito para 732 negócios localizados nesses municípios.

#### **4.2.2.2. Investimentos em Participações**

No ano de 2020, o principal impacto sobre as empresas dos fundos de investimentos que compõem a carteira de participações da AgeRio foi o da crise do Novo Coronavírus (COVID-19). A crise trouxe novas dificuldades para as investidas como a queda ou a limitação de crescimento de suas receitas, além de adiar novas captações de recursos e operações de vendas. Devido a esse cenário, o Fundo Nascenti – previsto para terminar em junho de 2020 - foi prorrogado pelo prazo de um ano. O setor de audiovisual foi também um dos mais afetados, impactando fortemente os ativos do Funcine Rio 1, encerrado em 29/09/2020. Todavia, de forma geral, os impactos negativos foram atenuados por tempestivas medidas de redução de gastos e pela adaptação dos modelos de negócios pelas empresas. Apesar da dificuldade, há ainda, em geral, boas perspectivas de recuperação devido ao perfil altamente tecnológico das investidas e a alguns de seus setores de atuação (saúde, *e-commerce*, *games* e soluções financeiras, por exemplo) que podem se beneficiar da atual crise.

#### **4.2.3 Operações com Setor Público**

A AgeRio é parceira dos municípios do Estado do Rio de Janeiro por meio da concessão do crédito às prefeituras. As operações com o setor público representavam 6,02% da carteira de crédito própria da AGÊNCIA, em dezembro/2020, sendo que foram liberados recursos da ordem de R\$ 3,755 milhões ao longo de todo o ano de 2020.

### **5. Carteira de Crédito**

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de recursos geridos pela AgeRio foi da ordem de R\$ 1,9 bilhão, assim composto:

- a) A carteira de crédito própria apresentou saldo de R\$ 304 milhões, um aumento de 19,7% em relação a dezembro de 2019;

b) As carteiras administradas pela AgeRio apresentaram saldo de R\$ 2,5 milhões, sendo compostas pelo Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses (FREMFL) e do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado (FEMPO). Em março de 2020, a AgeRio voltou a operar com o FEMPO.

c) A AgeRio presta serviços de intermediação financeira de operações de crédito para fundos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e de Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro, que somaram, em dezembro de 2020, um montante de R\$1,55 bilhão, sendo R\$1,52 bilhão do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social (FUNDES) e R\$ 25 milhões dos programas “Fomenta Maricá”, “Supera Mais Niterói” e “Recomeçar Paraty”.

#### Carteira Geral

	em mil R\$	
<b>Fonte</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Própria CP	73.244	56.542
Própria LP	230.962	197.608
<b>Carteira Própria</b>	<b>304.206</b>	<b>254.150</b>
FREMFL	-	-
FEMPO	2.458	7
<b>Carteira Administrada</b>	<b>2.458</b>	<b>7</b>
FUNDES	1.525.926	1.496.626
Fomenta Municípios	25.319	-
<b>Carteira Prestação de Serviço</b>	<b>1.551.245</b>	<b>1.496.626</b>
<b>Carteira Geral</b>	<b>1.857.909</b>	<b>1.750.743</b>

## 6. Gestão

### 6.1. Governança

A AgeRio possui estrutura de governança estabelecida em seu Estatuto Social e em normativos internos, de acordo com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, garantindo a tomada de decisões de forma colegiada e transparente, assegurando a conformidade de seus processos.

As decisões, além de serem colegiadas, são tomadas com base em critérios técnicos e com base em regimes de alçadas estabelecidos pelo Conselho de Administração. Cabe destacar que no Estatuto Social da Agência estão definidas as seguintes instâncias na estrutura de governança: Assembleia Geral, Comitê de Elegibilidade e Remuneração, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Auditoria Independente, Auditoria Interna, Comitês Estatutários e Internos, com a observância do regime de alçadas. No Estatuto Social também estão definidos, além do Comitê de Elegibilidade e Remuneração e do Comitê de Auditoria, os seguintes comitês: de Investimentos, de Crédito e Renegociação, de Ética, e de Compras e Contratações. Os Comitês possuem regimentos internos aprovados pela Diretoria Executiva, com exceção dos regimentos internos do Comitê de Auditoria e do Comitê de Elegibilidade e Remuneração que são aprovados pelo Conselho de Administração.

### 6.2. Ética

As atividades da AgeRio e todas as ações de sua Administração, empregados e colaboradores, são pautadas em transparência, princípios éticos e pelo valor da integridade. O Código de Ética e Conduta está adequado às normas legais vigentes e às boas práticas de mercado no que concerne à prevenção à lavagem de dinheiro e ao fortalecimento da governança corporativa e da cultura ética. A AgeRio possui Comitê de Ética autônomo instalado para apuração de infrações éticas por parte do corpo funcional, nos termos do Decreto Estadual nº 43.583/2012. A empresa promove anualmente iniciativas para disseminar, por toda a organização, os preceitos éticos que orientam sua atuação.

### 6.3. Gerenciamento de Risco e de Capital

O gerenciamento de risco possui governança própria, segregada das unidades de negócios e da auditoria interna, e é liderado por um diretor estatutário que responde pela Controladoria, Riscos, Finanças, Controle Interno e Compliance da instituição, com a devida autonomia e independência para a execução das atividades.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da AGÊNCIA compreende a existência de políticas, normas, sistemas, rotinas e procedimentos que permitem identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos, observadas a natureza e a complexidade das operações, atividades e processos, bem como o porte da instituição.

O gerenciamento de capital compreende o monitoramento e o controle do capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está sujeita, o planejamento das necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos e as metas, com o intuito de assegurar a suficiência de capital para suportar suas operações e a otimização da relação risco/retorno.

O plano de capital está alinhado ao planejamento estratégico e tem por objetivo avaliar a adequação do capital da AGÊNCIA para execução de suas metas e objetivos operacionais de médio prazo, de forma a garantir a sustentabilidade da instituição.

#### 6.3.1. Limites Operacionais

A AgeRio cumpre as exigências de Limites Operacionais estabelecidas nas Resoluções do CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013. A tabela a seguir demonstra as principais contas do Demonstrativo de Limites operacionais da AGÊNCIA.

(R\$ Mil)	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	471.722
Capital Destacado para Operações com o Setor Público	44.535
PR para Limite de Compatibilização com o RWA	427.187
RWA - Ativos Ponderados pelo Risco	451.497

- RWA <sub>CPAD</sub>	351.371
- RWA <sub>OPAD</sub>	100.127
- RWA <sub>MPAD</sub>	0
RBAN	614
Limite para Imobilização (LI)	213.593
Índice de Imobilização (II)	0,62%
Índice de Basiléia (IB)	94,62%

#### 6.4 Controles Internos e Compliance

O Sistema de Controles Internos da AgeRio é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e padrões éticos e de integridade promovidos pela Agência, permitindo, deste modo, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente.

A governança da agência é estruturada a partir das melhores práticas do mercado e monitorada pelas linhas de defesa da Instituição, como a Auditoria Interna, área de Controle Interno e Compliance, área de gestão de riscos corporativos e área com foco na segurança cibernética.

As ações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo são apoiadas e acompanhadas pela Alta Administração e estão estruturadas por política interna aprovada pelo Conselho de Administração, além de uma avaliação Interna de Risco, na forma da Circular BACEN n. 3.978/2020.

Além de ações preventivas, de detecção e remediação, a empresa capacita e certifica periodicamente seu corpo técnico em ações anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

A AgeRio possui Programa de Integridade, que consiste no conjunto de valores, normas e procedimentos internos de integridade e incentivo à denúncia de irregularidades e à aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta. Ademais, a

empresa dispõe de um Canal de Denúncias, com garantia ao anonimato, para que o público interno e externo possa reportar eventuais não conformidades.

A análise da integridade de terceiros é um dos pilares do Programa de Integridade da AgeRio, com foco no pleno conhecimento dos dados cadastrais dos clientes e fornecedores e a análise de sua reputação quanto à integridade e ética.

## 7. Pessoas

Na AgeRio, as relações de trabalho são pautadas pelos valores da ética e transparência, do incentivo à gestão participativa e à meritocracia, da responsabilidade sócio ambiental, e do respeito à diversidade.

A AgeRio reconhece e valoriza as mulheres e oferece licenças-maternidade e paternidade estendidas, conforme o Programa Empresa Cidadã. Em 31 de dezembro de 2020, 38% do quadro de empregados e 36% das funções estratégicas de primeiro escalão (superintendentes e diretores) eram ocupados por mulheres.

A partir de março, com o cenário externo abalado pela pandemia do novo Corona vírus, a Agência se pautou em seus valores para tomar medidas protetivas, zelando pela saúde e pela segurança de seu corpo funcional. Sendo assim, a partir de 20 de março de 2020, a Agência instituiu o teletrabalho como regime preferencial para todos os colaboradores, que perdurou por todo o exercício de 2020.

Além disso, no escopo da crise provocada pela pandemia, a empresa optou por zelar pelo bem-estar, conforto e estabilidade financeira de seu corpo funcional, e não adotou a redução da jornada com redução salarial, a suspensão temporária de contratos, e antecipação de férias por parte da empresa, permitidas pela MP 927.

Em âmbito interno, criou-se canais de comunicação e escuta como *podcast* diário de informações, boletim mensal e encontros virtuais com seus colaboradores, buscando atenuar os efeitos do distanciamento e possibilitar maior sinergia, alinhamento de nível informacional, percepção de coletividade, segurança e bem-estar. Apesar do isolamento, a Agência manteve-se plenamente operacional e atuante no cumprimento de sua missão institucional no apoio aos negócios fluminenses.

Alinhado ao seu valor de responsabilidade social, foram realizadas ações de saúde ocupacional como: conjunto de palestras ao longo de todo o ano de 2020 com objetivo de orientar o seu corpo funcional a respeito de boas práticas de trabalho, alimentação e bem estar em um ambiente de home office. Em dezembro/2020, também foi realizada ação social de engajamento institucional para arrecadação de recursos com vistas à doação de panetones para o Instituto Espaço Nossos Filhos (IENF) em parceria com o RioSolidário.

## **8. Responsabilidade Sócio Ambiental**

A AgeRio, no desenvolvimento de seu papel de agente promotor do desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, atua na concessão de financiamentos para projetos instalados ou que venham a se instalar no Estado. Sua carteira é composta predominantemente por empresas de micro, pequeno e médio portes, dos setores de comércio e serviços. Considerando o porte da instituição e a complexidade de suas operações, bem como os princípios da relevância e proporcionalidade estabelecidos na Resolução CMN nº4.327/2014, são estabelecidos os procedimentos aplicáveis para mitigação do risco socioambiental em seus processos de concessão de crédito.

Com relação aos setores de atividade econômica, a Agência possui listagem de setores não apoiáveis devido à percepção de riscos associada a tais atividades, entre eles o risco socioambiental. Insta salientar que um dos valores da empresa é a Responsabilidade Socioambiental, que serve como bússola orientadora para a condução dos negócios da agência.

A Administração

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CA	Ativo	6.371.106.112,54	245.217.871,25	4.404.046.711,20	2.212.277.272,59
CA001000007	Circulante e Realizável a Longo Prazo	622.040.733,35	147.405.812,33	152.090.164,87	617.356.380,81
CA001100006	Disponibilidades	55.908,76	78.190.047,73	78.225.126,09	20.830,40
CA001110009	Caixa	1.829,45	0,00	0,00	1.829,45
CA0011110006	Caixa	1.829,45	0,00	0,00	1.829,45
CA1111000001	Caixa	1.829,45	0,00	0,00	1.829,45
CA0011200002	Depósitos Bancários	54.079,31	78.190.047,73	78.225.126,09	19.000,95
CA0011230003	Depósitos Bancários de Inst sem Cont. Reserva	54.079,31	78.190.047,73	78.225.126,09	19.000,95
CA1123000005	Bradesco - administrativa c/c 061-2	865,53	7.154.926,48	7.154.210,47	1.581,54
CA1123000006	Bradesco - Rec. Próprios c/c 062-0	2.168,81	4.628.405,51	4.630.522,82	51,50
CA1123000008	Bradesco - FEMPO c/c 0637-8	417,06	206.891,79	206.473,10	835,75
CA1123000009	Bradesco - BNDES c/c 773-0	91,61	831.024,64	831.069,03	47,22
CA1123000010	Bradesco - FUNDES/FREMF 774-9	65,88	27.330.490,99	27.329.124,80	1.432,07
CA1123000012	Bradesco - BNDES Micro c/c 1042-1	2.178,86	332.328,20	334.455,85	51,21
CA1123000014	Bradesco - Fundo UPP LIBER 1584-9	4.798,05	45.493,00	50.291,00	0,05
CA1123000015	Bradesco - Caixa Rotativo c/c 063-9	15,34	0,00	0,00	15,34
CA1123000100	Bradesco - AgeRio Recursos FINEP	45,27	19.193.944,18	19.193.842,20	147,25
CA1123000101	Caixa - Agência AG. 3225- c/c 2151-9	260,50	0,00	0,00	260,50
CA1123000102	Banco do Brasil - C/C 100.000-4	22.812,01	110.000,00	128.121,80	4.690,21
CA1123000103	Bradesco - FUNGETUR C/C 4183-1	79,87	2.861.606,77	2.859.559,28	2.127,36
CA1123000104	Caixa Econômica Federal - MPO - C/C: 131-3	565,31	380.589,89	380.588,30	566,90
CA1123000105	CEF - Fomenta Maricá c/c 132-1	1.666,66	132.833,33	134.499,99	0,00
CA1123000106	Bradesco - Fundos Municipais c/c 4260-9	16.185,55	4.193.236,33	4.203.236,33	6.185,55
CA1123000107	Caixa Econômica Federal - c/c 572-9	0,00	3.001.000,00	3.000.000,00	1.000,00
CA1123000109	CEF - FUNGETUR - C/C 281-6	1.854,50	2.675.775,62	2.677.630,12	0,00
CA1123000110	CEF - FEMPO - C/C 282-4	8,50	42.098,00	42.098,00	8,50
CA1123000111	CEF - Supera Mais Niterói - C/C 292-1	0,00	3.291.983,00	3.291.983,00	0,00
CA1123000112	CEF - Projeto Paraty - C/C 291-3	0,00	1.777.420,00	1.777.420,00	0,00
CA0013000004	Títulos e Valores Mobiliários	313.085.207,70	24.120.222,87	25.567.838,50	311.637.592,07
CA0013100007	Livres	302.085.207,70	24.120.222,87	25.567.838,50	300.637.592,07
CA0013110004	Título de Renda Fixa	57.944.100,50	224.590,61	2,40	58.168.688,71
CA0013110035	Letras Financeiras do Tesouro	48.343.589,10	79.501,95	2,40	48.423.088,65
CA1311003001	LFT	48.343.589,10	79.501,95	2,40	48.423.088,65
CA0013110073	Notas do Tesouro Nacional	9.600.511,40	145.088,66	0,00	9.745.600,06
CA1311007001	Títulos de Renda Fixa NTN	9.600.511,40	145.088,66	0,00	9.745.600,06
CA0013115009	Cotas de Fundos de Investimento	244.141.107,20	23.895.632,26	25.567.836,10	242.468.903,36
CA0013115157	Cotas de Fundo de Curto Prazo	206.292.888,92	23.832.201,07	25.505.798,64	204.619.291,35
CA1311515015	Cotas de Fundos	206.292.888,92	23.832.201,07	25.505.798,64	204.619.291,35
CA0013115755	Cotas de Fundos em Participações	37.436.815,99	63.000,93	47.800,11	37.452.016,81
CA1311575005	Cotas de Fundos#Investimentos em Participação	37.436.815,99	63.000,93	47.800,11	37.452.016,81
CA0013115999	Outros	411.402,29	430,26	14.237,35	397.595,20
CA1311599001	Cotas de Fundos Garantidores	411.402,29	430,26	14.237,35	397.595,20
CA0013600002	Vinculados à Prestação de Garantias	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
CA0013620006	Títulos Dados em Garantia - Outros	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
CA0013620996	Outros	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
CA1362099001	Outros - Cotas de Fundos de Investimento	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
CA0016000001	Operações de Créditos	284.920.436,15	38.018.738,35	38.949.018,73	283.990.155,77
CA0016200007	Financiamentos	304.778.376,98	18.150.950,63	18.723.246,93	304.206.080,68
CA0016210004	Financiamentos	304.778.376,98	18.150.950,63	18.723.246,93	304.206.080,68
CA1621000200	Financiamentos - Recursos Próprios	132.623.210,47	1.225.980,23	2.221.487,31	131.627.703,39
CA1621000208	Financiamentos Microcrédito	707.839,78	35.126,89	118.793,17	624.173,50
CA1621000210	Financiamentos Rec Próprios	113.642.252,38	735.685,47	1.629.228,54	112.748.709,31
CA1621000212	Financiamentos Setor Público	18.341.994,53	435.397,91	449.535,38	18.327.857,06
CA1621000291	CC - Rendas Recursos próprios	37.813,13-	14.230,20	17.229,16	40.812,09-
CA1621000292	CC- Rendas microcredito	31.063,09-	5.539,76	6.701,06	32.224,39-

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1621000300	Financiamentos - Repasse BNDES	2.986.098,80	20.424,87	242.417,84	2.764.105,83
1621000301	Financiamentos Repasses Finaime	1.738.090,01	3.984,94	70.605,27	1.671.469,68
1621000311	Financiamento BNDES ATIVO	1.248.008,79	16.439,93	171.812,57	1.092.636,15
1621000400	Financiamentos - Repasse FINEP	48.618.052,19	4.638.667,25	4.940.288,03	48.316.431,41
1621000401	Financiamentos Repasse - FINEP	48.618.052,19	4.637.482,48	4.935.864,25	48.319.670,42
1621000490	CC- Rendas FINEP	0,00	1.184,77	4.423,78	3.239,01-
1621000800	Programa BNDES de Microcrédito	13.276,36	331,57	842,65	12.765,28
1621000801	Programa BNDES de Microcrédito	14.731,63	312,76	627,85	14.416,54
1621000890	CC- Rendas BNDES microcrédito	1.455,27-	18,81	214,80	1.651,26-
1621000900	Refinanciamento	100.394.740,03	9.210.776,02	10.901.394,49	98.704.121,56
1621000901	Refinanc. Operaç. Inadimplentes/Default	100.480.919,57	9.148.577,89	10.823.155,65	98.806.341,81
1621000990	CC- Rendas Operações Inadimplentes	86.179,54-	62.198,13	78.238,84	102.220,25-
1621001000	Financiamentos - Repasse FUNGETUR	20.137.971,38	2.906.399,31	411.735,73	22.632.634,96
1621001000	Financiamentos Repasse - FUNGETUR	20.138.366,92	2.905.667,82	411.399,78	22.632.634,96
1621001090	CC - Rendas FUNGETUR	395,54-	731,49	335,95	0,00
1621002000	Financiamentos - Repasses MPO AgeRio Caixa	5.027,75	148.371,38	5.080,88	148.318,25
1621002001	Financiamentos Repasse - MPO - AgeRio Caixa	5.027,75	148.371,38	5.080,88	148.318,25
0016900008	(-) Provisão para Operações de Crédito	19.857.940,83-	19.867.787,72	20.225.771,80	20.215.924,91-
0016930009	(-)Provisão para Financiamentos	19.857.940,83-	19.867.787,72	20.225.771,80	20.215.924,91-
1693000010	(-) provisão financiamento nivel A	486.852,79-	486.852,76	476.825,85	476.825,88-
1693000011	(-) provisão financiamento nivel B	970.811,09-	975.894,29	988.662,26	983.579,06-
1693000012	(-) provisão financiamento nivel C	3.338.914,32-	3.342.132,08	3.330.750,43	3.327.532,67-
1693000013	(-) provisão financiamento nivel D	638.353,35-	638.353,35	332.542,70	332.542,70-
1693000014	(-) provisão financiamento nivel E	573.561,49-	573.561,49	1.432.881,98	1.432.881,98-
1693000015	(-) provisão financiamento nivel F	1.839.202,30-	1.839.202,30	1.852.739,34	1.852.739,34-
1693000016	(-) provisão financiamento nivel G	8.451.752,82-	8.451.752,82	8.047.094,81	8.047.094,81-
1693000017	(-) provisão financiamento nivel H	3.558.492,67-	3.560.038,63	3.764.274,43	3.762.728,47-
0018000009	Outros Créditos	5.338.045,67	6.788.630,71	8.739.654,88	3.387.021,50
0018300008	Rendas a receber	221.429,89	214.739,20	159.063,32	277.105,77
0018370007	Serviços Prestados a Receber	221.429,89	214.739,20	159.063,32	277.105,77
1837000004	Valores a Receber - Reconciliação	30.746,20	26.518,17	14.596,11	42.668,26
1837000005	Rendas a Receber Municípios	190.683,69	188.221,03	144.467,21	234.437,51
0018800003	Diversos	5.116.615,78	6.573.891,51	8.580.591,56	3.109.915,73
0018803000	Adiantamentos e Antecipações Salariais	634.150,64	299.576,36	728.825,35	204.901,65
1880300002	Adiantamento de 13º salário	581.353,83	0,00	581.353,83	0,00
1880300003	Adiantamento de ferias	52.796,81	299.576,36	147.471,52	204.901,65
0018840001	Devedores por depósitos em garantia	179.075,92	0,00	0,00	179.075,92
0018840207	Para Interposição de Recursos Trabalhistas	80.010,54	0,00	0,00	80.010,54
1884020001	Recursos Trabalhistas	80.010,54	0,00	0,00	80.010,54
0018840908	Outros	99.065,38	0,00	0,00	99.065,38
1884090001	Garantia Contrato Concessão Crédito	99.065,38	0,00	0,00	99.065,38
0018845006	Imposto e Contribuições a compensar	3.397.684,40	6.055.361,57	7.514.969,04	1.938.076,93
0018845109	Antec. IRPJ não compensadas no próprio exerc.	1.902.908,47	4.358.462,99	5.131.128,02	1.130.243,44
1884510001	IRPJ estimativa mensal	1.219.143,90	2.876.594,52	4.095.738,42	0,00
1884510005	IRPJ a compensar - Ano 2015	564,52	0,00	0,00	564,52
1884510008	IRPJ a compensar - Ano 2019	683.200,05	0,00	0,00	683.200,05
1884510009	IRPJ a compensar - Ano 2020	0,00	1.481.868,47	1.035.389,60	446.478,87
0018845202	Antec. CSLL não compensadas no próprio exerc.	1.228.570,91	1.694.148,58	2.381.091,02	541.628,47
1884520001	CSLL estimativa mensal	695.787,10	1.658.158,28	2.353.945,38	0,00
1884520004	CSLL a compensar - Ano 2015	112.783,80	0,00	0,00	112.783,80
1884520006	CSLL a compensar - Ano 2019	420.000,01	0,00	0,00	420.000,01
1884520007	CSLL a compensar - Ano 2020	0,00	35.990,30	27.145,64	8.844,66
0018845903	Outros Impostos e Contribuições a Compensar	266.205,02	2.750,00	2.750,00	266.205,02
1884590001	PIS a compensar	32.082,18	0,00	0,00	32.082,18
1884590002	COFINS a compensar	229.580,70	0,00	0,00	229.580,70
1884590007	Outros Impostos -compensar	4.542,14	2.750,00	2.750,00	4.542,14
0018865000	Pagamentos a ressarcir	0,00	96,00	0,00	96,00
0018865990	Outros Pagamentos	0,00	96,00	0,00	96,00
1886599003	Pagamentos a ressarcir - cobertura de seguros	0,00	96,00	0,00	96,00
0018880009	Títulos e Créditos a receber	571.444,23	0,00	0,00	571.444,23
0018880205	Sem Característica de Concessão de Crédito	571.444,23	0,00	0,00	571.444,23

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1888020001	Créditos a Receber FUNCINE	571.444,23	0,00	0,00	571.444,23
0018892004	Devedores Diversos - País	334.260,59	218.857,58	336.797,17	216.321,00
1889200001	Pendências a regularizar	16.208,78	14.709,83	27.899,63	3.018,98
1889200002	Transitória Contas Financiamentos	292.647,78	190.659,25	304.618,82	178.688,21
1889200008	Valores a Recuperar de Clientes	25.404,03	13.488,50	4.278,72	34.613,81
0019000008	Outros Valores e Bens	18.641.135,07	288.172,67	608.526,67	18.320.781,07
0019800002	Outros Valores e Bens	18.219.434,15	0,00	313.554,94	17.905.879,21
0019810009	Bens não de Uso Próprio	27.076.820,54	0,00	0,00	27.076.820,54
0019810102	Imóveis	27.076.820,54	0,00	0,00	27.076.820,54
1981010001	Imóveis	27.076.820,54	0,00	0,00	27.076.820,54
0019899006	(-) Prov. p/ Desvalor. Outros Valores e Bens	8.857.386,39-	0,00	313.554,94	9.170.941,33-
0019899903	(-) Outros Valores e Bens	8.857.386,39-	0,00	313.554,94	9.170.941,33-
1989990001	Provisão p desvalorização de outros valores e	8.857.386,39-	0,00	313.554,94	9.170.941,33-
0019900005	Despesas Antecipadas	421.700,92	288.172,67	294.971,73	414.901,86
0019910002	Despesas Antecipadas	421.700,92	288.172,67	294.971,73	414.901,86
1991000002	Vale refeição e alimentação	219.563,11	161.506,07	219.563,11	161.506,07
1991000003	Seguros	82.237,74	0,00	8.774,97	73.462,77
1991000007	IPTU	11.773,39	0,00	11.773,44	0,05-
1991000099	Outras despesas antecipadas	108.126,68	126.666,60	54.860,21	179.933,07
0020000004	Permanente	9.360.332,95	265.000,00	144.048,28	9.481.284,67
0022000002	Imobilizado em Uso	2.687.213,28	0,00	38.683,40	2.648.529,88
0022500007	Ativo Imobilizado de Uso	2.687.213,28	0,00	38.683,40	2.648.529,88
0022520001	INSTALAÇÕES	5.694,34	0,00	0,00	5.694,34
2252000001	Instalações	5.694,34	0,00	0,00	5.694,34
0022530008	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	3.033.349,28	0,00	0,00	3.033.349,28
0022530101	Mobiliário	915.686,74	0,00	0,00	915.686,74
2253010001	Mobiliário	915.686,74	0,00	0,00	915.686,74
0022530204	Equipamentos de Processamento de Dados	2.068.081,19	0,00	0,00	2.068.081,19
2253020001	Equipamentos de Processamento de Dados	2.068.081,19	0,00	0,00	2.068.081,19
0022530307	Equipamentos de Comunicação e de Segurança	49.581,35	0,00	0,00	49.581,35
2253030001	Equipamentos de Comunicação e de Segurança	49.581,35	0,00	0,00	49.581,35
0022560009	IMÓVEIS	8.864.941,63	0,00	0,00	8.864.941,63
0022560205	Edificações	8.864.941,63	0,00	0,00	8.864.941,63
2256020001	Edificações	8.864.941,63	0,00	0,00	8.864.941,63
0022590000	OUTROS IMOBILIZADOS DE USO	9.216.771,97-	0,00	38.683,40	9.255.455,37-
0022599001	(-) DEPREC. ACUM. DE ATIVO IMOBILIZADO DE USO	9.216.771,97-	0,00	38.683,40	9.255.455,37-
0022599207	(-) Instalações	4.177,98-	0,00	24,86	4.202,84-
2259920001	(-) Deprec. acum. de instalações	4.177,98-	0,00	24,86	4.202,84-
0022599300	(-) Móveis e Equipamentos	2.496.711,62-	0,00	26.994,58	2.523.706,20-
2259930001	(-) Deprec. Acum. Móveis e Equipamentos	2.496.711,62-	0,00	26.994,58	2.523.706,20-
0022599609	(-) Imóveis - Edificações	6.715.882,37-	0,00	11.663,96	6.727.546,33-
2259960001	(-) Deprec. Acum. Imóveis - Edificações	6.715.882,37-	0,00	11.663,96	6.727.546,33-
0025000009	Intangível	6.673.119,67	265.000,00	105.364,88	6.832.754,79
0025100002	Ativos Intangíveis	6.673.119,67	265.000,00	105.364,88	6.832.754,79
0025135008	LICENÇAS E DIREITOS AUTORAIS E DE USO	13.983.896,42	265.000,00	0,00	14.248.896,42
2513500001	Licença e direitos autorais e de uso	13.983.896,42	265.000,00	0,00	14.248.896,42
0025199006	(-) Amortização Acum. de Ativos Intangíveis	7.310.776,75-	0,00	105.364,88	7.416.141,63-
0025199350	(-) Licenças e Direitos Autorais e de Uso	7.310.776,75-	0,00	105.364,88	7.416.141,63-
2519935001	(-) Amort. Licença e direitos autorais e de u	7.310.776,75-	0,00	105.364,88	7.416.141,63-
0030000000	Compensação	5.739.705.046,24	97.547.058,92	4.251.812.498,05	1.585.439.607,11
0030000001	Compensação	5.434.926.669,26	89.600.999,58	4.243.294.142,41	1.281.233.526,43
0030900008	Controle	5.434.926.669,26	89.600.999,58	4.243.294.142,41	1.281.233.526,43
0030910005	Avais, Fianças e Outras Garantias Recebidas	671.890.907,67	10.635.456,42	248.200,00	682.278.164,09
0030910108	Avais, Fianças e Outras Garantias Recebidas	671.890.907,67	10.635.456,42	248.200,00	682.278.164,09
3091010100	Recursos Próprios	131.673.379,53	0,00	74.200,00	131.599.179,53
3091010102	Hipoteca	11.370.000,00	0,00	0,00	11.370.000,00
3091010104	Alienação Fiduciária	21.039.345,66	0,00	0,00	21.039.345,66
3091010115	Caução	900.370,90	0,00	0,00	900.370,90
3091010117	Cessão de direitos creditórios	49.633.660,47	0,00	0,00	49.633.660,47
3091010118	Penhor	9.692.000,00	0,00	0,00	9.692.000,00

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3091010121	Seguros e assemelhados	13.938.002,50	0,00	74.200,00	13.863.802,50
3091010124	Operações garantidas por outras entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3091010126	Garantia Fidejussória	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3091010200	BNDES	31.510.515,63	0,00	0,00	31.510.515,63
3091010202	Hipoteca	29.937.651,04	0,00	0,00	29.937.651,04
3091010213	Penhor	705.749,00	0,00	0,00	705.749,00
3091010216	Seguros e assemelhados	867.115,59	0,00	0,00	867.115,59
3091010300	FINAME	21.771.973,85	0,00	0,00	21.771.973,85
3091010301	Alienação Fiduciária	18.502.773,06	0,00	0,00	18.502.773,06
3091010306	Caução	799.608,00	0,00	0,00	799.608,00
3091010311	Seguros e assemelhados	699.592,79	0,00	0,00	699.592,79
3091010317	Penhor	1.770.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00
3091010400	FINEP	167.198.833,92	0,00	0,00	167.198.833,92
3091010407	Hipoteca	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
3091010409	Alienação Fiduciária - Imóvel Residencial	19.374.800,00	0,00	0,00	19.374.800,00
3091010411	Caução	2.864.093,96	0,00	0,00	2.864.093,96
3091010412	Cessão de direitos creditórios	130.376.287,62	0,00	0,00	130.376.287,62
3091010416	Seguros e assemelhados	5.953.652,34	0,00	0,00	5.953.652,34
3091010421	Garantia Fidejussória	8.200.000,00	0,00	0,00	8.200.000,00
3091010500	Setor Público	90.350.334,96	0,00	0,00	90.350.334,96
3091010504	Cessão de direitos creditórios	90.350.334,96	0,00	0,00	90.350.334,96
3091010600	Refinanciamentos	222.680.093,78	9.491.596,82	110.000,00	232.061.690,60
3091010602	Alienação Fiduciária Imóveis	41.701.073,78	9.452.396,82	0,00	51.153.470,60
3091010604	Hipoteca	11.587.546,76	0,00	0,00	11.587.546,76
3091010607	Caução	2.656.800,00	0,00	0,00	2.656.800,00
3091010608	Cessão de direitos creditórios	158.870.217,38	0,00	0,00	158.870.217,38
3091010612	Seguros e assemelhados	7.864.455,86	39.200,00	110.000,00	7.793.655,86
3091010700	Repasse FUNGETUR	6.701.776,00	1.061.110,00	60.000,00	7.702.886,00
3091010702	Alienação Fiduciária	101.226,00	0,00	0,00	101.226,00
3091010703	Caução	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
3091010704	Cessão de direitos creditórios	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
3091010708	Seguros e assemelhados	6.557.550,00	1.038.110,00	60.000,00	7.535.660,00
3091010899	MPO CEF	4.000,00	82.749,60	4.000,00	82.749,60
3091010808	Seguros e Assemelhados	4.000,00	82.749,60	4.000,00	82.749,60
0030920002	Patrimônio de Fundos Públicos Administrados	1.995.425.846,20	39.266.181,33	1.605.964.316,74	428.727.710,79
3092000001	FUNDES	1.538.870.017,31	22.304.557,84	1.516.954.632,23	44.219.942,92
3092000002	FREMF	386.903.379,46	0,00	89.009.684,51	297.893.694,95
3092000003	Fundo UPP	69.652.449,43	16.961.623,49	0,00	86.614.072,92
0030921001	Rendas de Operações de Crédito - Controle	17.351.239,81	1.698.621,34	0,00	19.049.861,15
0030921104	Rendas de Oper. de Créditos, Exc. V. Cambial	17.351.239,81	1.698.621,34	0,00	19.049.861,15
3092110001	Rendas de Operações de Crédito- Exceto var.Ca	17.351.239,81	1.698.621,34	0,00	19.049.861,15
0030922000	Rendas de TVM - Controle	12.981.717,18	535.333,30	0,00	13.517.050,48
0030922103	Rendas de TVM, Exceto Variação Cambial	12.981.717,18	535.333,30	0,00	13.517.050,48
3092210001	Rendas TVM, Exceto Var. Cambial	12.981.717,18	535.333,30	0,00	13.517.050,48
0030926006	Desp.de Obrigações por Empr e Repasses - Cont	2.070.190,95-	0,00	254.530,72	2.324.721,67-
0030926109	Desp. Obrig. por Emp. e Repasses - Exc. V Cam	2.070.190,95-	0,00	254.530,72	2.324.721,67-
3092610001	Desp. Obrig. Em. Repasse Exceto Var. Cambial	2.070.190,95-	0,00	254.530,72	2.324.721,67-
0030948008	Créditos ao Setor Público - Pat. Destacado	18.341.994,53	0,00	17.502,99	18.324.491,54
0030948400	Fator de Ponderação 100%	18.341.994,53	0,00	17.502,99	18.324.491,54
3094840001	Fator de Ponderação 100%	18.341.994,53	0,00	17.502,99	18.324.491,54
0030949007	Patrimônio de Referência Destac. Finan. S Pub	44.535.000,00	0,00	0,00	44.535.000,00
3094900001	PR Destacado Finan Crédito Setor Público	44.535.000,00	0,00	0,00	44.535.000,00
0030960000	Créditos Baixados Como Prejuízos	44.092.615,97	21.057,22	29.745,68	44.083.927,51
0030960103	Setor Privado	44.092.615,97	21.057,22	29.745,68	44.083.927,51
3096010001	Créditos Baixados Prejuízos	44.092.615,97	21.057,22	29.745,68	44.083.927,51
0030986008	Valores de Créditos Contratados a Liberar	23.425.595,92	23.035.595,92	23.425.595,92	23.035.595,92
0030986101	Pessoas Jurídicas	23.425.595,92	23.035.595,92	23.425.595,92	23.035.595,92
3098610001	Virs créditos contratados a liberar PJ	23.425.595,92	23.035.595,92	23.425.595,92	23.035.595,92
0030999002	Outras Contas de Compensação Ativas	2.608.951.942,93	14.408.754,05	2.613.354.250,36	10.006.446,62
3099900600	PREJUÍZO FUNDOS	31.397.496,25	0,00	31.397.496,25	0,00
3099900601	Prejuízo FREMF	31.397.496,25	0,00	31.397.496,25	0,00

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3099900500	Operações Ativas Curto/Longo Prazo	416.179.233,88	14.408.754,05	430.587.987,93	0,00
3099900501	Recursos Próprios Curto	19.160.635,48	1.429.090,62	20.589.726,10	0,00
3099900502	Recursos Próprios Longo Prazo	95.120.580,46	0,00	95.120.580,46	0,00
3099900503	Setor Público Curto Prazo	4.825.258,42	112.236,51	4.937.494,93	0,00
3099900504	Setor Público Longo Prazo	13.516.736,11	0,00	13.516.736,11	0,00
3099900505	BNDES Curto Prazo	1.260.772,39	1,68	1.260.774,07	0,00
3099900506	BNDES Longo Prazo	512,76	0,00	512,76	0,00
3099900507	FINAME Curto Prazo	803.093,83	165,14	803.258,97	0,00
3099900508	FINAME Longo Prazo	934.996,18	0,00	934.996,18	0,00
3099900509	FINEP Curto Prazo	12.930.014,15	469.615,27	13.399.629,42	0,00
3099900510	FINEP Longo Prazo	35.688.038,04	149.625,24	35.837.663,28	0,00
3099900511	Refinanciamento Curto Prazo	30.171.223,78	0,00	30.171.223,78	0,00
3099900512	Refinanciamento Longo Prazo	70.223.516,25	0,00	70.223.516,25	0,00
3099900515	FUNGETUR Curto Prazo	2.081.515,19	523.945,87	2.605.461,06	0,00
3099900516	FUNGETUR Longo Prazo	18.056.456,19	1.970.717,71	20.027.173,90	0,00
3099900517	MPO - AgeRio Caixa Curto Prazo	4.415,95	134.612,50	139.028,45	0,00
3099900518	MPO - AgeRio Caixa Longo Prazo	611,80	18.733,50	19.345,30	0,00
3099900550	Operações Passivos - C/L Prazo	86.021.589,17	4.436.667,19	90.458.256,36	0,00
3099900598	Provisão de Operações de Crédito Curto Prazo	9.308.443,20	1.865.489,34	11.173.932,54	0,00
3099900599	Provisão de Operações de Crédito Longo Prazo	16.070.824,53	3.297.853,48	19.368.678,01	0,00
3099900400	Controle de estimativa IR e CSLL	1.743.415,52	0,00	0,00	1.743.415,52
3099900401	Controle estimativa IR antecipação mensal	1.112.784,02	0,00	0,00	1.112.784,02
3099900402	Controle estimativa CSLL antecipação mensal	630.631,50	0,00	0,00	630.631,50
3099900100	Garantia Contratos Administrativos	8.263.031,10	0,00	0,00	8.263.031,10
3099900101	Depósito / Cheque Caução	42.239,99	0,00	0,00	42.239,99
3099900102	Outras Garantias	8.220.791,11	0,00	0,00	8.220.791,11
3099900200	Garantia Contratos FUNDES	2.083.642.930,76	0,00	2.083.642.930,76	0,00
3099900202	Hipoteca	14.440.000,00	0,00	14.440.000,00	0,00
3099900203	Penhor	862.221.776,25	0,00	862.221.776,25	0,00
3099900212	Seguros e semelhantes	30.500.000,00	0,00	30.500.000,00	0,00
3099900217	Garantia Fidejussória - FUNDES	1.176.481.154,51	0,00	1.176.481.154,51	0,00
3099900300	Garantia Contratos FREMF	67.725.835,42	0,00	67.725.835,42	0,00
3099900302	Hipoteca	28.540.542,90	0,00	28.540.542,90	0,00
3099900303	Penhor Industrial	10.603.548,74	0,00	10.603.548,74	0,00
3099900310	Alienação Fiduciária	28.581.743,78	0,00	28.581.743,78	0,00
0031000000	Classificação da Carteira de Crédito	304.778.376,98	7.946.059,34	8.518.355,64	304.206.080,68
0031200006	Operações de Risco Nível A	97.370.538,61	0,00	2.005.355,59	95.365.183,02
0031210003	Operações de Crédito Nível A	97.370.538,61	0,00	2.005.355,59	95.365.183,02
3121000010	Nível A Operações Crédito Normal	97.370.538,61	0,00	2.005.355,59	95.365.183,02
0031300009	Operações de Risco Nível B	97.081.100,35	3.161.104,08	1.884.314,31	98.357.890,12
0031310006	Operações de Crédito Nível B	97.081.100,35	3.161.104,08	1.884.314,31	98.357.890,12
0031310109	Operações em Curso Normal	94.095.763,49	48.178,62	1.884.314,31	92.259.627,80
3131010010	Nível B Operações Crédito Normal	94.095.763,49	48.178,62	1.884.314,31	92.259.627,80
0031310202	Operações Vencidas	2.985.336,86	3.112.925,46	0,00	6.098.262,32
3131020010	Nível B Operações Crédito Vencidas	2.985.336,86	3.112.925,46	0,00	6.098.262,32
0031400002	Operações de Risco Nível C	84.437.973,34	1.583.952,75	937.882,27	85.084.043,82
0031410009	Operações de Crédito Nível C	84.437.973,34	1.583.952,75	937.882,27	85.084.043,82
0031410102	Operações em Curso Normal	79.684.518,94	317,04	935.876,77	78.748.959,21
3141010010	Nível C Operações Crédito Normal	79.684.518,94	317,04	935.876,77	78.748.959,21
0031410205	Operações Vencidas	4.753.454,40	1.583.635,71	2.005,50	6.335.084,61
3141020010	Nível C Operações Crédito Vencidas	4.753.454,40	1.583.635,71	2.005,50	6.335.084,61
0031500005	Operações de Risco Nível D	6.354.126,46	0,00	3.058.112,39	3.296.014,07
0031510002	Operações de Crédito Nível D	6.354.126,46	0,00	3.058.112,39	3.296.014,07
0031510105	Operações em Curso Normal	2.472.511,80	0,00	107.054,52	2.365.457,28
3151010010	Nível D Operações Crédito Normal	2.472.511,80	0,00	107.054,52	2.365.457,28
0031510208	Operações Vencidas	3.881.614,66	0,00	2.951.057,87	930.556,79
3151020010	Nível D Operações Crédito Vencidas	3.881.614,66	0,00	2.951.057,87	930.556,79
0031600008	Operações de Risco Nível E	1.911.871,64	2.893.177,61	28.776,09	4.776.273,16
0031610005	Operações de Crédito Nível E	1.911.871,64	2.893.177,61	28.776,09	4.776.273,16
0031610108	Operações em Curso Normal	1.630.915,84	0,00	28.776,09	1.602.139,75
3161010010	Nível E Operações Crédito Normal	1.630.915,84	0,00	28.776,09	1.602.139,75

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
0031610201	Operações Vencidas	280.955,80	2.893.177,61	0,00	3.174.133,41
3161020010	Nível E Operações Crédito Vencidas	280.955,80	2.893.177,61	0,00	3.174.133,41
0031700001	Operações de Risco Nível F	3.678.404,54	75.733,05	48.658,95	3.705.478,64
0031710008	Operações de Crédito Nível F	3.678.404,54	75.733,05	48.658,95	3.705.478,64
0031710101	Operações em Curso Normal	3.650.780,02	0,00	48.658,95	3.602.121,07
3171010010	Nível F Operações Crédito Normal	3.650.780,02	0,00	48.658,95	3.602.121,07
0031710204	Operações Vencidas	27.624,52	75.733,05	0,00	103.357,57
3171020010	Nível F Operações Crédito Vencidas	27.624,52	75.733,05	0,00	103.357,57
0031800004	Operações de Risco Nível G	10.385.869,37	0,00	527.399,99	9.858.469,38
0031810001	Operações de Crédito Nível G	10.385.869,37	0,00	527.399,99	9.858.469,38
0031810104	Operações em Curso Normal	10.132.320,34	0,00	366.459,66	9.765.860,68
3181010010	Nível G Operações Crédito Normal	10.132.320,34	0,00	366.459,66	9.765.860,68
0031810207	Operações Vencidas	253.549,03	0,00	160.940,33	92.608,70
3181020010	Nível G Operações Crédito Vencidas	253.549,03	0,00	160.940,33	92.608,70
0031900007	Operações de Risco Nível H	3.558.492,67	232.091,85	27.856,05	3.762.728,47
0031910004	Operações de Crédito Nível H	3.558.492,67	232.091,85	27.856,05	3.762.728,47
0031910107	Operações em Curso Normal	1.595.043,54	0,00	27.856,05	1.567.187,49
3191010010	Nível H Operações Crédito Normal	1.595.043,54	0,00	27.856,05	1.567.187,49
0031910200	Operações Vencidas	1.963.449,13	232.091,85	0,00	2.195.540,98
3191020010	Nível H Operações Crédito Vencidas	1.963.449,13	232.091,85	0,00	2.195.540,98
P	Passivo	6.374.260.624,71	4.371.295.581,98	212.754.609,74	2.215.719.652,47
0040000008	Circulante e Exigível a Longo Prazo	152.558.636,54	116.092.365,81	111.816.832,70	148.283.103,43
0041000007	Depósitos	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
0041100000	Depósitos à Vista	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
0041185001	Depósitos Vinculados	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
0041185991	Outros	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
4118599001	Caução de Operação de Crédito	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
0046000002	Obrigações por Empréstimos e Repasses	86.021.589,17	5.113.274,24	7.155.154,18	88.063.469,11
0046400004	Repasses do País - Instituições Oficiais	86.021.589,17	5.113.274,24	7.155.154,18	88.063.469,11
0046430005	Obrigações por Repasse - BNDES	7.060.959,33	522.249,33	33.575,47	6.572.285,47
4643000009	Obrigações repasses - BNDES PASSIVO	7.060.959,33	522.249,33	33.575,47	6.572.285,47
0046440002	Obrigações por Repasse - CEF	9.818.553,30	258.590,30	37.283,86	9.597.246,86
4644000001	Obrigações por repasses - CEF	9.818.553,30	258.590,30	37.283,86	9.597.246,86
0046450009	Obrigações por Repasse - FINAME	1.736.959,96	68.017,10	1.284,88	1.670.227,74
4645000002	Obrigações por repasses - FINAME	1.736.959,96	68.017,10	1.284,88	1.670.227,74
0046460006	Obrigações por Repasse - FINEP	47.270.830,35	3.929.307,85	4.276.707,63	47.618.230,13
4646000001	Obrigações por repasses - FINEP	47.270.830,35	3.929.307,85	4.276.707,63	47.618.230,13
0046490007	Obrigações por Repasse - Outras Instituições	20.134.286,23	335.109,66	2.806.302,34	22.605.478,91
4649000002	Obrigações por repasses - FUNGETUR	20.134.286,23	335.109,66	2.806.302,34	22.605.478,91
0049000009	Outras Obrigações	66.537.047,37	110.979.091,57	104.361.678,52	59.919.634,32
0049400001	Fiscais e Previdenciários	2.347.704,07	8.483.311,34	7.499.170,04	1.363.562,77
0049410008	Impostos e Contribuições sobre Lucros a pagar	162.691,67	324.079,03	358.881,13	197.493,77
4941000001	Cofins a pagar	118.415,75	266.453,25	296.075,00	148.037,50
4941000002	Pis a pagar	19.242,53	19.242,56	24.056,09	24.056,06
4941000005	ISS a pagar	25.033,39	38.383,22	38.750,04	25.400,21
0049415003	Prov. para Impostos e Contribuições s/ Lucros	1.227.343,79	4.931.825,09	3.704.481,30	0,00
4941500001	IRPJ	587.925,61	2.613.870,01	2.025.944,40	0,00
4941500002	CSLL	639.418,18	2.317.955,08	1.678.536,90	0,00
0049420005	Impostos e Contribuições a recolher	957.668,61	3.227.407,22	3.435.807,61	1.166.069,00
0049420108	Impostos e Contrib. s/ Serviços de Terceiros	30.750,77	1.825.949,34	1.842.895,24	47.696,67
4942010001	IRRF s/ Serv.Terceiros	3.432,85	268.539,08	270.781,22	5.674,99
4942010003	Contr. Terceiros - Pis, Cofins, CSLL	20.426,11	952.990,50	950.296,87	17.732,48
4942010004	INSS s/ Serviços de Terceiros	3.103,95	364.196,10	365.103,38	4.011,23
4942010005	ISS s/ serviços prestados por terceiros	3.787,86	240.223,66	256.713,77	20.277,97
0049420201	Impostos e Contribuições sobre Salários	926.917,84	1.401.457,88	1.592.912,37	1.118.372,33
4942020001	IRRF a recolher	414.628,73	245.242,76	414.846,02	584.231,99
4942020002	INSS a recolher	414.046,97	799.382,68	780.813,91	395.478,20
4942020003	FGTS a recolher	98.242,14	356.832,44	397.252,44	138.662,14
0049600007	Recursos para Destinação Específica	54.643.525,64	7.156.270,80	1.417.274,28	48.904.529,12
0049650002	Obrig. Por Fundos Finance. e de Desenvolvim.	54.643.525,64	7.156.270,80	1.417.274,28	48.904.529,12
0049650909	Outros Fundos e Programas	54.643.525,64	7.156.270,80	1.417.274,28	48.904.529,12

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4965090002	Recursos FUNGETUR	32.895.616,33	2.934.643,33	285.104,50	30.246.077,50
4965090003	Recursos FEMPO	6.256.150,23	56.321,11	22.767,03	6.222.596,15
4965090004	Recursos Fomenta Maricá	8.327.801,62	134.403,36	56.087,33	8.249.485,59
4965090005	Recursos Supera Mais Niterói	6.376.672,86	3.305.483,00	37.497,41	3.108.687,27
4965090006	Recursos Programa Recomeçar - Paraty	787.284,60	725.420,00	1.015.818,01	1.077.682,61
0049900006	Diversas	9.545.817,66	95.339.509,43	95.445.234,20	9.651.542,43
0049930007	Provisão de Pagamentos à Efetuar	5.144.996,99	4.584.005,76	3.058.903,34	3.619.894,57
0049930100	Despesas de Pessoal	4.923.896,85	3.606.154,60	2.213.393,94	3.531.136,19
4993010001	Salários a pagar	856.504,22	1.451.039,87	1.501.085,91	906.550,26
4993010004	Provisao 13º salario	1.346.161,17	1.521.556,00	175.394,83	0,00
4993010005	Provisao ferias	2.362.649,05	235.432,36	192.845,03	2.320.061,72
4993010006	Honorários Administração	81.473,81	134.945,55	136.068,20	82.596,46
4993010008	Estagiarios	35.765,14	36.907,53	34.701,83	33.559,44
4993010010	Pensao alimenticia	3.245,34	5.308,32	4.867,86	2.804,88
4993010015	Vale refeição	219.563,11	220.964,97	168.430,28	167.028,42
4993010020	Participação lucros e resultados - PLR	18.535,01	0,00	0,00	18.535,01
0049930502	Outras Despesas Administrativas	168.656,32	976.317,65	845.509,40	37.848,07
4993050001	Proderj	555,97	1.112,90	556,93	0,00
4993050003	Reemb.de desp. funcionários	0,00	2.982,29	6.593,30	3.611,01
4993050004	Publicacoes	0,00	3.040,75	5.136,39	2.095,64
4993050006	Consultorias Tecnicas	0,00	5.963,41	5.963,41	0,00
4993050007	Ressarcimentos cessao empregados	2.555,34	10.221,36	12.776,70	5.110,68
4993050008	Fornecedores p/ imobilizado	0,00	72.488,79	72.488,79	0,00
4993050009	Fornecedores p/ material	822,00	0,00	200,00	1.022,00
4993050010	Comunicacoes	543,08	6.231,48	6.231,48	543,08
4993050011	Consultas Cadastrais -Serasa/CDL/Outros	0,01-	23.617,21	24.056,21	438,99
4993050014	Servicos Prestados PJ	129.623,30	500.555,13	372.740,53	1.808,70
4993050015	Viagens	0,00	2.480,01	3.180,67	700,66
4993050016	Sisbacen	377,19	640,92	263,64	0,09-
4993050019	Treinamento / Cursos	766,66	24.501,87	24.501,87	766,66
4993050022	Plano Odontologico / Saude	0,00	183.891,88	183.891,88	0,00
4993050023	Seguros	46,25	46,25	42,70	42,70
4993050025	Selic/Cetip	0,00	3.224,46	3.224,46	0,00
4993050028	Condominio	2.324,19	50.223,05	48.626,74	727,88
4993050029	Energia Elétrica	6.122,52	7.868,58	13.557,83	11.811,77
4993050030	Serviços Limpeza e Motorista	0,00	16.763,20	16.763,20	0,00
4993050031	Serviços Vigilância	0,00	2.927,32	5.854,64	2.927,32
4993050032	Serv. Mensageiro, Telefonista e Recepção	0,00	4.259,47	8.414,11	4.154,64
4993050034	Serviços de Assistência Social	23.133,40	37.608,17	14.474,77	0,00
4993050036	Serviços de correspondentes	199,43	1.498,53	1.798,53	499,43
4993050099	Outras Despesas Administrativas	1.587,00	14.170,62	14.170,62	1.587,00
0049930904	Outros Pagamentos	52.443,82	1.533,51	0,00	50.910,31
4993090002	Depósito Garantia contr. administrativo	52.443,82	1.533,51	0,00	50.910,31
0049935002	Provisão para Passivos Contingentes	704.112,92	0,00	790,74	704.903,66
0049935105	Passivos Trabalhistas	252.046,03	0,00	0,00	252.046,03
4993510001	Passivos Trabalhistas	252.046,03	0,00	0,00	252.046,03
0049935301	Contingências Cíveis	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
4993530002	Contingências Cíveis	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
0049935909	Outros Passivos	444.066,89	0,00	790,74	444.857,63
4993590001	Fgi - Honra Recebida	123.694,04	0,00	0,00	123.694,04
4993590002	Provisão Honorários Sucumbenciais	320.372,85	0,00	790,74	321.163,59
0049992007	Credores Diversos - País	3.696.707,75	90.755.503,67	92.385.540,12	5.326.744,20
4999200003	Forn.p/serviços e material EM/ EF - Transitór	409.798,48	734.894,97	732.653,29	407.556,80
4999200005	Repases - FUNDES	2.707.604,91	42.358.967,21	43.742.676,97	4.091.314,67
4999200006	Repases FUNDES - CODIN	0,00	301.235,55	301.235,55	0,00
4999200013	Fundos Garantidores a repassar	8.851,62	92.327,72	87.380,16	3.904,06
4999200014	Transitória Financiamentos - Próprios	0,00	401.416,42	401.416,42	0,00
4999200015	REPASSES FEMPO	335.749,41	5.166,59	209.309,08	539.891,90
4999200017	Transitória Financiamentos FINEP	0,00	5.428.458,34	5.428.458,34	0,00
4999200018	Transitória FAMPE - Seguro cobrado	26.318,33	80.744,16	80.843,84	26.418,01
4999200021	Transitória Fundo UPP - Liberações	0,00	60.016,11	60.016,11	0,00

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4999200025	Transitória - Refinanciamentos	0,00	8.081.318,23	8.081.318,23	0,00
4999200031	Receita Federal do Brasil	0,00	26.962,91	26.962,91	0,00
4999200032	Secretaria Municipal de Fazenda	23.777,43	52.752,73	42.463,80	13.488,50
4999200033	Outros Estados	0,00	4.861.809,41	4.861.809,41	0,00
4999200034	Outros Municípios	0,00	1.847,79	1.847,79	0,00
4999200035	Liberação FEMPO - fornecedor	0,00	48.888,00	48.888,00	0,00
4999200036	Liberações Agerio - Fornecedor	157.850,00	8.763.657,05	8.612.737,17	6.930,12
4999200041	Taxas Judiciais e Cartorais	17,71	27.140,99	27.123,28	0,00
4999200042	Receita Federal do Brasil - Impostos próprios	0,00	1.142.381,93	1.377.367,57	234.985,64
4999200048	Repasse FUNDES - Tesouro	0,00	10.420.936,36	10.420.936,36	0,00
4999200049	Transitória FGI - Seguro cobrado	0,00	4.877,67	4.877,67	0,00
4999200051	Transitória Financiamentos - FUNGETUR	0,00	3.286.674,29	3.286.674,29	0,00
4999200053	Transitória Financiamentos - Recursos MPO - A	0,00	167.401,12	167.401,12	0,00
4999200054	Transitória Financiamentos Maricá - Liberação	0,00	134.400,00	134.400,00	0,00
4999200056	Transitória Supera Mais Niterói - Liberações	0,00	3.358.733,00	3.358.733,00	0,00
4999200057	Transitória Recomeçar Paraty - Liberações	0,00	755.920,00	755.920,00	0,00
4999200098	Pendências a regularizar	26.739,86	30.575,12	6.089,76	2.254,50
4999200099	Transitória de Fundos de Investimentos	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00
0060000002	Patrimônio Líquido	481.996.941,93	3.442.379,88	3.442.379,88	481.996.941,93
0061000001	Patrimônio Líquido	481.996.941,93	3.442.379,88	3.442.379,88	481.996.941,93
0061100004	Capital Social	479.504.097,72	0,00	0,00	479.504.097,72
0061110001	Capital	479.504.097,72	0,00	0,00	479.504.097,72
0061110135	Ações Ordinárias - País	479.504.097,72	0,00	0,00	479.504.097,72
6111013001	acoes ordinarias - pais	479.504.097,72	0,00	0,00	479.504.097,72
0061500006	Reservas de Lucros	2.492.844,21	2.492.844,21	0,00	0,00
0061510003	Reserva Legal	2.492.844,21	2.492.844,21	0,00	0,00
6151000001	reserva legal	2.492.844,21	2.492.844,21	0,00	0,00
0061800005	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	949.535,67	3.442.379,88	2.492.844,21
0061810002	Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	949.535,67	3.442.379,88	2.492.844,21
6181000001	Lucro ou prejuízo do 2º semestre	0,00	0,00	2.664.034,29	2.664.034,29
6181000002	Lucro ou prejuízo do 1º semestre	0,00	0,00	778.345,59	778.345,59
6181000006	Prejuízo acumulado 2020	0,00	949.535,67	0,00	949.535,67-
0090000000	Compensação	5.739.705.046,24	4.251.760.836,29	97.495.397,16	1.585.439.607,11
0090000003	Compensação	5.434.926.669,26	4.243.290.976,31	89.597.833,48	1.281.233.526,43
0090900000	Controle	5.434.926.669,26	4.243.290.976,31	89.597.833,48	1.281.233.526,43
0090910007	Responsabilidade Por Avais e Outras Garantias	671.890.907,67	218.200,00	10.605.456,42	682.278.164,09
0090910100	Responsabilidade por Avais e Outras Garantias	671.890.907,67	218.200,00	10.605.456,42	682.278.164,09
9091010700	Repasse FUNGETUR	6.701.776,00	60.000,00	1.061.110,00	7.702.886,00
9091010799	Garantias recebidas FUNGETUR	6.701.776,00	60.000,00	1.061.110,00	7.702.886,00
9091010100	Recursos Próprios	131.673.379,53	74.200,00	0,00	131.599.179,53
9091010199	Garantias recuros propios	131.673.379,53	74.200,00	0,00	131.599.179,53
9091010200	BNDES	31.510.515,63	0,00	0,00	31.510.515,63
9091010299	Garantias recebidas BNDES	31.510.515,63	0,00	0,00	31.510.515,63
9091010300	Finame	21.771.973,85	0,00	0,00	21.771.973,85
9091010399	Garantias recebidas FINAME	21.771.973,85	0,00	0,00	21.771.973,85
9091010400	FINEP	167.198.833,92	0,00	0,00	167.198.833,92
9091010499	Garantias recebidas FINEP	167.198.833,92	0,00	0,00	167.198.833,92
9091010500	Setor Público	90.350.334,96	0,00	0,00	90.350.334,96
9091010599	Garantias recebidas setor publico	90.350.334,96	0,00	0,00	90.350.334,96
9091010600	Refinanciamentos	222.680.093,78	80.000,00	9.461.596,82	232.061.690,60
9091010699	Garantias recebidas renegociação	222.680.093,78	80.000,00	9.461.596,82	232.061.690,60
9091010800	MPO CEF	4.000,00	4.000,00	82.749,60	82.749,60
9091010899	Garantias recebidas MPO CEF	4.000,00	4.000,00	82.749,60	82.749,60
0090920004	Respons. por Bens e Direitos Fundos Púb. Adm	1.995.425.846,20	1.605.964.316,74	39.266.181,33	428.727.710,79
9092000001	FUNDES	1.538.870.017,31	1.516.954.632,23	22.304.557,84	44.219.942,92
9092000002	FREMF	386.903.379,46	89.009.684,51	0,00	297.893.694,95
9092000003	Fundo UPP	69.652.449,43	0,00	16.961.623,49	86.614.072,92
0090921003	Rendas Geradas por Oper. de Crédito - Control	17.351.239,81	0,00	1.698.621,34	19.049.861,15
9092100001	Rendas Geradas p Oper. de Crédito - Controle	17.351.239,81	0,00	1.698.621,34	19.049.861,15
0090922002	Rendas Geradas por TVM - Controle	12.981.717,18	0,00	535.333,30	13.517.050,48
9092200001	Rendas Geradas por TVM - Controle	12.981.717,18	0,00	535.333,30	13.517.050,48

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
0090926008	Desp.de Obrigações por Empr e Repasses - Cont	2.070.190,95-	254.530,72	0,00	2.324.721,67-
0909260001	Despesas Incorridas em Obrigações por Emp. Re	2.070.190,95-	254.530,72	0,00	2.324.721,67-
0090948000	Créditos Concedidos ao S. Público - PAT Dest.	18.341.994,53	17.502,99	0,00	18.324.491,54
9094800001	Creditos Concedidos ao S. Público - Patr	18.341.994,53	17.502,99	0,00	18.324.491,54
0090949009	Destaque de Pat. de Referência Financ. S. Púb	44.535.000,00	0,00	0,00	44.535.000,00
9094900001	Destaque de PR Financ Setor Público	44.535.000,00	0,00	0,00	44.535.000,00
0090960002	Baixa de Créditos de Liquidação Duvidosa	44.092.615,97	29.745,68	21.057,22	44.083.927,51
0090960105	Créditos#Baixados nos últimos 12 meses	16.468.004,21	713,97	7.625,90	16.474.916,14
9096010001	Créditos Baixados Prejuízo - Ultimos 12	16.468.004,21	713,97	7.625,90	16.474.916,14
0090960150	Créditos Baixados entre 13 e 48 meses	8.144.534,84	28.750,32	0,00	8.115.784,52
9096015001	Créditos Baixados entre 13 e 48 meses	8.144.534,84	28.750,32	0,00	8.115.784,52
0090960208	Créditos Baixados há mais de 48 meses ou ven	19.480.076,92	281,39	13.431,32	19.493.226,85
9096020001	Créditos Baixados a Mais de 48 meses	19.480.076,92	281,39	13.431,32	19.493.226,85
0090986000	Créditos Contratados à Liberar	23.425.595,92	23.425.595,92	23.035.595,92	23.035.595,92
0090986153	Pessoas Jurídicas	23.425.595,92	23.425.595,92	23.035.595,92	23.035.595,92
9098610001	Vlrs créditos contratados a liberar PJ	23.425.595,92	23.425.595,92	23.035.595,92	23.035.595,92
0090999004	Outras Contas de Compensação Passivas	2.608.951.942,93	2.613.381.084,26	14.435.587,95	10.006.446,62
9099900600	PREJUÍZO FUNDOS	31.397.496,25	31.397.496,25	0,00	0,00
9099900601	Prejuízo FREMF	31.397.496,25	31.397.496,25	0,00	0,00
9099900500	Segregação Carteira Passiva Curto/Longo Prazo	416.179.233,88	430.614.821,83	14.435.587,95	0,00
9099900501	BNDES Curto Prazo	4.367.100,38	4.367.100,38	0,00	0,00
9099900502	BNDES Longo Prazo	2.693.858,95	2.693.858,95	0,00	0,00
9099900503	FINAME Curto Prazo	801.963,78	802.017,03	53,25	0,00
9099900504	FINAME Longo Prazo	934.996,18	934.996,18	0,00	0,00
9099900505	FINEP Cutro Prazo	14.232.058,78	14.232.058,78	0,00	0,00
9099900506	FINEP Longo Prazo	33.038.771,57	34.782.886,39	1.744.114,82	0,00
9099900507	FUNGETUR Curto Prazo	2.099.894,26	2.553.330,24	453.435,98	0,00
9099900508	FUNGETUR Longo Prazo	18.034.391,97	20.052.148,67	2.017.756,70	0,00
9099900509	CEF Curto Prazo	2.740.780,98	2.754.197,93	13.416,95	0,00
9099900510	CEF Longo Prazo	7.077.772,32	7.312.495,71	234.723,39	0,00
9099900550	Operações Ativas - C/L Prazo	304.778.376,98	309.587.121,02	4.808.744,04	0,00
9099900598	Provisão de Operações de Crédito Curto Prazo	9.308.443,20	11.173.932,54	1.865.489,34	0,00
9099900599	Provisão de Operações de Crédito Longo Prazo	16.070.824,53	19.368.678,01	3.297.853,48	0,00
9099900400	Controle de estimativa IR e CSLL	1.743.415,52	0,00	0,00	1.743.415,52
9099900401	Controle estimativa IR antecipação mensal	1.112.784,02	0,00	0,00	1.112.784,02
9099900402	Controle estimativa CSLL antecipação mensal	630.631,50	0,00	0,00	630.631,50
9099900100	Garantia Contratos Administrativos	8.263.031,10	0,00	0,00	8.263.031,10
9099900101	Depósito / Cheque Caução	42.239,99	0,00	0,00	42.239,99
9099900102	Outras Garantias	8.220.791,11	0,00	0,00	8.220.791,11
9099900200	Garantia de Contratos FUNDES	2.083.642.930,76	2.083.642.930,76	0,00	0,00
9099900202	Hipoteca	14.440.000,00	14.440.000,00	0,00	0,00
9099900203	Penhor	862.221.776,25	862.221.776,25	0,00	0,00
9099900212	Seguros e assemelhados	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	0,00
9099900217	Garantia Fidejussória - FUNDES	1.176.481.154,51	1.176.481.154,51	0,00	0,00
9099900300	Garantia de Contratos FREMF	67.725.835,42	67.725.835,42	0,00	0,00
9099900302	Hipoteca	28.540.542,90	28.540.542,90	0,00	0,00
9099900303	Penhor Industrial	10.603.548,74	10.603.548,74	0,00	0,00
9099900310	Alienação Fiduciária	28.581.743,78	28.581.743,78	0,00	0,00
0091000002	Classificação da Carteira de Créditos	304.778.376,98	8.469.859,98	7.897.563,68	304.206.080,68
0091100005	Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	304.778.376,98	8.469.859,98	7.897.563,68	304.206.080,68
0091110002	Carteira de Créditos Classificados	304.778.376,98	8.469.859,98	7.897.563,68	304.206.080,68
9111000001	Carteira de creditos classificados	304.778.376,98	8.469.859,98	7.897.563,68	304.206.080,68
R	Receitas	45.066.821,65	3.017.232,62	6.582.191,26	48.631.780,29
0070000009	Contas de Resultado Credoras	45.066.821,65	3.017.232,62	6.582.191,26	48.631.780,29
0071000008	Receitas Operacionais	45.065.203,05	3.017.232,62	6.581.400,52	48.629.370,95
0071100001	Rendas de Operações de Crédito	17.351.239,81	857.373,74	2.555.995,08	19.049.861,15
0071115003	Rendas de Financiamentos	17.351.239,81	857.373,74	2.555.995,08	19.049.861,15
7111500200	Recursos Próprios	9.387.402,33	53.242,34	860.637,83	10.194.797,82
7111500202	REC Próprios	7.917.392,56	43.457,42	743.112,96	8.617.048,10
7111500204	Microcrédito	273.205,48	2.322,36	17.038,80	287.921,92
7111500206	Setor Público	1.196.804,29	7.462,56	100.486,07	1.289.827,80

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
7111500300	Repasse BNDDES	307.907,99	1.493,20	20.424,87	326.839,66
7111500301	Finame	54.463,09	362,59	3.984,94	58.085,44
7111500307	BNDDES Ativo	253.444,90	1.130,61	16.439,93	268.754,22
7111500400	Repasse FINEP	2.551.423,58	243.778,50	458.812,20	2.766.457,28
7111500401	FINEP	2.551.423,58	243.778,50	458.812,20	2.766.457,28
7111500800	Programa BNDDES de Microcrédito	2.527,63	11,76	109,90	2.625,77
7111500801	Programa BNDDES de Microcrédito	2.527,63	11,76	109,90	2.625,77
7111500900	Refinanciamentos	4.476.269,97	552.525,01	1.029.744,88	4.953.489,84
7111500901	Refinanciamento Oper Inadimp/Default	4.476.269,97	552.525,01	1.029.744,88	4.953.489,84
7111500999	Juros	128.283,21	0,00	15.397,91	143.681,12
7111500099	Rendas juros e mora prejuízo recebido	128.283,21	0,00	15.397,91	143.681,12
7111501000	Repasse FUNGETUR	497.397,35	6.242,05	169.233,11	660.388,41
7111501001	FUNGETUR	497.397,35	6.242,05	169.233,11	660.388,41
7111502001	MPO - AgeRio Caixa	27,75	80,88	1.634,38	1.581,25
7111502001	MPO - AgeRio Caixa	27,75	80,88	1.634,38	1.581,25
0071500003	Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	12.981.717,18	92.860,84	628.194,14	13.517.050,48
0071510000	Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.695.459,73	2,40	224.590,61	1.920.047,94
7151000001	LFT	1.439.323,22	2,40	79.501,95	1.518.822,77
7151000003	Apropriação de Receitas NTN	256.136,51	0,00	145.088,66	401.225,17
0071540001	Rendas de Aplicações Fundos	11.286.257,45	92.858,44	403.603,53	11.597.002,54
7154000100	Fundos de Aplicação Financeira	4.991.305,97	92.858,44	403.172,34	5.301.619,87
7154000106	Fundo de Investimentos	4.991.305,97	92.858,44	403.172,34	5.301.619,87
7154000200	Fundos em Participações	6.294.951,48	0,00	431,19	6.295.382,67
7154000209	Receitas Fundo de Investimentos em Participaç	6.259.013,84	0,00	0,93	6.259.014,77
7154000210	Receitas Fundo Garantidores	35.937,64	0,00	430,26	36.367,90
0071700009	Rendas de Prestação de Serviços	12.171.757,25	1.599.770,70	3.382.524,75	13.954.511,30
0071799003	Rendas de Outros Serviços	12.171.757,25	1.599.770,70	3.382.524,75	13.954.511,30
7179900002	Flat-Fee - FUNDES	1.074.516,36	563.796,26	799.910,82	1.310.630,92
7179900003	Comissao Agente- FUNDES	814.132,98	228.222,07	308.334,75	894.245,66
7179900004	Serv. Acompanhamento - FUNDES	7.014.570,85	795.965,86	1.966.155,86	8.184.760,85
7179900013	TCC - Fundo UPP/FEMPO	86.868,17	300,00	1.603,62	88.171,79
7179900016	Flat- Fee - Fundo UPP	57.868,00	0,00	867,79	58.735,79
7179900017	Comissão de Agente - Fundo UPP	6.908,18	0,00	4.082,85	10.991,03
7179900019	TCC - Tarifa de Consulta Cadastral	480.502,39	150,00	20.302,11	500.654,50
7179900020	TRC - Tarifa de Renovação Cadastral	14.100,00	900,00	3.300,00	16.500,00
7179900021	TAG - Tarifa de Avaliação de Garantia	17.117,93	0,00	1.500,00	18.617,93
7179900022	TAC - Tarifa de Alteração Contratual	7.634,90	0,00	0,00	7.634,90
7179900023	TRG - Tarifa de Registro de Gravame	500,00	0,00	0,00	500,00
7179900024	TAP - Tarifa Estudo/Análise Projeto	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
7179900025	TOC - Tarifa de Operações de Crédito	173.609,75	0,00	0,00	173.609,75
7179900026	TRN - Tarifa de Renegociação	61.133,30	1.686,51	19.653,49	79.100,28
7179900027	TAO - Tarifa de Acompanhamento de Operação	10.596,76	0,00	0,00	10.596,76
7179900028	TLA - Tarifa Liquid/Amort Antecipada	16.340,42	0,00	0,00	16.340,42
7179900030	TVA - Tarifa de Visita de Acompanhamento	5.000,00	2.750,00	5.500,00	7.750,00
7179900031	TOI - Tarifa Estudo Análise Projeto	62.073,34	0,00	4.472,43	66.545,77
7179900033	TAP - Tarifa Estudo/Análise Projeto Setor Púb	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
7179900037	TOS - Tarifa Operação Simplificada	1.380.630,48	6.000,00	58.620,00	1.433.250,48
7179900038	Serv Acompanhamento - Fomenta Maricá	245.000,00	0,00	35.000,00	280.000,00
7179900039	Flat-Fee - Fomenta Maricá	176.559,09	0,00	2.616,00	179.175,09
7179900040	Comissao Agente - Fomenta Maricá	25,00	0,00	12,50	37,50
7179900041	Serv. Acomp. - Supera Mais Niterói	140.000,00	0,00	35.000,00	175.000,00
7179900042	Flat-fee - Supera Mais Niterói	96.978,21	0,00	36.297,07	133.275,28
7179900044	Tarifa de Contratação - Supera Mais Niterói	72.733,66	0,00	27.222,80	99.956,46
7179900045	Serv. Acompanhamento - Recomeçar Paraty	105.000,00	0,00	35.000,00	140.000,00
7179900046	Flat-Fee - Recomeçar Paraty	14.571,48	0,00	17.072,66	31.644,14
0071900005	Outras Receitas Operacionais	2.560.488,81	467.227,34	14.686,55	2.107.948,02
0071920009	Recuperação de Créd. Baixados como Prejuízo	1.027.864,21	0,00	14.680,22	1.042.544,43
7192000001	Recuperação Créditos Baixados Prejuízo	1.027.864,21	0,00	14.680,22	1.042.544,43
0071990008	Reversão de Provisões Operacionais	1.075.292,98	467.227,34	0,00	608.065,64
0071990950	Impostos de Renda	654.957,83	330.841,72	0,00	324.116,11
7199095001	Reversão IRPJ	654.957,83	330.841,72	0,00	324.116,11

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
0071990998	Outras	420.335,15	136.385,62	0,00	283.949,53
7199099001	Reversão CSLL	418.703,97	136.385,62	0,00	282.318,35
7199099002	Reversão PLR	1.631,18	0,00	0,00	1.631,18
0071999009	Outras Rendas Operacionais	457.331,62	0,00	6,33	457.337,95
7199900004	Atualização monetária PER/DCOMP	135.354,97	0,00	0,00	135.354,97
7199900099	Outras Rendas Operacionais	321.976,65	0,00	6,33	321.982,98
0073000006	Receitas não Operacionais	1.618,60	0,00	790,74	2.409,34
0073100009	Lucros em Transações com Valores e Bens	1.618,60	0,00	0,00	1.618,60
0073150004	Lucros na Alienação de valores e bens	1.618,60	0,00	0,00	1.618,60
7315000001	Lucro alienação Bens de Não Uso	1.618,60	0,00	0,00	1.618,60
0073900003	Outras Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	790,74	790,74
0073999007	Outras Rendas Não Operacionais	0,00	0,00	790,74	790,74
7399900099	outras	0,00	0,00	790,74	790,74
0078000001	(-) Rateio de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
0078100004	(-) Rateio de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
0078110001	(-) Rateio de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
7811000101	Adição de Rendas	2.149.707,61-	0,00	0,00	2.149.707,61-
7811000102	Exclusão de Rendas	1.111.765,89	0,00	0,00	1.111.765,89
7811000199	Ajustes ECF - Rendas	1.037.941,72	0,00	0,00	1.037.941,72
D	Despesas e Custos	48.221.333,82	24.522.996,56	20.670.170,21	52.074.160,17
0080000006	Contas de Resultado Devedoras	48.221.333,82	24.522.996,56	20.670.170,21	52.074.160,17
0081000005	Despesas Operacionais	43.329.790,08	24.209.441,62	20.670.170,21	46.869.061,49
0081200001	Despesas de Obrigações por Emprést. e Repass	2.070.190,95	307.274,99	52.744,27	2.324.721,67
0081255001	Despesas de Repasses - BNDES	423.251,96	36.641,76	3.048,14	456.845,58
8125500008	Desp. Repasses - BNDES Passivo	423.251,96	36.641,76	3.048,14	456.845,58
0081260003	Despesas de Repasses - CEF	411.938,13	37.283,86	0,00	449.221,99
8126000001	Despesas Repasses CEF	411.938,13	37.283,86	0,00	449.221,99
0081265008	Despesas de Repasses - FINAME	20.665,83	1.284,88	116,85	21.833,86
8126500001	Despesas de repasses FINAME	20.665,83	1.284,88	116,85	21.833,86
0081270000	Despesas de Repasses - FINEP	1.035.294,74	155.426,08	46.021,90	1.144.698,92
8127000001	Despesas de Repasses - FINEP	1.035.294,74	155.426,08	46.021,90	1.144.698,92
0081275005	Despesas de Repasses - Outras Int. Oficiais	179.040,29	76.638,41	3.557,38	252.121,32
8127500002	Despesas de Repasses - FUNGETUR	179.040,29	76.638,41	3.557,38	252.121,32
0081500000	Despesas com Títulos e Valores Mobiliários	1.345.125,01	62.037,46	0,00	1.407.162,47
0081520004	Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	1.345.125,01	62.037,46	0,00	1.407.162,47
8152001009	Despesas Fundo de Investimentos em Participaç	1.297.907,21	47.800,11	0,00	1.345.707,32
8152001010	Despesas Fundo Garantidores	34.680,81	14.237,35	0,00	48.918,16
8152002001	Despesas Fundo de Investimentos C.P.	12.536,99	0,00	0,00	12.536,99
0081700006	Despesas Administrativas	32.084.448,96	3.069.167,43	444.473,30	34.709.143,09
0081703003	Despesas de Água, Energia e Gás	153.273,35	13.557,83	1.656,23	165.174,95
8170300100	Energia Elétrica	153.273,35	13.557,83	1.656,23	165.174,95
8170300101	Energia Elétrica	131.708,51	10.465,54	1.656,23	140.517,82
8170300102	Energia Elétrica - Imóvel Adquirido Garantia	21.564,84	3.092,29	0,00	24.657,13
0081706000	Despesas de Aluguéis	25.323,67	2.223,91	0,00	27.547,58
8170600200	Bens de Terceiros	25.323,67	2.223,91	0,00	27.547,58
8170600205	Impressoras	25.323,67	2.223,91	0,00	27.547,58
0081712001	Despesas de Comunicações	110.862,27	10.107,48	263,75	120.706,00
8171200001	Despesa com correio	1.056,31	27,39	27,39	1.056,31
8171200002	Telefones	19.124,68	4.160,68	106,36	23.179,00
8171200003	Telecomunicacoes	90.681,28	5.919,41	130,00	96.470,69
0081718005	Despesas de honorários	1.374.168,04	251.639,29	73.179,81	1.552.627,52
0081718108	Conselho Fiscal/COAUD	283.781,30	48.303,20	24.151,60	307.932,90
8171810001	Honorario cons.fiscal	150.947,50	24.151,60	12.075,80	163.023,30
8171810002	Honorário Comitê de Auditoria	132.833,80	24.151,60	12.075,80	144.909,60
0081718304	Diretoria e Conselho de Administração	1.090.386,74	203.336,09	49.028,21	1.244.694,62
8171830001	Honorarios da diretoria	883.947,67	129.990,04	49.028,21	964.909,50
8171830002	Gratificação Diretoria	17.251,38	61.270,24	0,00	78.521,62
8171830003	Conselho de administracao	189.187,69	12.075,81	0,00	201.263,50
0081721009	Despesa de Manutenção e Conservação	167.683,97	13.240,98	3.942,00	176.982,95
0081721102	Ativo Imobilizado	167.683,97	13.240,98	3.942,00	176.982,95
8172100001	Despesas c/manut. escritório	3.226,63	293,33	0,00	3.519,96

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8172100002	Conserv. maquinas e equipamentos	560,50	751,00	0,00	1.311,50
8172100004	Servico de limpeza	86.014,71	5.926,88	3.942,00	87.999,59
8172100005	Reparos, adaptacoes e conservacao	77.882,13	6.269,77	0,00	84.151,90
0081724006	Despesas de Material	7.148,01	2.827,62	0,00	9.975,63
8172400001	Material de expediente	1.100,77	0,00	0,00	1.100,77
8172400002	Material de informática	104,50	0,00	0,00	104,50
8172400003	materiais de copa e cozinha	477,11	0,00	0,00	477,11
8172400004	Materiais diversos	5.465,63	2.827,62	0,00	8.293,25
0081727003	Despesas de Pessoal - Benefícios	4.389.017,79	454.316,13	28.297,80	4.815.036,12
8172700001	Vale transporte	45.418,31	0,00	629,20	44.789,11
8172700002	Vale refeicao	1.007.028,65	81.106,10	8.034,02	1.080.100,73
8172700003	Plano de saude	2.217.243,58	192.605,31	8.432,11	2.401.416,78
8172700004	Plano odontologico	34.006,43	7.749,80	249,60	41.506,63
8172700005	Seguro	545,55	42,70	0,00	588,25
8172700007	Vale alimentação	888.615,80	156.551,11	10.952,87	1.034.214,04
8172700008	Auxilio creche	61.081,22	4.252,49	0,00	65.333,71
8172700009	Auxilio babá	135.078,25	12.008,62	0,00	147.086,87
0081730007	Despesas de Pessoal - Encargos Soci	5.244.921,10	501.357,59	88.424,70	5.657.853,99
0081730100	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	1.170.462,30	104.028,46	28.479,46	1.246.011,30
8173010002	FGTS s/folha	992.280,48	84.214,25	3.115,17	1.073.379,56
8173010004	FGTS s/ferias	91.525,64	10.751,98	11.871,25	90.406,37
8173010005	FGTS s/13 salario	86.656,18	9.062,23	13.493,04	82.225,37
0081730502	Previdência Social	4.071.848,80	397.089,13	59.945,24	4.408.992,69
8173050002	Prev. social s/folha	3.202.691,00	255.221,08	2.432,00	3.455.480,08
8173050003	Prev. social s/honorarios	287.224,13	52.995,95	15.106,88	325.113,20
8173050004	Prev.social s/ferias	303.755,73	35.299,80	39.974,36	299.081,17
8173050005	Prev.social s/13 salario	278.177,94	53.572,30	2.432,00	329.318,24
0081730997	Outras	2.610,00	240,00	0,00	2.850,00
8173099001	medicina do trabalho	2.610,00	240,00	0,00	2.850,00
0081733004	Despesas de Pessoal - Proventos	15.285.986,75	1.295.881,55	57.323,89	16.524.544,41
8173300004	Salários	9.749.751,87	776.179,27	12.038,22	10.513.892,92
8173300005	13º salario	1.098.279,94	130.482,30	16.097,09	1.212.665,15
8173300006	Férias	1.489.646,41	141.506,14	23.889,74	1.607.262,81
8173300010	Gratificacao comissao de pregao	1.296,00	432,00	0,00	1.728,00
8173300013	Hora Extra e DSR	549.510,60	0,00	0,00	549.510,60
8173300015	Anuênio	142.911,67	12.660,03	188,16	155.383,54
8173300019	Gratificação função quadro permanente	2.159.355,94	209.568,35	0,00	2.368.924,29
8173300020	Licença Maternidade - Prorrogação	13.010,25	1.690,49	0,00	14.700,74
8173300022	Salário Paternidade	26.763,91	3.657,32	0,00	30.421,23
8173300023	Proventos - ressarc. cessão CECIERJ	28.108,74	10.221,36	5.110,68	33.219,42
8173300024	Adicional de função	27.351,42	9.484,29	0,00	36.835,71
0081736001	Despesas de Pessoal - Treinamentos	42.408,27	11.267,39	0,00	53.675,66
8173600001	Treinamento - desp. de pessoal	39.765,18	9.346,66	0,00	49.111,84
8173600002	Seminários e Eventos	1.200,00	1.598,70	0,00	2.798,70
8173600003	Requalificação Profissional - Convenção Colet	1.443,09	322,03	0,00	1.765,12
0081737000	Despesas de Remuneração de Estagiários	461.500,49	36.306,62	0,00	497.807,11
8173700001	Estagiários	461.500,49	36.306,62	0,00	497.807,11
0081739008	Despesas de Processamento de Dados	2.101.736,67	211.178,53	136.026,85	2.176.888,35
8173900001	Desp. de proc. de dados	145.711,87	16.691,29	0,00	162.403,16
8173900002	Serviço de Manutenção de hardware	55.441,70	4.694,70	0,00	60.136,40
8173900003	Serviço de atualização de software básico	245.514,91	30.944,43	126.666,60	149.792,74
8173900004	Serviços SIFIC	821.876,36	73.592,68	0,00	895.469,04
8173900005	Serviços SIGEM	458.924,35	46.527,07	8.805,24	496.646,18
8173900006	Demais Sistemas de informação	374.267,48	38.728,36	555,01	412.440,83
0081742002	Despesas de Promoções e Relações Públic	52.168,03	0,00	0,00	52.168,03
8174200002	Brindes	129,00	0,00	0,00	129,00
8174200003	Evento Institucional	4.939,03	0,00	0,00	4.939,03
8174200004	Feiras, Exposições, Congressos	47.100,00	0,00	0,00	47.100,00
0081745009	Despesas de Propaganda e Publicidade	19.825,45	0,00	0,00	19.825,45
8174500005	Propaganda e Publicidade	19.825,45	0,00	0,00	19.825,45
0081748006	Despesas de Publicações	40.007,82	3.886,62	0,00	43.894,44

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8174800001	Diário oficial	33.279,42	3.886,62	0,00	37.166,04
8174800002	Outras publicacoes	6.728,40	0,00	0,00	6.728,40
0081751000	Despesas de Seguros	78.884,74	6.606,14	0,00	85.490,88
8175100002	Seguro de Respons. Civil de Executivos	75.165,09	6.267,99	0,00	81.433,08
8175100003	Seguro com bens móveis e imóveis	3.719,65	338,15	0,00	4.057,80
0081754007	Despesas de Serviços do Sistema Finance	116.614,89	14.021,37	3.601,59	127.034,67
8175400001	Sisbacen	20.250,78	4.960,28	3.600,00	21.611,06
8175400002	Tarifas bancarias	10.142,75	1.008,34	1,59	11.149,50
8175400003	Encargos Financeiros	130,83	0,00	0,00	130,83
8175400004	Bco Liquidante / BackOffice	35.932,29	7.422,31	0,00	43.354,60
8175400005	Selic / Cetip	43.433,31	150,44	0,00	43.583,75
8175400008	Cadastro/Manutenção Registro FIPs	6.724,93	480,00	0,00	7.204,93
0081757004	Despesas de Serviços de Terceiros	899.302,60	72.580,73	32.133,03	939.750,30
8175700002	Consultas Cadastrais - Serasa/CDL/Outros	489.200,18	27.600,26	0,00	516.800,44
8175700004	Autenticacoes, reproducoes e copias	875,67	0,00	0,00	875,67
8175700007	Servicos graficos	7.064,86	11.400,00	11.400,00	7.064,86
8175700008	Montagem lay-out p/ Publicações	533,50	0,00	0,00	533,50
8175700010	Serviços de Mensageiro	25.995,73	1.575,37	0,00	27.571,10
8175700011	Serviço de recepção	127.348,54	10.570,98	13.386,45	124.533,07
8175700012	Serviço de Gravame	456,29	27,90	0,00	484,19
8175700013	Serviço de Copa	57.837,44	3.698,77	7.346,58	54.189,63
8175700014	Serviços de Telefonista	34.311,81	3.232,68	0,00	37.544,49
8175700015	Jovem Aprendiz	155.678,58	14.474,77	0,00	170.153,35
0081760008	Despesas de Serviços de Vigilância/Segu	56.020,15	3.326,51	0,00	59.346,66
8176000001	Serviço de Vigilância e Segurança	56.020,15	3.326,51	0,00	59.346,66
0081763005	Despesas de Serviços Técnico Especializ	88.184,43	9.181,38	0,00	97.365,81
8176300001	Consultoria técnica	32.921,10	5.510,25	0,00	38.431,35
8176300002	Serviços de auditoria	41.718,95	2.172,60	0,00	43.891,55
8176300003	Serviços de correspondentes bancários	13.544,38	1.498,53	0,00	15.042,91
0081766002	Despesas de Transportes	129.988,93	42.352,64	16.988,73	155.352,84
8176600001	Despesas c/condução	129.988,93	42.352,64	16.988,73	155.352,84
0081769009	Despesas Tributárias	162.736,00	13.621,23	0,00	176.357,23
8176900003	Taxas estaduais	4.115,20	0,00	0,00	4.115,20
8176900010	IPU - Imposto Predial e Territorial Urb	111.626,35	10.147,85	0,00	121.774,20
8176900014	Outras Taxas Federais	8,51	0,00	0,00	8,51
8176900015	IPU/TX Incêndio - Imóvel Adquirido Garantia	21.577,36	1.625,59	0,00	23.202,95
8176900016	ITR - Imóvel Adquirido em Garantia	9.708,84	0,00	0,00	9.708,84
8176900017	ISS Recolhido Outros Municípios	15.699,74	1.847,79	0,00	17.547,53
0081775000	Despesas de Viagem no País	36.673,33	2.872,35	0,00	39.545,68
8177500003	Concessao de diaria	14.399,32	2.872,35	0,00	17.271,67
8177500004	Passagens	22.274,01	0,00	0,00	22.274,01
0081799000	Outras Despesas Administrativas	1.040.012,21	96.813,54	2.634,92	1.134.190,83
8179900002	Assinatura livros, jornais e revistas	6.154,88	0,00	0,00	6.154,88
8179900004	Emolumentos judiciais e cartorarios	197.878,89	23.032,04	324,18	220.586,75
8179900005	Lanches e refeições	209,00	0,00	0,00	209,00
8179900006	Copa e cozinha	444,86	0,00	0,00	444,86
8179900010	Associações - ABDE/Outras	165.187,78	15.212,51	0,00	180.400,29
8179900013	Chaveiro	500,00	0,00	0,00	500,00
8179900015	Anuidades e contribuicoes de classe	7.472,01	0,00	0,00	7.472,01
8179900018	Condominio	554.676,68	47.009,22	0,00	601.685,90
8179900021	Condominio - Imóvel Adquirido Garantia	75.781,92	6.099,84	2.310,74	79.571,02
8179900098	despesa c/ juros s/ impostos . e contrib	0,35	0,00	0,00	0,35
8179900099	Outras desp.administrativas	31.705,84	5.459,93	0,00	37.165,77
0081800009	Aprovisionamentos e Ajustes Patrimoniais	4.842.637,31	20.368.583,11	19.858.134,11	5.353.086,31
0081810006	Despesas de Amortização	1.174.067,46	105.364,88	0,00	1.279.432,34
0081810257	Desp Amortização Intangível # Licenças de Uso	1.174.067,46	105.364,88	0,00	1.279.432,34
8181025001	Despesas de Amortização # Intangível # Licenç	1.174.067,46	105.364,88	0,00	1.279.432,34
0081820003	Despesas de Depreciação	678.581,46	38.683,40	0,00	717.264,86
0081820209	(-) Intalações	273,44	24,86	0,00	298,30
8182020001	Despesa depreciação - Instalações	273,44	24,86	0,00	298,30
0081820302	(-) Móveis e Equipamentos	312.818,42	26.994,58	0,00	339.813,00

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8182030001	Desp. Deprec. Móveis e Equipamentos	312.818,42	26.994,58	0,00	339.813,00
0081820601	(-) Imóveis - Edificações	365.489,60	11.663,96	0,00	377.153,56
8182060001	Despesa depreciação - Imóveis - Edificações	365.489,60	11.663,96	0,00	377.153,56
0081830000	Despesas de Provisões Operacionais	2.661.615,54	20.223.744,09	19.858.134,11	3.027.225,52
0081830309	Provisões de Operações de Crédito	2.661.615,54	20.223.744,09	19.858.134,11	3.027.225,52
8183030001	Provisoes para operacoes de credito	2.661.615,54	20.223.744,09	19.858.134,11	3.027.225,52
0081840007	Despesas de Provisões Passivas	328.372,85	790,74	0,00	329.163,59
0081840100	Provisão Contingências Passivas	328.372,85	790,74	0,00	329.163,59
8184000001	Provisão Contingências Passivas	328.372,85	790,74	0,00	329.163,59
0081900002	Outras Despesas Operacionais	2.987.387,85	402.378,63	314.818,53	3.074.947,95
0081925001	Despesas de Imposto S/ Serviço de Q Nat - ISS	314.022,08	38.750,04	0,03	352.772,09
8192500001	ISS - imp s/ servico	314.022,08	38.750,04	0,03	352.772,09
0081930003	Despesas de Contribuição ao COFINS	1.581.934,44	296.075,00	148.037,50	1.729.971,94
8193000001	Despesas de contrib. ao COFINS	1.581.934,44	296.075,00	148.037,50	1.729.971,94
0081933000	Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	257.064,35	24.056,09	0,00	281.120,44
8193300001	Desp. de contrib. ao PIS/PASEP	257.064,35	24.056,09	0,00	281.120,44
0081952005	Desp. de Descontos Concedidos em Renegociação	183.011,39	0,00	0,00	183.011,39
0081952108	Operações de Crédito	183.011,39	0,00	0,00	183.011,39
8195210001	Desconto Concedido - Reneg. Operação de Crédi	183.011,39	0,00	0,00	183.011,39
0081960004	Desp. de Obrig. por Fundos Financ. e de Desen	396.678,67	43.420,67	166.781,00	273.318,34
8196000001	Despesa FUNGETUR - Recurso Disponível	396.678,67	43.420,67	166.781,00	273.318,34
0081999006	Outras Despesas Operacionais	254.676,92	76,83	0,00	254.753,75
8199900001	Outras despesas operacionais	36.842,63	0,00	0,00	36.842,63
8199900002	Multas, juros, encargos s/atraso de pagt	32.182,25	76,83	0,00	32.259,08
8199900005	Multa Descump.s/obrigações	5.719,49	0,00	0,00	5.719,49
8199900009	Preju.baix.imobilizado/Intagível	179.932,55	0,00	0,00	179.932,55
0083000003	Despesas Não Operacionais	2.587.845,06	313.554,94	0,00	2.901.400,00
0083900000	Outras Despesas Não Operacionais	2.587.845,06	313.554,94	0,00	2.901.400,00
0083990003	Despesas de Provisões Não Operacionais	2.587.845,06	313.554,94	0,00	2.901.400,00
0083990106	Desvalorização de Outros Valores e Bens	2.587.845,06	313.554,94	0,00	2.901.400,00
8399010001	Desvalorização de Outros Valores e Bens	2.587.845,06	313.554,94	0,00	2.901.400,00
0088000008	(-) Rateios de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
0088100001	(-) Rateios de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
0088110008	(-) Rateios de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
8811000102	P. Ded. - L 9430/96 Art 9º P1º Inc IIa P7º In	606.813,31-	0,00	0,00	606.813,31-
8811000103	P. Ded. - L 9430/96 Art 9º P1º Inc IIb P7º In	260.137,86-	0,00	0,00	260.137,86-
8811000104	P. Ded. - L 9430/96 Art 9º P1º Inc IIc P7º In	1.333.798,65-	0,00	0,00	1.333.798,65-
8811000105	P. Ded. - L 9430/96 Art 9º P1º Inc.III P7º In	2.778.026,60-	0,00	0,00	2.778.026,60-
8811000199	Ajuste ECF - PCLD	4.978.776,42	0,00	0,00	4.978.776,42
0089000007	Apuração de Resultado	2.303.698,68	0,00	0,00	2.303.698,68
0089400009	Imposto de Renda	2.301.005,54	0,00	0,00	2.301.005,54
0089410006	Imposto de Renda	1.242.883,38	0,00	0,00	1.242.883,38
0089410109	Prov. p/ Imposto de Renda - Valores Corrente	1.242.883,38	0,00	0,00	1.242.883,38
8941010001	Prov. IRPJ - valores correntes	1.242.883,38	0,00	0,00	1.242.883,38
0089420003	Contribuição Social	1.058.122,16	0,00	0,00	1.058.122,16
0089420106	Prov. p/ Contrib. Social - Valores Correntes	1.058.122,16	0,00	0,00	1.058.122,16
8942010001	Prov. Cont.Social - vlrs correntes	1.058.122,16	0,00	0,00	1.058.122,16
0089700008	Participações no Lucro	2.693,14	0,00	0,00	2.693,14
0089710005	Participações no Lucro	2.693,14	0,00	0,00	2.693,14
0089710201	Empregados	2.693,14	0,00	0,00	2.693,14
8971020001	Participação Lucros e Resultados	2.693,14	0,00	0,00	2.693,14

Usuário:THAISAMIZAE

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A**  
**CNPJ: 05.940.203/0001-81**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2020 - em R\$ mil**

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
<b>CIRCULANTE</b>	<u>289.659</u>	<u>299.454</u>	<b>CIRCULANTE</b>	<u>83.210</u>	<u>46.533</u>
DISPONIBILIDADES	<u>21</u>	<u>27</u>	DEPÓSITOS	<u>300</u>	-
Caixa	2	2	Depositos A Vista	300	-
Bancos	19	25			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	<u>204.620</u>	<u>229.266</u>	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	<u>22.989</u>	<u>18.512</u>
LFT	-	10.472	BNDDES	4.045	6.023
Cotas de Fundos de Investimentos	204.620	217.743	FINAME	802	1.489
Cotas de Fundos em Participação	-	1.051	FINEP	12.835	11.000
			FUNGETUR	2.553	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>65.800</u>	<u>44.759</u>	CEF	2.754	-
Operações de Crédito	<u>73.243</u>	<u>56.542</u>	OUTRAS OBRIGAÇÕES	<u>59.921</u>	<u>28.021</u>
- Setor Privado	68.306	51.860	Sociais e Estatutárias	-	7.200
- Setor Público	4.937	4.682	Fiscais e Previdenciárias	1.364	1.980
(Provisão para Operações de Crédito)	(7.443)	(11.783)	Recursos para Destinação Específica	48.905	6.619
			Diversas	9.652	12.222
OUTROS CRÉDITOS	<u>897</u>	<u>2.839</u>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>65.074</u>	<u>47.123</u>
Diversos	897	2.839			
OUTROS VALORES E BENS	<u>18.321</u>	<u>22.563</u>	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	<u>65.074</u>	<u>47.123</u>
Bens não de Uso Próprio	<u>27.077</u>	<u>28.729</u>	BNDDES	2.528	5.772
Impairment de Bens não de Uso	(9.171)	(6.664)	FINAME	868	1.670
Despesas Antecipadas	415	498	FINEP	34.783	39.681
			FUNGETUR	20.052	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>327.697</u>	<u>257.691</u>	CEF	6.843	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	<u>107.019</u>	<u>80.592</u>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>478.554</u>	<u>474.797</u>
LFT	48.423	47.123			
NTN	9.746	-	CAPITAL SOCIAL	479.504	468.949
Cotas de Fundos em Participação	37.452	33.059	Capital Social	479.504	468.949
Cotas dos Fundos Garantidores	398	410			
Vinculados a Prestação de Garantias	11.000	-	RESERVAS DE LUCROS	-	5.848
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>218.189</u>	<u>175.713</u>	PREJUÍZO ACUMULADO 2020	(950)	-
Operações de Crédito	<u>230.962</u>	<u>197.608</u>			
- Setor Privado	217.572	183.517			
- Setor Público	13.390	14.091			
(Provisão para Operações de Crédito)	(12.773)	(21.895)			
OUTROS CRÉDITOS	<u>2.489</u>	<u>1.386</u>			
Créditos Tributários	1.937	1.386			
Créditos a Receber Funcine	552	-			
<b>PERMANENTE</b>	<u>9.482</u>	<u>11.308</u>			
IMOBILIZADO DE USO	<u>2.650</u>	<u>3.281</u>			
Edificações	8.865	8.865			
Instalações	6	6			
Móveis e Equipamentos	916	916			
Sistema de Comunicação	50	48			
Equipamento de Processamento de Dados	2.068	1.984			
Depreciações Acumuladas	(9.255)	(8.538)			
INTANGÍVEL	<u>6.832</u>	<u>8.027</u>			
Licença e Direitos Autorais de Uso de Software	14.249	14.272			
Amortização Acumulada	(7.417)	(6.245)			
<b>TOTAL</b>	<u><b>626.838</b></u>	<u><b>568.453</b></u>	<b>TOTAL</b>	<u><b>626.838</b></u>	<u><b>568.453</b></u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

TATIANE DUTRA ROSA  
 PERES:08619219766

Assinado de forma digital por  
 TATIANE DUTRA ROSA  
 PERES:08619219766  
 Dados: 2021.03.12 13:52:42 -03'00'

ERIKA ELIZABETE DE  
 OLIVEIRA SILVA  
 MATTIOLI:93385706149

Assinado de forma digital por  
 ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA  
 SILVA MATTIOLI:93385706149  
 Dados: 2021.03.12 13:58:05 -03'00'

**Presidência**  
 Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva  
 Presidente

**Diretoria**  
 Tatiane Dutra Rosa Peres  
 Diretoria de Controladoria

**Contador**  
 Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli  
 CRC/RJ 097576/O Cpf: 933.857.061-49

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A

CNPJ: 05.940.203/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - em R\$ mil

	SEGUNDO SEMESTRE 2020	EXECÍCIO FINDO EM 31/12/2020	31/12/2019
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<u>11.333</u>	<u>31.160</u>	<u>42.516</u>
Receita de Operações de Crédito	9.645	19.050	15.966
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	1.688	12.110	26.550
<b>DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<u>(3.243)</u>	<u>(5.625)</u>	<u>(5.756)</u>
Despesa de Captação – Finame / BNDES / Finep / Fungetur / CEF	(1.360)	(2.598)	(2.749)
Provisão para Operações de Crédito	(1.883)	(3.027)	(3.007)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<u>8.090</u>	<u>25.535</u>	<u>36.760</u>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<u>(11.048)</u>	<u>(24.380)</u>	<u>(25.183)</u>
Receita de Prestação de Serviços	7.256	13.955	15.173
Despesa de Pessoal	(14.121)	(29.102)	(29.784)
Outras Despesas Administrativas	(3.596)	(7.428)	(7.960)
Despesas Tributárias	(1.096)	(2.540)	(3.093)
Outras Receitas Operacionais	1.037	1.502	557
Outras Despesas Operacionais	(528)	(767)	(76)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<u>(2.958)</u>	<u>1.155</u>	<u>11.577</u>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	(311)	(2.899)	(266)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	(3.269)	(1.744)	11.311
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<u>606</u>	<u>(1.695)</u>	<u>(3.617)</u>
Provisão para Imposto de Renda	324	(919)	(2.219)
Provisão para Contribuição Social S/ o Lucro	282	(776)	(1.398)
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>	(1)	(3)	(490)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<u>(2.664)</u>	<u>(3.442)</u>	<u>7.204</u>
por ação do capital social	<u>(0.02)</u>	<u>(0.02)</u>	<u>0.04</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

**Presidência**  
Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva  
Presidente

**Diretoria**  
Tatiane Dutra Rosa Peres  
Diretoria de Controladoria

**Contador**  
Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli  
CRC/RJ 097576/O Cpf: 933.857.061-49

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ:05.940.203/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (MÉTODO INDIRETO) - em R\$ mil

	SEGUNDO SEMESTRE 2020	EXECÍCIO FINDO EM 31/12/2020	31/12/2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
RESULTADO LÍQUIDO	(2.664)	(3.442)	7.204
Ajustado por:			
Desvalorização de Outros Valores e Bens	314	2.901	446
Depreciações e Amortizações	868	1.997	2.430
Provisão para Perdas c/ Operações de Crédito	1.883	3.027	3.007
Provisão Passivo Contingente	321	329	66
Ajuste Efeito Líquido JCP	-	-	(4.500)
<b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>722</b>	<b>4.812</b>	<b>8.653</b>
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES</b>	<b>(22.756)</b>	<b>(34.275)</b>	<b>(4.903)</b>
Redução (aumento) em Títulos Valores Mobiliários	3.908	(1.781)	71.120
Redução (aumento) em Operações de Crédito	(28.164)	(66.544)	(90.621)
Redução (aumento) em Outros Créditos	2.050	839	2.915
Redução (aumento) em Outros Valores e Bens	1.433	1.341	239
(Redução) aumento em Depósitos	300	300	-
(Redução) aumento em Outras Obrigações	(2.283)	31.570	11.444
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(22.034)</b>	<b>(29.463)</b>	<b>3.750</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Aquisição de Imobilizado de Uso e Ativo Intangível	(300)	(350)	(71)
Baixa de Imobilizados/Intangível	-	180	(1)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(300)</b>	<b>(170)</b>	<b>(72)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Aumento (Redução) em Obrigações p/Empréstimos e Repasses	15.140	22.427	(3.655)
Aumento de Capital - incorporação JCP	7.200	7.200	
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>22.340</b>	<b>29.627</b>	<b>(3.655)</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA OU EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>6</b>	<b>(6)</b>	<b>23</b>
<b>MODIFICAÇÃO DO CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA</b>			
Disponibilidades no Início Período	15	27	4
Disponibilidades no Final Período	21	21	27
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>6</b>	<b>(6)</b>	<b>23</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

**Presidência**  
Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva  
Presidente

**Diretoria**  
Tatiane Dutra Rosa Peres  
Diretoria de Controladoria

**Contador**  
Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli  
CRC/RJ 097576/O Cpf: 933.857.061-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - em R\$ mil

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
		LEGAL	OUTRAS		
<b>SALDOS EM 30/JUN/20</b>	<b>468.949</b>	<b>2.492</b>	<b>3.356</b>	<b>(778)</b>	<b>474.019</b>
Aumento de Capital com Reservas	3.356		(3.356)		-
Aumento de Capital - incorporação JCP	7.199				7.199
Resultado Líquido do Semestre				(2.664)	(2.664)
Destinações					
Reversão de Reservas		(2.492)		2.492	-
<b>SALDOS EM 31/DEZ/20</b>	<b>479.504</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(950)</b>	<b>478.554</b>
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>10.555</i>	<i>(2.492)</i>	<i>(3.356)</i>	<i>(171)</i>	<i>4.535</i>
<b>SALDOS EM 31/DEZ/18</b>	<b>468.949</b>	<b>2.132</b>	<b>1.012</b>	<b>-</b>	<b>472.093</b>
Resultado Líquido do Período				7.204	7.204
Destinações					
Constituição de Reservas		360	2.344	(2.704)	-
Juros Sobre o Capital Próprio (Efeito Líquido)				(4.500)	(4.500)
<b>SALDOS EM 31/DEZ/19</b>	<b>468.949</b>	<b>2.492</b>	<b>3.356</b>	<b>-</b>	<b>474.797</b>
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>-</i>	<i>360</i>	<i>2.344</i>	<i>-</i>	<i>2.704</i>
<b>SALDOS EM 31/DEZ/19</b>	<b>468.949</b>	<b>2.492</b>	<b>3.356</b>	<b>-</b>	<b>474.797</b>
Aumento de Capital com Reservas	3.356		(3.356)		-
Aumento de Capital - incorporação JCP	7.199				7.199
Resultado Líquido do Período				(3.442)	(3.442)
Destinações					
Reversão de Reservas		(2.492)		2.492	-
<b>SALDOS EM 31/DEZ/20</b>	<b>479.504</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(950)</b>	<b>478.554</b>
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>10.555</i>	<i>(2.492)</i>	<i>(3.356)</i>	<i>(950)</i>	<i>3.757</i>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

**Presidência**

Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva  
Presidente

**Diretoria**

Tatiane Dutra Rosa Peres  
Diretoria de Controladoria

**Contador**

Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli  
CRC/RJ 097576/O Cpf: 933.857.061-49

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.  
CNPJ:05.940.203/0001-81  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - em R\$ mil

	SEGUNDO SEMESTRE 2020	EXERCÍCIO FINDO EM	
		31/12/2020	31/12/2019
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2.664)	(3.442)	7.204
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	(2.664)	(3.442)	7.204

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

**Presidência**

Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva  
Presidente

**Diretoria**

Tatiane Dutra Rosa Peres  
Diretoria de Controladoria

**Contador**

Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli  
CRC/RJ 097576/O Cpf: 933.857.061-49

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AgeRio é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, autorizada pela Lei Estadual nº 3.517 de 27 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.376 de 12 de dezembro de 2002 e constituída por meio da Ata de Assembleia de Constituição, realizada em 13 de dezembro de 2002. A Instituição iniciou suas atividades operacionais em 30 de setembro de 2003, quando teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Em 06 de dezembro de 2004, com a publicação do Decreto Estadual nº 36.703/04, a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. teve ampliada sua autonomia na gestão administrativa, financeira e operacional, assim como de seus recursos, com vistas à efetiva consecução de seus objetivos sociais.

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, empresa vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, tem por finalidade contribuir para a consecução da política de apoio financeiro a empreendimentos geradores de emprego, renda ou incremento da atividade produtiva nos setores industrial, turístico, de agricultura, inclusive, familiar individual e coletiva, de comércio e de serviços, implantados ou que venham a se implantar no Estado do Rio de Janeiro.

Além da concessão de financiamento com recursos próprios e de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da Financiadora de Estudos e Pesquisa – FINEP e do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR, atua como Agente Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES, administradora do Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses – FREMF e do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – FEMPO, e é operadora dos Programas Fomenta Maricá, Supera Mais Niterói e Recomeçar Paraty, de oferta de créditos orientados nos respectivos municípios, cujos recursos são oriundos de fundos administrados por estes. Apoia, também, investimentos no Estado através da participação acionária indireta.

**NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2.1 Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), e, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007, quando não conflitantes com as regulamentações do CMN e BACEN,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

e são apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

	<b>Pronunciamento Técnico</b>	<b>Data da Divulgação</b>	<b>IASB</b>	<b>BACEN Resolução CMN</b>
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	07/10/10	IAS 36	3.566/08
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	07/10/10	IAS 21	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	07/10/10	IAS 7	3.604/08
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	02/12/10	IAS 38	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	07/10/10	IAS 24	3.750/09
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	16/12/10	IFRS 2	3.989/11
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	16/09/09	IAS 8	4.007/11
CPC 24	Evento Subsequente	16/09/09	IAS 10	3.973/11
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	16/09/09	IAS 37	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	31/07/09	IAS 16	4.535/16
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados	13/12/12	IAS 19	4.424/15
CPC 41	Resultado por Ação	06/08/10	IAS 33	3.959/19
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	20/12/12	IFRS 13	4.748/19

Em 26 de janeiro de 2021, a Diretoria Executiva aprovou a conclusão das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

## 2.2 Moeda funcional

A moeda funcional da instituição é o real. As demonstrações contábeis estão apresentadas nesta moeda e expressas em milhares de reais, excluídos os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

**a) Apuração do Resultado**

O resultado é apurado de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis, faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, as Demonstrações Contábeis da Instituição contemplam estimativas referentes à seleção da vida útil dos bens do ativo imobilizado/intangível, provisão para passivos contingentes e às Provisões para Perdas com Operações de Créditos, sendo estas últimas calculadas conforme normas específicas do Banco Central e provisões adicionais, em montantes definidos pela administração com base em eventos que possam ocorrer no futuro e que venham a comprometer a liquidez da carteira de crédito. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Instituição revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos das disponibilidades (caixa e depósitos bancários e aplicações financeiras), a contar da data de aquisição do respectivo título nos termos da Resolução 4818/2020. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**d) Títulos e Valores Mobiliários**

A AgeRio vem investindo em cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP), tendo em vista seus objetivos estratégicos e sociais. A Circular nº 3.068 de 08/11/2001 BACEN, estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, mas as agências de fomento não são incluídas nestes critérios, motivo pelo qual se segue a Instrução CVM 579 de 30/08/2016 que estabelece os critérios contábeis de reconhecimento dos ativos e passivos desse tipo de Fundo, inclusive determinando seus registros pelos respectivos valores justos. O reconhecimento dos rendimentos desses Fundos tem como contrapartida o resultado da AgeRio.

A AgeRio também investe em cotas de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcine). Os ativos desse Fundo são registrados com base em seus custos de aquisição, ajustados por amortizações e provisões. Para esse tipo de Fundo, o reconhecimento de rendimento também tem como contrapartida o resultado da AgeRio.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**e) Operações de crédito e provisão para perdas em operações de crédito**

**e.1) Operações de crédito**

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos. Os rendimentos de operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias são apropriados somente por ocasião do efetivo recebimento dos valores em atraso.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso a partir de 15 dias como operações em curso anormal.

**e.2) Provisão para perdas em operações de crédito**

A classificação das operações de crédito e a constituição das respectivas provisões para perdas são efetuadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 e complementada por provisão adicional conforme descrito na nota 6.

**e.3) Renegociação**

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas como prejuízo, são classificadas como nível “H”. Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As renegociações ocorridas em 2020 seguiram à Resolução BCB nº 4.791 de 26/03/2020 e Resolução CMN nº 4.856/2020, que faculta às instituições financeiras a possibilidade de renegociação com manutenção do rating em 29/02/2020, até a data de 31/12/2020 das operações com atraso inferior a 15 dias e que não estivessem classificadas como ativo problemático.

**f) Outros Valores e Bens**

Compostos por Bens Não Destinados ao Uso, correspondentes a imóveis ou equipamentos disponíveis para venda, recebidos em dação em pagamento, registrados pelo menor valor entre o valor contábil do crédito e o valor da avaliação do bem; e Despesas Antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**g) Ativo Permanente**

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pela depreciação acumulada, conforme método linear e taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil-econômica estimado (Nota 9).

O Ativo Intangível está representado por direitos e bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os itens registrados no Ativo Intangível são amortizados pelo método linear e com taxas estabelecidas de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens (Nota 10).

**h) Demais ativos e passivos**

São demonstrados pelo custo e acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Realizável e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Os demais ativos e passivos são apresentados pelos valores de realização ou liquidação na data do balanço.

**i) Avaliação do valor recuperável (*Impairment*)**

Os Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência, se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. A AgeRio desenvolveu programa de testes de recuperabilidade como determinado pelas normas contábeis vigentes.

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real Anual com antecipações mensais por estimativa, utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%.

A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 20% a partir de 1º de março de 2020, nos termos da alteração foi promovida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Reforma da Previdência). De 1º de janeiro de 2019 até 29 de fevereiro de 2020 o cálculo foi efetuado à alíquota de 15% (artigo 1º da Lei nº 13.169, de 2015).

**k) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS**

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**l) Passivos contingentes**

Os passivos contingentes são avaliados e reconhecidos com base em parecer da área Jurídica sobre os prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujos valores de perda possam ser determinados ou estimados. Para os processos classificados como de Perda Possível, os quais não requerem constituição de provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas. Para processos classificados como Perda Remota, não efetuamos provisões ou divulgação. Os valores decorrentes desta prática estão demonstrados na nota 12 – “d2”.

A Instituição segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, referente aos procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

**m) Créditos tributários**

Com base no histórico de operação da Instituição, não foi efetuado o registro contábil de ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, uma vez que ainda não foi elaborado o estudo técnico nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020, sobre projeções da expectativa de resultados futuros, e demonstração da probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido..

**NOTA 4 – MUDANÇA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular BACEN nº 3.959/2019 (posteriormente revogada pela Resolução BCB nº 2/2020) foram incluídas nas Demonstrações Contábeis da AgeRio. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS).

Desta forma, a AgeRio realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020 atendendo aos requerimentos da respectiva norma. Abaixo, destacamos as principais alterações:

- (i) As contas do Balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, por entender que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável para o usuário;
- (ii) Os saldos do Balanço patrimonial do período estão apresentados comparativamente com os do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações apresentam o exercício de 2020 e o 2º semestre de 2020, ambos comparadas com o exercício anterior;
- (iii) Inclusão da Demonstração do resultado abrangente;
- (iv) Inclusão de nota explicativa sobre análise de sensibilidade;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

- (v) Inclusão de nota explicativa sobre resultados recorrentes e não recorrentes.

**NOTA 5 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

<b>Carteira de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
I – Curto Prazo	204.620	229.266
Cotas de Fundos de Investimentos (i)	204.620	217.743
Cotas de Funcine (ii)	-	1.051
Títulos Públicos Federais	-	10.472
II – Longo Prazo	107.019	80.592
Títulos Públicos Federais	58.169	47.123
Cotas de Fundos em Participações (ii)	37.452	33.059
Cotas de Fundos Garantidores (iii)	398	410
Outros – Cotas de Fundos de Investimentos (iv)	11.000	-
<b>Total de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>311.639</b>	<b>309.858</b>

- (i) Compreendem as Cotas dos Fundos de Investimentos em Renda Fixa, a saber: Fundo Gov PP e FI CAIXA AgeRio, administrados, respectivamente, pelo Banco Bradesco e pela Caixa Econômica Federal. O Fundo Exclusivo GOV PP é direcionado aos entes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo a AgeRio um dos cotistas. Esse Fundo acompanha as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), composto por cotas de Fundos Referenciados DI, cuja carteira é composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional, bem como créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos. O FI CAIXA é um fundo exclusivo, destinado à AgeRio, e sua carteira é composta integralmente por títulos públicos federais indexados às taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.
- (ii) As aplicações em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) atendem o objeto social da AGÊNCIA através da participação em empresas inovadoras com alto potencial de crescimento. O Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcine) atua com projetos do setor audiovisual obtendo participação nas receitas geradas. O Funcine investido pela AGÊNCIA (Funcine Rio 1) foi encerrado em 29/09/2020, sendo que os ativos constantes em sua carteira (total de 10) no momento de seu término foram repassados para os

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

cotistas com base nas suas respectivas proporções no Fundo, conforme aprovado na Assembleia de Cotistas do Fundo de 02/04/2020 (vide nota 7). A Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, normatiza a atuação dos FIPs e a Instrução CVM nº 398, de 28 de outubro de 2003, normatiza a atuação dos Funcines. Vide composição a seguir:

<b>Fundo</b>	<b>Previsão de encerramento</b>	<b>Capital Subscrito</b>	<b>Capital Integralizado</b>	<b>Valor Atualizado/Contábil</b>
BBI Financeiro I	21/12/2021	R\$ 10.000	R\$ 9.780	R\$ 29.578
Performa Key	26/12/2022	R\$ 5.000	R\$ 4.389	R\$ 2.796
Nascenti	31/07/2021	R\$ 2.000	R\$ 2.000	R\$ 2.088
Funcine Rio 1	-	R\$ 2.000	R\$ 2.000	R\$ 0
Br Startups	11/03/2024	R\$ 6.000	R\$ 3.279	R\$ 2.990
<b>Total (ii)</b>	-	<b>R\$ 25.000</b>	<b>R\$ 21.448</b>	<b>R\$ 37.452</b>

- (iii) As Cotas dos Fundos Garantidores de Operações de Créditos possuem a composição a seguir:

<b>Fundo</b>	<b>Capital Subscrito</b>	<b>Capital Integralizado</b>	<b>Valor Atualizado/Contábil</b>
FGI	R\$ 45	R\$ 45	R\$ 81
FGO	R\$ 140	R\$ 140	R\$ 317
<b>Total (iii)</b>	<b>R\$ 185</b>	<b>R\$ 185</b>	<b>R\$ 398</b>

- (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Aplicação Financeira Renda Fixa - garantia constituída para o contrato de financiamento firmado com a Caixa Econômica Federal.

As Cotas dos Fundos de Investimento de Renda Fixa, em Participações e Títulos Públicos Federais são custodiadas pelo Banco Bradesco.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2020 a Instituição não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## **NOTA 6 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Em conformidade com a Res. CMN nº 2.682/99, as operações de crédito da AgeRio são classificadas por meio de avaliação de risco de crédito, com critérios consistentes e verificáveis, que contemplam aspectos em relação ao tomador e a operação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**a) Classificação das operações de crédito em ordem crescente de risco**

Classificação de Risco	Total das Operações 31/12/2020	Provisão %	Valor da Provisão Resolução n.º 2682/99	Provisão Adicional	Valor da Provisão 31/12/2020 Resolução n.º 2682/99 + Adicional	Total das Operações 31/12/2019	Valor da Provisão 31/12/2019
AA	-		-			-	-
A	95.365	0,5	477		477	64.874	324
B	98.358	1	984		984	86.933	875
C	85.084	3	2.553	775	3.328	68.644	3.049
D	3.296	10	330	3	333	260	29
E	4.776	30	1.433		1.433	23	7
F	3.705	50	1.853		1.853	3.632	1.820
G	9.858	70	6.900	1.146	8.046	11.569	9.399
H	3.763	100	3.762		3.762	18.215	18.175
<b>TOTAL</b>	<b>304.205</b>		<b>18.292</b>	<b>1.924</b>	<b>20.216</b>	<b>254.150</b>	<b>33.678</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, mínima e adicional, obedece aos parâmetros estabelecidos na resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, e é fundamentado em estudo da carteira, cenário econômico, e na qualidade, suficiência e liquidez das garantias.

**b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do período	33.678	32.585
Constituição da provisão	5.512	5.161
Constituição da provisão adicional	-	19
Reversão de provisão	(2.358)	(1.960)
Créditos baixados para Prejuízo	(16.616)	(2.127)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>20.216</b>	<b>33.678</b>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais

c) Classificação das operações de crédito e provisões quanto aos prazos de vencimentos

<b>Curto Prazo</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Setor Privado	<b>68.306</b>	<b>51.860</b>
Recursos Próprios	50.476	32.634
Repasse	17.830	19.226
Setor Público	<b>4.937</b>	<b>4.682</b>
Recursos Próprios	4.937	4.566
Repasse	-	116
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(7.443)	(11.783)
<b>Saldo Final do Período</b>	<b>65.800</b>	<b>44.759</b>

<b>Longo Prazo</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Setor Privado	<b>217.572</b>	<b>183.517</b>
Recursos Próprios	161.528	136.297
Repasse	56.044	47.220
Setor Público	<b>13.390</b>	<b>14.091</b>
Recursos Próprios	13.390	14.091
Repasse	-	-
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(12.773)	(21.895)
<b>Saldo Final do Período</b>	<b>218.189</b>	<b>175.713</b>

d) Classificação da carteira por vencimento das parcelas

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Vencidas</b>	<b>1.303</b>	<b>3.411</b>
Até 60 dias	633	873
De 60 dias a 180 dias	457	1.243
Acima de 180 dias	213	1.295

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Vincendas</b>	<b>302.902</b>	<b>250.739</b>
Até 180 dias	32.855	25.268
De 181 a 360 dias	39.086	27.863
Acima de 360 dias	230.961	197.608

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**e) Classificação das operações de crédito por setor de atividade**

<b>Setor de atividade</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Administração pública	18.328	15.443
Alimentos e Bebidas	20.278	21.109
Comércio	72.509	45.129
Construção e Imobiliário	10.180	8.560
Educação, Saúde e outros	20.478	20.886
Máquinas e equipamentos	3.820	2.582
Mineração	153	1.631
Químico e Petroquímico	4.633	4.408
Serviços Privados	33.863	35.370
Telecomunicações	21.372	18.756
Outros	98.591	80.276
<b>Total</b>	<b>304.205</b>	<b>254.150</b>

**NOTA 7 – OUTROS CRÉDITOS**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>897</b>	<b>2.839</b>
Adiantamentos e Antecipações	482	162
Devedores por depósito em garantia	179	80
Conta transitória de financiamento (ii)	179	2.555
Créditos a Receber Funcine (i)	19	-
Diversos	38	42
<b>Longo Prazo</b>	<b>2.489</b>	<b>1.386</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	1.937	1.386
Créditos a Receber Funcine (i)	552	-
<b>Total</b>	<b>3.386</b>	<b>4.225</b>

- (i) Conforme descrito na nota 5 (tem ii), após o encerramento do Funcine Rio 1, no qual a AGÊNCIA investia, os ativos constantes em sua carteira foram repassados para os cotistas com base nas suas respectivas proporções no Fundo. A composição da proporção da AgeRio segue abaixo:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

Em Reais

<b>Funcine Projetos</b>	<b>Investimento AgeRio</b>	<b>Recebimento AgeRio</b>	<b>PDD*</b>	<b>Valor do Ativo AgeRio 31/12/2020</b>
Afinal Filmes 1	R\$ 175.699	R\$ 106.454	R\$ 33.706	R\$ 35.538
Afinal Filmes 2	R\$ 142.908	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 142.908
Sala de Cinema Itaipu	R\$ 250.089	R\$ 24.150	R\$ 225.938	R\$ 0
O Diário de Mika 1ª Temporada	R\$ 24.294	R\$ 0	R\$ 24.294	R\$ 0
O Diário de Mika 2ª Temporada	R\$ 147.195	R\$ 0	R\$ 147.195	R\$ 0
Filme Mussum	R\$ 214.362	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 214.362
Filme Orlando, Florida	R\$ 178.635	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 178.635
Filme Ela Disse, Ele Disse	R\$ 185.780	R\$ 2.630	R\$ 183.150	R\$ 0
Filme Gaby Estrella Produção	R\$ 357.270	R\$ 0,125	R\$ 357.144	R\$ 0
Filme Gaby Estrella Distribuição	R\$ 71.454	R\$ 1.536	R\$ 69.917	R\$ 0
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.747.686</b>	<b>R\$ 134.898</b>	<b>R\$ 1.041.344</b>	<b>R\$ 571.444</b>

\*PDD informada pelo Gestor do Fundo no momento do encerramento do Fundo.

Do montante de R\$ 571.444 de créditos a receber, apenas R\$ 19.129 (1 das 3 parcelas ainda a receber do primeiro investimento na Afinal Filmes) está previsto para ser realizado até final 31/12/2021.

- (ii) O saldo da Conta transitória de financiamento possui caráter transitório ou temporário e refere-se aos valores de parcelas baixadas no último dia útil do mês a serem conciliados com o extrato do banco do 1º dia útil do mês seguinte.

**NOTA 8 – BENS NÃO DE USO PRÓPRIO**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Bens não de uso próprio	27.077	28.729
<i>Impairment</i> de Bens não de Uso	(9.171)	(6.664)

Referem-se a imóveis originados de baixa de operações de crédito de curso anormal e de dação em pagamento para liquidação/amortização de dívida e recuperação de prejuízo. Foi realizada avaliação externa dos Bens não de uso em cumprimento às normas do Banco Central do Brasil e contábeis vigentes. No 2º semestre de 2020 a AgeRio concretizou a venda de dois imóveis não de uso em Macaé originados de operação de crédito. Os valores recebidos, líquidos de provisão para desvalorização, foram de R\$ 600 mil e 658 mil.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**NOTA 9 – IMOBILIZADO DE USO**

BENS	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
<b>Custo de aquisição</b>		<b>11.819</b>	<b>86</b>	-	<b>11.905</b>
Edificações	<b>1,6%</b>	8.865	-	-	8.865
Instalações	<b>10%</b>	6	-	-	6
Móveis e Equipamentos	<b>10%</b>	916	-	-	916
Sistemas de Comunicação	<b>10%</b>	48	2	-	50
Equip. de Proc. de Dados	<b>20%</b>	1.984	84	-	2.068
<b>Depreciação Acumulada</b>		<b>(8.538)</b>	<b>(717)</b>	-	<b>(9.255)</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		<b>3.281</b>	<b>(631)</b>	-	<b>2.650</b>

O item “Edificações”, refere-se ao imóvel da sede da AgeRio, que foi reavaliado em mais de 25 anos de vida útil remanescente a partir de 06/2020, Assim, a taxa de depreciação aplicada para, que em 31/12/2019 era de 8%, passou a ser 1,58% em 30/06/2020.

Na avaliação de estimativa de vida útil e de valor residual realizada pela área técnica responsável não foi identificada no período evidências quanto a necessidade de revisão das expectativas outrora definidas relativas para o tempo de uso dos bens e todos os seus desdobramentos.

A partir de 1º de janeiro de 2020, os saldos relativos aos ativos imobilizado de uso foram reclassificados para se adequar a Carta Circular nº 3.941 de 22 de março de 2019.

Em 31 de dezembro de 2020, a AgeRio possui cobertura de seguros para os Bens do Ativo Imobilizado em montantes considerados suficientes pela administração, no caso de eventuais riscos e sinistros.

**NOTA 10 – INTANGÍVEL**

BENS	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
<b>Custo de aquisição</b>	<b>14.272</b>	-	<b>(288)</b>	<b>14.249</b>
<b>Licenças Antes de 01/10/2013</b>	<b>126</b>	-	-	<b>126</b>
Licença Uso Software – Informática	126	-	-	126
<b>Licenças A Partir de 01/10/2013</b>	<b>14.146</b>	<b>265</b>	<b>(288)</b>	<b>14.123</b>
Licença Uso Software – Temporário (i)	1.313	-	-	1.313
Licença Uso Software – Permanente (ii)	12.833	265	(288)	12.810
<b>Amortização Acumulada</b>	<b>(6.245)</b>	<b>(1.280)</b>	<b>108</b>	<b>(7.417)</b>
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>	<b>8.027</b>	<b>(1.015)</b>	<b>(180)</b>	<b>6.832</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

- (i) A rubrica Intangível “Licença Uso Software – Temporário” é composta pelo custo com a aquisição do software Gestão de Pessoas, por período determinado.
- (ii) A rubrica Intangível “Licença Uso Software – Permanente” é composta pelos custos com a aquisição dos softwares ERP – Gestão e Financeiro, software Gestão do Sistema de Crédito e os custos com a mão-de-obra interna utilizada para o desenvolvimento e colocação desses softwares em produção. A implantação foi iniciada ao longo do exercício de 2015 e concluída em 2017.

Em sua maior parte os bens do intangível foram amortizados pelo prazo de vida útil de 10 anos, considerando as premissas contábeis e avaliação da estimativa de vida útil, de valor residual e de valor recuperável realizado pela área de tecnologia

A partir de 1º de janeiro de 2020 os saldos relativos aos ativos intangíveis foram reclassificados para se adequar a Carta Circular nº 3.940 de 22 de março de 2019.

**NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

**a) As obrigações por empréstimos e repasses estão compostas da seguinte forma**

	31/12/2020	31/12/2019
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>22.989</b>	<b>18.512</b>
BNDES	4.045	6.023
FINAME	802	1.489
FINEP	12.835	11.000
FUNGETUR	2.553	-
CEF	2.754	-

	31/12/2020	31/12/2019
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>65.074</b>	<b>47.123</b>
BNDES	2.528	5.772
FINAME	868	1.670
FINEP	34.783	39.681
FUNGETUR	20.052	-
CEF	6.843	-

Correspondem a recursos originários de Instituições oficiais, os quais são repassados a mutuários finais. Essas obrigações têm vencimentos mensais, estando sujeitas, na sua maior parte, a encargos financeiros pós-fixados.

**b) Composição das obrigações por empréstimos e repasses por data de vencimento**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Até 180 dias	11.561	10.132
De 181 a 360 dias	11.429	8.380
Acima de 360 dias	65.073	47.123
<b>Vincendas</b>	<b>88.063</b>	<b>65.635</b>

**NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**a) Sociais e Estatutárias**

<b>Dividendos e JCP</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Dividendos - Governo do Estado do RJ	-	2.484
JCP - Governo do Estado do RJ	-	4.716
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>7.200</b>

Os Juros Remuneratórios do Capital Próprio são calculados e provisionados com observância dos procedimentos fundamentados no artigo nº 355 do RIR/2018, nos artigos nº 29 e 30 da IN SRF nº 11/1996 e nos artigos nº 75 e 76 da IN RFB nº 1.700/2017.

**b) Fiscais e previdenciárias**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Impostos e Contribuições a recolher sobre faturamento	198	225
Impostos e Contribuições s/ Lucro (IRPJ + CSLL)	-	444
Impostos e Contribuições s/ serviço de terceiros	48	23
Impostos e Contribuições s/ salários	1.118	1.288
<b>Total</b>	<b>1.364</b>	<b>1.980</b>

**c) Recursos para Destinação Específica**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Recursos FUNGETUR (i)	30.246	6.619
Recursos FEMPO (ii)	6.223	-
Recursos Fomenta Maricá (iii)	8.249	-
Recursos Supera Mais Niteroi (iii)	3.109	-
Recursos Recomeçar Paraty (iii)	1.078	-
<b>Total</b>	<b>48.905</b>	<b>6.619</b>

- (i) Referente a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), para concessão de operações de créditos de projetos vinculados ao setor do turismo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

- (ii) Recursos recebidos, na condição de Administrador do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado – FEMPO, para posterior liberação de operações de crédito.
- (iii) Na composição dessa rubrica são registrados também os recursos recebidos dos Fundos de Maricá, Niterói e Paraty, nos termos do contrato de prestação de serviços (operacionalização financeira e administração de concessão de crédito), para posterior liberação de operações de crédito.

**d) Diversas**

**d.1) Provisões Para Pagamentos a Efetuar**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Provisão Para Despesas de Pessoal	3.531	3.976
Outras Despesas Administrativas	38	91
Outros Pagamentos	51	52
<b>Total</b>	<b>3.620</b>	<b>4.119</b>

**d.2) Provisão Para Passivos Contingentes**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
FGI – Honra recebida	124	124
Passivos Trabalhistas	252	252
Contingências Cíveis	8	-
Provisão Honorários Sucumbenciais	321	-
<b>Total</b>	<b>705</b>	<b>376</b>

A provisão para o FGI representa o valor das honras recebidas do referido fundo garantidor para cobertura de perdas com operações de crédito. O valor deve permanecer provisionado até que se esgotem todas as medidas administrativas e judiciais de cobrança.

A necessidade de Provisão de Contingências de natureza trabalhistas e cíveis foi avaliada conforme premissas estabelecidas sobre eventuais perdas com ações judiciais classificadas como perdas prováveis, com base na metodologia interna da Diretoria Jurídica da AgeRio.

Em outubro/2020 foi constituída despesa com contingência passiva para o registro dos valores recebidos pela AgeRio a título de honorários de sucumbências.

A AgeRio configura em processos classificados como de Perda Possível, na esfera civil, trabalhista, fiscal e administrativa, tendo em vista o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, homologado pela Resolução nº 3.823/0. Estima-se em 31/12/2020 o montante de R\$ 9.184 mil na esfera cível e trabalhista. Há ainda processos fiscais que estão em análise

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

pela Receita Federal do Brasil, que somam um montante de R\$ 879 mil em direito creditório. Na esfera administrativa, o valor de R\$ 24 mil, referente a despesas de serviços de limpeza/recepção/copa com provisão de pagamento estornada por descumprimento de cláusulas contratuais do Fornecedor.

**d.3) Credores Diversos no País**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Repasses FUNDES	4.091	6.864
Repasse FEMPO	540	2
Forn. p/ serviços e material	408	262
Outros	288	599
<b>Total</b>	<b>5.327</b>	<b>7.727</b>
<b>Total Diversas</b>	<b>9.652</b>	<b>12.222</b>

Os valores registrados na rubrica de Credores Diversos no País, referem-se principalmente aos montantes recebidos pela AgeRio de financiados do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES e que serão repassados ao FREMF, FEMPO e Tesouro do Estado.

A conta Repasses FEMPO é uma conta transitória que zera o saldo no mês seguinte, pois recebe a baixa das parcelas dos clientes e transfere essas parcelas para o Fornecedor FEMPO.

**NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social é de R\$ 479.504 mil (quatrocentos e setenta e nove milhões e quinhentos e quatro mil reais), representado por ações ordinárias nominativas, assim distribuídas:

Estado do Rio de Janeiro	170.866.736
Companhia Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	13.653
<b>Total</b>	<b>170.880.389</b>

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social era de R\$ 468.949 mil, representado por ações ordinárias nominativas distribuídas da mesma forma acima.

Em 10 de julho de 2020 foi arquivado na JUCERJA o documento da destinação dos Juros Sobre Capital Próprio para o aumento de Capital da AgeRio aprovado pelo Conselho de Administração, na Assembleia Geral de 9 de dezembro de 2019.

Abaixo demonstramos a evolução do Capital Social:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

Descrição	Valor (R\$ MIL)
<b>Capital Social em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>468.949</b>
Aumento de Capital – com reservas do exercício 2018	1.011
Aumento de Capital por renúncia de dividendos/JCP – exercício 2018	2.700
Aumento de Capital – com reservas do exercício 2019	2.344
Aumento de Capital por renúncia de dividendos/JCP – exercício 2019	4.500
<b>Total do Capital Social em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>479.504</b>

**b) Reserva de Lucros**

A Reserva Legal é constituída no percentual 5% do lucro líquido e limitada a 20% do valor do capital social. As outras Reservas de Lucros representam os lucros remanescentes após a constituição da reserva legal.

**NOTA 14 – DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO**

**a) Receita com a Intermediação Financeira**

	31/12/2020	31/12/2019
Receita com Operações de Crédito	19.050	15.966
Receita com Títulos Públicos Federais	1.920	3.072
Resultado com Fundos de Investimentos Renda Fixa	5.289	15.948
Resultado com Fundos de Investimentos em Participações	4.913	7.530
Resultado com Fundos Garantidores	(12)	-
<b>Total</b>	<b>31.160</b>	<b>42.516</b>

**b) Receita com a Prestação de Serviços**

	31/12/2020	31/12/2019
Receita como Agente Financeiro do FUNDES	10.390	12.622
Receita com Tarifas	3.565	2.551
<b>Total</b>	<b>13.955</b>	<b>15.173</b>

**c) Despesa de Pessoal**

	31/12/2020	31/12/2019
Proventos	16.524	16.485

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

Encargos Sociais	5.658	5.764
Honorários de diretores e conselheiros	1.553	1.918
Benefícios	4.815	4.948
Treinamentos	54	205
Estagiários	498	464
<b>Total</b>	<b>29.102</b>	<b>29.784</b>

**d) Outras Despesas Administrativas**

	31/12/2020	31/12/2019
Despesa de Energia Elétrica	165	180
Despesa de Aluguéis	28	36
Despesa de Comunicação	121	171
Despesa de Manutenção e Cons. Bens	177	299
Despesa com Materiais	10	68
Despesa Processamento de Dados	2.177	1.950
Despesa Promoções e Relações	52	37
Despesa de Propaganda e Publicações	64	134
Despesa de Seguros	85	73
Despesa Serviços do Sistema Financeiro	127	118
Despesa com Serviço de Terceiros	940	800
Despesa Serviço de Vigilância	59	81
Despesa Serviço Técnico Especializado	97	175
Despesa de Transporte	155	173
Despesa com Viagens	40	120
Despesa com Emolumentos judiciais e cartorários	221	180
Despesa com Associações	180	176
Despesa com Condomínio	681	642
Outras Despesas Administrativas	52	117
Despesa com Depreciação e Amortização	1.997	2.430
<b>Total</b>	<b>7.428</b>	<b>7.960</b>

**e) Despesas Tributárias**

	31/12/2020	31/12/2019
ISS	370	380
COFINS	1.730	2.198
PIS	281	357
Outros Impostos e Taxas	159	158
<b>Total</b>	<b>2.540</b>	<b>3.093</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

	31/12/2020		31/12/2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação de empregados	(1.744)	(1.744)	11.311	11.311
(-) Participação nos lucros	3	3	490	490
(-) Juros sobre o Capital Próprio	-	-	4.500	4.500
Resultado após participações	(1.747)	(1.747)	6.321	6.321
(+) Adições	6.839	6.839	3.371	3.371
(-) Exclusões	1.043	1.043	370	370
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>4.049</b>	<b>4.049</b>	<b>9.322</b>	<b>9.322</b>
IR - 25% e CSLL - 20% (2020) e 15% (2019)	919	776	2.219	1.398
<b>Total IR e CSLL</b>	<b>1.695</b>		<b>3.617</b>	
Ganho Tributário JCP	-	-	1.098	675

**NOTA 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A instituição não realizou operações com características de derivativos e não possui operações financeiras com a finalidade de proteger-se dos riscos de perdas com flutuações nas taxas de câmbio e de juros, na data do Balanço.

**NOTA 17 – SEGUROS**

SEGURO	VIGÊNCIA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO/GARANTIA (R\$ Mil)
Bens patrimoniais móveis e imóveis	25/02/2020 a 25/02/2021	6.200
Responsabilidade civil dos Executivos	17/04/2020 a 17/04/2021	15.000

Em 31 de dezembro de 2020, a AgeRio mantinha apólices de seguro para cobertura dos Bens do Ativo Fixo em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos.

**NOTA 18 – LIMITES OPERACIONAIS**

Os Limites Operacionais da AgeRio são reportados mensalmente ao Banco Central do Brasil através do documento 2061 – Demonstrativo de Limites Operacionais. A parcela relativa às exposições ao risco de crédito é calculada de acordo com a Abordagem Padronizada do Banco Central do Brasil, em conformidade com a Circular nº 3.644/13. A exposição ao risco operacional é calculada de acordo com abordagem do indicador básico, conforme Circular nº 3.640/2013.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

A AGERIO não possui operações em carteira de negociação e monitora as exposições referentes ao risco de mercado (parcela RWAMPAD) por meio de abordagem padronizada. A metodologia utilizada para cálculo do risco da variação de taxas de juros de operações da carteira de não negociação (RBAN) é o VaR paramétrico, com 95% de segurança e intervalo para um dia.

Os valores referentes à alocação de capital para as exposições a risco da AGERIO se encontram devidamente enquadrados nos limites operacionais estabelecidos pela regulamentação vigente, conforme tabela a seguir.

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Patrimônio de Referência (PR)	471.722	468.462
Capital Destacado para Operações com o Setor Público	44.535	44.535
PR para Limite de Compatibilização com o RWA	427.187	423.927
RWA - Ativos Ponderados pelo Risco	451.498	445.974
- RWA <sub>CPAD</sub>	351.371	302.707
- RWA <sub>OPAD</sub>	100.127	143.267
- RWA <sub>MPAD</sub>	0	0
RBAN	614	154
Limite para Imobilização (LI)	213.593	211.964
Situação para Limite de Imobilização	2.649	3.281
Índice de Imobilização (II)	0,62%	0,77%
Índice de Basiléia (IB)	94,62%	95,06%

**NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

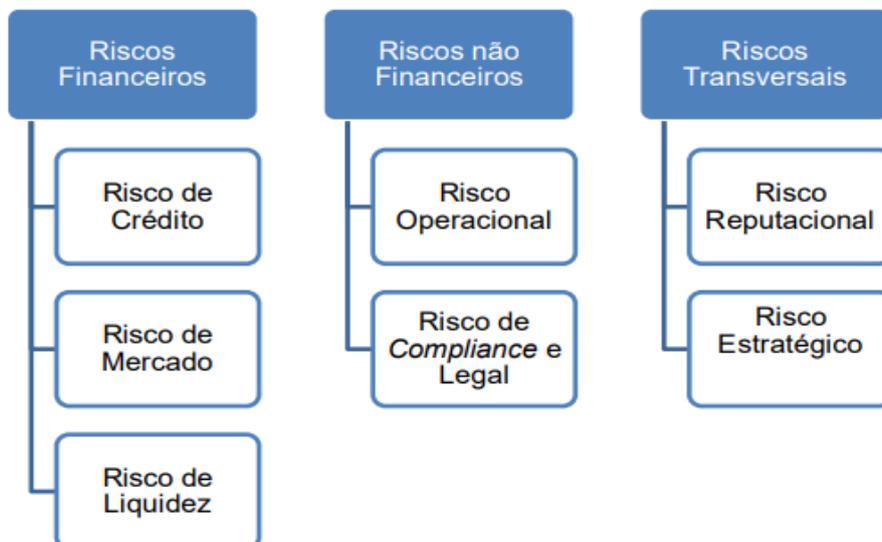
**I – Estrutura de Gerenciamento de Riscos**

A estrutura de gerenciamento de riscos da AgeRio considera os princípios básicos aplicados a gestão de riscos, as práticas de mercado, além das recomendações dos supervisores e reguladores e compreende a existência de normas, sistemas, rotinas e procedimentos que permitem identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos de forma contínua e integrada.

O gerenciamento de risco possui governança própria, segregada das unidades de negócios e de auditoria interna, e é liderado por um diretor estatutário designado para responder pelo controle interno, conformidade e riscos da instituição. A Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos está alinhada aos objetivos estatutários e estratégicos e define regras de atuação que dão suporte à execução de todas as atividades da AGÊNCIA e estão acessíveis a todos os administradores, empregados e colaboradores, conforme suas responsabilidades e atribuições.

Os riscos associados às atividades da AGÊNCIA são definidos na RAS e compreendem os riscos a seguir:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**



Os principais riscos mensuráveis e quantificáveis, considerados relevantes para definição do apetite a riscos da AGÊNCIA, em razão da magnitude e natureza das suas operações, são os riscos de crédito, liquidez e operacional.

**a) Risco de Crédito**

O risco de crédito está associado, principalmente, à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

**b) Risco de Liquidez**

O risco de liquidez está associado à possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, bem como a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição.

**c) Risco Operacional**

O risco operacional está associado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, inclusive o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição.

**II – Análise de Sensibilidade**

Com base no disposto na Resolução BCB nº 2/2020, a AgeRio considera a análise de sensibilidade advinda do “Programa de Testes de Estresse” para avaliar as incertezas nas estimativas de ativos e passivos, cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social. O Programa de Teste de Estresse da AgeRio, utiliza parâmetros para avaliar o impacto na liquidez e na carteira de crédito ativa da

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

Instituição. Os resultados são demonstrados a seguir, para cada parâmetro e visam avaliar os impactos para o 1º semestre de 2021:

**Parâmetro I:** Classificação de Risco das operações em carteira.

Com base na prévia de dezembro utilizada para o estudo, o total de provisionamento utilizado como inicial era de R\$ 20.546.601,49. Dessa forma, os resultados para o Parâmetro 1 do Teste de Estresse seriam:

Cenário	Provisionamento	Aumento de Provisão
Downgrade 01 nível na carteira ativa	R\$ 32.311.698,29	R\$ 11.765.096,80
Downgrade 02 níveis na carteira ativa	R\$ 60.734.885,61	R\$ 40.188.284,12
Downgrade 03 níveis na carteira ativa	R\$ 106.096.652,68	R\$ 85.550.051,19

**Parâmetro II:** Recebimentos mensais dos 10 e 20 maiores Clientes – Concentração da carteira de Crédito

Cenário	Perdas
Perda em 30% dos créditos dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 6.534.832,25
Perda em 60% dos créditos dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 13.069.664,50
Perda em 100% dos créditos dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 21.782.774,17
Perda em 30% dos créditos dos 10 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 4.865.879,30
Perda em 60% dos créditos dos 10 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 9.731.758,60
Perda em 100% dos créditos dos 10 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 16.219.597,67

**Parâmetro III:** Recebimentos mensais – Carteira Ativa Total

Cenário	Perdas
Inadimplência em 20% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 9.367.605,03
Inadimplência em 30% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 14.051.407,55
Inadimplência em 50% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 23.419.012,59
Redução receitas de juros por inadimplência em 20% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 2.052.521,08
Redução receitas de juros por inadimplência em 30% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 3.078.781,61
Redução receitas de juros por inadimplência em 50% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 5.131.302,69

**Parâmetro IV –** Variações da taxa de Juros – SELIC

Foram realizados dois estudos de cenários considerando os impactos das variações nas taxas Selic e do Índice de Atividade Econômica do Banco Central - IBC-Br com efeitos sobre a valorização direta dos ativos de Tesouraria e de Crédito, indexados à Selic, bem

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

como sobre a inadimplência influenciada pelos níveis de atividade e de política monetária.

1 - Para as receitas de TVM e Receitas de financiamento, sob a influência da taxa Selic, foram criados cenários com variação em termos de desvio padrão, evidenciando os impactos diretos nos ativos indexados à Selic e indiretos, com a influência da taxa Selic sobre o nível de atividade e, conseqüentemente, sobre a variação das taxas de inadimplência.

2 - Para o impacto na variação da Taxa de inadimplência, em decorrência do nível de atividade econômica, e as conseqüências para as receitas de Receitas de financiamento, foram criados cenários com variação em termos de desvio padrão do IBC-Br aplicados na fórmula de regressão de séries histórica.

Os resultados da análise de sensibilidade à taxa de juros SELIC estão apresentados no quadro a seguir:

Choque de Taxas de juros no retorno dos Ativos e na inadimplência	Ocorrência 1º sem/21 Projetado	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Selic (Dez/2020)	2,00%				
DP Selic	1,7254 p.p				
		- 1 DP	- 2 DP	+ 1 DP	+ 2 DP
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	2.563.783	995.417	-588.689	4.116.674	5.654.693
Impacto		-1.568.366	-3.152.472	1.552.891	3.090.910
		1 DP	2 DP	+ 1 DP	+ 2 DP
Receita de Financiamentos	7.915.352,71	6.992.497,34	6.032.640,68	8.799.324,44	9.695.961,50
Impacto		-922.855	-1.882.712	883.972	1.780.609

IBC-Br (Nov/2020)	0,59%				
DP IBC-Br	3,11%				
Taxa de Inadimplência impactada pelo IBC-Br	4,0%	6,0%	8,9%	0,4%	-2,5%
		- 1 DP	- 2 DP	+ 1 DP	+ 2 DP
Entradas de Parcelas de Crédito	7.915.353	7.748.035	7.514.498	8.215.110	8.448.647
Impacto		-167.317	-400.854	299.757	533.295

DP= desvio-padrão da série histórica da SELIC de 1,5 anos.  
IBC-Br = Índice de Atividade Econômica do Banco Central

**NOTA 20 – POLÍTICA DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO E OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES**

A AGÊNCIA possui uma estrutura normativa e procedimental, que percorre toda a organização, a fim de evitar que a instituição seja utilizada para a prática dos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT). A prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, no âmbito da AgeRio, é constituída pelas diretrizes e processos das Políticas “Conheça seu Cliente”, “Conheça seu Empregado” e “Conheça seu Fornecedor”, pautando o exercício de nossas atividades pelo

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

conhecimento fundamentado com aqueles que nos relacionamos, bem como constante treinamento dos nossos empregados e parceiros nas medidas de PLD/FT.

A cultura de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo é um pilar estruturante da AGÊNCIA, com apoio da Alta Administração, e serve de norte para o cumprimento de nossa missão institucional.

Adicionalmente, a AgeRio possui um Portal de Prevenção à PLD em sua rede corporativa, disponibilizando a todos os empregados os principais normativos internos estratégicos e operacionais sobre prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, bem como legislação de entidades regulatórias e de controle.

### **NOTA 21 – PARTES RELACIONADAS**

O Governo do Estado do Rio de Janeiro é o acionista majoritário da AgeRio e a Companhia Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro é o acionista minoritário, conforme explanado na nota explicativa número 13.

A remuneração com os administradores no exercício de 2020, formado pelo Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, incluindo os respectivos encargos sociais, totalizou a importância de R\$ 1.878 mil (R\$ 2.335 mil no exercício de 2019).

### **NOTA 22 – PRESSUPOSTO DE CONTINUIDADE**

A Administração da AGÊNCIA possui um grau de governança que assegura o pressuposto da Continuidade Operacional da instituição. Esta governança está apoiada em uma estrutura consolidada de normas e procedimentos que, amparados em regulamentação específica do Banco Central do Brasil, norteiam o processo de concessão e acompanhamento do crédito.

A AgeRio possui uma estrutura de governança com alçadas definidas pelo Conselho de Administração e do ponto de vista prospectivo, realiza seu planejamento de médio e longo prazos com base em indicadores de cenário econômico, do mercado de crédito e em aspectos operacionais para a fixação de suas metas de negócios.

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis da AGÊNCIA são elaboradas com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de a Empresa continuar em operação.

### **NOTA 23 – IMPACTOS ECONÔMICOS**

#### **Da Pandemia - COVID 19**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

Desde o início da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, bem como pelo Governo Federal, a AgeRio mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos das autoridades, mantendo o regime de trabalho dos empregados em *home office* e aumentando a comunicação sobre as medidas de prevenção ao vírus, bem como fortalecendo os meios de trabalho remoto.

O BACEN adotou medidas para mitigar os impactos causados pela pandemia, como medidas facilitadoras de renegociações de operações de crédito sem o aumento do provisionamento para créditos de liquidação duvidosa.

A Administração da Agência tem monitorado os efeitos provocados pelo COVID-19 em suas operações e resultados, e envida os melhores esforços para prover informações que espelhem a sua realidade econômica.

Em 2020, observa-se o aumento em operações de créditos de microempreendedores e empresas de pequeno e médio portes, assim como um crescimento nas solicitações de renegociação e prorrogação de prazos para as operações de financiamento. Foram observados também, efeitos sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa e a ampliação da participação da AgeRio como operadora de recursos de terceiros, estratégia destinada a fortalecer as fontes de recursos voltadas a socorrer e apoiar as empresas fluminenses, ajudando-as a combater os efeitos da pandemia do Covid-19.

No programa de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), em 2020, foram apoiados 679 negócios, que totalizaram desembolsos da ordem de R\$ 3,6 milhões, aproximadamente o triplo do total desembolsado no ano anterior.

Nas operações com o Setor Privado, foram realizadas 366 operações de crédito no ano de 2020 com pessoa jurídica, totalizando R\$ 84,9 milhões concedidos para micro, pequenas, médias e grandes empresas. Desse total, 209 empresas receberam financiamento por meio de recursos próprios (representando 57,10%% no valor das contratações), 143 financiamentos pelo FUNGETUR (39,07%) e 14 empresas pelo financiamento de inovação (3,83%). Além disso, a grande maioria desses financiamentos (64,21%) foi realizada com crédito de até R\$ 300 mil.

Adicionalmente, foram lançados os programas “Fomenta Maricá”, “Supera Mais Niterói” e “Recomeçar Paraty” em que a Agência atua como prestadora de serviços na operacionalização de crédito para apoio a pequenos negócios localizados nos municípios de Maricá, Niterói e Paraty, respectivamente, com recursos oriundos dos orçamentos municipais. Já foram liberados cerca de R\$ 22 milhões em operações de crédito para 732 negócios localizados nesses municípios. As operações desses programas geraram R\$961,8 mil em receitas para Agência no período de julho a dezembro de 2020.

Nas operações com o Setor Público, no qual a AgeRio é parceira dos municípios do Estado do Rio de Janeiro por meio da concessão do crédito às prefeituras, foram liberados recursos da ordem de R\$ 3,755 milhões ao longo de todo o ano de 2020.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

No que tange às renegociações, em 2020 foram realizados 578 refinanciamentos de operações, com valor total renegociado de aproximadamente R\$ 160 milhões, sendo R\$119 milhões em linhas AgeRio, R\$ 37 milhões da FINEP, R\$ 3 milhões do BNDES e R\$ 1 milhão do FUNGETUR.

O resultado de operações com TVM alcançou R\$ 1,8 milhões no encerramento do semestre, impactada positivamente pela compra de NTN-B em setembro/2020, porém negativamente pela taxa Selic na mínima histórica de 2% ao ano.

Como vem sendo amplamente divulgado, os efeitos futuros referentes ao Covid-19 ainda possuem elevado grau de incerteza e desta forma, por serem de difícil mensuração, permanecerão sendo acompanhados pela Administração da Agência, que seguirá atenta e cuidadosa a toda e qualquer informação ou evento relacionados ao COVID-19, com o intuito de refleti-los e/ou divulgá-los tempestivamente em suas demonstrações financeiras.

**NOTA 24 – RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL x RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

A seguir, apresentamos os principais eventos não recorrentes que impactaram o Resultado Líquido nos períodos:

	31/12/2020	31/12/2019
<b>RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL (A)</b>	<b>(3.442)</b>	<b>7.204</b>
<b>EVENTOS NÃO RECORRENTES (B)</b>	<b>(3.191)</b>	<b>(493)</b>
RECEITAS		
Atualização monetária PER/DCOMP	135	-
Lucro alienação Bens de Não Uso	2	180
DESPESAS		
Indenizações Trabalhistas	-	(158)
Conservação/Manutenção - Imóvel em Garantia	-	(61)
Estorno de provisão de despesa de contrato de prestação de serviços (rompimento contratual com fornecedor)	24	-
ISS Recolhido Outros Municípios (Maricá)	(18)	-
Desconto Concedido - Renegociação Operação de Crédito	(183)	-
Perda IOF	(32)	-
Encargos por descumprimento de prazos/obrigações	(38)	(8)
Baixa de Imobilizado/Intangível	(180)	-
Desvalorização de Bens de Não Uso	(2.901)	(446)
<b>RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE (A-B)</b>	<b>(251)</b>	<b>7.697</b>

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**NOTA 25 – EVENTO SUBSEQUENTE**

**Exclusão da AgeRio do Regime de Recuperação Fiscal do Rio de Janeiro**

A partir de 14 de janeiro de 2021 a Agência foi excluída do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, com a publicação da Lei Complementar nº178/2021, que altera a Lei Complementar nº159/2017, modificando, entre outros dispositivos, a abrangência do RRF para retirar de seu alcance as estatais não dependentes. Com isso, é possível prosseguir com ações como a concessão do reajuste salarial dos empregados.

**Nova entrada de recursos do Programa Supera Mais Niterói**

Em janeiro/2021 houve nova entrada de recursos do programa Supera Mais Niterói, no valor de R\$ 10 milhões, para oferta de créditos orientados no município.

**Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli**  
Contadora – CRC/RJ 097576/O  
CPF: 933.857.061-49

**Tatiane Dutra Rosa Peres**  
Diretora de Controladoria

**Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva**  
Presidente

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### 1. Mensagem aos Acionistas

A AgeRio - Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao segundo semestre de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### 2. Introdução

A AgeRio é uma sociedade anônima de economia mista integrante da Administração Pública Indireta estadual, vinculada atualmente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa e financeira conferida pelo Decreto Estadual nº 36.703/2004.

No ano de 2020, a AgeRio manteve-se atuante no cumprimento do seu objeto social, com alocação de recursos próprios e de terceiros para atendimento às demandas de apoio financeiro que visam à sustentação dos segmentos empresariais que contribuem para geração, recuperação e manutenção de emprego e renda, alinhada ao desenvolvimento sustentável da economia do Estado do Rio de Janeiro. Neste sentido, sua atuação está focada em quatro áreas estratégicas de negócios: Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), Operações de Crédito com o Setor Privado, Investimentos em Participações e Operações de Crédito com o Setor Público.

Em relação a recursos de terceiros, ao longo do período, a AgeRio operou com a linha de crédito da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) por meio do Programa Inovacred e com recursos do FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo. Além disso, foram utilizados recursos do FEMPO – Fundo Estadual de Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores e dos Programas Fomenta Maricá, Supera Mais Niterói e Recomeçar Paraty, voltado para microempreendedores, micro e pequenas empresas dos respectivos municípios. O objetivo principal dos financiamentos foi apoiar os negócios fluminenses no momento de crise observado em decorrência das medidas restritivas impostas para a contenção da pandemia do novo Coronavírus, mantendo sua atividade econômica e os empregos vinculados.

### 3. Panorama Econômico

O cenário internacional no ano de 2020 mostrou-se bastante tumultuado devido à pandemia do COVID-19 e às eleições americanas. Todas as projeções econômicas feitas no final de 2019 não contavam com o impacto generalizado do vírus. As medidas de isolamento social afetaram fortemente a oferta e a demanda por bens e serviços, desorganizando as relações de trabalho, de comércio e de crédito. Segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia global encolheu 3,5% no ano que passou. Como consequência a perspectiva é de forte aumento do desemprego. O ano também foi marcado pela vitória do candidato democrata na eleição norte americana, mostrando uma possível reconciliação com a China e um realinhamento às diretrizes dos organismos internacionais.

Em vista da situação única que se encontra o mundo, a economia brasileira não estaria diferente. Segundo o Índice de Atividade Econômica do Banco Central do Banco Central do Brasil (BCB), a queda da economia brasileira foi de 4,05% em 2020. Assim como em outras nações, as políticas econômicas foram intensamente mobilizadas, incluindo a redução substancial dos juros ao patamar mais baixo da série histórica, 2,00% ao ano, e o redirecionamento da política fiscal para aliviar a súbita perda de renda pelas famílias. Além disso, o governo adotou medidas para garantir empréstimos às empresas de modo a permitir a manutenção do emprego e a preservação dos negócios. Todas as pautas reformistas foram paralisadas no congresso até momento.

A recuperação do mercado de trabalho, que se mostrava de forma gradual, apresentou oscilações preocupantes. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa oficial de desemprego no Brasil foi de 14,1% no trimestre encerrado em novembro, atingindo 14,1 milhões de pessoas. Esse valor representa uma leve melhora em relação aos trimestres anteriores. Além do desemprego, a crise da COVID-19 e o cenário de recessão também tiveram forte impacto na ocupação, informalidade e população subutilizada. Em 2020, houve fechamento de 558.597 postos de trabalho, segundo o Ministério da Economia.

Em relação à política monetária, a inflação fechou o junho em 4,52%, acima da meta de 4,00%. O aumento dos preços dos alimentos causou aceleração da inflação no segundo semestre. A previsão é de um contínuo aumento que chegue a ultrapassar o limite superior até o meio do ano, mas fechando dentro da meta no final de 2021.

Em decorrência dessa situação, o país volta suas preocupações para um problema conhecido, que é aumento dos gastos públicos. Pois, assim como diversos outros países já adotaram, medidas governamentais têm sido usadas no intuito de não diminuir, e até mesmo recuperar, a atividade econômica. Essa situação está gerando uma cisão entre grupos do próprio governo, entre os que argumentam sobre a necessidade de intervenção estatal e os que defendem que não há recursos para uma recuperação em massa.

Além das questões que envolvem o cenário nacional, o estado do Rio de Janeiro encontra-se numa situação bastante delicada. Segundo dados da FIRJAN, antes da pandemia, a projeção para o crescimento do PIB do estado era de 1,5%. Contudo, diante dos efeitos imediatos do isolamento social sobre a atividade econômica, a projeção foi revisada. Diante do agravamento do cenário econômico, político e social, a nova projeção da Firjan para o PIB fluminense é de um recuo de 4,4% em 2020, o que já é o pior resultado da série histórica.

Com relação ao mercado de trabalho, o Estado do Rio de Janeiro já se encontrava em situação bastante fragilizada, tendo em vista a crise financeira e política instalada nos últimos anos, bem como o desaquecimento do setor de extração. Os efeitos da pandemia somaram-se a este cenário, agravando ainda mais o desemprego no território fluminense, em especial nos segmentos de serviços e comércio.

Segundo dados do Banco Central, com as restrições legais impostas ao livre funcionamento dos estabelecimentos comerciais em decorrência da pandemia, registrou-se redução significativa do consumo das famílias. Nesse contexto de distanciamento social, a taxa de desocupação, segundo a PNAD Contínua do IBGE, foi de 15,8% no segundo semestre de 2020. As vendas do comércio ampliado cresceram 22,5% no trimestre encerrado em agosto em relação ao trimestre anterior finalizado em fevereiro, segundo dados da PMC do IBGE, favorecidos pelo pagamento do auxílio emergencial, pela expansão do crédito às pessoas físicas e pela redução do distanciamento social.

As perspectivas para 2021, segundo a FIRJAN, consideram a imunização de parcela significativa da população no primeiro semestre e um lento avanço da agenda de reformas estruturais. Com a concretização deste cenário, esperamos um crescimento de 2,9% do PIB do estado, com impacto na redução da ociosidade na capacidade instalada das empresas e no mercado de trabalho, principalmente nos últimos meses do ano. Entretanto, mesmo com o crescimento projetado para 2021, o PIB não deve recuperar o patamar pré-pandemia e deverá ficar 1,6% abaixo do nível de produção de 2019.

### 4. Desempenho

#### 4.1. Desempenho Econômico-Financeiro

A AgeRio registrou prejuízo de R\$ 2,66 milhões no 2º semestre de 2020, com Patrimônio Líquido de R\$ 478,55 milhões e ativo total de 626,85 milhões. As operações de crédito somam R\$ 304,2 milhões, 19,63% superior ao mesmo período de 2019.

A receita de TVM alcançou 1,8 milhões de reais no encerramento do semestre impactada positivamente pela compra de NTN-B em setembro/2020, porém negativamente pela taxa Selic na mínima histórica de 2% ao ano. Além disso, destaque para operação do programa Fomenta Municípios que gerou R\$ 961,8 mil em receitas para agência no período de julho a dezembro de 2020.

### 4.2. Desempenho Operacional

#### 4.2.1. Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

O público-alvo do programa de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) são os microempreendedores com faturamento fiscal bruto anual de até trezentos e sessenta mil reais. O programa financia atividades produtivas de pequeno porte localizadas no estado do Rio de Janeiro. Em 2020, foram apoiados 679 negócios, que totalizaram desembolsos da ordem de R\$ 3,6 milhões, aproximadamente o triplo do total desembolsado no ano anterior.

Em 19 de março, foi iniciada a atuação emergencial do microcrédito para o período de pandemia do COVID-19. A fonte de recursos disponibilizada foi o Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado (FEMPO), fundo estadual voltado para operações de microcrédito produtivo orientado. Em cerca de três semanas, foram recebidas aproximadamente 18 mil solicitações, que foram tratadas por meio das ferramentas digitais, tendo em vista o cenário de emergência de saúde pública instalado no Estado.

No segundo semestre, foi concluído o credenciamento dos correspondentes de crédito, cujo objetivo é melhorar a capilaridade da Agência para viabilizar um salto de escala do programa. Além disso, em outubro de 2020, a AgeRio iniciou as operações com recursos da linha de Microcrédito da Caixa Econômica Federal (CEF) – MPO – Caixa.

#### 4.2.2. Operações com o Setor Privado

##### 4.2.2.1. Operações de Crédito

No ano de 2020, foram realizadas 366 operações de crédito com pessoa jurídica, totalizando R\$ 84,9 milhões concedidos para micro, pequenas, médias e grandes empresas. Em 2020, 209 empresas receberam financiamento por meio de recursos próprios (representando 57,10% no valor das contratações), 143 financiamentos pelo FUNGETUR (39,07%) e 14 empresas pelo financiamento de inovação (3,83%). Além disso, a grande maioria desses financiamentos (64,21%) foram realizados com crédito de até R\$ 300.000,00. No primeiro semestre de 2020, em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), observou-se uma enorme diminuição da atividade econômica global e do comércio internacional. Com o objetivo de conter ou minimizar os danos causados pela retração econômica, a AgeRio, alinhada com as diretrizes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, buscou apoiar a manutenção dos empreendimentos afetados bem como dos empregos por meio de condições diferenciadas para a operacionalização das linhas de financiamento ao longo do período de emergência (Programa de Apoio Emergencial COVID-19 AgeRio).

Adicionalmente, foi lançado os programas “Fomenta Maricá”; “Supera Mais Niterói” e “Recomeçar Paraty” em que a Agência atua como prestadora de serviços na operacionalização de crédito para apoio a pequenos negócios localizados nos municípios de Maricá, Niterói e Paraty, respectivamente, com recursos oriundos dos orçamentos municipais. Já foram liberados cerca de R\$ 22 milhões em operações de crédito para 732 negócios localizados nesses municípios.

##### 4.2.2.2. Investimentos em Participações

No ano de 2020, o principal impacto sobre as empresas dos fundos de investimentos que compõem a carteira de participações da AgeRio foi o da crise do Novo Coronavírus (COVID-19). A crise trouxe novas dificuldades para as investidas como a queda ou a limitação de crescimento de suas receitas, além de adiar novas captações de recursos e operações de vendas. Devido a esse cenário, o Fundo Nascenti – previsto para terminar em junho de 2020 - foi prorrogado pelo prazo de um ano. O setor de audiovisual foi também um dos mais afetados, impactando fortemente os ativos do Fincine Rio 1, encerrado em 29/09/2020. Todavia, de forma geral, os impactos negativos foram atenuados por tempestivas medidas de redução de gastos e pela adaptação dos modelos de negócios pelas empresas. Apesar da dificuldade, há ainda, em geral, boas perspectivas de recuperação devido ao perfil altamente tecnológico das investidas e a alguns de seus setores de atuação (saúde, e-commerce, games e soluções financeiras, por exemplo) que podem se beneficiar da atual crise.

#### 4.2.3 Operações com Setor Público

A AgeRio é parceira dos municípios do Estado do Rio de Janeiro por meio da concessão do crédito às prefeituras. As operações com o setor público representavam 6,02% da carteira de crédito própria da AGÊNCIA, em dezembro/2020, sendo que foram liberados recursos da ordem de R\$ 3,755 milhões ao longo de todo o ano de 2020.

### 5. Carteira de Crédito

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de recursos geridos pela AgeRio foi da ordem de R\$ 1,9 bilhão, assim composto:

a) A carteira de crédito própria apresentou saldo de R\$ 304 milhões, um aumento de 19,7% em relação a dezembro de 2019;

b) As carteiras administradas pela AgeRio apresentaram saldo de R\$ 2,5 milhões, sendo compostas pelo Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses (FREM) e do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado (FEMPO). Em março de 2020, a AgeRio voltou a operar com o FEMPO.

c) A AgeRio presta serviços de intermediação financeira de operações de crédito para fundos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e de Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro, que somaram, em dezembro de 2020, um montante de R\$1,55 bilhão, sendo R\$1,52 bilhão do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social (FUNDES) e R\$ 25 milhões dos programas “Fomenta Maricá”; “Supera Mais Niterói” e “Recomeçar Paraty”.

#### Carteira Geral

	em mil R\$	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Fonte</b>		
Própria CP	73.244	56.542
Própria LP	230.962	197.608
<b>Carteira Própria</b>	<b>304.206</b>	<b>254.150</b>
FREM	-	-
FEMPO	2.458	7
<b>Carteira Administrada</b>	<b>2.458</b>	<b>7</b>
FUNDES	1.525.926	1.496.626
Fomenta Municípios	25.319	-
<b>Carteira Prestação de Serviço</b>	<b>1.551.245</b>	<b>1.496.626</b>
<b>Carteira Geral</b>	<b>1.857.909</b>	<b>1.750.743</b>

### 6. Gestão

#### 6.1. Governança

A AgeRio possui estrutura de governança estabelecida em seu Estatuto Social e em normativos internos, de acordo com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, garantindo a tomada de decisões de forma colegiada e transparente, assegurando a conformidade de seus processos. As decisões, além de serem colegiadas, são tomadas com base em critérios técnicos e com base em regimes de alçadas estabelecidos pelo Conselho de Administração. Cabe destacar que no Estatuto Social da Agência estão definidas as seguintes instâncias na estrutura de governança: Assembleia Geral, Comitê de Elegibilidade e Remuneração, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Auditoria Independente, Auditoria Interna, Comitês Estatutários e Internos, com a observância do regime de alçadas. No Estatuto Social também estão definidos, além do Comitê de Elegibilidade e Remuneração e do Comitê de Auditoria, os seguintes comitês: de Investimentos, de Crédito e Renegociação, de Ética, e de Compras e Contratações. Os Comitês possuem regimentos internos aprovados pela Diretoria Executiva, com exceção dos regimentos internos do Comitê de Auditoria e do Comitê de Elegibilidade e Remuneração que são aprovados pelo Conselho de Administração.

#### 6.2. Ética

As atividades da AgeRio e todas as ações de sua Administração, empregados e colaboradores, são pautadas em transparência, princípios éticos e pelo valor da integridade. O Código de Ética e Conduta está adequado às normas

legais vigentes e às boas práticas de mercado no que concerne à prevenção à lavagem de dinheiro e ao fortalecimento da governança corporativa e da cultura ética. A AgeRio possui Comitê de Ética autônomo instalado para apuração de infrações éticas por parte do corpo funcional, nos termos do Decreto Estadual nº 43.583/2012. A empresa promove anualmente iniciativas para disseminar, por toda a organização, os preceitos éticos que orientam sua atuação.

### 6.3. Gerenciamento de Risco e de Capital

O gerenciamento de risco possui governança própria, segregada das unidades de negócios e da auditoria interna, e é liderado por um diretor estatutário que responde pela Controladoria, Riscos, Finanças, Controle Interno e Compliance da instituição, com a devida autonomia e independência para a execução das atividades.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da AGÊNCIA compreende a existência de políticas, normas, sistemas, rotinas e procedimentos que permitem identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos, observadas a natureza e a complexidade das operações, atividades e processos, bem como o porte da instituição.

O gerenciamento de capital compreende o monitoramento e o controle do capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está sujeita, o planejamento das necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos e as metas, com o intuito de assegurar a suficiência de capital para suportar suas operações e a otimização da relação risco/retorno. O plano de capital está alinhado ao planejamento estratégico e tem por objetivo avaliar a adequação do capital da AGÊNCIA para execução de suas metas e objetivos operacionais de médio prazo, de forma a garantir a sustentabilidade da instituição.

#### 6.3.1. Limites Operacionais

A AgeRio cumpre as exigências de Limites Operacionais estabelecidas nas Resoluções do CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013. A tabela a seguir demonstra as principais contas do Demonstrativo de Limites operacionais da AGÊNCIA.

(R\$ Mil)	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	471.722
Capital Destacado para Operações com o Setor Público	44.535
PR para Limite de Compatibilização com o RWA	427.187
RWA - Ativos Ponderados pelo Risco	451.497
- RWACPAD	351.371
- RWAOPAD	100.127
- RWAMPAD	-
RBAN	614
Limite para Imobilização (LI)	213.593
Índice de Imobilização (II)	0,62%
Índice de Basileia (IB)	94,62%

#### 6.4 Controles Internos e Compliance

O Sistema de Controles Internos da AgeRio é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e padrões éticos e de integridade promovidos pela Agência, permitindo, deste modo, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente.

A governança da agência é estruturada a partir das melhores práticas do mercado e monitorada pelas linhas de defesa da Instituição, como a Auditoria Interna, área de Controle Interno e Compliance, área de gestão de riscos corporativos e área com foco na segurança cibernética.

As ações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo são apoiadas e acompanhadas pela Alta Administração e estão estruturadas por política interna aprovada pelo Conselho de Administração, além de uma avaliação Interna de Risco, na forma da Circular BACEN nº 3.978/2020.

Além de ações preventivas, de detecção e remediação, a empresa capacita e certifica periodicamente seu corpo técnico em ações anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

A AgeRio possui Programa de Integridade, que consiste no conjunto de valores, normas e procedimentos internos de integridade e incentivo à denúncia de irregularidades e à aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta. Ademais, a empresa dispõe de um Canal de Denúncias, com garantia ao anonimato, para que o público interno e externo possa reportar eventuais não conformidades.

A análise da integridade de terceiros é um dos pilares do Programa de Integridade da AgeRio, com foco no pleno conhecimento dos dados cadastrais dos clientes e fornecedores e a análise de sua reputação quanto à integridade e ética.

#### 7. Pessoas

Na AgeRio, as relações de trabalho são pautadas pelos valores da ética e transparência, do incentivo à gestão participativa e à meritocracia, da responsabilidade sócio ambiental, e do respeito à diversidade. A AgeRio reconhece e valoriza as mulheres e oferece licenças-maternidade e paternidade estendidas, conforme o Programa Empresa Cidadã. Em 31 de dezembro de 2020, 38% do quadro de empregados e 36% das funções estratégicas de primeiro escalão (superintendentes e diretores) eram ocupados por mulheres.

A partir de março, com o cenário externo abalado pela pandemia do novo Corona vírus, a Agência se pautou em seus valores para tomar medidas protetivas, zelando pela saúde e pela segurança de seu corpo funcional. Sendo assim, a partir de 20 de março de 2020, a Agência instituiu o teletrabalho como regime preferencial para todos os colaboradores, que perdurou por todo o exercício de 2020.

Além disso, no escopo da crise provocada pela pandemia, a empresa optou por zelar pelo bem-estar, conforto e estabilidade financeira de seu corpo funcional, e não adotou a redução da jornada com redução salarial, a suspensão temporária de contratos, e antecipação de férias por parte da empresa, permitidas pela MP 927.

Em âmbito interno, criou-se canais de comunicação e escuta como podcast diário de informações, boletim mensal e encontros virtuais com seus colaboradores, buscando atenuar os efeitos do distanciamento e possibilitar maior sinergia, alinhamento de nível informacional, percepção de coletividade, segurança e bem-estar. Apesar do isolamento, a Agência manteve-se plenamente operacional e atuante no cumprimento de sua missão institucional no apoio aos negócios fluminenses.

Alinhado ao seu valor de responsabilidade social, foram realizadas ações de saúde ocupacional como: conjunto de palestras ao longo de todo o ano de 2020 com objetivo de orientar o seu corpo funcional a respeito de boas práticas de trabalho, alimentação e bem estar em um ambiente de home office. Em dezembro/2020, também foi realizada ação social de engajamento institucional para arrecadação de recursos com vistas à doação de panetones para o Instituto Espaço Nossos Filhos (IENF) em parceria com o RioSolidário.

#### 8. Responsabilidade Sócio Ambiental

A AgeRio, no desenvolvimento de seu papel de agente promotor do desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, atua na concessão de financiamentos para projetos instalados ou que venham a se instalar no Estado. Sua carteira é composta predominantemente por empresas de micro, pequeno e médio portes, dos setores de comércio e serviços. Considerando o porte da instituição e a complexidade de suas operações, bem como os princípios da relevância e proporcionalidade estabelecidos na Resolução CMN nº4.327/2014, são estabelecidos os procedimentos aplicáveis para mitigação do risco socioambiental em seus processos de concessão de crédito.

Com relação aos setores de atividade econômica, a Agência possui listagem de setores não apoiáveis devido à percepção de riscos associada a tais atividades, entre eles o risco socioambiental. Insta salientar que um dos valores da empresa é a Responsabilidade Socioambiental, que serve como bússola orientadora para a condução dos negócios da agência.

#### A Administração

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2020 - EM R\$ MIL

	Notas	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>A T I V O</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	289.659	299.454
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>21</b>	<b>27</b>
Caixa	2	2
Bancos	19	25
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>5</b>	<b>204.620</b>
LFT	-	10.472
Cotas de Fundos de Investimentos	204.620	217.743
Cotas de Fundos em Participação	-	1.051
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>6</b>	<b>65.800</b>
Operações de Crédito	73.243	56.542
- Setor Privado	68.306	51.860
- Setor Público	4.937	4.682
(Provisão para Operações de Crédito)	(7.443)	(11.783)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>7</b>	<b>897</b>
Diversos	897	2.839
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>8</b>	<b>18.321</b>
Bens não de Uso Próprio	27.077	28.729
Impairment de Bens não de Uso	(9.171)	(6.664)
Despesas Antecipadas	415	498
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>327.697</b>	<b>257.691</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>5</b>	<b>107.019</b>
LFT	48.423	47.123
NTN	9.746	-
Cotas de Fundos em Participação	37.452	33.059
Cotas dos Fundos Garantidores	398	410
Vinculados a Prestação de Garantias	11.000	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>6</b>	<b>218.189</b>
Operações de Crédito	230.962	197.608
- Setor Privado	217.572	183.517
- Setor Público	13.390	14.091
(Provisão para Operações de Crédito)	(12.773)	(21.895)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>7</b>	<b>2.489</b>
Créditos Tributários	1.937	1.386
Créditos a Receber Fincine	552	-
<b>PERMANENTE</b>	<b>9.482</b>	<b>11.308</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>9</b>	<b>2.650</b>
Edificações	8.865	8.865
Instalações	6	6
Móveis e Equipamentos	916	916
Sistema de Comunicação	50	48
Equipamento de Processamento de Dados	2.068	1.984
Depreciações Acumuladas	(9.255)	(8.538)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>10</b>	<b>6.832</b>
Licença e Direitos Autorais de Uso de Software	14.249	14.272
Amortização Acumulada	(7.417)	(6.245)
<b>TOTAL</b>	<b>626.838</b>	<b>568.453</b>

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 - Demonstrações Contábeis Publicadas (17291635)

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - EM R\$ MIL

	Segundo Semestre		
	2020	31/12/2020	31/12/2019
<b>RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>11.333</b>	<b>31.160</b>	<b>42.516</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - EM R\$ MIL					
ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
		LEGAL	OUTRAS		
<b>SALDOS EM 30/JUN/20</b>	<b>468.949</b>	<b>2.492</b>	<b>3.356</b>	<b>(778)</b>	<b>474.019</b>
Aumento de Capital com Reservas	3.356	-	(3.356)	-	-
Aumento de Capital – incorporação JCP	7.199	-	-	7.199	-
Resultado Líquido do Semestre	-	-	-	(2.664)	(2.664)
Destinações	-	(2.492)	-	2.492	-
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
<b>SALDOS EM 31/DEZ/20</b>	<b>479.504</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(950)</b>	<b>478.554</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	<b>10.555</b>	<b>(2.492)</b>	<b>(3.356)</b>	<b>(171)</b>	<b>4.535</b>
<b>SALDOS EM 31/DEZ/18</b>	<b>468.949</b>	<b>2.132</b>	<b>1.012</b>	<b>-</b>	<b>472.093</b>
Resultado Líquido do Período	-	-	-	7.204	7.204
Destinações	-	360	2.344	(2.704)	-
Constituição de Reservas	-	-	-	(4.500)	(4.500)
Juros Sobre o Capital Próprio (Efeito Líquido)	-	-	-	-	-
<b>SALDOS EM 31/DEZ/19</b>	<b>468.949</b>	<b>2.492</b>	<b>3.356</b>	<b>-</b>	<b>474.797</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	<b>-</b>	<b>360</b>	<b>2.344</b>	<b>-</b>	<b>2.704</b>
<b>SALDOS EM 31/DEZ/19</b>	<b>468.949</b>	<b>2.492</b>	<b>3.356</b>	<b>-</b>	<b>474.797</b>
Aumento de Capital com Reservas	3.356	-	(3.356)	-	-
Aumento de Capital – incorporação JCP	7.199	-	-	7.199	-
Resultado Líquido do Período	-	-	-	(3.442)	(3.442)
Destinações	-	(2.492)	-	2.492	-
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
<b>SALDOS EM 31/DEZ/20</b>	<b>479.504</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(950)</b>	<b>478.554</b>
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>	<b>10.555</b>	<b>(2.492)</b>	<b>(3.356)</b>	<b>(950)</b>	<b>3.757</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Valores expressos em milhares de reais**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AgeRio é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, autorizada pela Lei Estadual nº 3.517 de 27 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.376 de 12 de dezembro de 2002 e constituída por meio da Ata de Assembleia de Constituição, realizada em 13 de dezembro de 2002. A Instituição iniciou suas atividades operacionais em 30 de setembro de 2003, quando teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Em 06 de dezembro de 2004, com a publicação do Decreto Estadual nº 36.703/04, a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. teve ampliada sua autonomia na gestão administrativa, financeira e operacional, assim como de seus recursos, com vistas à efetiva consecução de seus objetivos sociais.

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, empresa vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, tem por finalidade contribuir para a consecução da política de apoio financeiro a empreendimentos geradores de emprego, renda ou incremento da atividade produtiva nos setores industrial, turístico, de agricultura, inclusive, familiar individual e coletiva, de comércio e de serviços, implantados ou que venham a se implantar no Estado do Rio de Janeiro.

Além da concessão de financiamento com recursos próprios e de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da Financiadora de Estudos e Pesquisa – FINEP e do Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR, atua como Agente Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES, administradora do Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses – FREMF e do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – FEMPO, e é operadora dos Programas Fomenta Maricá, Supera Mais Niterói e Recomeçar Paraty, de oferta de créditos orientados nos respectivos municípios, cujos recursos são oriundos de fundos administrados por estes. Apóia, também, investimentos no Estado através da participação acionária indireta.

**NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2.1 Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), e, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, quando não conflitantes com as regulamentações do CMN e BACEN, e são apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

	Data da Divulgação	IASB	BACEN Resolução CMN	
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	07/10/10	IAS 36	3.566/08
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	07/10/10	IAS 21	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	07/10/10	IAS 7	3.604/08
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	02/12/10	IAS 38	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	07/10/10	IAS 24	3.750/09
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	16/12/10	IFRS 2	3.989/11
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	16/09/09	IAS 8	4.007/11
CPC 24	Evento Subsequente	16/09/09	IAS 10	3.973/11
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	16/09/09	IAS 37	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	31/07/09	IAS 16	4.535/16
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados	13/12/12	IAS 19	4.424/15
CPC 41	Resultado por Ação	06/08/10	IAS 33	3.959/19
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	20/12/12	IFRS 13	4.748/19

Em 26 de janeiro de 2021, a Diretoria Executiva aprovou a conclusão das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**2.2 Moeda funcional**

A moeda funcional da instituição é o real. As demonstrações contábeis estão apresentadas nesta moeda e expressas em milhares de reais, excluídos os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

**a) Apuração do Resultado**

O resultado é apurado de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis, faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, as Demonstrações Contábeis da Instituição contemplam estimativas referentes à seleção da vida útil dos bens do ativo imobilizado/intangível, provisão para passivos contingentes e às Provisões para Perdas com Operações de Créditos, sendo estas últimas calculadas conforme normas específicas do Banco Central e provisões adicionais, em montantes definidos pela administração com base em eventos que possam ocorrer no futuro e que venham a comprometer a liquidez da carteira de crédito. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Instituição revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos das disponibilidades (caixa e depósitos bancários e aplicações financeiras), a contar da data de aquisição do respectivo título nos termos da Resolução 4818/2020. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**d) Títulos e Valores Mobiliários**

A AgeRio vem investindo em cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP), tendo em vista seus objetivos estratégicos e sociais. A Circular nº 3.068 de 08/11/2001 BACEN, estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, mas as agências de fomento não são incluídas nestes critérios, motivo pelo qual se segue a Instrução CVM 579 de 30/08/2016 que estabelece os critérios contábeis de reconhecimento dos ativos e passivos desse tipo de Fundo, inclusive determinando seus registros pelos respectivos valores justos. O reconhecimento dos rendimentos desses Fundos tem como contrapartida o resultado da AgeRio.

A AgeRio também investe em cotas de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcine). Os ativos desse Fundo são registrados com base em seus custos de aquisição, ajustados por amortizações e provisões. Para esse tipo de Fundo, o reconhecimento de rendimento também tem como contrapartida o resultado da AgeRio.

**e) Operações de crédito e provisão para perdas em operações de crédito**

**e.1) Operações de crédito**  
As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos. Os rendimentos de operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias são apropriados somente por ocasião do efetivo recebimento dos valores em atraso. Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso a partir de 15 dias como operações em curso anormal.

**e.2) Provisão para perdas em operações de crédito**  
A classificação das operações de crédito e a constituição das respectivas provisões para perdas são efetuadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 e complementada por provisão adicional conforme descrito na nota 6.

**e.3) Renegociação**

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas como prejuízo, são classificadas como nível "H". Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As renegociações ocorridas em 2020 seguiram à Resolução BCB nº 4.791 de 26/03/2020 e Resolução CMN nº 4.856/2020, que faculta às instituições financeiras a possibilidade de renegociação com manutenção do rating em 29/02/2020, até a data de 31/12/2020 das operações com atraso inferior a 15 dias e que não estivessem classificadas como ativo problemático.

**f) Outros Valores e Bens**

Compostos por Bens Não Destinados ao Uso, correspondentes a imóveis ou equipamentos disponíveis para venda, recebidos em dação em pagamento, registrados pelo menor valor entre o valor contábil do crédito e o valor da avaliação do bem; e Despesas Antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

**g) Ativo Permanente**

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pela depreciação acumulada, conforme método linear e taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil-econômica estimado (Nota 9). O Ativo Intangível está representado por direitos e bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os itens registrados no Ativo Intangível são amortizados pelo método linear e com taxas estabelecidas de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens (Nota 10).

**h) Demais ativos e passivos**

São demonstrados pelo custo e acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Realizável e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Os demais ativos e passivos são apresentados pelos valores de realização ou liquidação na data do balanço.

**i) Avaliação do valor recuperável (Impairment)**

Os Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência, se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. A AgeRio desenvolveu programa de testes de recuperabilidade como determinado pelas normas contábeis vigentes.

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real Anual com antecipações mensais por estimativa, utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%.

A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 20% a partir de 1º de março de 2020, nos termos da alteração foi promovida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Reforma da Previdência). De 1º de janeiro de 2019 até 29 de fevereiro de 2020 o cálculo foi efetuado à alíquota de 15% (artigo 1º da Lei nº 13.169, de 2015).

**k) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS**

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

**l) Passivos contingentes**

Os passivos contingentes são avaliados e reconhecidos com base em parecer da área Jurídica sobre os prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujos valores de perda possam ser determinados ou estimados. Para os processos classificados como de Perda Possível, os quais não requerem constituição de provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas. Para processos classificados como Perda Remota, não efetuamos provisões ou divulgação. Os valores decorrentes desta prática estão demonstrados na nota 12 – "d2".

A Instituição segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, referente aos procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

**m) Créditos tributários**

Com base no histórico de operação da Instituição, não foi efetuado o registro contábil de ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, uma vez que ainda não foi elaborado o estudo técnico nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020, sobre projeções da expectativa de resultados futuros, e demonstração da probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido.

**NOTA 4 – MUDANÇA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular BACEN nº 3.959/2019 (posteriormente revogada pela Resolução BCB nº 2/2020) foram incluídas nas Demonstrações Contábeis da AgeRio. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS).

Desta forma, a AgeRio realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020 atendendo aos requerimentos da respectiva norma. Abaixo, destacamos as principais alterações:

Classificação de Risco	Total das Operações		Provisão %	Valor da Provisão Resolução n° 2682/99	Provisão Adicional	Valor da Provisão 31/12/2020		Total das Operações 31/12/2019	Valor da Provisão 31/12/2019
	31/12/2020	31/12/2020				2682/99 + Adicional	31/12/2019		
AA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A	95.365	95.365	0,5	477	-	477	64.874	64.874	324
B	98.358	98.358	1	984	-	984	86.933	86.933	875
C	85.084	85.084	3	2.553	775	3.328	68.644	68.644	3.049
D	3.296	3.296	10	330	3	333	260	260	29
E	4.776	4.776	30	1.433	-	1.433	23	23	7
F	3.705	3.705	50	1.853	-	1.853	3.632	3.632	1.820
G	9.858	9.858	70	6.900	1.146	8.046	11.569	11.569	9.399
H	3.763	3.763	100	3.762	-	3.762	18.215	18.215	18.175
<b>TOTAL</b>	<b>304.205</b>	<b>304.205</b>	<b>-</b>	<b>18.292</b>	<b>1.924</b>	<b>20.216</b>	<b>254.150</b>	<b>254.150</b>	<b>33.678</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, mínima e adicional, obedece aos parâmetros estabelecidos na resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, e é fundamentado em estudo da carteira, cenário econômico, e na qualidade, suficiência e liquidez das garantias.

**b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do período	33.678	32.585
Constituição da provisão	5.512	5.161
Constituição da provisão adicional	-	19
Reversão de provisão	(2.358)	(1.960)
Créditos baixados para Prejuízo	(16.616)	(2.127)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>20.216</b>	<b>33.678</b>

**c) Classificação das operações de crédito e provisões quanto aos prazos de vencimentos**

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Curto Prazo</b>	<b>68.306</b>	<b>51.860</b>
Setor Privado	68.306	51.860
Recursos Próprios	50.476	32.634
Repassse	17.830	19.226
<b>Setor Público</b>	<b>4.937</b>	<b>4.682</b>
Recursos Próprios	4.937	4.566
Repassse	-	116
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(7.443)	(11.793)
<b>Saldo Final do Período</b>	<b>65.800</b>	<b>44.759</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (MÉTODO INDIRETO - EM R\$ MIL)**

ESPECIFICAÇÕES	Segundo Semestre		
	2020	31/12/2020	31/12/2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(2.664)</b>	<b>(3.442)</b>	<b>7.204</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(2.664)</b>	<b>(3.442)</b>	<b>7.204</b>
Ajustado por:	-	-	-
Desvalorização de Outros Valores e Bens	314	2.901	446
Depreciações e Amortizações	868	1.997	2.430
Provisão para Perdas c/ Operações de Crédito	1.883	3.027	3.007
Provisão Passivo Contingente	321	329	66
Ajuste Efeito Líquido JCP	-	-	(4.500)
<b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>722</b>	<b>4.812</b>	<b>8.653</b>
<b>VARIACÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES</b>	<b>(22.756)</b>	<b>(34.275)</b>	<b>(4.903)</b>
Redução (aumento) em Títulos Valores Mobiliários	3.908	(1.781)	71.120
Redução (aumento) em Operações de Crédito	(28.164)	(66.544)	(90.621)
Redução (aumento) em Outros Créditos	2.050	839	2.915
Redução (aumento) em Outros Valores e Bens	1.433	1.341	239
(Redução) aumento em Depósitos (Redução) aumento em Outras Obrigações	300	300	-
	(2.283)	31.570	11.444
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(22.034)</b>	<b>(29.463)</b>	<b>3.750</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Aquisição de Imobilizado de Uso e Ativo Intangível	(300)	(350)	(71)
Baixa de Imobilizados/Intangível	-	180	(1)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(300)</b>	<b>(170)</b>	<b>(72)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Aumento (Redução) em Obrigações p/Empréstimos e Repasses	15.140	22.427	(3.655)
Aumento de Capital – incorporação JCP	7.2		

e) Classificação das operações de crédito por setor de atividade		
Setor de atividade	31/12/2020	31/12/2019
Administração pública	18.328	15.443
Alimentos e Bebidas	20.278	21.109
Comércio	72.509	45.129
Construção e Imobiliário	10.180	8.560
Educação, Saúde e outros	20.478	20.886
Máquinas e equipamentos	3.820	2.582
Mineração	153	1.631
Químico e Petroquímico	4.633	4.408
Serviços Privados	33.863	35.370
Telecomunicações	21.372	18.756
Outros	98.591	80.276
<b>Total</b>	<b>304.205</b>	<b>254.150</b>

NOTA 7 – OUTROS CRÉDITOS		
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Curto Prazo</b>	<b>897</b>	<b>2.839</b>
Adiantamentos e Antecipações	482	162
Devedores por depósito em garantia	179	80
Conta transitória de financiamento (ii)	179	2.555
Créditos a Receber Funcine (i)	19	-
Diversos	38	42
<b>Longo Prazo</b>	<b>2.489</b>	<b>1.386</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	1.937	1.386
Créditos a Receber Funcine (i)	552	-
<b>Total</b>	<b>3.386</b>	<b>4.225</b>

(i) Conforme descrito na nota 5 (tem ii), após o encerramento do Funcine Rio 1, no qual a AGÊNCIA investia, os ativos constantes em sua carteira foram repassados para os cotistas com base nas suas respectivas proporções no Fundo. A composição da proporção da AgeRio segue a seguir:

NOTA 9 – IMOBILIZADO DE USO					
BENS	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
<b>Custo de aquisição</b>		<b>11.819</b>	<b>86</b>	-	<b>11.905</b>
Edificações	1,6%	8.865	-	-	8.865
Instalações	10%	6	-	-	6
Móveis e Equipamentos	10%	916	-	-	916
Sistemas de Comunicação	10%	48	2	-	50
Equip. de Proc. de Dados	20%	1.984	84	-	2.068
<b>Depreciação Acumulada</b>		<b>(8.538)</b>	<b>(717)</b>	-	<b>(9.255)</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		<b>3.281</b>	<b>(631)</b>	-	<b>2.650</b>

O item "Edificações", refere-se ao imóvel da sede da AgeRio, que foi reavaliado em mais de 25 anos de vida útil remanescente a partir de 06/2020, assim, a taxa de depreciação aplicada para, que em 31/12/2019 era de 8%, passou a ser 1,58% em 30/06/2020.

Na avaliação de estimativa de vida útil e de valor residual realizada pela área técnica responsável não foi identificada no período evidências quanto a necessidade de revisão das expectativas outrora definidas relativas para o tempo de uso dos bens e todos os seus desdobramentos.

A partir de 1º de janeiro de 2020, os saldos relativos aos ativos imobilizado de uso foram reclassificados para se adequar a Carta Circular nº 3.941 de 22 de março de 2019.

Em 31 de dezembro de 2020, a AgeRio possui cobertura de seguros para os Bens do Ativo Imobilizado em montantes considerados suficientes pela administração, no caso de eventuais riscos e sinistros.

NOTA 10 – INTANGÍVEL				
BENS	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
<b>Custo de aquisição</b>	<b>14.272</b>	-	(288)	<b>14.249</b>
<b>Licenças Antes de 01/10/2013</b>	<b>126</b>	-	-	<b>126</b>
Licença Uso Software – Informática	126	-	-	126
<b>Licenças A Partir de 01/10/2013</b>	<b>14.146</b>	<b>265</b>	(288)	<b>14.123</b>
Licença Uso Software – Temporário (i)	1.313	-	-	1.313
Licença Uso Software – Permanente (ii)	12.833	265	(288)	12.810
<b>Amortização Acumulada</b>	<b>(6.245)</b>	<b>(1.280)</b>	<b>108</b>	<b>(7.417)</b>
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>	<b>8.027</b>	<b>(1.015)</b>	<b>(180)</b>	<b>6.832</b>

(i) A rubrica Intangível "Licença Uso Software – Temporário" é composta pelo custo com a aquisição do software Gestão de Pessoas, por período determinado.  
(ii) A rubrica Intangível "Licença Uso Software – Permanente" é composta pelos custos com a aquisição dos softwares ERP – Gestão e Financeiro, software Gestão do Sistema de Crédito e os custos com a mão-de-obra interna utilizada para o desenvolvimento e colocação desses softwares em produção. A implantação foi iniciada ao longo do exercício de 2015 e concluída em 2017.

Em sua maior parte os bens do intangível foram amortizados pelo prazo de vida útil de 10 anos, considerando as premissas contábeis e avaliação da estimativa de vida útil, de valor residual e de valor recuperável realizado pela área de tecnologia.

A partir de 1º de janeiro de 2020 os saldos relativos aos ativos intangíveis foram reclassificados para se adequar a Carta Circular nº 3.940 de 22 de março de 2019.

### NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) As obrigações por empréstimos e repasses estão compostas da seguinte forma

	31/12/2020	31/12/2019
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>22.989</b>	<b>18.512</b>
BNDÉS	4.045	6.023
FINAME	802	1.489
FINEP	12.835	11.000
FUNGETUR	2.553	-
CEF	2.754	-
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>65.074</b>	<b>47.123</b>
BNDÉS	2.528	5.772
FINAME	868	1.670
FINEP	34.783	39.681
FUNGETUR	20.052	-
CEF	6.843	-

Correspondem a recursos originários de Instituições oficiais, os quais são repassados a mutuários finais. Essas obrigações têm vencimentos mensais, estando sujeitas, na sua maior parte, a encargos financeiros pós-fixados.

b) Composição das obrigações por empréstimos e repasses por data de vencimento

	31/12/2020	31/12/2019
Até 180 dias	11.561	10.132
De 181 a 360 dias	11.429	8.380
Acima de 360 dias	65.073	47.123
<b>Vincendas</b>	<b>88.063</b>	<b>65.635</b>

### NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e Estatutárias

Dividendos e JCP	31/12/2020	31/12/2019
Dividendos - Governo do Estado do RJ	-	2.484
JCP - Governo do Estado do RJ	-	4.716
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>7.200</b>

Os Juros Remuneratórios do Capital Próprio são calculados e provisionados com observância dos procedimentos fundamentados no artigo nº 355 do RIR/2018, nos artigos nº 29 e 30 da IN SRF nº 11/1996 e nos artigos nº 75 e 76 da IN RFB nº 1.700/2017.

b) Fiscais e previdenciárias

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições a recolher sobre faturamento	198	225
Impostos e Contribuições s/ Lucro (IRPJ + CSLL)	-	444
Impostos e Contribuições s/ serviço de terceiros	48	23
Impostos e Contribuições s/ salários	1.118	1.288
<b>Total</b>	<b>1.364</b>	<b>1.980</b>

c) Recursos para Destinação Específica

	31/12/2020	31/12/2019
Recursos FUNGETUR (i)	30.246	6.619
Recursos FEMPO (ii)	6.223	-
Recursos Fomenta Maricá (iii)	8.249	-
Recursos Supera Mais Niterói (iii)	3.109	-
Recursos Recomeçar Paraty (iii)	1.078	-
<b>Total</b>	<b>48.905</b>	<b>6.619</b>

(i) Referente a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), para concessão de operações de créditos de projetos vinculados ao setor do turismo.

(ii) Recursos recebidos, na condição de Administrador do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado – FEMPO, para posterior liberação de operações de crédito.

(iii) Na composição dessa rubrica são registrados também os recursos recebidos dos Fundos de Maricá, Niterói e Paraty, nos termos do contrato de prestação de serviços (operacionalização financeira e administração de concessão de crédito), para posterior liberação de operações de crédito.

d) Diversas

d.1) Provisões Para Pagamentos a Efetuar		
	31/12/2020	31/12/2019
Provisão Para Despesas de Pessoal	3.531	3.976
Outras Despesas Administrativas	38	91
Outros Pagamentos	51	52
<b>Total</b>	<b>3.620</b>	<b>4.119</b>

d.2) Provisão Para Passivos Contingentes

	31/12/2020	31/12/2019
FGI – Honra recebida	124	124
Passivos Trabalhistas	252	252
Contingências Cíveis	8	-
Provisão Honorários Sucumbenciais	321	-
<b>Total</b>	<b>705</b>	<b>376</b>

A provisão para o FGI representa o valor das honras recebidas do referido fundo garantidor para cobertura de perdas com operações de crédito. O valor deve permanecer provisionado até que se esgotem todas as medidas administrativas e judiciais de cobrança.

Em Reais				
	Investimento AgeRio	Recebimento AgeRio	PDD*	Valor do Ativo AgeRio 31/12/2020
<b>Funcine Projetos</b>				
Afinal Filmes 1	R\$ 175.699	R\$ 106.454	R\$ 33.706	R\$ 35.538
Afinal Filmes 2	R\$ 142.908	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 142.908
Sala de Cinema Itaipu	R\$ 250.089	R\$ 24.150	R\$ 225.938	R\$ 0
O Diário de Mika				
1ª Temporada	R\$ 24.294	R\$ 0	R\$ 24.294	R\$ 0
O Diário de Mika				
2ª Temporada	R\$ 147.195	R\$ 0	R\$ 147.195	R\$ 0
Filme Mussum	R\$ 214.362	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 214.362
Filme Orlando, Florida	R\$ 178.635	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 178.635
Filme Ela Disse, Ele Disse	R\$ 185.780	R\$ 2.630	R\$ 183.150	R\$ 0
Filme Gaby Estrella				
Produção	R\$ 357.270	R\$ 0,125	R\$ 357.144	R\$ 0
Filme Gaby Estrella				
Distribuição	R\$ 71.454	R\$ 1.536	R\$ 69.917	R\$ 0
<b>Total</b>	<b>R\$1.747.686</b>	<b>R\$ 134.898</b>	<b>R\$ .041.344</b>	<b>R\$ 571.444</b>

\*PDD informada pelo Gestor do Fundo no momento do encerramento do Fundo.

Do montante de R\$ 571.444 de créditos a receber, apenas R\$ 19.129 (1 das 3 parcelas ainda a receber do primeiro investimento na Afinal Filmes) está previsto para ser realizado até final 31/12/2021.

(ii) O saldo da Conta transitória de financiamento possui caráter transitório ou temporário e refere-se aos valores de parcelas baixadas no último dia útil do mês a serem conciliados com o extrato do banco do 1º dia útil do mês seguinte.

### NOTA 8 – BENS NÃO DE USO PRÓPRIO

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	27.077	28.729
Impairment de Bens não de Uso	(9.171)	(6.664)

Referem-se a imóveis originados de baixa de operações de crédito de curso anormal e de dação em pagamento para liquidação/amortização de dívida e recuperação de prejuízo. Foi realizada avaliação externa dos Bens não de uso em cumprimento às normas do Banco Central do Brasil e contábeis vigentes. No 2º semestre de 2020 a AgeRio concretizou a venda de dois imóveis não de uso em Macaé originados de operação de crédito. Os valores recebidos, líquidos de provisão para desvalorização, foram de R\$ 600 mil e 658 mil.

d) Outras Despesas Administrativas			
	31/12/2020	31/12/2019	
Despesa de Energia Elétrica	165	180	
Despesa de Aluguéis	28	36	
Despesa de Comunicação	121	171	
Despesa de Manutenção e Cons. Bens	177	299	
Despesa com Materiais	10	68	
Despesa Processamento de Dados	2.177	1.950	
Despesa Promoções e Relações	52	37	
Despesa de Propaganda e Publicações	64	134	
Despesa de Seguros	85	73	
Despesa Serviços do Sistema Financeiro	127	118	
Despesa com Serviço de Terceiros	940	800	
Despesa Serviço de Vigilância	59	81	
Despesa Serviço Técnico Especializado	97	175	
Despesa de Transporte	155	173	
Despesa com Viagens	40	120	
Despesa com Emolumentos judiciais e cartorários	221	180	
Despesa com Associações	180	176	
Despesa com Condomínio	681	642	
Outras Despesas Administrativas	52	117	
Despesa com Depreciação e Amortização	1.997	2.430	
<b>Total</b>	<b>7.428</b>	<b>7.960</b>	

### e) Despesas Tributárias

	31/12/2020	31/12/2019
ISS	370	380
COFINS	1.730	2.198
PIS	281	357
Outros Impostos e Taxas	159	158
<b>Total</b>	<b>2.540</b>	<b>3.093</b>

### NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2020	31/12/2019		
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação de empregados	(1.744)	(1.744)	11.311	11.311
(-) Participação nos lucros	3	3	490	490
(-) Juros sobre o Capital Próprio	-	-	4.500	4.500
Resultado após participações	(1.747)	(1.747)	6.321	6.321
(+) Adições	6.839	6.839	3.371	3.371
(-) Exclusões	1.043	1.043	370	370
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>4.049</b>	<b>4.049</b>	<b>9.322</b>	<b>9.322</b>
IR – 25% e CSLL – 20% (2020) e 15% (2019)	919	776	2.219	1.398
<b>Total IR e CSLL</b>	<b>1.695</b>	<b>1.695</b>	<b>3.617</b>	<b>3.617</b>
Ganho Tributário JCP	-	-	1.098	675

### NOTA 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A instituição não realizou operações com características de derivativos e não possui operações financeiras com a finalidade de proteger-se dos riscos de perdas com flutuações nas taxas de câmbio e de juros, na data do Balanço.

### NOTA 17 – SEGUROS

Seguro	Vigência	Limite Máximo de Indenização/Garantia (R\$ Mil)
Bens patrimoniais móveis e imóveis	25/02/2020 a 25/02/2021	6.200
Responsabilidade civil dos Executivos	17/04/2020 a 17/04/2021	15.000

Em 31 de dezembro de 2020, a AgeRio mantinha apólices de seguro para cobertura dos Bens do Ativo Fixo em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos.

### NOTA 18 – LIMITES OPERACIONAIS

Os Limites Operacionais da AgeRio são reportados mensalmente ao Banco Central do Brasil através do documento 2061 – Demonstrativo de Limites Operacionais. A parcela relativa às exposições ao risco de crédito é calculada de acordo com a Abordagem Padronizada do Banco Central do Brasil, em conformidade com a Circular nº 3.644/13. A exposição ao risco operacional é calculada de acordo com abordagem do indicador básico, conforme Circular nº 3.640/2013.

A AGERIO não possui operações em carteira de negociação e monitora as exposições referentes ao risco de mercado (parcela RWAMPAD) por meio de abordagem padronizada. A metodologia utilizada para cálculo do risco da variação de taxas de juros de operações da carteira de não negociação (RBAN) é o VaR paramétrico, com 95% de segurança e intervalo para um dia. Os valores referentes à alocação de capital para as exposições a risco da AGERIO se encontram devidamente enquadrados nos limites operacionais estabelecidos pela regulamentação vigente, conforme tabela a seguir.

	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	471.722	468.462
Capital Destacado para Operações com o Setor Público	44.535	44.535
PR para Limite de Compatibilização com o RWA	427.187	423.927
RWA – Ativos Ponderados pelo Risco	451.498	445.974
- RWA <sup>CPAD</sup>	351.371	302.707
- RWA <sup>OPAD</sup>	100.127	143.267
- RWA <sup>MPAD</sup>	-	-
RBAN	614	154
Limite para Imobilização (LI)	213.593	211.964
Situação para Limite de Imobilização	2.649	3.281
Índice de Imobilização (II)	0,62%	0,77%
Índice de Basileia (IB)	94,62%	95,06%

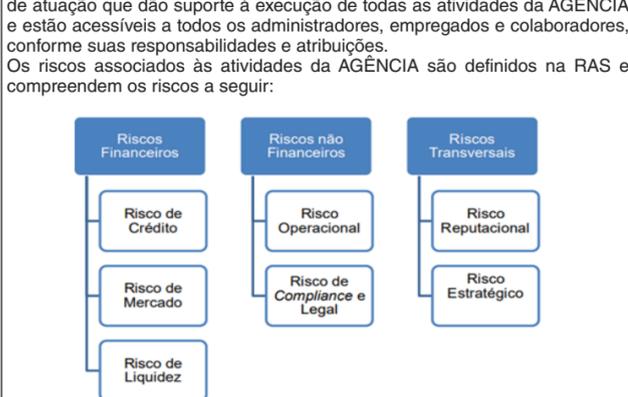
### NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

#### I – Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da AgeRio considera os princípios básicos aplicados a gestão de riscos, as práticas de mercado, além das recomendações dos supervisores e reguladores e compreende a existência de normas, sistemas, rotinas e procedimentos que permitem identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos de forma contínua e integrada.

O gerenciamento de risco possui governança própria, segregada das unidades de negócios e de auditoria interna, e é liderado por um diretor estatutário designado para responder pelo controle interno, conformidade e riscos da instituição. A Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos está alinhada aos objetivos estatutários e estratégicos e define regras de atuação que dão suporte à execução de todas as atividades da AGÊNCIA e estão acessíveis a todos os administradores, empregados e colaboradores, conforme suas responsabilidades e atribuições.

Os riscos associados às atividades da AGÊNCIA são definidos na RAS e compreendem os riscos a seguir:



Os principais riscos mensuráveis e quantificáveis, considerados relevantes para definição do apetite a riscos da AGÊNCIA, em razão da magnitude e natureza das suas operações, são os riscos de crédito, liquidez e operacional.

#### a) Risco de Crédito

O risco de crédito está associado, principalmente, à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

#### b) Risco de Liqueidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, bem como a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição.

#### c) Risco Operacional

O risco operacional está associado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos

**Parâmetro II:** Recebimentos mensais dos 10 e 20 maiores Clientes – Concentração da carteira de Crédito.

Cenário	Perdas
Perda em 30% dos créditos dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 6.534.832,25
Perda em 60% dos créditos dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 13.069.664,50
Perda em 100% dos créditos dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 21.782.774,17
Perda em 30% dos créditos dos 10 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 4.865.879,30
Perda em 60% dos créditos dos 10 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 9.731.758,60
Perda em 100% dos créditos dos 10 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 16.219.597,67

**Parâmetro III:** Recebimentos mensais – Carteira Ativa Total.

Cenário	Perdas
Inadimplância em 20% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 9.367.605,03
Inadimplância em 30% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 14.051.407,55
Inadimplância em 50% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 23.419.012,59
Redução receitas de juros por inadimplência em 20% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 2.052.521,08

**Cenário**

Redução receitas de juros por inadimplência em 30% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa R\$ 3.078.781,61

Redução receitas de juros por inadimplência em 50% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa R\$ 5.131.302,69

**Parâmetro IV:** Variações da taxa de Juros – SELIC.

Foram realizados dois estudos de cenários considerando os impactos das variações nas taxas Selic e do Índice de Atividade Econômica do Banco Central – IBC–Br com efeitos sobre a valorização direta dos ativos de Tesouraria e de Crédito, indexados à Selic, bem como sobre a inadimplência influenciada pelos níveis de atividade e de política monetária.

1 – Para as receitas de TVM e Receitas de financiamento, sob a influência da taxa Selic, foram criados cenários com variação em termos de desvio padrão, evidenciando os impactos diretos nos ativos indexados à Selic e indiretos, com a influência da taxa Selic sobre o nível de atividade e, consequentemente, sobre a variação das taxas de inadimplência.

2 – Para o impacto na variação da Taxa de inadimplência, em decorrência do nível de atividade econômica, e as consequências para as receitas de Receitas de financiamento, foram criados cenários com variação em termos de desvio padrão do IBC–Br aplicados na fórmula de regressão de séries histórica.

Os resultados da análise de sensibilidade à taxa de juros SELIC estão apresentados no quadro a seguir:

um crescimento nas solicitações de renegociação e prorrogação de prazos para as operações de financiamento. Foram observados também, efeitos sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa e a ampliação da participação da AgeRio como operadora de recursos de terceiros, estratégia destinada a fortalecer as fontes de recursos voltadas a socorrer e apoiar as empresas fluminenses, ajudando-as a combater os efeitos da pandemia do Covid–19.

No programa de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), em 2020, foram apoiados 679 negócios, que totalizaram desembolsos da ordem de R\$ 3,6 milhões, aproximadamente o triplo do total desembolsado no ano anterior.

Nas operações com o Setor Privado, foram realizadas 366 operações de crédito no ano de 2020 com pessoa jurídica, totalizando R\$ 84,9 milhões concedidos para micro, pequenas, médias e grandes empresas. Desse total, 209 empresas receberam financiamento por meio de recursos próprios (representando 57,10% no valor das contratações), 143 financiamentos pelo FUNGETUR (39,07%) e 14 empresas pelo financiamento de inovação (3,83%). Além disso, a grande maioria desses financiamentos (64,21%) foi realizada com crédito de até R\$ 300 mil.

Adicionalmente, foram lançados os programas “Fomenta Maricá”, “Supera Mais Niterói” e “Recomeçar Paraty” em que a Agência atua como prestadora de serviços na operacionalização de crédito para apoio a pequenos negócios localizados nos municípios de Maricá, Niterói e Paraty, respectivamente, com recursos oriundos dos orçamentos municipais. Já foram liberados cerca de R\$ 22 milhões em operações de crédito para 732 negócios localizados nesses municípios. As operações desses programas geraram R\$961,8 mil em receitas para Agência no período de julho a dezembro de 2020.

Nas operações com o Setor Público, no qual a AgeRio é parceira dos municípios do Estado do Rio de Janeiro por meio da concessão do crédito às prefeituras, foram liberados recursos da ordem de R\$ 3,755 milhões ao longo de todo o ano de 2020.

No que tange às renegociações, em 2020 foram realizados 578 refinanciamentos de operações, com valor total renegociado de aproximadamente R\$ 160 milhões, sendo R\$119 milhões em linhas AgeRio, R\$ 37 milhões da FINEP, R\$ 3 milhões do BNDES e R\$ 1 milhão do FUNGETUR.

O resultado de operações com TVM alcançou R\$ 1,8 milhões no encerramento do semestre, impactada positivamente pela compra de NTN–B em setembro/2020, porém negativamente pela taxa Selic na mínima histórica de 2% ao ano.

Como vem sendo amplamente divulgado, os efeitos futuros referentes ao Covid–19 ainda possuem elevado grau de incerteza e desta forma, por serem de difícil mensuração, permanecerão sendo acompanhados pela Administração da Agência, que seguirá atenta e cuidadosa a toda e qualquer informação ou evento relacionados ao COVID–19, com o intuito de refletir-los e/ou divulgá-los tempestivamente em suas demonstrações financeiras.

Choque de Taxas de juros no retorno dos Ativos e na inadimplência	Ocorrência 1º sem/21 - Projetado	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Selic (dez/2020)	2,00%				
DP Selic	1,7254 p.p.				
		- 1 DP	- 2 DP	+ 1 DP	+ 2 DP
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	2.563.783	995.417	(588.689)	4.116.674	5.654.693
Impacto	–	(1.568.366)	(3.152.472)	1.552.891	3.090.910
		1 DP	2 DP	+ 1 DP	+ 2 DP
Receita de Financiamentos	7.915.352,71	6.992.497,34	6.032.640,68	8.799.324,44	9.695.961,50
Impacto	–	(922.855)	(1.882.712)	883.972	1.780.609
IBC–Br (Nov/2020)	0,59%				
DP IBC–Br	3,11%				
Taxa de Inadimplência impactada pelo IBC–Br	4,0%	6,0%	8,9%	0,4%	-2,5%
		- 1 DP	- 2 DP	+ 1 DP	+ 2 DP
Entradas de Parcelas de Crédito	7.915.353	7.748.035	7.514.498	8.215.110	8.448.647
Impacto	–	(167.317)	(400.854)	299.757	533.295

DP= desvio-padrão da série histórica da SELIC de 1,5 anos.  
IBC–Br = Índice de Atividade Econômica do Banco Central.

**NOTA 20 – POLÍTICA DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO E OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES**

A AGÊNCIA possui uma estrutura normativa e procedimental, que percorre toda a organização, a fim de evitar que a instituição seja utilizada para a prática dos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT). A prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, no âmbito da AgeRio, é constituída pelas diretrizes e processos das Políticas “Conheça seu Cliente”, “Conheça seu Empregado” e “Conheça seu Fornecedor”, pautando o exercício de nossas atividades pelo conhecimento fundamentado com aqueles que nos relacionamos, bem como constante treinamento dos nossos empregados e parceiros nas medidas de PLD/FT.

A cultura de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo é um pilar estruturante da AGÊNCIA, com apoio da Alta Administração, e serve de norte para o cumprimento de nossa missão institucional.

Adicionalmente, a AgeRio possui um Portal de Prevenção à PLD em sua rede corporativa, disponibilizando a todos os empregados os principais normativos internos estratégicos e operacionais sobre prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, bem como legislação de entidades regulatórias e de controle.

**NOTA 21 – PARTES RELACIONADAS**

O Governo do Estado do Rio de Janeiro é o acionista majoritário da AgeRio e a Companhia Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro é o acionista minoritário, conforme explanado na nota explicativa número 13.

A remuneração com os administradores no exercício de 2020, formado pelo Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, incluindo os respectivos encargos sociais, totalizou a importância de R\$ 1.878 mil (R\$ 2.335 mil no exercício de 2019).

**NOTA 22 – PRESSUPOSTO DE CONTINUIDADE**

A Administração da AGÊNCIA possui um grau de governança que assegura o pressuposto da Continuidade Operacional da instituição. Esta governança

está apoiada em uma estrutura consolidada de normas e procedimentos que, amparados em regulamentação específica do Banco Central do Brasil, norteiam o processo de concessão e acompanhamento do crédito.

A AgeRio possui uma estrutura de governança com alçadas definidas pelo Conselho de Administração e do ponto de vista prospectivo, realiza seu planejamento de médio e longo prazos com base em indicadores de cenário econômico, do mercado de crédito e em aspectos operacionais para a fixação de suas metas de negócios.

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis da AGÊNCIA são elaboradas com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de a Empresa continuar em operação.

**NOTA 23 – IMPACTOS ECONÔMICOS Da Pandemia – COVID 19**

Desde o início da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID–19), reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, bem como pelo Governo Federal, a AgeRio mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos das autoridades, mantendo o regime de trabalho dos empregados em *home office* e aumentando a comunicação sobre as medidas de prevenção ao vírus, bem como fortalecendo os meios de trabalho remoto.

O BACEN adotou medidas para mitigar os impactos causados pela pandemia, como medidas facilitadoras de renegociações de operações de crédito sem o aumento do provisionamento para créditos de liquidação duvidosa.

A Administração da Agência tem monitorado os efeitos provocados pelo COVID–19 em suas operações e resultados, e envida os melhores esforços para prover informações que espelhem a sua realidade econômica.

Em 2020, observa-se o aumento em operações de créditos de microempreendedores e empresas de pequeno e médio portes, assim como

**RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL (A)** **31/12/2020** **31/12/2019**

**EVENTOS NÃO RECORRENTES (B)** **(3.191)** **(493)**

**RECEITAS**

Atualização monetária PER/DCOMP 135 –

Lucro alienação Bens de Não Uso 2 180

**DESPESAS**

Indenizações Trabalhistas – (158)

Conservação/Manutenção – Imóvel em Garantia – (61)

Estorno de provisão de despesa de contrato de prestação de serviços (rompimento contratual com fornecedor) 24 –

ISS Recolhido Outros Municípios (Maricá) (18) –

Desconto Concedido – Renegociação Operação de Crédito (183) –

Perda IOF (32) –

Encargos por descumprimento de prazos/ obrigações (38) (8)

Baixa de Imobilizado/Intangível (180) –

Desvalorização de Bens de Não Uso (2.901) (446)

**RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE (A–B)** **(251)** **7.697**

**NOTA 24 – RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL x RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

A seguir, apresentamos os principais eventos não recorrentes que impactaram o Resultado Líquido nos períodos:

**EXCLUSÃO DA AGERIO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**

A partir de 14 de janeiro de 2021 a Agência foi excluída do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, com a publicação da Lei Complementar nº178/2021, que altera a Lei Complementar nº159/2017, modificando, entre outros dispositivos, a abrangência do RRF para retirar de seu alcance as estatais não dependentes. Com isso, é possível prosseguir com ações como a concessão do reajuste salarial dos empregados.

**Nova entrada de recursos do Programa Supera Mais Niterói**

Em janeiro/2021 houve nova entrada de recursos do programa Supera Mais Niterói, no valor de R\$ 10 milhões, para oferta de créditos orientados no município.

**Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva - Presidente** **Tatiane Dutra Rosa Peres - Diretora de Controladoria** **Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli - Contadora – CRC/RJ 097576/O - CPF: 933.857.061–49**

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

**1 INTRODUÇÃO:** **1.1 Constituição e Regulamentação do Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio foi instituído em atendimento à Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, ao Decreto Estadual nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017, e à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.198, de 27 de maio de 2004, e segue as disposições contidas no Estatuto Social da AGÊNCIA e Regimento Interno do colegiado. **1.2 Principais atribuições do Comitê de Auditoria:** Compete ao Comitê de Auditoria assessorar o Conselho de Administração no que se refere ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização, de modo a avaliar as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras/contábeis, as atividades de auditorias interna e independente e controle interno, a eficácia do sistema de controle interno e de gerenciamento de risco, assim como o cumprimento das recomendações formuladas pelos órgãos de controle interno e externo. **1.3 Composição:** Conforme disposto no art. 35 do Estatuto Social da AGÊNCIA, o Comitê de Auditoria, com funcionamento de modo permanente, é composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida uma reeleição. Atualmente, o comitê é composto pelos seguintes membros: Sr. Flavio Correia Santos e sendo presidido pela Sr. Carla Christina Fernandes Pinheiro. Todos exercendo o primeiro mandato e com experiência profissional e/ou formação acadêmica compatível com o cargo. **2 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020:** O Comitê de Auditoria reuniu-se 6 (seis) vezes no segundo semestre de 2020, realizando sessões de debates, análises e esclarecimentos. Essas reuniões envolveram Diretores, Superintendentes, Gerentes Executivos e Auditor Interno. **3 RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS:** Na reunião de outubro de 2020, o Comitê de Auditoria recomendou à administração da AGÊNCIA sobre a necessidade de se retornarem as reuniões com o Conselho de Administração, uma vez que tais reuniões não vem sendo realizadas desde maio de 2020. Tal recomendação está sendo analisada pela administração da AgeRio. Na reunião de novembro de 2020, o Comitê de Auditoria recomendou sobre a necessidade de providências pela Administração da AGÊNCIA quanto ao quadro reduzido de empregados nas equipes. Tal recomendação foi atendida por meio da redistribuição de empregados a partir da nova estrutura organizacional implantada em 22 de janeiro de 2021. Quanto à recomendação feita pelo Comitê de Auditoria reportada no relatório anterior (RE Comitê de Auditoria 05/2020 referente ao primeiro semestre de 2020) sobre a necessidade do Auditor Interno ter, no quadro da unidade de Auditoria Interna, o apoio de um analista para a realização das atividades da referida unidade. Tal recomendação foi atendida em 27 de outubro de 2020. **4 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO:** Verifica-se que o Sistema de

Controle Interno da AgeRio está em constante aperfeiçoamento, sendo capaz de identificar fatores adversos relevantes, o que vem permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas pela Administração. O Sistema de Controle Interno adotado pela AgeRio é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e de padrões éticos e de integridade promovidos pela AGÊNCIA, permitindo, desse modo, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente. **5 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA:** O Comitê de Auditoria tem à sua disposição o acesso direto à Auditoria Interna da AGÊNCIA e aos Auditores Independentes (por meio da Auditoria Interna) para discussão de atividades realizadas. Diante disso, foi avaliado pelo Comitê que a Auditoria Interna vem exercendo suas atribuições com satisfatória efetividade, observando o seu Plano Anual de Atividades (PLANAT), de forma independente, contínua e efetiva, dispondo de canais de comunicação eficazes. Quanto à Auditoria Independente, por sua vez, o Comitê avalia de forma plenamente satisfatória o volume e a qualidade das informações fornecidas por esta, não tendo sido verificadas situações que pudessem prejudicar a objetividade e a independência dos auditores externos, bem como a solidez e continuidade da AGÊNCIA. **6 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras ocorreram em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Por fim, não foi verificada a existência de divergência entre a Administração da AGÊNCIA, os auditores independentes e este Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras apresentadas. **7 CONCLUSÕES:** O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações e nos relatórios recebidos da Diretoria Executiva (referentes, dentre outros, a análise mensal do balancete, gerenciamento de disponibilidades e de risco, gestão da carteira de crédito, execução do Plano Financeiro Orçamentário, demonstrativo de limites operacionais), das áreas de gestão Financeira, de Riscos Corporativos, de Controle Interno, Conformidade e Programa de Integridade, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de suas atribuições, concluiu que não foram identificadas situações que possam colocar em risco a continuidade da AGÊNCIA. Em assim sendo, o Comitê de Auditoria não tem nada a opor à aprovação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao segundo semestre de 2020, com o consequente encaminhaamento ao Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 25 de março de 2021. **COMITÊ DE AUDITORIA:** Carla Christina Fernandes Pinheiro (Presidente) – Flavio Correia Santos (Membro).

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos Diretores e aos Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A - AgeRio Rio de Janeiro – RJ**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (“Agência” ou “AgeRio”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AgeRio em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Agência, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e com as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos**

**Demonstrações contábeis consolidadas**

A AgeRio elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório separado, não contendo qualquer modificação, com data de 26 de fevereiro de 2021.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Agência é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Agência continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração

pretenda liquidar a Agência ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Agência são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Agência;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Agência a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

**RUSSELL BEDFORD BRASIL**  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP  
Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1CRC RS 71.505/O-3 “T” SP  
Sócio Responsável Técnico



## **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A – AGERIO**

Relatório do auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis - Individual

**Referente ao exercício de 2020.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos**

**Diretores e aos Acionistas da**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A – AGERIO**

**Rio de Janeiro – RJ**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (“Agência” ou “AgeRio”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AgeRio em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Agência, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e com as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## **Outros Assuntos**

### **Demonstrações contábeis consolidadas**

A AgeRio elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório separado, não contendo qualquer modificação, com data de 26 de fevereiro de 2021.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Agência é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Agência continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Agência ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Agência são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Agência;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Agência a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A**  
**CNPJ: 05.940.203/0001-81**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2020 - em R\$ mil**

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
<b>CIRCULANTE</b>	<u>289.659</u>	<u>299.454</u>	<b>CIRCULANTE</b>	<u>83.210</u>	<u>46.533</u>
DISPONIBILIDADES	<u>21</u>	<u>27</u>	DEPÓSITOS	<u>300</u>	-
Caixa	2	2	Depositos A Vista	300	-
Bancos	19	25			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	<u>204.620</u>	<u>229.266</u>	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	<u>22.989</u>	<u>18.512</u>
LFT	-	10.472	BNDDES	4.045	6.023
Cotas de Fundos de Investimentos	204.620	217.743	FINAME	802	1.489
Cotas de Fundos em Participação	-	1.051	FINEP	12.835	11.000
			FUNGETUR	2.553	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>65.800</u>	<u>44.759</u>	CEF	2.754	-
Operações de Crédito	<u>73.243</u>	<u>56.542</u>	OUTRAS OBRIGAÇÕES	<u>59.921</u>	<u>28.021</u>
- Setor Privado	68.306	51.860	Sociais e Estatutárias	-	7.200
- Setor Público	4.937	4.682	Fiscais e Previdenciárias	1.364	1.980
(Provisão para Operações de Crédito)	(7.443)	(11.783)	Recursos para Destinação Específica	48.905	6.619
			Diversas	9.652	12.222
OUTROS CRÉDITOS	<u>897</u>	<u>2.839</u>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>65.074</u>	<u>47.123</u>
Diversos	897	2.839			
OUTROS VALORES E BENS	<u>18.321</u>	<u>22.563</u>	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	<u>65.074</u>	<u>47.123</u>
Bens não de Uso Próprio	<u>27.077</u>	<u>28.729</u>	BNDDES	2.528	5.772
Impairment de Bens não de Uso	(9.171)	(6.664)	FINAME	868	1.670
Despesas Antecipadas	415	498	FINEP	34.783	39.681
			FUNGETUR	20.052	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>327.697</u>	<u>257.691</u>	CEF	6.843	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	<u>107.019</u>	<u>80.592</u>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>478.554</u>	<u>474.797</u>
LFT	48.423	47.123			
NTN	9.746	-	CAPITAL SOCIAL	479.504	468.949
Cotas de Fundos em Participação	37.452	33.059	Capital Social	479.504	468.949
Cotas dos Fundos Garantidores	398	410			
Vinculados a Prestação de Garantias	11.000	-	RESERVAS DE LUCROS	-	5.848
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>218.189</u>	<u>175.713</u>	PREJÚIZO ACUMULADO 2020	(950)	-
Operações de Crédito	<u>230.962</u>	<u>197.608</u>			
- Setor Privado	217.572	183.517			
- Setor Público	13.390	14.091			
(Provisão para Operações de Crédito)	(12.773)	(21.895)			
OUTROS CRÉDITOS	<u>2.489</u>	<u>1.386</u>			
Créditos Tributários	1.937	1.386			
Créditos a Receber Funcine	552	-			
<b>PERMANENTE</b>	<u>9.482</u>	<u>11.308</u>			
IMOBILIZADO DE USO	<u>2.650</u>	<u>3.281</u>			
Edificações	8.865	8.865			
Instalações	6	6			
Móveis e Equipamentos	916	916			
Sistema de Comunicação	50	48			
Equipamento de Processamento de Dados	2.068	1.984			
Depreciações Acumuladas	(9.255)	(8.538)			
INTANGÍVEL	<u>6.832</u>	<u>8.027</u>			
Licença e Direitos Autorais de Uso de Software	14.249	14.272			
Amortização Acumulada	(7.417)	(6.245)			
<b>TOTAL</b>	<u><b>626.838</b></u>	<u><b>568.453</b></u>	<b>TOTAL</b>	<u><b>626.838</b></u>	<u><b>568.453</b></u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

TATIANE DUTRA ROSA  
 PERES:08619219766

Assinado de forma digital por  
 TATIANE DUTRA ROSA  
 PERES:08619219766  
 Dados: 2021.03.12 13:52:42 -03'00'

ERIKA ELIZABETE DE  
 OLIVEIRA SILVA  
 MATTIOLI:93385706149

Assinado de forma digital por  
 ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA  
 SILVA MATTIOLI:93385706149  
 Dados: 2021.03.12 13:58:05 -03'00'

**Presidência**  
 Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva  
 Presidente

**Diretoria**  
 Tatiane Dutra Rosa Peres  
 Diretoria de Controladoria

**Contador**  
 Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli  
 CRC/RJ 097576/O Cpf: 933.857.061-49

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A**  
CNPJ: 05.940.203/0001-81  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - em R\$ mil**

	<b>SEGUNDO SEMESTRE 2020</b>	<b>EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<u>11.333</u>	<u>31.160</u>	<u>42.516</u>
Receita de Operações de Crédito	9.645	19.050	15.966
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	1.688	12.110	26.550
<b>DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<u>(3.243)</u>	<u>(5.625)</u>	<u>(5.756)</u>
Despesa de Captação – Finame / BNDES / Finep / Fungetur / CEF	(1.360)	(2.598)	(2.749)
Provisão para Operações de Crédito	(1.883)	(3.027)	(3.007)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<u>8.090</u>	<u>25.535</u>	<u>36.760</u>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<u>(11.048)</u>	<u>(24.380)</u>	<u>(25.183)</u>
Receita de Prestação de Serviços	7.256	13.955	15.173
Despesa de Pessoal	(14.121)	(29.102)	(29.784)
Outras Despesas Administrativas	(3.596)	(7.428)	(7.960)
Despesas Tributárias	(1.096)	(2.540)	(3.093)
Outras Receitas Operacionais	1.037	1.502	557
Outras Despesas Operacionais	(528)	(767)	(76)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<u>(2.958)</u>	<u>1.155</u>	<u>11.577</u>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	(311)	(2.899)	(266)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	(3.269)	(1.744)	11.311
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<u>606</u>	<u>(1.695)</u>	<u>(3.617)</u>
Provisão para Imposto de Renda	324	(919)	(2.219)
Provisão para Contribuição Social S/ o Lucro	282	(776)	(1.398)
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>	(1)	(3)	(490)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<u>(2.664)</u>	<u>(3.442)</u>	<u>7.204</u>
por ação do capital social	<u>(0,02)</u>	<u>(0,02)</u>	<u>0,04</u>

**As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis**

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA:08379267770  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA:08379267770  
Dados: 2021.03.10 10:59:00 -03'00'

**Presidência**  
Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva  
Presidente

TATIANE DUTRA ROSA PERES:08619219766  
Assinado de forma digital por TATIANE DUTRA ROSA PERES:08619219766  
Dados: 2021.03.10 09:40:01 -03'00'

**Diretoria**  
Tatiane Dutra Rosa Peres  
Diretoria de Controladoria

ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA MATTIOLI:93385706149  
Assinado de forma digital por ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA MATTIOLI:93385706149  
Dados: 2021.03.09 22:54:44 -03'00'

**Contador**  
Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli  
CRC/RJ 097576/O Cpf: 933.857.061-49

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.  
CNPJ:05.940.203/0001-81  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - em R\$ mil

	SEGUNDO SEMESTRE 2020	EXECÍCIO FINDO EM	
		31/12/2020	31/12/2019
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2.664)	(3.442)	7.204
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	(2.664)	(3.442)	7.204

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

ANDRE LUIZ VILA VERDE  
OLIVEIRA DA  
SILVA:08379267770

Assinado de forma digital por ANDRE  
LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA  
SILVA:08379267770  
Dados: 2021.03.10 10:59:18 -03'00'

TATIANE DUTRA  
ROSA  
PERES:08619219766

Assinado de forma digital por  
TATIANE DUTRA ROSA  
PERES:08619219766  
Dados: 2021.03.10 09:41:05 -03'00'

ERIKA ELIZABETE DE  
OLIVEIRA SILVA  
MATTIOLI:93385706149

Assinado de forma digital por ERIKA  
ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA  
MATTIOLI:93385706149  
Dados: 2021.03.09 22:55:33 -03'00'

**Presidência**  
Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva  
Presidente

**Diretoria**  
Tatiane Dutra Rosa Peres  
Diretoria de Controladoria

**Contador**  
Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli  
CRC/RJ 097576/O Cpf: 933.857.061-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - em R\$ mil

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
		LEGAL	OUTRAS		
<b>SALDOS EM 30/JUN/20</b>	<b>468.949</b>	<b>2.492</b>	<b>3.356</b>	<b>(778)</b>	<b>474.019</b>
Aumento de Capital com Reservas	3.356		(3.356)		-
Aumento de Capital - incorporação JCP	7.199				7.199
Resultado Líquido do Semestre				(2.664)	(2.664)
Destinações					
Reversão de Reservas		(2.492)		2.492	-
<b>SALDOS EM 31/DEZ/20</b>	<b>479.504</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(950)</b>	<b>478.554</b>
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>10.555</i>	<i>(2.492)</i>	<i>(3.356)</i>	<i>(171)</i>	<i>4.535</i>
<b>SALDOS EM 31/DEZ/18</b>	<b>468.949</b>	<b>2.132</b>	<b>1.012</b>	<b>-</b>	<b>472.093</b>
Resultado Líquido do Período				7.204	7.204
Destinações					
Constituição de Reservas		360	2.344	(2.704)	-
Juros Sobre o Capital Próprio (Efeito Líquido)				(4.500)	(4.500)
<b>SALDOS EM 31/DEZ/19</b>	<b>468.949</b>	<b>2.492</b>	<b>3.356</b>	<b>-</b>	<b>474.797</b>
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>-</i>	<i>360</i>	<i>2.344</i>	<i>-</i>	<i>2.704</i>
<b>SALDOS EM 31/DEZ/19</b>	<b>468.949</b>	<b>2.492</b>	<b>3.356</b>	<b>-</b>	<b>474.797</b>
Aumento de Capital com Reservas	3.356		(3.356)		-
Aumento de Capital - incorporação JCP	7.199				7.199
Resultado Líquido do Período				(3.442)	(3.442)
Destinações					
Reversão de Reservas		(2.492)		2.492	-
<b>SALDOS EM 31/DEZ/20</b>	<b>479.504</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(950)</b>	<b>478.554</b>
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>10.555</i>	<i>(2.492)</i>	<i>(3.356)</i>	<i>(950)</i>	<i>3.757</i>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

ANDRE LUIZ VILA  
VERDE OLIVEIRA DA  
SILVA:08379267770

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA  
DA SILVA:08379267770  
Dados: 2021.03.10 10:58:29 -03'00'

**Presidência**  
Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva  
Presidente

TATIANE DUTRA  
ROSA  
PERES:08619219766

Assinado de forma digital  
por TATIANE DUTRA ROSA  
PERES:08619219766  
Dados: 2021.03.10 09:42:11  
-03'00'

**Diretoria**  
Tatiane Dutra Rosa Peres  
Diretoria de Controladoria

ERIKA ELIZABETE DE  
OLIVEIRA SILVA  
MATTIOLI:93385706149

Assinado de forma digital por ERIKA  
ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA  
MATTIOLI:93385706149  
Dados: 2021.03.09 22:56:32 -03'00'

**Contador**  
Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli  
CRC/RJ 097576/O Cpf: 933.857.061-49

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ:05.940.203/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (MÉTODO INDIRETO) - em R\$ mil

	SEGUNDO SEMESTRE 2020	EXECÍCIO FINDO EM 31/12/2020	31/12/2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
RESULTADO LÍQUIDO	(2.664)	(3.442)	7.204
Ajustado por:			
Desvalorização de Outros Valores e Bens	314	2.901	446
Depreciações e Amortizações	868	1.997	2.430
Provisão para Perdas c/ Operações de Crédito	1.883	3.027	3.007
Provisão Passivo Contingente	321	329	66
Ajuste Efeito Líquido JCP	-	-	(4.500)
<b>RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>722</b>	<b>4.812</b>	<b>8.653</b>
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES</b>	<b>(22.756)</b>	<b>(34.275)</b>	<b>(4.903)</b>
Redução (aumento) em Títulos Valores Mobiliários	3.908	(1.781)	71.120
Redução (aumento) em Operações de Crédito	(28.164)	(66.544)	(90.621)
Redução (aumento) em Outros Créditos	2.050	839	2.915
Redução (aumento) em Outros Valores e Bens	1.433	1.341	239
(Redução) aumento em Depósitos	300	300	-
(Redução) aumento em Outras Obrigações	(2.283)	31.570	11.444
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(22.034)</b>	<b>(29.463)</b>	<b>3.750</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Aquisição de Imobilizado de Uso e Ativo Intangível	(300)	(350)	(71)
Baixa de Imobilizados/Intangível	-	180	(1)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(300)</b>	<b>(170)</b>	<b>(72)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Aumento (Redução) em Obrigações p/Empréstimos e Repasses	15.140	22.427	(3.655)
Aumento de Capital - incorporação JCP	7.200	7.200	-
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>22.340</b>	<b>29.627</b>	<b>(3.655)</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA OU EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>6</b>	<b>(6)</b>	<b>23</b>
<b>MODIFICAÇÃO DO CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA</b>			
Disponibilidades no Início Período	15	27	4
Disponibilidades no Final Período	21	21	27
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>6</b>	<b>(6)</b>	<b>23</b>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA:08379267770  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA:08379267770  
Dados: 2021.03.10 10:59:37 -03'00'

**Presidência**  
Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva  
Presidente

TATIANE DUTRA ROSA PERES:08619219766  
Assinado de forma digital por TATIANE DUTRA ROSA PERES:08619219766  
Dados: 2021.03.10 09:43:54 -03'00'

**Diretoria**  
Tatiane Dutra Rosa Peres  
Diretoria de Controladoria

ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA MATTIOLI:93385706149  
Assinado de forma digital por ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA MATTIOLI:93385706149  
Dados: 2021.03.09 22:57:38 -03'00'

**Contador**  
Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli  
CRC/RJ 097576/O Cpf: 933.857.061-49

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AgeRio é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, autorizada pela Lei Estadual nº 3.517 de 27 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.376 de 12 de dezembro de 2002 e constituída por meio da Ata de Assembleia de Constituição, realizada em 13 de dezembro de 2002. A Instituição iniciou suas atividades operacionais em 30 de setembro de 2003, quando teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Em 06 de dezembro de 2004, com a publicação do Decreto Estadual nº 36.703/04, a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. teve ampliada sua autonomia na gestão administrativa, financeira e operacional, assim como de seus recursos, com vistas à efetiva consecução de seus objetivos sociais.

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, empresa vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, tem por finalidade contribuir para a consecução da política de apoio financeiro a empreendimentos geradores de emprego, renda ou incremento da atividade produtiva nos setores industrial, turístico, de agricultura, inclusive, familiar individual e coletiva, de comércio e de serviços, implantados ou que venham a se implantar no Estado do Rio de Janeiro.

Além da concessão de financiamento com recursos próprios e de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da Financiadora de Estudos e Pesquisa – FINEP e do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR, atua como Agente Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES, administradora do Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses – FREMF e do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – FEMPO, e é operadora dos Programas Fomenta Maricá, Supera Mais Niterói e Recomeçar Paraty, de oferta de créditos orientados nos respectivos municípios, cujos recursos são oriundos de fundos administrados por estes. Apoia, também, investimentos no Estado através da participação acionária indireta.

**NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2.1 Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), e, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007, quando não conflitantes com as regulamentações do CMN e BACEN,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

e são apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

	<b>Pronunciamento Técnico</b>	<b>Data da Divulgação</b>	<b>IASB</b>	<b>BACEN Resolução CMN</b>
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	07/10/10	IAS 36	3.566/08
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	07/10/10	IAS 21	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	07/10/10	IAS 7	3.604/08
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	02/12/10	IAS 38	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	07/10/10	IAS 24	3.750/09
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	16/12/10	IFRS 2	3.989/11
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	16/09/09	IAS 8	4.007/11
CPC 24	Evento Subsequente	16/09/09	IAS 10	3.973/11
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	16/09/09	IAS 37	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	31/07/09	IAS 16	4.535/16
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados	13/12/12	IAS 19	4.424/15
CPC 41	Resultado por Ação	06/08/10	IAS 33	3.959/19
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	20/12/12	IFRS 13	4.748/19

Em 26 de janeiro de 2021, a Diretoria Executiva aprovou a conclusão das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

## 2.2 Moeda funcional

A moeda funcional da instituição é o real. As demonstrações contábeis estão apresentadas nesta moeda e expressas em milhares de reais, excluídos os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

**a) Apuração do Resultado**

O resultado é apurado de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis, faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, as Demonstrações Contábeis da Instituição contemplam estimativas referentes à seleção da vida útil dos bens do ativo imobilizado/intangível, provisão para passivos contingentes e às Provisões para Perdas com Operações de Créditos, sendo estas últimas calculadas conforme normas específicas do Banco Central e provisões adicionais, em montantes definidos pela administração com base em eventos que possam ocorrer no futuro e que venham a comprometer a liquidez da carteira de crédito. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Instituição revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos das disponibilidades (caixa e depósitos bancários e aplicações financeiras), a contar da data de aquisição do respectivo título nos termos da Resolução 4818/2020. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**d) Títulos e Valores Mobiliários**

A AgeRio vem investindo em cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP), tendo em vista seus objetivos estratégicos e sociais. A Circular nº 3.068 de 08/11/2001 BACEN, estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, mas as agências de fomento não são incluídas nestes critérios, motivo pelo qual se segue a Instrução CVM 579 de 30/08/2016 que estabelece os critérios contábeis de reconhecimento dos ativos e passivos desse tipo de Fundo, inclusive determinando seus registros pelos respectivos valores justos. O reconhecimento dos rendimentos desses Fundos tem como contrapartida o resultado da AgeRio.

A AgeRio também investe em cotas de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcine). Os ativos desse Fundo são registrados com base em seus custos de aquisição, ajustados por amortizações e provisões. Para esse tipo de Fundo, o reconhecimento de rendimento também tem como contrapartida o resultado da AgeRio.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**e) Operações de crédito e provisão para perdas em operações de crédito**

**e.1) Operações de crédito**

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos. Os rendimentos de operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias são apropriados somente por ocasião do efetivo recebimento dos valores em atraso.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso a partir de 15 dias como operações em curso anormal.

**e.2) Provisão para perdas em operações de crédito**

A classificação das operações de crédito e a constituição das respectivas provisões para perdas são efetuadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 e complementada por provisão adicional conforme descrito na nota 6.

**e.3) Renegociação**

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas como prejuízo, são classificadas como nível “H”. Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As renegociações ocorridas em 2020 seguiram à Resolução BCB nº 4.791 de 26/03/2020 e Resolução CMN nº 4.856/2020, que faculta às instituições financeiras a possibilidade de renegociação com manutenção do rating em 29/02/2020, até a data de 31/12/2020 das operações com atraso inferior a 15 dias e que não estivessem classificadas como ativo problemático.

**f) Outros Valores e Bens**

Compostos por Bens Não Destinados ao Uso, correspondentes a imóveis ou equipamentos disponíveis para venda, recebidos em dação em pagamento, registrados pelo menor valor entre o valor contábil do crédito e o valor da avaliação do bem; e Despesas Antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**g) Ativo Permanente**

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pela depreciação acumulada, conforme método linear e taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil-econômica estimado (Nota 9).

O Ativo Intangível está representado por direitos e bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os itens registrados no Ativo Intangível são amortizados pelo método linear e com taxas estabelecidas de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens (Nota 10).

**h) Demais ativos e passivos**

São demonstrados pelo custo e acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Realizável e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Os demais ativos e passivos são apresentados pelos valores de realização ou liquidação na data do balanço.

**i) Avaliação do valor recuperável (*Impairment*)**

Os Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência, se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. A AgeRio desenvolveu programa de testes de recuperabilidade como determinado pelas normas contábeis vigentes.

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real Anual com antecipações mensais por estimativa, utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%.

A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 20% a partir de 1º de março de 2020, nos termos da alteração foi promovida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Reforma da Previdência). De 1º de janeiro de 2019 até 29 de fevereiro de 2020 o cálculo foi efetuado à alíquota de 15% (artigo 1º da Lei nº 13.169, de 2015).

**k) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS**

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**I) Passivos contingentes**

Os passivos contingentes são avaliados e reconhecidos com base em parecer da área Jurídica sobre os prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujos valores de perda possam ser determinados ou estimados. Para os processos classificados como de Perda Possível, os quais não requerem constituição de provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas. Para processos classificados como Perda Remota, não efetuamos provisões ou divulgação. Os valores decorrentes desta prática estão demonstrados na nota 12 – “d2”.

A Instituição segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, referente aos procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

**m) Créditos tributários**

Com base no histórico de operação da Instituição, não foi efetuado o registro contábil de ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, uma vez que ainda não foi elaborado o estudo técnico nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020, sobre projeções da expectativa de resultados futuros, e demonstração da probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido..

**NOTA 4 – MUDANÇA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular BACEN nº 3.959/2019 (posteriormente revogada pela Resolução BCB nº 2/2020) foram incluídas nas Demonstrações Contábeis da AgeRio. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS).

Desta forma, a AgeRio realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020 atendendo aos requerimentos da respectiva norma. Abaixo, destacamos as principais alterações:

- (i) As contas do Balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, por entender que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável para o usuário;
- (ii) Os saldos do Balanço patrimonial do período estão apresentados comparativamente com os do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações apresentam o exercício de 2020 e o 2º semestre de 2020, ambos comparadas com o exercício anterior;
- (iii) Inclusão da Demonstração do resultado abrangente;
- (iv) Inclusão de nota explicativa sobre análise de sensibilidade;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

- (v) Inclusão de nota explicativa sobre resultados recorrentes e não recorrentes.

**NOTA 5 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

<b>Carteira de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
I – Curto Prazo	204.620	229.266
Cotas de Fundos de Investimentos (i)	204.620	217.743
Cotas de Funcine (ii)	-	1.051
Títulos Públicos Federais	-	10.472
II – Longo Prazo	107.019	80.592
Títulos Públicos Federais	58.169	47.123
Cotas de Fundos em Participações (ii)	37.452	33.059
Cotas de Fundos Garantidores (iii)	398	410
Outros – Cotas de Fundos de Investimentos (iv)	11.000	-
<b>Total de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>311.639</b>	<b>309.858</b>

- (i) Compreendem as Cotas dos Fundos de Investimentos em Renda Fixa, a saber: Fundo Gov PP e FI CAIXA AgeRio, administrados, respectivamente, pelo Banco Bradesco e pela Caixa Econômica Federal. O Fundo Exclusivo GOV PP é direcionado aos entes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo a AgeRio um dos cotistas. Esse Fundo acompanha as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), composto por cotas de Fundos Referenciados DI, cuja carteira é composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional, bem como créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos. O FI CAIXA é um fundo exclusivo, destinado à AgeRio, e sua carteira é composta integralmente por títulos públicos federais indexados às taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.
- (ii) As aplicações em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) atendem o objeto social da AGÊNCIA através da participação em empresas inovadoras com alto potencial de crescimento. O Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcine) atua com projetos do setor audiovisual obtendo participação nas receitas geradas. O Funcine investido pela AGÊNCIA (Funcine Rio 1) foi encerrado em 29/09/2020, sendo que os ativos constantes em sua carteira (total de 10) no momento de seu término foram repassados para os

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

cotistas com base nas suas respectivas proporções no Fundo, conforme aprovado na Assembleia de Cotistas do Fundo de 02/04/2020 (vide nota 7). A Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, normatiza a atuação dos FIPs e a Instrução CVM nº 398, de 28 de outubro de 2003, normatiza a atuação dos Funcines. Vide composição a seguir:

<b>Fundo</b>	<b>Previsão de encerramento</b>	<b>Capital Subscrito</b>	<b>Capital Integralizado</b>	<b>Valor Atualizado/Contábil</b>
BBI Financeira I	21/12/2021	R\$ 10.000	R\$ 9.780	R\$ 29.578
Performa Key	26/12/2022	R\$ 5.000	R\$ 4.389	R\$ 2.796
Nascenti	31/07/2021	R\$ 2.000	R\$ 2.000	R\$ 2.088
Funcine Rio 1	-	R\$ 2.000	R\$ 2.000	R\$ 0
Br Startups	11/03/2024	R\$ 6.000	R\$ 3.279	R\$ 2.990
<b>Total (ii)</b>	-	<b>R\$ 25.000</b>	<b>R\$ 21.448</b>	<b>R\$ 37.452</b>

- (iii) As Cotas dos Fundos Garantidores de Operações de Créditos possuem a composição a seguir:

<b>Fundo</b>	<b>Capital Subscrito</b>	<b>Capital Integralizado</b>	<b>Valor Atualizado/Contábil</b>
FGI	R\$ 45	R\$ 45	R\$ 81
FGO	R\$ 140	R\$ 140	R\$ 317
<b>Total (iii)</b>	<b>R\$ 185</b>	<b>R\$ 185</b>	<b>R\$ 398</b>

- (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Aplicação Financeira Renda Fixa - garantia constituída para o contrato de financiamento firmado com a Caixa Econômica Federal.

As Cotas dos Fundos de Investimento de Renda Fixa, em Participações e Títulos Públicos Federais são custodiadas pelo Banco Bradesco.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2020 a Instituição não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**NOTA 6 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Em conformidade com a Res. CMN nº 2.682/99, as operações de crédito da AgeRio são classificadas por meio de avaliação de risco de crédito, com critérios consistentes e verificáveis, que contemplam aspectos em relação ao tomador e a operação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**a) Classificação das operações de crédito em ordem crescente de risco**

Classificação de Risco	Total das Operações 31/12/2020	Provisão %	Valor da Provisão Resolução n.º 2682/99	Provisão Adicional	Valor da Provisão 31/12/2020 Resolução n.º 2682/99 + Adicional	Total das Operações 31/12/2019	Valor da Provisão 31/12/2019
AA	-		-			-	-
A	95.365	0,5	477		477	64.874	324
B	98.358	1	984		984	86.933	875
C	85.084	3	2.553	775	3.328	68.644	3.049
D	3.296	10	330	3	333	260	29
E	4.776	30	1.433		1.433	23	7
F	3.705	50	1.853		1.853	3.632	1.820
G	9.858	70	6.900	1.146	8.046	11.569	9.399
H	3.763	100	3.762		3.762	18.215	18.175
<b>TOTAL</b>	<b>304.205</b>		<b>18.292</b>	<b>1.924</b>	<b>20.216</b>	<b>254.150</b>	<b>33.678</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, mínima e adicional, obedece aos parâmetros estabelecidos na resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, e é fundamentado em estudo da carteira, cenário econômico, e na qualidade, suficiência e liquidez das garantias.

**b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do período	33.678	32.585
Constituição da provisão	5.512	5.161
Constituição da provisão adicional	-	19
Reversão de provisão	(2.358)	(1.960)
Créditos baixados para Prejuízo	(16.616)	(2.127)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>20.216</b>	<b>33.678</b>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais

c) Classificação das operações de crédito e provisões quanto aos prazos de vencimentos

<b>Curto Prazo</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Setor Privado	<b>68.306</b>	<b>51.860</b>
Recursos Próprios	50.476	32.634
Repasse	17.830	19.226
Setor Público	<b>4.937</b>	<b>4.682</b>
Recursos Próprios	4.937	4.566
Repasse	-	116
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(7.443)	(11.783)
<b>Saldo Final do Período</b>	<b>65.800</b>	<b>44.759</b>

<b>Longo Prazo</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Setor Privado	<b>217.572</b>	<b>183.517</b>
Recursos Próprios	161.528	136.297
Repasse	56.044	47.220
Setor Público	<b>13.390</b>	<b>14.091</b>
Recursos Próprios	13.390	14.091
Repasse	-	-
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(12.773)	(21.895)
<b>Saldo Final do Período</b>	<b>218.189</b>	<b>175.713</b>

d) Classificação da carteira por vencimento das parcelas

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Vencidas</b>	<b>1.303</b>	<b>3.411</b>
Até 60 dias	633	873
De 60 dias a 180 dias	457	1.243
Acima de 180 dias	213	1.295

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Vincendas</b>	<b>302.902</b>	<b>250.739</b>
Até 180 dias	32.855	25.268
De 181 a 360 dias	39.086	27.863
Acima de 360 dias	230.961	197.608

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**e) Classificação das operações de crédito por setor de atividade**

<b>Setor de atividade</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Administração pública	18.328	15.443
Alimentos e Bebidas	20.278	21.109
Comércio	72.509	45.129
Construção e Imobiliário	10.180	8.560
Educação, Saúde e outros	20.478	20.886
Máquinas e equipamentos	3.820	2.582
Mineração	153	1.631
Químico e Petroquímico	4.633	4.408
Serviços Privados	33.863	35.370
Telecomunicações	21.372	18.756
Outros	98.591	80.276
<b>Total</b>	<b>304.205</b>	<b>254.150</b>

**NOTA 7 – OUTROS CRÉDITOS**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>897</b>	<b>2.839</b>
Adiantamentos e Antecipações	482	162
Devedores por depósito em garantia	179	80
Conta transitória de financiamento (ii)	179	2.555
Créditos a Receber Funcine (i)	19	-
Diversos	38	42
<b>Longo Prazo</b>	<b>2.489</b>	<b>1.386</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	1.937	1.386
Créditos a Receber Funcine (i)	552	-
<b>Total</b>	<b>3.386</b>	<b>4.225</b>

- (i) Conforme descrito na nota 5 (tem ii), após o encerramento do Funcine Rio 1, no qual a AGÊNCIA investia, os ativos constantes em sua carteira foram repassados para os cotistas com base nas suas respectivas proporções no Fundo. A composição da proporção da AgeRio segue abaixo:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

Em Reais

<b>Funcine Projetos</b>	<b>Investimento AgeRio</b>	<b>Recebimento AgeRio</b>	<b>PDD*</b>	<b>Valor do Ativo AgeRio 31/12/2020</b>
Afinal Filmes 1	R\$ 175.699	R\$ 106.454	R\$ 33.706	R\$ 35.538
Afinal Filmes 2	R\$ 142.908	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 142.908
Sala de Cinema Itaipu	R\$ 250.089	R\$ 24.150	R\$ 225.938	R\$ 0
O Diário de Mika 1ª Temporada	R\$ 24.294	R\$ 0	R\$ 24.294	R\$ 0
O Diário de Mika 2ª Temporada	R\$ 147.195	R\$ 0	R\$ 147.195	R\$ 0
Filme Mussum	R\$ 214.362	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 214.362
Filme Orlando, Florida	R\$ 178.635	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 178.635
Filme Ela Disse, Ele Disse	R\$ 185.780	R\$ 2.630	R\$ 183.150	R\$ 0
Filme Gaby Estrella Produção	R\$ 357.270	R\$ 0,125	R\$ 357.144	R\$ 0
Filme Gaby Estrella Distribuição	R\$ 71.454	R\$ 1.536	R\$ 69.917	R\$ 0
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.747.686</b>	<b>R\$ 134.898</b>	<b>R\$ 1.041.344</b>	<b>R\$ 571.444</b>

\*PDD informada pelo Gestor do Fundo no momento do encerramento do Fundo.

Do montante de R\$ 571.444 de créditos a receber, apenas R\$ 19.129 (1 das 3 parcelas ainda a receber do primeiro investimento na Afinal Filmes) está previsto para ser realizado até final 31/12/2021.

- (ii) O saldo da Conta transitória de financiamento possui caráter transitório ou temporário e refere-se aos valores de parcelas baixadas no último dia útil do mês a serem conciliados com o extrato do banco do 1º dia útil do mês seguinte.

**NOTA 8 – BENS NÃO DE USO PRÓPRIO**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Bens não de uso próprio	27.077	28.729
<i>Impairment</i> de Bens não de Uso	(9.171)	(6.664)

Referem-se a imóveis originados de baixa de operações de crédito de curso anormal e de dação em pagamento para liquidação/amortização de dívida e recuperação de prejuízo. Foi realizada avaliação externa dos Bens não de uso em cumprimento às normas do Banco Central do Brasil e contábeis vigentes. No 2º semestre de 2020 a AgeRio concretizou a venda de dois imóveis não de uso em Macaé originados de operação de crédito. Os valores recebidos, líquidos de provisão para desvalorização, foram de R\$ 600 mil e 658 mil.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**NOTA 9 – IMOBILIZADO DE USO**

BENS	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
<b>Custo de aquisição</b>		<b>11.819</b>	<b>86</b>	-	<b>11.905</b>
Edificações	1,6%	8.865	-	-	8.865
Instalações	10%	6	-	-	6
Móveis e Equipamentos	10%	916	-	-	916
Sistemas de Comunicação	10%	48	2	-	50
Equip. de Proc. de Dados	20%	1.984	84	-	2.068
<b>Depreciação Acumulada</b>		<b>(8.538)</b>	<b>(717)</b>	-	<b>(9.255)</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		<b>3.281</b>	<b>(631)</b>	-	<b>2.650</b>

O item “Edificações”, refere-se ao imóvel da sede da AgeRio, que foi reavaliado em mais de 25 anos de vida útil remanescente a partir de 06/2020, Assim, a taxa de depreciação aplicada para, que em 31/12/2019 era de 8%, passou a ser 1,58% em 30/06/2020.

Na avaliação de estimativa de vida útil e de valor residual realizada pela área técnica responsável não foi identificada no período evidências quanto a necessidade de revisão das expectativas outrora definidas relativas para o tempo de uso dos bens e todos os seus desdobramentos.

A partir de 1º de janeiro de 2020, os saldos relativos aos ativos imobilizado de uso foram reclassificados para se adequar a Carta Circular nº 3.941 de 22 de março de 2019.

Em 31 de dezembro de 2020, a AgeRio possui cobertura de seguros para os Bens do Ativo Imobilizado em montantes considerados suficientes pela administração, no caso de eventuais riscos e sinistros.

**NOTA 10 – INTANGÍVEL**

BENS	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
<b>Custo de aquisição</b>	<b>14.272</b>	-	<b>(288)</b>	<b>14.249</b>
<b>Licenças Antes de 01/10/2013</b>	<b>126</b>	-	-	<b>126</b>
Licença Uso Software – Informática	126	-	-	126
<b>Licenças A Partir de 01/10/2013</b>	<b>14.146</b>	<b>265</b>	<b>(288)</b>	<b>14.123</b>
Licença Uso Software – Temporário (i)	1.313	-	-	1.313
Licença Uso Software – Permanente (ii)	12.833	265	(288)	12.810
<b>Amortização Acumulada</b>	<b>(6.245)</b>	<b>(1.280)</b>	<b>108</b>	<b>(7.417)</b>
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>	<b>8.027</b>	<b>(1.015)</b>	<b>(180)</b>	<b>6.832</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

- (i) A rubrica Intangível “Licença Uso Software – Temporário” é composta pelo custo com a aquisição do software Gestão de Pessoas, por período determinado.
- (ii) A rubrica Intangível “Licença Uso Software – Permanente” é composta pelos custos com a aquisição dos softwares ERP – Gestão e Financeiro, software Gestão do Sistema de Crédito e os custos com a mão-de-obra interna utilizada para o desenvolvimento e colocação desses softwares em produção. A implantação foi iniciada ao longo do exercício de 2015 e concluída em 2017.

Em sua maior parte os bens do intangível foram amortizados pelo prazo de vida útil de 10 anos, considerando as premissas contábeis e avaliação da estimativa de vida útil, de valor residual e de valor recuperável realizado pela área de tecnologia

A partir de 1º de janeiro de 2020 os saldos relativos aos ativos intangíveis foram reclassificados para se adequar a Carta Circular nº 3.940 de 22 de março de 2019.

**NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

**a) As obrigações por empréstimos e repasses estão compostas da seguinte forma**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>22.989</b>	<b>18.512</b>
BNDES	4.045	6.023
FINAME	802	1.489
FINEP	12.835	11.000
FUNGETUR	2.553	-
CEF	2.754	-

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>65.074</b>	<b>47.123</b>
BNDES	2.528	5.772
FINAME	868	1.670
FINEP	34.783	39.681
FUNGETUR	20.052	-
CEF	6.843	-

Correspondem a recursos originários de Instituições oficiais, os quais são repassados a mutuários finais. Essas obrigações têm vencimentos mensais, estando sujeitas, na sua maior parte, a encargos financeiros pós-fixados.

**b) Composição das obrigações por empréstimos e repasses por data de vencimento**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Até 180 dias	11.561	10.132
De 181 a 360 dias	11.429	8.380
Acima de 360 dias	65.073	47.123
<b>Vincendas</b>	<b>88.063</b>	<b>65.635</b>

**NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**a) Sociais e Estatutárias**

<b>Dividendos e JCP</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Dividendos - Governo do Estado do RJ	-	2.484
JCP - Governo do Estado do RJ	-	4.716
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>7.200</b>

Os Juros Remuneratórios do Capital Próprio são calculados e provisionados com observância dos procedimentos fundamentados no artigo nº 355 do RIR/2018, nos artigos nº 29 e 30 da IN SRF nº 11/1996 e nos artigos nº 75 e 76 da IN RFB nº 1.700/2017.

**b) Fiscais e previdenciárias**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Impostos e Contribuições a recolher sobre faturamento	198	225
Impostos e Contribuições s/ Lucro (IRPJ + CSLL)	-	444
Impostos e Contribuições s/ serviço de terceiros	48	23
Impostos e Contribuições s/ salários	1.118	1.288
<b>Total</b>	<b>1.364</b>	<b>1.980</b>

**c) Recursos para Destinação Específica**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Recursos FUNGETUR (i)	30.246	6.619
Recursos FEMPO (ii)	6.223	-
Recursos Fomenta Maricá (iii)	8.249	-
Recursos Supera Mais Niteroi (iii)	3.109	-
Recursos Recomeçar Paraty (iii)	1.078	-
<b>Total</b>	<b>48.905</b>	<b>6.619</b>

- (i) Referente a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), para concessão de operações de créditos de projetos vinculados ao setor do turismo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

- (ii) Recursos recebidos, na condição de Administrador do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado – FEMPO, para posterior liberação de operações de crédito.
- (iii) Na composição dessa rubrica são registrados também os recursos recebidos dos Fundos de Maricá, Niterói e Paraty, nos termos do contrato de prestação de serviços (operacionalização financeira e administração de concessão de crédito), para posterior liberação de operações de crédito.

**d) Diversas**

**d.1) Provisões Para Pagamentos a Efetuar**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Provisão Para Despesas de Pessoal	3.531	3.976
Outras Despesas Administrativas	38	91
Outros Pagamentos	51	52
<b>Total</b>	<b>3.620</b>	<b>4.119</b>

**d.2) Provisão Para Passivos Contingentes**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
FGI – Honra recebida	124	124
Passivos Trabalhistas	252	252
Contingências Cíveis	8	-
Provisão Honorários Sucumbenciais	321	-
<b>Total</b>	<b>705</b>	<b>376</b>

A provisão para o FGI representa o valor das honras recebidas do referido fundo garantidor para cobertura de perdas com operações de crédito. O valor deve permanecer provisionado até que se esgotem todas as medidas administrativas e judiciais de cobrança.

A necessidade de Provisão de Contingências de natureza trabalhistas e cíveis foi avaliada conforme premissas estabelecidas sobre eventuais perdas com ações judiciais classificadas como perdas prováveis, com base na metodologia interna da Diretoria Jurídica da AgeRio.

Em outubro/2020 foi constituída despesa com contingência passiva para o registro dos valores recebidos pela AgeRio a título de honorários de sucumbências.

A AgeRio configura em processos classificados como de Perda Possível, na esfera civil, trabalhista, fiscal e administrativa, tendo em vista o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, homologado pela Resolução nº 3.823/0. Estima-se em 31/12/2020 o montante de R\$ 9.184 mil na esfera cível e trabalhista. Há ainda processos fiscais que estão em análise

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

pela Receita Federal do Brasil, que somam um montante de R\$ 879 mil em direito creditório. Na esfera administrativa, o valor de R\$ 24 mil, referente a despesas de serviços de limpeza/recepção/copa com provisão de pagamento estornada por descumprimento de cláusulas contratuais do Fornecedor.

**d.3) Credores Diversos no País**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Repasses FUNDES	4.091	6.864
Repasse FEMPO	540	2
Forn. p/ serviços e material	408	262
Outros	288	599
<b>Total</b>	<b>5.327</b>	<b>7.727</b>
<b>Total Diversas</b>	<b>9.652</b>	<b>12.222</b>

Os valores registrados na rubrica de Credores Diversos no País, referem-se principalmente aos montantes recebidos pela AgeRio de financiados do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES e que serão repassados ao FREMF, FEMPO e Tesouro do Estado.

A conta Repasses FEMPO é uma conta transitória que zera o saldo no mês seguinte, pois recebe a baixa das parcelas dos clientes e transfere essas parcelas para o Fornecedor FEMPO.

**NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social é de R\$ 479.504 mil (quatrocentos e setenta e nove milhões e quinhentos e quatro mil reais), representado por ações ordinárias nominativas, assim distribuídas:

Estado do Rio de Janeiro	170.866.736
Companhia Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	13.653
<b>Total</b>	<b>170.880.389</b>

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social era de R\$ 468.949 mil, representado por ações ordinárias nominativas distribuídas da mesma forma acima.

Em 10 de julho de 2020 foi arquivado na JUCERJA o documento da destinação dos Juros Sobre Capital Próprio para o aumento de Capital da AgeRio aprovado pelo Conselho de Administração, na Assembleia Geral de 9 de dezembro de 2019.

Abaixo demonstramos a evolução do Capital Social:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

Descrição	Valor (R\$ MIL)
<b>Capital Social em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>468.949</b>
Aumento de Capital – com reservas do exercício 2018	1.011
Aumento de Capital por renúncia de dividendos/JCP – exercício 2018	2.700
Aumento de Capital – com reservas do exercício 2019	2.344
Aumento de Capital por renúncia de dividendos/JCP – exercício 2019	4.500
<b>Total do Capital Social em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>479.504</b>

**b) Reserva de Lucros**

A Reserva Legal é constituída no percentual 5% do lucro líquido e limitada a 20% do valor do capital social. As outras Reservas de Lucros representam os lucros remanescentes após a constituição da reserva legal.

**NOTA 14 – DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO**

**a) Receita com a Intermediação Financeira**

	31/12/2020	31/12/2019
Receita com Operações de Crédito	19.050	15.966
Receita com Títulos Públicos Federais	1.920	3.072
Resultado com Fundos de Investimentos Renda Fixa	5.289	15.948
Resultado com Fundos de Investimentos em Participações	4.913	7.530
Resultado com Fundos Garantidores	(12)	-
<b>Total</b>	<b>31.160</b>	<b>42.516</b>

**b) Receita com a Prestação de Serviços**

	31/12/2020	31/12/2019
Receita como Agente Financeiro do FUNDES	10.390	12.622
Receita com Tarifas	3.565	2.551
<b>Total</b>	<b>13.955</b>	<b>15.173</b>

**c) Despesa de Pessoal**

	31/12/2020	31/12/2019
Proventos	16.524	16.485

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

Encargos Sociais	5.658	5.764
Honorários de diretores e conselheiros	1.553	1.918
Benefícios	4.815	4.948
Treinamentos	54	205
Estagiários	498	464
<b>Total</b>	<b>29.102</b>	<b>29.784</b>

**d) Outras Despesas Administrativas**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Despesa de Energia Elétrica	165	180
Despesa de Aluguéis	28	36
Despesa de Comunicação	121	171
Despesa de Manutenção e Cons. Bens	177	299
Despesa com Materiais	10	68
Despesa Processamento de Dados	2.177	1.950
Despesa Promoções e Relações	52	37
Despesa de Propaganda e Publicações	64	134
Despesa de Seguros	85	73
Despesa Serviços do Sistema Financeiro	127	118
Despesa com Serviço de Terceiros	940	800
Despesa Serviço de Vigilância	59	81
Despesa Serviço Técnico Especializado	97	175
Despesa de Transporte	155	173
Despesa com Viagens	40	120
Despesa com Emolumentos judiciais e cartorários	221	180
Despesa com Associações	180	176
Despesa com Condomínio	681	642
Outras Despesas Administrativas	52	117
Despesa com Depreciação e Amortização	1.997	2.430
<b>Total</b>	<b>7.428</b>	<b>7.960</b>

**e) Despesas Tributárias**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
ISS	370	380
COFINS	1.730	2.198
PIS	281	357
Outros Impostos e Taxas	159	158
<b>Total</b>	<b>2.540</b>	<b>3.093</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

	31/12/2020		31/12/2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação de empregados	(1.744)	(1.744)	11.311	11.311
(-) Participação nos lucros	3	3	490	490
(-) Juros sobre o Capital Próprio	-	-	4.500	4.500
Resultado após participações	(1.747)	(1.747)	6.321	6.321
(+) Adições	6.839	6.839	3.371	3.371
(-) Exclusões	1.043	1.043	370	370
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>4.049</b>	<b>4.049</b>	<b>9.322</b>	<b>9.322</b>
IR - 25% e CSLL - 20% (2020) e 15% (2019)	919	776	2.219	1.398
<b>Total IR e CSLL</b>	<b>1.695</b>		<b>3.617</b>	
Ganho Tributário JCP	-	-	1.098	675

**NOTA 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A instituição não realizou operações com características de derivativos e não possui operações financeiras com a finalidade de proteger-se dos riscos de perdas com flutuações nas taxas de câmbio e de juros, na data do Balanço.

**NOTA 17 – SEGUROS**

SEGURO	VIGÊNCIA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO/GARANTIA (R\$ Mil)
Bens patrimoniais móveis e imóveis	25/02/2020 a 25/02/2021	6.200
Responsabilidade civil dos Executivos	17/04/2020 a 17/04/2021	15.000

Em 31 de dezembro de 2020, a AgeRio mantinha apólices de seguro para cobertura dos Bens do Ativo Fixo em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos.

**NOTA 18 – LIMITES OPERACIONAIS**

Os Limites Operacionais da AgeRio são reportados mensalmente ao Banco Central do Brasil através do documento 2061 – Demonstrativo de Limites Operacionais. A parcela relativa às exposições ao risco de crédito é calculada de acordo com a Abordagem Padronizada do Banco Central do Brasil, em conformidade com a Circular nº 3.644/13. A exposição ao risco operacional é calculada de acordo com abordagem do indicador básico, conforme Circular nº 3.640/2013.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

A AGERIO não possui operações em carteira de negociação e monitora as exposições referentes ao risco de mercado (parcela RWAMPAD) por meio de abordagem padronizada. A metodologia utilizada para cálculo do risco da variação de taxas de juros de operações da carteira de não negociação (RBAN) é o VaR paramétrico, com 95% de segurança e intervalo para um dia.

Os valores referentes à alocação de capital para as exposições a risco da AGERIO se encontram devidamente enquadrados nos limites operacionais estabelecidos pela regulamentação vigente, conforme tabela a seguir.

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Patrimônio de Referência (PR)	471.722	468.462
Capital Destacado para Operações com o Setor Público	44.535	44.535
PR para Limite de Compatibilização com o RWA	427.187	423.927
RWA - Ativos Ponderados pelo Risco	451.498	445.974
- RWA <sub>CPAD</sub>	351.371	302.707
- RWA <sub>OPAD</sub>	100.127	143.267
- RWA <sub>MPAD</sub>	0	0
RBAN	614	154
Limite para Imobilização (LI)	213.593	211.964
Situação para Limite de Imobilização	2.649	3.281
Índice de Imobilização (II)	0,62%	0,77%
Índice de Basileia (IB)	94,62%	95,06%

## **NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

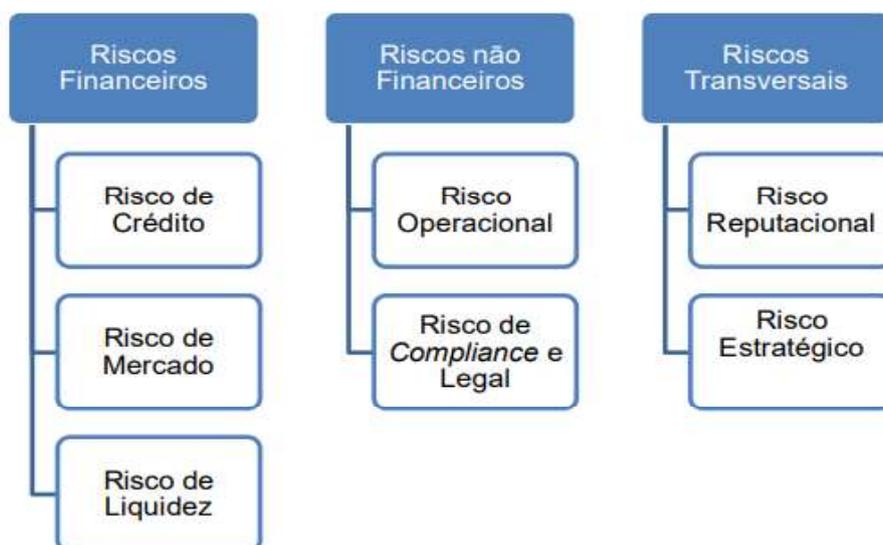
### **I – Estrutura de Gerenciamento de Riscos**

A estrutura de gerenciamento de riscos da AgeRio considera os princípios básicos aplicados a gestão de riscos, as práticas de mercado, além das recomendações dos supervisores e reguladores e compreende a existência de normas, sistemas, rotinas e procedimentos que permitem identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos de forma contínua e integrada.

O gerenciamento de risco possui governança própria, segregada das unidades de negócios e de auditoria interna, e é liderado por um diretor estatutário designado para responder pelo controle interno, conformidade e riscos da instituição. A Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos está alinhada aos objetivos estatutários e estratégicos e define regras de atuação que dão suporte à execução de todas as atividades da AGÊNCIA e estão acessíveis a todos os administradores, empregados e colaboradores, conforme suas responsabilidades e atribuições.

Os riscos associados às atividades da AGÊNCIA são definidos na RAS e compreendem os riscos a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais



Os principais riscos mensuráveis e quantificáveis, considerados relevantes para definição do apetite a riscos da AGÊNCIA, em razão da magnitude e natureza das suas operações, são os riscos de crédito, liquidez e operacional.

**a) Risco de Crédito**

O risco de crédito está associado, principalmente, à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

**b) Risco de Liquidez**

O risco de liquidez está associado à possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, bem como a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição.

**c) Risco Operacional**

O risco operacional está associado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, inclusive o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição.

**II – Análise de Sensibilidade**

Com base no disposto na Resolução BCB nº 2/2020, a AgeRio considera a análise de sensibilidade advinda do “Programa de Testes de Estresse” para avaliar as incertezas nas estimativas de ativos e passivos, cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social. O Programa de Teste de Estresse da AgeRio, utiliza parâmetros para avaliar o impacto na liquidez e na carteira de crédito ativa da

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

Instituição. Os resultados são demonstrados a seguir, para cada parâmetro e visam avaliar os impactos para o 1º semestre de 2021:

**Parâmetro I:** Classificação de Risco das operações em carteira.

Com base na prévia de dezembro utilizada para o estudo, o total de provisionamento utilizado como inicial era de R\$ 20.546.601,49. Dessa forma, os resultados para o Parâmetro 1 do Teste de Estresse seriam:

Cenário	Provisionamento	Aumento de Provisão
Downgrade 01 nível na carteira ativa	R\$ 32.311.698,29	R\$ 11.765.096,80
Downgrade 02 níveis na carteira ativa	R\$ 60.734.885,61	R\$ 40.188.284,12
Downgrade 03 níveis na carteira ativa	R\$ 106.096.652,68	R\$ 85.550.051,19

**Parâmetro II:** Recebimentos mensais dos 10 e 20 maiores Clientes – Concentração da carteira de Crédito

Cenário	Perdas
Perda em 30% dos créditos dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 6.534.832,25
Perda em 60% dos créditos dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 13.069.664,50
Perda em 100% dos créditos dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 21.782.774,17
Perda em 30% dos créditos dos 10 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 4.865.879,30
Perda em 60% dos créditos dos 10 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 9.731.758,60
Perda em 100% dos créditos dos 10 Maiores Devedores da Carteira Ativa	R\$ 16.219.597,67

**Parâmetro III:** Recebimentos mensais – Carteira Ativa Total

Cenário	Perdas
Inadimplência em 20% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 9.367.605,03
Inadimplência em 30% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 14.051.407,55
Inadimplência em 50% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 23.419.012,59
Redução receitas de juros por inadimplência em 20% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 2.052.521,08
Redução receitas de juros por inadimplência em 30% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 3.078.781,61
Redução receitas de juros por inadimplência em 50% dos recebimentos mensais da Carteira Ativa	R\$ 5.131.302,69

**Parâmetro IV –** Variações da taxa de Juros – SELIC

Foram realizados dois estudos de cenários considerando os impactos das variações nas taxas Selic e do Índice de Atividade Econômica do Banco Central - IBC-Br com efeitos sobre a valorização direta dos ativos de Tesouraria e de Crédito, indexados à Selic, bem

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

como sobre a inadimplência influenciada pelos níveis de atividade e de política monetária.

1 - Para as receitas de TVM e Receitas de financiamento, sob a influência da taxa Selic, foram criados cenários com variação em termos de desvio padrão, evidenciando os impactos diretos nos ativos indexados à Selic e indiretos, com a influência da taxa Selic sobre o nível de atividade e, conseqüentemente, sobre a variação das taxas de inadimplência.

2 - Para o impacto na variação da Taxa de inadimplência, em decorrência do nível de atividade econômica, e as conseqüências para as receitas de Receitas de financiamento, foram criados cenários com variação em termos de desvio padrão do IBC-Br aplicados na fórmula de regressão de séries histórica.

Os resultados da análise de sensibilidade à taxa de juros SELIC estão apresentados no quadro a seguir:

Choque de Taxas de juros no retorno dos Ativos e na inadimplência	Ocorrência 1º sem/21 Projetado	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Selic (Dez/2020)	2,00%				
DP Selic	1,7254 p.p				
		- 1 DP	- 2 DP	+ 1 DP	+ 2 DP
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	2.563.783	995.417	-588.689	4.116.874	5.854.693
Impacto		-1.568.366	-3.152.472	1.552.891	3.090.910
		1 DP	2 DP	+ 1 DP	+ 2 DP
Receita de Financiamentos	7.915.352,71	6.992.497,34	6.032.640,68	8.799.324,44	9.695.961,50
Impacto		-922.855	-1.882.712	883.972	1.780.609

IBC-Br (Nov/2020)	0,59%				
DP IBC-Br	3,11%				
Taxa de Inadimplência impactada pelo IBC-Br	4,0%	6,0%	8,9%	0,4%	-2,5%
		- 1 DP	- 2 DP	+ 1 DP	+ 2 DP
Entradas de Parcelas de Crédito	7.915.353	7.748.035	7.514.498	8.215.110	8.448.647
Impacto		-167.317	-400.854	299.757	533.295

DP= desvio-padrão da série histórica da SELIC de 1,5 anos.  
IBC-Br = Índice de Atividade Econômica do Banco Central

**NOTA 20 – POLÍTICA DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO E OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES**

A AGÊNCIA possui uma estrutura normativa e procedimental, que percorre toda a organização, a fim de evitar que a instituição seja utilizada para a prática dos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT). A prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, no âmbito da AgeRio, é constituída pelas diretrizes e processos das Políticas “Conheça seu Cliente”, “Conheça seu Empregado” e “Conheça seu Fornecedor”, pautando o exercício de nossas atividades pelo

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

conhecimento fundamentado com aqueles que nos relacionamos, bem como constante treinamento dos nossos empregados e parceiros nas medidas de PLD/FT.

A cultura de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo é um pilar estruturante da AGÊNCIA, com apoio da Alta Administração, e serve de norte para o cumprimento de nossa missão institucional.

Adicionalmente, a AgeRio possui um Portal de Prevenção à PLD em sua rede corporativa, disponibilizando a todos os empregados os principais normativos internos estratégicos e operacionais sobre prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, bem como legislação de entidades regulatórias e de controle.

### **NOTA 21 – PARTES RELACIONADAS**

O Governo do Estado do Rio de Janeiro é o acionista majoritário da AgeRio e a Companhia Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro é o acionista minoritário, conforme explanado na nota explicativa número 13.

A remuneração com os administradores no exercício de 2020, formado pelo Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, incluindo os respectivos encargos sociais, totalizou a importância de R\$ 1.878 mil (R\$ 2.335 mil no exercício de 2019).

### **NOTA 22 – PRESSUPOSTO DE CONTINUIDADE**

A Administração da AGÊNCIA possui um grau de governança que assegura o pressuposto da Continuidade Operacional da instituição. Esta governança está apoiada em uma estrutura consolidada de normas e procedimentos que, amparados em regulamentação específica do Banco Central do Brasil, norteiam o processo de concessão e acompanhamento do crédito.

A AgeRio possui uma estrutura de governança com alçadas definidas pelo Conselho de Administração e do ponto de vista prospectivo, realiza seu planejamento de médio e longo prazos com base em indicadores de cenário econômico, do mercado de crédito e em aspectos operacionais para a fixação de suas metas de negócios.

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis da AGÊNCIA são elaboradas com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de a Empresa continuar em operação.

### **NOTA 23 – IMPACTOS ECONÔMICOS**

#### **Da Pandemia - COVID 19**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

Desde o início da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, bem como pelo Governo Federal, a AgeRio mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos das autoridades, mantendo o regime de trabalho dos empregados em *home office* e aumentando a comunicação sobre as medidas de prevenção ao vírus, bem como fortalecendo os meios de trabalho remoto.

O BACEN adotou medidas para mitigar os impactos causados pela pandemia, como medidas facilitadoras de renegociações de operações de crédito sem o aumento do provisionamento para créditos de liquidação duvidosa.

A Administração da Agência tem monitorado os efeitos provocados pelo COVID-19 em suas operações e resultados, e envida os melhores esforços para prover informações que espelhem a sua realidade econômica.

Em 2020, observa-se o aumento em operações de créditos de microempreendedores e empresas de pequeno e médio portes, assim como um crescimento nas solicitações de renegociação e prorrogação de prazos para as operações de financiamento. Foram observados também, efeitos sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa e a ampliação da participação da AgeRio como operadora de recursos de terceiros, estratégia destinada a fortalecer as fontes de recursos voltadas a socorrer e apoiar as empresas fluminenses, ajudando-as a combater os efeitos da pandemia do Covid-19.

No programa de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), em 2020, foram apoiados 679 negócios, que totalizaram desembolsos da ordem de R\$ 3,6 milhões, aproximadamente o triplo do total desembolsado no ano anterior.

Nas operações com o Setor Privado, foram realizadas 366 operações de crédito no ano de 2020 com pessoa jurídica, totalizando R\$ 84,9 milhões concedidos para micro, pequenas, médias e grandes empresas. Desse total, 209 empresas receberam financiamento por meio de recursos próprios (representando 57,10%% no valor das contratações), 143 financiamentos pelo FUNGETUR (39,07%) e 14 empresas pelo financiamento de inovação (3,83%). Além disso, a grande maioria desses financiamentos (64,21%) foi realizada com crédito de até R\$ 300 mil.

Adicionalmente, foram lançados os programas “Fomenta Maricá”, “Supera Mais Niterói” e “Recomeçar Paraty” em que a Agência atua como prestadora de serviços na operacionalização de crédito para apoio a pequenos negócios localizados nos municípios de Maricá, Niterói e Paraty, respectivamente, com recursos oriundos dos orçamentos municipais. Já foram liberados cerca de R\$ 22 milhões em operações de crédito para 732 negócios localizados nesses municípios. As operações desses programas geraram R\$961,8 mil em receitas para Agência no período de julho a dezembro de 2020.

Nas operações com o Setor Público, no qual a AgeRio é parceira dos municípios do Estado do Rio de Janeiro por meio da concessão do crédito às prefeituras, foram liberados recursos da ordem de R\$ 3,755 milhões ao longo de todo o ano de 2020.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

No que tange às renegociações, em 2020 foram realizados 578 refinanciamentos de operações, com valor total renegociado de aproximadamente R\$ 160 milhões, sendo R\$119 milhões em linhas AgeRio, R\$ 37 milhões da FINEP, R\$ 3 milhões do BNDES e R\$ 1 milhão do FUNGETUR.

O resultado de operações com TVM alcançou R\$ 1,8 milhões no encerramento do semestre, impactada positivamente pela compra de NTN-B em setembro/2020, porém negativamente pela taxa Selic na mínima histórica de 2% ao ano.

Como vem sendo amplamente divulgado, os efeitos futuros referentes ao Covid-19 ainda possuem elevado grau de incerteza e desta forma, por serem de difícil mensuração, permanecerão sendo acompanhados pela Administração da Agência, que seguirá atenta e cuidadosa a toda e qualquer informação ou evento relacionados ao COVID-19, com o intuito de refleti-los e/ou divulgá-los tempestivamente em suas demonstrações financeiras.

**NOTA 24 – RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL x RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

A seguir, apresentamos os principais eventos não recorrentes que impactaram o Resultado Líquido nos períodos:

	31/12/2020	31/12/2019
<b>RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL (A)</b>	<b>(3.442)</b>	<b>7.204</b>
<b>EVENTOS NÃO RECORRENTES (B)</b>	<b>(3.191)</b>	<b>(493)</b>
RECEITAS		
Atualização monetária PER/DCOMP	135	-
Lucro alienação Bens de Não Uso	2	180
DESPESAS		
Indenizações Trabalhistas	-	(158)
Conservação/Manutenção - Imóvel em Garantia	-	(61)
Estorno de provisão de despesa de contrato de prestação de serviços (rompimento contratual com fornecedor)	24	-
ISS Recolhido Outros Municípios (Maricá)	(18)	-
Desconto Concedido - Renegociação Operação de Crédito	(183)	-
Perda IOF	(32)	-
Encargos por descumprimento de prazos/obrigações	(38)	(8)
Baixa de Imobilizado/Intangível	(180)	-
Desvalorização de Bens de Não Uso	(2.901)	(446)
<b>RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE (A-B)</b>	<b>(251)</b>	<b>7.697</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
Valores expressos em milhares de reais**

**NOTA 25 – EVENTO SUBSEQUENTE**

**Exclusão da AgeRio do Regime de Recuperação Fiscal do Rio de Janeiro**

A partir de 14 de janeiro de 2021 a Agência foi excluída do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, com a publicação da Lei Complementar nº178/2021, que altera a Lei Complementar nº159/2017, modificando, entre outros dispositivos, a abrangência do RRF para retirar de seu alcance as estatais não dependentes. Com isso, é possível prosseguir com ações como a concessão do reajuste salarial dos empregados.

**Nova entrada de recursos do Programa Supera Mais Niterói**

Em janeiro/2021 houve nova entrada de recursos do programa Supera Mais Niterói, no valor de R\$ 10 milhões, para oferta de créditos orientados no município.

ERIKA ELIZABETE DE  
OLIVEIRA SILVA  
MATTIOLI:93385706149

Assinado de forma digital por  
ERIKA ELIZABETE DE OLIVEIRA  
SILVA MATTIOLI:93385706149  
Dados: 2021.03.09 22:53:40 -03'00'

**Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli**  
Contadora – CRC/RJ 097576/O  
CPF: 933.857.061-49

TATIANE DUTRA ROSA  
PERES:08619219766

Assinado de forma digital por  
TATIANE DUTRA ROSA  
PERES:08619219766  
Dados: 2021.03.10 09:47:07 -03'00'

**Tatiane Dutra Rosa Peres**  
Diretora de Controladoria

ANDRE LUIZ VILA VERDE  
OLIVEIRA DA  
SILVA:08379267770

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA  
DA SILVA:08379267770  
Dados: 2021.03.10 10:58:06 -03'00'

**Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva**  
Presidente

**QUADRO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - em 07/02/2019****Exercício 2020**

<b>ACIONISTA</b>	<b>Tipo de Ação</b>	<b>Nº AÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>VOTANTE</b>
Governo do Estado do Rio de Janeiro	ON	170.866.736	468.911.161,82	99,99%	99,99%
Companhia Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	ON	13.653	37.468,05	0,01%	0,01%
<b>Total</b>	<b>ON</b>	<b>170.880.389</b>	<b>468.948.629,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro AGERIO Órgão Superior: SEDEERI Exercício: 2020

Ativos, Inativos e Pensionistas													
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)										Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro													
Fevereiro													
Março													
Abril													
Mai													
Junho													
Julho													
Agosto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
13º Sal													
Total (I)													

NÃO APLICÁVEL

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)												
Total Geral (III = I + II)												

Justificativas no caso de ausência de repasse ou repasse a menor do que o devido:

Nome: Vitor Rodrigues Prado		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 232	Data: 20 / 05 / 2021	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis <b>OU</b> não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 097.576/O-2
Nome: Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli		Assinatura:	
Matrícula: 219	Data: 20 / 05 / 2021		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**  
**MODELO 7**

**DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO**

Órgão/Entidade : Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro      Órgão Superior: SEDEERI      Exercício: 2020

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Ativos, Inativos e Pensionistas Valor das Contribuições (R\$)										Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	131	303.571,38	303.571,38			81.818,94	81.818,94					385.390,32	385.390,32
Fevereiro	129	302.693,80	302.693,80			81.512,00	81.512,00					384.205,80	384.205,80
Março	129	300.303,01	300.303,01			86.791,32	86.791,32					387.094,33	387.094,33
Abril	130	307.252,67	307.252,67			87.968,77	87.968,77					395.221,44	395.221,44
Mai	134	310.408,74	310.408,74			87.933,18	87.933,18					398.341,92	398.341,92
Junho	132	313.192,49	313.192,49			87.963,43	87.963,43					401.155,92	401.155,92
Julho	130	304.369,60	304.369,60			86.878,26	86.878,26					391.247,86	391.247,86
Agosto	130	303.793,93	303.793,93			87.533,03	87.533,03					391.326,96	391.326,96
Setembro	132	302.206,06	302.206,06			87.495,81	87.495,81					389.701,87	389.701,87
Outubro	130	301.835,11	301.835,11			87.522,81	87.522,81					389.357,92	389.357,92
Novembro	127	300.058,58	300.058,58			88.972,67	88.972,67					389.031,25	389.031,25
Dezembro	126	291.955,61	291.955,61			80.536,09	80.536,09					372.491,70	372.491,70
13º Sal	106	245.775,56	245.775,56			74.251,45	74.251,45					320.027,01	320.027,01
<b>Total (I)</b>		<b>3.887.416,54</b>	<b>3.887.416,54</b>			<b>1.107.177,76</b>	<b>1.107.177,76</b>					<b>4.994.594,30</b>	<b>4.994.594,30</b>

**Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas**

	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$)	
	Valor Devido relativo ao Mês de	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de	Valor Repassado relativo ao Mês de	Valor Devido relativo ao Mês de	Valor Repassado relativo ao Mês de	Valor Devido relativo ao Mês de	Valor Repassado relativo ao Mês de	Valor Devido relativo ao Mês de	Valor Repassado relativo ao Mês de	Valor Devido relativo ao Mês de	Valor Repassado relativo ao Mês de
<b>Total (II)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
<b>Total Geral (III = I + II)</b>	3.887.416,54	3.887.416,54	-	-	1.107.177,76	1.107.177,76	-	-	-	-	4.994.594,30	4.994.594,30

Nome: Vitor Rodrigues Prado	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 232	Data: 13 / 05 / 2021	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis <b>OU</b> não		
Nome: Erika Elizabete de Oliveira Silva Mattioli	Responsável pelo Setor Contábil	
Matrícula: 219	Data: 13 / 05 / 2021	Assinatura:
		CRC-RJ nº 097.576/O-2



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Estadual de Fomento

Prezado Auditor Interno,

Conforme solicitado, encaminho o processo em questão com os documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão da AgeRio, conforme definido no anexo VI da Deliberação TCE-RJ N° 278/2017.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gomes Nogueira, Gerente Executivo**, em 20/05/2021, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **17291774** e o código CRC **C5796824**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000143/2021

SEI nº 17291774

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917  
Telefone:

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

## MODELO 3A

1. Atos de Gestão			
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal	Universo da Análise
1.1	Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis".	Deliberação TCE/RJ nº 278/17, art. 10º	Estado atualizado e Cadastros dos Responsáveis.
	<b>Procedimento realizado: Verificamos as alterações estruturais ocorridas, bem como o cadastro dos responsáveis.</b>		
	<b>Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.</b>		
1.2	Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.	Arts. 71 e 74 da CF/88 e arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 43.463/12	Matriz de Monitoramento das Recomendações, data-base 31/12/2020.
	<b>Procedimento realizado: Verificamos o atendimento às recomendações exaradas pelo TCE, Auditoria Interna e Auditoria Externa.</b>		
	<b>Situação encontrada: O status da implementação das recomendações pode ser encontrado na Matriz de Monitoramento. Não identificamos situações que demandem registro.</b>		
1.3	Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ãos) ou entidade(s) de origem.	Arts. 12 e 13 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17	Inventário físico referente ao período findo em 31/12/2020.
	<b>Procedimento realizado: Analisamos o arquivamento de documentos relativos a bens patrimoniais.</b>		
	<b>Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.</b>		
1.4	Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.	Art. 5º, 6º, 7º e 8º da Deliberação TCE/RJ nº 278/17	Processo SEI-220009/000143/2021
	<b>Procedimento realizado: Verificamos a documentação integrante da PCA.</b>		
	<b>Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.</b>		
2. Gestão do Planejamento Orçamentário			
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal	Universo da Análise
2.1	PPA e LOA	Art. 74 da CF/88 e art. 14, inciso XVI, do Decreto nº 43.463/12	
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>		
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>		
3. Gestão Orçamentária			
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal	
3.1	Realização da receita em relação à prevista.	Art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e art. 30 da Lei Federal nº 4.320/64	
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>		
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>		
3.2	Realização da despesa em relação à fixada.	Art. 16, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00	
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>		
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>		

3.3	Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.	Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 46.654/19
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
3.4	Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte.	Art. 37 c/c 60 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 46.654/19
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
3.5	Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar.	Art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64 e MCASP vigente
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
3.6	Alterações orçamentárias ocorridas no exercício.	Art. 167, incisos V a VII da Constituição Federal e arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/64
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
3.7	Descentralização de créditos realizada no exercício de referência	Decreto Estadual nº 42.436/10
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
3.8	Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços	Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
3.9	Outras informações de natureza orçamentária.	Relacionar legislação aplicável
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
<b>4. Gestão Financeira</b>		
<b>Código do Item</b>	<b>Ponto de Análise</b>	<b>Base Legal</b>
4.1	Ordens de pagamento integradas ao SiafeRio	Decreto Estadual n.º 45.526/15
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
4.2	Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE	Lei Federal n.º 4.320/64; Decreto Estadual n.º 45.526/15; e Resolução SEFAZ/RJ n.º 779/14

	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
4.3	Contas bancárias integradas ao SiafeRio	Decreto Estadual n.º 45.526/15
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
4.4	Conciliações bancárias	art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
4.5	Saldos contábeis dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários"	art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
4.6	Gestão das Transferências Financeiras	Arts. 16 e 17 da Lei Federal n.º 4320/64; Decreto Estadual n.º 44.879/14 e IN AGE n.º 45
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
4.7	Outras Informações de natureza financeira	Relacionar legislação aplicável
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
<b>5. Gestão Contábil-Patrimonial</b>		
<b>Código do Item</b>	<b>Ponto de Análise</b>	<b>Base Legal</b>
5.1	Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.	MCASP, Lei Complementar 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
5.2	Dos Créditos inscritos em Dívida Ativa.	CF/88, art. 100 e o art. 67 da Lei Federal nº 4.320/64
	<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>	
5.3	Registro de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência	Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, MCASP

<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>		
<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>		
5.4	Do Registro da Irregularidade em Apuração	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual nº 43.463/12, art. 16, inciso I e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016.
<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>		
<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>		
5.5	Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual nº 43.463/12, art. 16, inciso I e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016
<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>		
<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>		
5.6	Da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial".	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 e MCASP
<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>		
<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>		
5.7	Da conta Bens Móveis e Imóveis	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64, NBC TSP Estrutura Conceitual e art. 19 do Decreto nº 43.463/12
<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>		
<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>		
5.8	outras informações de natureza patrimonial	Relacionar legislação aplicável
<b>Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com recursos próprios.</b>		
<b>Situação encontrada: Não se aplica.</b>		
<b>6. Gestão Previdenciária</b>		
<b>Código do Item</b>	<b>Ponto de Análise</b>	<b>Base Legal</b>

6.1	Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal	Art. 40 da CF, art. 1º da 9.717/98, Lei Estadual n.º 3.189/99 e arts. 2º e 11 da Lei Federal nº 8.213/91.
	<b>Procedimento realizado: Confrontamos os valores registrados na folha de pagamento referentes a INSS a Recolher com os valores presentes nas guias de recolhimento do exercício de 2020.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.</b>	
<b>7. Gestão da Governança em caso de empresa pública ou sociedade de economia mista</b>		
<b>Código do Item</b>	<b>Ponto de Análise</b>	<b>Base Legal</b>
7.1	O Estatuto da entidade - cumprimento das regras de governança corporativa.	Art. 6º da Lei Federal nº 13.303/16
	<b>Procedimento realizado: Verificamos o Estatuto para analisar a aderência ao art. 6 da Lei Federal 13.303/16.</b>	
	<b>Situação encontrada: O Estatuto apresenta as regras relacionadas a governança corporativa descritas no art. 6 da Lei das Estatais. Todas as alterações estatutárias são criteriosamente avaliadas pelo órgãos regulador.</b>	
7.2	Transparência	Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/16
	<b>Procedimento realizado: Verificamos o Estatuto para analisar a aderência ao art. 8 da Lei Federal 13.303/16.</b>	
	<b>Situação encontrada: A AgeRio observa os requisitos de transparência elencados no art. 8 da Lei das Estatais.</b>	
7.3	Dos Órgãos Colegiados e da Diretoria	Arts. 12,17, 22, 23, 24 e 26 da Lei Federal nº 13.303/16
	<b>Procedimento realizado: Verificamos a publicação da remuneração dos administradores, o cumprimento dos requisitos para a ocupação dos cargos, a efetiva reunião prevista e o cumprimento das devidas competências.</b>	
	<b>Situação encontrada: Constatamos o atendimento aos dispositivos, cabendo ressaltar que a remuneração global dos administradores pode ser consultada na Carta de Governança.</b>	
7.4	Contratos e Licitações	Título II, Capítulo II e II, da Lei Federal nº 13.303/16
	<b>Procedimento realizado: Verificamos as normas internas para analisar a aderência com os requisitos apresentados na Lei das Estatais relacionados a licitações e contratos.</b>	
	<b>Situação encontrada: As contratações na AgeRio estão estruturadas de forma aderente aos preceitos na Lei das Estatais.</b>	
7.5	Do Banco de Dados - Contratos e Licitações	Arts. 86 e 88 da Lei Federal nº 13.303/16
	<b>Procedimento realizado: Verificamos a existência de uma base de dados disponível para consulta externa.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.</b>	
7.6	Da despesas com publicidade e patrocínio	Art.93 da Lei Federal nº 13.303/16
	<b>Procedimento realizado: Verificamos o valor total das despesas com publicidade e patrocínio no exercício.</b>	
	<b>Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.</b>	
7.7	Outras informações de natureza Gestão da Governança, em caso de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista	Relacionar legislação aplicável
	<b>Procedimento realizado: Analisamos a existência de outras informações de natureza patrimonial relevantes .</b>	
	<b>Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.</b>	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Estadual de Fomento  
Auditoria Interna

Prezados,

Cumprimentando-os, encaminhamos a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2020 da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, elaborada em conformidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Bandeira Silveira Barbosa, Gerente Executivo**, em 31/05/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **17697543** e o código CRC **084798A1**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000143/2021

SEI nº 17697543

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917  
Telefone: